

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL

**DEAN SOARES RODRIGUES** 

CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ: A COMPOSIÇÃO DOS CORPOS MILITARES NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII (1759-1799)

#### **DEAN SOARES RODRIGUES**

# CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ: A COMPOSIÇÃO DOS CORPOS MILITARES NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII (1759-1799)

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História do Brasil, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí como requisito para obtenção do título de Mestre em História do Brasil.

Orientador: Prof. Dr. Johny Santana de Araújo

# FICHA CATALOGRÁFICA

# Universidade Federal do Piauí Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras Serviço de Processos Técnicos

R696c Rodrigues, Dean Soares.

Capitania de São José do Piauí : a composição dos corpos militares na segunda metade do século XVIII (1759-1799) / Dean Soares Rodrigues. -- 2021.

190 f.: il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Teresina, 2021.

"Orientador: Prof. Dr. Johny Santana de Araújo."

- Piauí Século XVIII História. 2. Capitania do Piauí.
- Governança. 4. Corpos militares. I. Araújo, Johny Santana de. II. Título.

CDD 981.22

Bibliotecária: Thais Vieira de Sousa Trindade - CRB3/1282

#### **DEAN SOARES RODRIGUES**

# CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ: A COMPOSIÇÃO DOS CORPOS MILITARES NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII (1759-1799)

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História do Brasil, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí como requisito para obtenção do título de Mestre em História do Brasil.

Orientador: Prof. Johny Santana de Araújo.

Aprovada em 26 de abril de 2021.

#### BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Johny Santana de Araújo – UFPI Orientador

Prof. Dr. Francisco Gleison, da Costa Monteiro – UFPI Examinador interno

Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Bonifácio dos Santos Reinaldo – UFMA

Examinador externo

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco - UFPI Suplente

> Teresina – Piauí 2021

#### **AGRADECIMENTOS**

A Deus, agradeço por tudo que acontece em minha vida porque sei que tudo que acontece é ensinamento.

A minha mãe, por sempre acreditar em mim.

A minha filha, Manuela Thaís Lima Soares, minha maior motivação e inspiração para realização deste trabalho. O amor mais puro que pode existir. Te amo, filha.

Aos meus irmãos. A minha família.

A Francisco das Chagas Paula.

Ao professor orientador, Johny Santana de Araújo, por acreditar que poderíamos nos transportar para história colonial do Piauí da segunda metade do século XVIII. Sou grato pela sua orientação, que compreendeu o objetivo do meu trabalho e me incentivou para seguir com a pesquisa, pelo seu apoio e sabedoria. Professor, pesquisador, orientador e amigo ao qual devo profunda admiração por acreditar nas minhas ideias de pesquisas acadêmicas. Agradeço humildemente, grande abraço, obrigado!

À Universidade Federal do Piauí (UFPI), instituição que me acolheu com o suporte necessário na busca e sede de saber.

Ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil (PPGHB). À Pró Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Ao Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL). A todos que fazem parte da administração superior da Universidade Federal do Piauí.

A todos os colegas do Mestrado em História do Brasil (UFPI), que fizeram parte dessa jornada na busca por conhecimento.

Ao arquivo Público do Estado do Piauí.

A todos os professores da Pós-graduação, em especial ao Edwar de Alencar Castelo Branco, Fabio Leonardo Castelo Branco Brito, Claudia Cristina da Silva Fontineles, Túlio Henrique Pereira, Marylu Alves de Oliveira, Pedro Vilarinho Castelo Branco, Francisco Alcides do Nascimento, Francisco Gleison da Costa Monteiro e Johny Santana de Araújo.

Agradeço à banca formada pelo professor orientador Prof. Dr. Johny Santana de Araújo e aos professores Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro, Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Bonifácio dos Santos Reinaldo e ao Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco.

É preciso haver uma divisão social muito avançada de funções antes que possa surgir uma máquina duradoura, especializada, para administração do monopólio. E só depois que surge esse complexo aparelho é que o controle sobre o exército e a tributação assumem seu pleno caráter monopolista. Só nessa ocasião está firmemente estabelecido o controle militar e fiscal. A partir desse momento, os conflitos sociais não dizem mais respeito à eliminação do governo monopolista, mas apenas à questão de quem deve controlá-lo, em que meio seus quadros devem ser recrutados e como devem ser distribuídos os ônus e beneficios do monopólio. Apenas quando surge esse monopólio permanente da autoridade central, e o aparelho especializado para administração, é que esses domínios assumem o caráter de 'Estados'. Neles, certo número de outros monopólios cristalizam-se em torno dos já mencionados. Mas esses dois são e continuam a ser os monopólios decisivos. Se entram em decadência, o mesmo acontece com todo o resto e, com eles, o "Estado". Norbert Elias

# CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ: A COMPOSIÇÃO DOS CORPOS MILITARES NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII (1759-1799)

#### **RESUMO**

Este trabalho procura compreender a composição, a distribuição e a atuação dos corpos militares – tropa regular, corpos auxiliares e ordenanças – estabelecidos na capitania de São José do Piauí, no período de 1759 a 1799, época em que a capitania esteve, num primeiro momento, vinculada ao Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1772/1774), dando especial atenção ao governo de João Pereira Caldas (1759-1769) e Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (1769-1775), e às reformas militares empreendidas na capitania do Piauí durante a segunda metade do século XVIII. Além disso, foram analisadas as relações estabelecidas entre os corpos militares e a sociedade na capitania, no período em que vigorou o Estado do Maranhão e Piauí (1772/1744-1811). Por fim, buscamos investigar os meios de manutenção das referidas forças e de que maneira a composição dos corpos militares influenciaram no modo de governar da capitania, bem como as disputas de poder numa capitania subordinada. Portanto, este trabalho se propôs a analisar a influência dos corpos militares na constituição da sociedade piauiense do período colonial.

Palavras-Chave: Século XVIII. Capitania do Piauí. Governança. Corpos Militares.

## THE CAPTAINCY OF SÃO JOSÉ DO PIAUÍ: THE COMPOSITION OF MILITARY BODIES IN THE SECOND HALF OF THE 18th CENTURY (1759-1799)

#### **ABSTRACT**

This work seeks to understand the composition, distribution and performance of military bodies - regular troops, auxiliary corps and ordinances - established in the captaincy of São José do Piauí from 1759 to 1799, when the captaincy was, at first, linked to the State of Grão-Pará and Maranhão (1751-1772/1774), paying special attention to the government of João Pereira Caldas (1759-1769) and Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (1769-1775), and the military reforms undertaken in the captaincy of Piauí during the second half of the 18th century. In addition, we seek to analyze the relations established between military bodies and society in the captaincy during the period in which the State of Maranhão and Piauí prevailed (1772/1774-1811). Finally, we seek to examine the means of maintaining these forces and how the composition of military bodies influenced the way of governing the captaincy and the power struggles in a subordinate captaincy. Therefore, to analyze the influence of military bodies in the constitution of society in Piauí during the colonial period.

**Keywords**: 18th century. Captaincy of Piauí. Governance. Military Bodies.

# LISTA DE TABELAS

Tabela nº 01. Distribuição da população da capitania de São José do Piauí, em 176272
Tabela nº 02. Resumo de todas as pessoas livres, cativas, fogos e fazendas da cidade, vilas e sertões da capitania de São José do Piauí, em 1762
Tabela nº 03. Distribuição da população do Piauí por distrito, em 1772119
Tabela nº 04. Relação dos corpos militares do Estado do Grão-Pará e Maranhão, em 1773127
Tabela nº 05. Relação da população das capitanias do Maranhão e Piauí, em 1777136
Tabela nº 06. Distribuição da população livre e escrava por freguesia no Piauí - 1797158

# LISTA DE QUADROS

Quadro nº 01. Relação dos oficiais do Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania de São
José do Piauí8
Quadro nº 02. Companhia de Dragões da guarnição da capitania de São José do Piauí, en
Quadro nº 03. Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí11
Quadro nº 04. Companhia de Dragões da capitania do Piauí11.
Quadro nº 05. Companhias soltas de Índios Jaicós e Gueguês114
Quadro nº 06. Companhias soltas de Pretos, Mulatos e Mestiços11:
Quadro nº 07. Terço de Infantaria Auxiliar da capitania do Piauí11
Quadro nº 08. Terço de Cavalaria Ordenança da capitania do Piauí11
Quadro nº 09. Governo Interino: juntas governativas14
Quadro nº 10. Mapa da cidade, vilas, lugares e freguesias da capitania do Piauí, em 178715:

# LISTA DE MAPAS

Mapa nº 01. Mapa da cidade e vilas da capitania de São José do Piauí, em 1762	71
Mapa nº 02. Distribuição espacial dos corpos militares da capitania do Piauí, em 1797	161

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEPI – Arquivo Público do Estado do Piauí

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

BNRJ - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

AHU\_ACL\_CU\_016, Cx., D.

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

ACL – Administração Central

Cód. Códice

CU - Conselho Ultramarino

Cx. - Caixa

**D.** – Documento

MA. – Maranhão

**PI.** – Piauí

PA. – Pará

016 - Brasil - Piauí

v. – Verso

vol. – Volume

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1	31
O GOVERNO DA CAPITANIA DO PIAUÍ, VINCULADO AO GOVERNO	) DO
ESTADO DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO	31
1.1 Os corpos militares luso-brasileiro e a historiografia	31
1.2 As conquistas do Norte e a capitania de São José do Piauí: conhecimento do terr administração, organização e controle	
1.3 A capitania do Piauí	
CAPÍTULO 2	63
AS FORÇAS MILITARES LUSO-BRASILEIRAS E A ORGANIZAÇÃO MILITA	R NA
CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	63
2.1 A organização militar na capitania de São José do Piauí	63
2.2 Os Dragões	88
2.3 A reordenação militar: corpos de auxiliares e os corpos de ordenanças	97
CAPÍTULO 3	121
ESTADO DO MARANHÃO E PIAUÍ: PIAUÍ UMA CAPITANIA SUBORDINADA	121
3.1 Uma nova proposta militar para as capitanias do Pará, Rio Negro, Maranhão e Piauí	121
3.2 O correio na capitania de São José do Piauí: uma disputa de poder	137
3.3 Modo de governar e disputas de poder numa capitania subordinada: a composição 1	militar
em fins do setecentos (1797-1799)	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS	165
ANEXOS	
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	172

### INTRODUÇÃO

Desde as primeiras décadas da colonização do Brasil, a legislação portuguesa colocou a questão militar como uma de suas prioridades, a fim de assegurar a exclusividade lusitana no controle de seus negócios ultramarinos. O envio de expedições patrulhas (1500-1530) – também conhecidas como guarda-costas – apontam para a preocupação com sua nova possessão colonial, no intuito de policiar e punir os contrabandos praticados por piratas.<sup>1</sup>

Mais tarde, com a criação do sistema de capitanias hereditárias (1534-1536) e, em seguida, do Governo-geral (1548/1549), os documentos fundantes determinavam a obrigação de servir militarmente para os moradores das capitanias, ou melhor, era determinado a todo colono, de acordo com a sua condição social e posse, possuir armas e apetrechos de guerra. Logo, deveriam atuar na defesa da colônia, tendo em vista que as forças provenientes de Portugal não poderiam dar conta, por si só, do vasto território do Brasil, havendo sempre a necessidade de composição de forças militares locais.<sup>2</sup>

No reinado de D. Sebastião (1556-1578) promoveu-se uma sistematização da política defensiva tanto para Portugal quanto para suas colônias, por meio da promulgação da Lei das Armas (1569), do Regimento das Companhias de Ordenanças (1570) e da Provisão das Ordenanças (1574). Todo esse conjunto de leis tinha o objetivo de aprimorar e ampliar a Lei das Armas de 1549 de D. João III.<sup>3</sup> Tal sistematização foi considerada um grande avanço para as questões militares, definindo o serviço militar obrigatório.

No período de restauração de Portugal – período posterior ao qual a historiografia denomina como União Ibérica –, o rei D. João IV, diante de novas situações de guerra, cria o Conselho de Guerra (1640), responsável por todos os assuntos militares. Nessa dinâmica de reorganização da administração portuguesa, dois anos e meio depois é criado o Conselho Ultramarino (1643), órgão direcionado às questões de seus domínios do ultramar, além de restabelecer as leis militares implantadas anteriormente por D. Sebastião.<sup>4</sup>

As forças militares de Portugal até então somente tinham um caráter de convocação em caso de guerra ou grave ameaça, e logo após o confronto as tropas eram dissolvidas. Existia a necessidade de se ter uma força permanente. O primeiro exército permanente de Portugal fora

¹ Cf. SODRÉ, Nelson Werneck. História Militar do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. PRADO Jr., Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1977. FAORO, Raymundo. Os donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. 7. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças Militares no Brasil Colonial*: Corpos Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2009. p. 29-50.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Idem, Ibidem.

organizado após as cortes gerais de 1641 que, juntamente com o Regimento de Fronteiras, de 1645, estabelecia as normas de composição da referida força.<sup>5</sup>

Mediante os altos custos com as tropas pagas e os problemas de recrutamento, D. João IV, em 7 de janeiro de 1645, criou um corpo militar não remunerado, conhecido como Força Auxiliar, criada para auxiliar as tropas pagas em caso de necessidade.<sup>6</sup>

Diante desse contexto, a população portuguesa foi militarizada em três forças, a saber: a tropa de primeira linha (os regulares ou tropas pagas); a tropa de segunda linha, que deveria auxiliar o exército (corpos de auxiliares); e a tropa de terceira linha (denominadas de ordenanças).<sup>7</sup> Posteriormente, todas essas estruturas foram transplantadas para suas possessões ultramarinas.

Quando voltamos nosso olhar para a América portuguesa, pode-se, com isso, perceber que no Brasil cada colono inserido no mundo militar era também independente do desempenho de outras atividades, pois era dever dos colonos povoar a terrar ao mesmo tempo em que a defendiam. Como afirma Raymundo Faoro, "a organização militar constitui a espinha dorsal da colônia, elemento de ordem e disciplina, auxiliar na garantia da cobrança dos tributos e dos privilégios reais".<sup>8</sup>

A partir da segunda metade do século XVIII, no reinado de D. José I e do gabinete de Sebastião José de Carvalho e Melo – Conde de Oeiras e futuro Marques de Pombal –, inicia-se um processo de fortalecimento do estado português na América. No contexto mundial, Portugal e Espanha disputavam territórios nas suas colônias americanas. Assim, em 1750, tem início o processo de reorganização da conquista das capitanias do Norte. Mediante esse contexto, D. José I iria determinar a criação do Estado do Grão-Pará e Maranhão, <sup>9</sup> transferir de São Luís para Belém o centro de poder, deixando responsável pela administração Francisco Xavier de Mendonça Furtado, nomeado governador e capitão-general do novo Estado. <sup>10</sup>

Nesse contexto de reformas, é criada a capitania do Rio Negro e a capitania do Piauí, tendo a primeira sido desmembrada do Pará e a segunda do Maranhão, nomeando-se para governador da capitania do Piauí o Sargento-mor de infantaria no Pará, João Pereira Caldas.

<sup>6</sup> Idem, Ibidem.

<sup>7</sup> COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões [manuscritos]*: política da ordem e o universo militar nas Minas setecentistas. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004. 307 f.

<sup>8</sup> FAORO, Raymundo. Op. cit., 1987, p. 196.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Cf. SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do norte*: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Idem, Ibidem, p. 262-263.

O principal documento que estabelecia a montagem da máquina administrativa do Piauí era a Carta Régia de 29 de julho de 1759. 11 O documento apresentava as instruções para montagem do governo:

João Pereira Caldas, governador da capitania do Piauí. – Eu el-rei vos envio muito saudar. Tendo considerações as grandes utilidades, que hão de resultar ao serviço de Deus, e meu, e ao bem comum de meus vassalos, de se reduzirem os sertões dessa capitania a povoações bem estabelecidas, para que ao mesmo tempo, em que nelas se introduzir a polícia, floresça a agricultura e o comércio, com as vantagens, que prometem a extensão e fertilidade do país; sou servido que vós, de comum acordo com o desembargador Francisco Marcelino de Gouveia, que passa na presente frota a esse estado, encarregado de diferentes diligências do meu real serviço, fazendo invariavelmente executar as leis de 6 e 7 de junho de 1755, que mandei publicar nesse Estado para efeito de se restituir aos índios a liberdade de suas pessoas, bens e comercio, na forma que nelas tenho determinado, lhe dê todo o favor de que necessitarem, até serem constituídos na mansa e pacífica posse das suas referidas liberdades, fazendo-lhes repartir as terras competentes para sua lavoura e comércio nos distritos das vilas, e lugares, que de novo deveis erigir nas aldeias, que hoje têm, e no futuro tiverem os referidos índios: as quais denominarei com os nomes dos lugares e vilas deste reino, sem atenção aos nomes bárbaros, que têm atualmente, dando a toda as ditas aldeias e lugares alinhamentos, e a forma de governo civil, que devem ter, segundo a capacidade de cada uma delas na mesma conformidade que se acha praticado no Pará e Maranhão com grande aproveitamento do meu real serviço, e do bem comum de meus vassalo, nomeando logo e pondo em exercício naquelas novas povoações as serventias dos ofícios das câmaras, das justiças e da fazenda, elegendo para elas as pessoas, que vos parecerem mais idôneas; e não permitindo, por modo algum, que os regulares, que até agora se arrogam o governo secular das ditas aldeias, tenham nela a menor ingerência contra as proibições de direito canônico, das constituições apostólicas, e dos seus mesmos institutos, de que sou protetor nos meus reinos e domínios. Não admitindo requerimento algum ou recurso, que não seja sempre para minha real pessoa, e não obstante o qual, procedereis sempre sem suspensão do que nesta e nas referidas leis e ordens se achar determinado [...]. 12

Logo, percebemos que a formação de um aparato militar na capitania era uma de suas prioridades. A criação de uma força coercitiva seria necessária para o estabelecimento da ordem:

A fertilidade do território da dita capitania está prometendo, que desde que nela se estabelecer solidamente o governo civil, e a administração da justiça, constituirão as vilas e lugares, que deveis erigir, uma das mais nobres

-

A transcrição da referida Carta Régia de 29 de junho de 1759, encontramos nas obras de: COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do estado do Piauí*. 3. ed. v. 1. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 260 p. (Coleção Centenário, 17). p. 129-130. ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí*. 4. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 192 p. (Coleção Centenário, 43). p. 160- 161.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Op. cit., 2015, p. 129-130.

províncias dos meus domínios do Brasil; e para que no mesmo tempo, em que nela se vier resplandecer o governo civil, seja também condecorada com o exercício militar naquela forma, em que presentemente o permitem as faculdades de seus almoxarifados: sou servido que levanteis logo um regimento de cavalaria auxiliar compostos por dez companhias de sessenta praça cada uma, incluindo os oficiais. Assim a estes, como aos soldados, hei por bem fazer-lhes mercê, de que gozem dos mesmos privilégios, liberdades, isenções e franquezas, de que gozam os oficiais e soldados das tropas pagas. E que posto que somente o sargento-mor e o ajudante hajam de vencer soldo, não obstante isto, possam todos requerer despachos de mercê como os oficiais dos regimentos de cavalaria deste reino, sem embargo do decreto de 1706, que o proíbe, e que até possam usar de galões no chapéu e uniforme, não obstante, que também se acha proibido aos auxiliares do mesmo reino. <sup>13</sup>

Com relação ao comando da força militar e suas nomeações:

Exercitando vós com o posto de coronel do sobredito regimento de que hei outrossim por bem fazer-vos mercê, proporeis ao governador e capitão-general do Pará para os postos de tenente-coronel, capitães, tenentes, alferes e furriéis as pessoas mais nobres, e distintas por nascimento e por costumes, que achareis na dita capitania... Escrita em Belém, em 20 de julho de 1759. – Rei. – Para João Pereira Caldas. <sup>14</sup>

Com a instalação do governo, começou o processo de organização do território piauiense. No que diz respeito à organização militar, inicia-se em 1760/1761 com a criação do primeiro Regimento de Cavalaria Auxiliar e da Companhia de Dragões, e anos depois com a reorganização militar luso-brasileira (1766), implantada por Sebastião José de Carvalho e Mello. Norteadas pela legislação militar do Conde de Lippe, foram organizadas as demais forças em 1768, a saber: duas *Companhias soltas de Índios*; oito *Companhias soltas de Pretos, Mulatos e Mestiços sem lotação certa*; um *Terço de Infantaria Auxiliar* e um *Terço de Cavalaria Ordenança*. Com a extinção da Companhia de Dragões, surge a necessidade de Tropas pagas, preocupação de diferentes governos do Piauí. A *Companhia de Pedestre*, estabelecida na cidade de Oeiras, somou-se às demais forças que compuseram a estrutura militar do Piauí na segunda metade do século XVIII. É importante ressaltarmos que tal estrutura era impactada diretamente pelo modo de vida dos sujeitos que a compuseram. As dificuldades econômicas, políticas e sociais que pairavam pela capitania do Piauí funcionaram como forças modeladoras do aparelhamento do seu sistema defensivo.

Por fim, buscamos perscrutar de que maneira a elevação da vila da Mocha à categoria de cidade – Oeiras do Piauí – e a fundação das diferentes vilas - vila de Parnaguá, vila de

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Idem, Ibidem.

Jerumenha, vila de Campo Maior, vila de São João da Parnaíba, vila de Marvão e a vila de Valença – influenciaram a constituição dos corpos militares por todo o território do Piauí. Isto, atendo-nos, especialmente, primeiramente à burocracia administrativa do Estado do Grão –Pará e Maranhão (1751-1772/1774) e, em seguida, à malha administrativa do Estado do Maranhão e Piauí (1772/1774-1811), além dos primeiros governos da capitania do Piauí – João Pereira Caldas (1759-1769) e Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (1769-1775) – e o longo período de 22 anos das sucessivas juntas de governo (1775-1797), que posteriormente culminou com a nomeação de D. João de Amorim (1797-1799) para governo da capitania do Piauí subalterno ao Maranhão e a influência dos referidos corpos na constituição da sociedade piauiense.

O objeto de estudo desta pesquisa são as diferentes forças militares que compuseram a estrutura militar da capitania de São José do Piauí, no período de 1759 a 1799, procurando identificar a composição, distribuição espacial dos corpos militares assentados na capitania e sua atuação.

Os corpos militares constituídos na capitania de São José do Piauí, durante a segunda metade do século XVIII, tinham como objetivo primeiro a defesa e pacificação do território. A análise das referidas forças nos possibilitou entender não apenas uma estrutura militar, mas também a sociedade na qual estavam inseridos: a capitania do Piauí, a cidade de Oeiras, as demais vilas e a importância dos sujeitos das armas para a constituição da sociedade piauiense. Trazê-los como protagonistas dessa história significa entendê-los como sujeitos ativos do processo histórico.

A pesquisa é fruto de uma inquietação que vem deste os primeiros períodos do curso de Graduação em Licenciatura em História da Universidade Federal do Piauí (2015-2018), que se revelou a partir da leitura do artigo intitulado "Para uma nova História Militar: repensando uma abordagem até então esquecida", de autoria do professor Johny Santana de Araújo, o qual aborda novas possibilidades de se trabalhar a História Militar, que passa por uma perspectiva cultural e social, avançando para uma discussão para além do centro político. 15 Ademais, tal artigo contribuiu de forma substancial para a decisão de investigar as diferentes formas de forças militares da capitania do Piauí da segunda metade do século XVIII.

A nossa participação no Programa de Monitoria Voluntária da UFPI, notadamente nas disciplinas História da América Afro-portuguesa e História do Piauí I, de ementas referentes ao período colonial, foi também motor para o engajamento na temática deste trabalho, pois ambas

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> ARAÚJO, Johny Santana de. Para uma nova História Militar: repensando uma abordagem até então esquecida. In: ARAÚJO, J. S. de; LIMA, F. O. A. (org.). História: entre fontes, metodologias e pesquisa. Teresina: EDUFPI, 2011. p. 25-40.

apresentavam em seus conteúdos programáticos o período colonial como assunto fundamental de problematização, proporcionando-nos, dessa forma, o arcabouço teórico sobre o período em estudo. Além das já citadas, a disciplina Historiografia Piauiense teve também importância para o tema, pois durante essa disciplina foram apresentados diferentes trabalhos produzidos sobre a história do Piauí ao longo dos séculos.

Uma outra razão para o estudo do tema encontra-se na constatação de que o período colonial no Piauí – comparativamente à produção existente para as fases imperial e republicana – ainda é bem pouco estudado. O objeto de estudo desta pesquisa instigou a curiosidade de saber mais sobre o passado da história colonial piauiense. O contato com a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate Barão do Rio Branco) proporcionou ao trabalho múltiplas possibilidades de contribuir para a historiografía piauiense. Já o primeiro contato com um decreto do rei D. José I, nomeando o sargento-mor de Infantaria no Pará, João Pereira Caldas, ao cargo de governador da capitania do Piauí e Coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar da mesma capitania, incitou-nos a saber mais sobre tal fato.

Esta pesquisa é importante para a inserção na historiografia piauiense dos diferentes corpos militares que compuseram a estrutura militar defensiva da capitania do Piauí na segunda metade do setecentos. Evidenciando que este tema ainda não foi explorado exaustivamente, ao elegermos este objeto de estudo, consideramos a sua importância na contribuição para um melhor entendimento da sociedade piauiense colonial e de seus percursos percorridos ao longo da segunda metade do século XVIII. Este estudo possibilitará proporcionar um novo olhar para historiografia piauiense, ao trazer os sujeitos que estavam inseridos no mundo das armas e que não se apartaram da sociedade na qual estavam inseridos.

Como forma de nortear a pesquisa, priorizamos os estudos que se dedicaram aos corpos militares da América portuguesa, mais especificamente na segunda metade do século XVIII (1750-1800). Pontuamos como de maior relevância para realização deste estudo os trabalhos de Christiane Figueiredo Pagano de Mello (Rio de Janeiro, Minas, Sacramento), Francis Albert Cotta (Minas Gerais), Ana Paula Pereira Costa (Vila Rica) e Priscila de Lima Souza (América portuguesa e Caribe). Além desses trabalhos, que se dedicam aos estudos dos corpos militares, o trabalho desenvolvido por Fabiano Vilaça dos Santos (Estado do Grão-Pará e Maranhão e as capitanias do Pará, Maranhão, Rio Negro e Piauí) foi de fundamental importância para compreendermos a malha administrativa das capitanias e a conquista do Norte da América portuguesa. Com base nesses estudos, por meio da comparação, vamos procurar entender as especificidades das instituições e as particularidades dos sujeitos sociais envolvidos.

A historiografía contemporânea se propõe ao estudo de novos objetos, novas tendências, novas abordagens, assumindo uma postura diferente diante dos métodos, das fontes e dos temas que se coloca a estudar. Trata-se de uma história renovada, que percebe a importância do estabelecimento de um diálogo com outras disciplinas. Deveras, o diálogo com outros saberes promoveu uma substancial revisão em torno de como se concebia o poder. Outrossim, passaria a perceber o poder e a política como competências das representações sociais, acima de tudo nos meios em que o poder se apresentava aparentemente invisível. Diante desse leque de abordagem que se abre, apresentamos alguns autores que contribuíram de forma significativa para a realização desta pesquisa.

Fabiano Vilaça dos Santos escreveu *O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*, <sup>16</sup> que investiga as trajetórias administrativas dos governadores e dos bispos que participaram das instâncias de poder do Estado do Grão-Pará e Maranhão, no período pombalino. A análise de sujeitos que atuaram nos cargos de comando do Estado como governadores-generais – Estado do Grão-Pará e Maranhão e governadores (capitania do Maranhão, capitania do Rio Negro e capitania do Piauí) –, traçando os "perfis sociais dos agentes nas conquistas do Norte; a sua formação e experiência no Real Serviço; os critérios de recrutamento dos administradores coloniais[...]", nos orienta a compreender os lugares ocupados por sujeitos que estavam à frente das tomadas de decisões nas capitanias e no Estado, como, por exemplo, João Pereira Caldas, que foi designado à tarefa de organizar a capitania do Piauí tanto na administração como na esfera militar. O governador esteve à frente da capitania de 1759 a 1769; foram quase dez anos que lhes possibilitaram também governar o Estado do Grão-Pará e Maranhão (1772/1774) e, em seguida, com o desmembramento, governar o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1774 a 1780).

Entendemos que ao elegermos os nativos, vaqueiros, negros, mestiços e mulatos que fizeram parte da estrutura militar luso-brasileira na capitania de São José do Piauí na segunda metade do setecentos, num processo de composição, ou mesmo de deserção e recusa na participação das forças, é uma maneira de poder contribuir para construção de uma história social, reconhecendo todos esses indivíduos ditos "comuns" como sujeitos políticos ativos do processo histórico. Nesse sentido, historiadores que teorizam a partir da História Social, tais como Peter Burke, A. J. R. Rossel-Wood, Raymond Boudon, Xavier Gil Pujol e Norbert Elia foram de grande importância na realização desta pesquisa.

-

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça. Op. cit., 2008.

Norbert Elias traz elementos que justificam a formação dos Estados modernos por meio do mecanismo monopolista, ou seja, elementos que justificam a coerção por meio do controle militar e fiscal:

É preciso haver uma divisão social muito avançada de funções antes que possa surgir uma máquina duradoura, especializada, para administração do monopólio. E só depois que surge esse complexo aparelho é que o controle sobre o exército e a tributação assumem seu pleno caráter monopolista. Só nessa ocasião está firmemente estabelecido o controle militar e fiscal. A partir desse momento, os conflitos sociais não dizem mais respeito à eliminação do governo monopolista, mas apenas à questão de quem deve controlá-lo, em que meio seus quadros devem ser recrutados e como devem ser distribuídos os ônus e benefícios do monopólio. Apenas quando surge esse monopólio permanente da autoridade central, e o aparelho especializado para administração, é que esses domínios assumem o caráter de 'Estados'. Neles, certo número de outros monopólios cristalizam-se em torno dos já mencionados. Mas esses dois são e continuam a ser os monopólios decisivos. Se entram em decadência, o mesmo acontece com todo o resto e, com eles, o "Estado".<sup>17</sup>

De acordo com Norbet Elias, entendemos que as principais funções a serem monopolizadas para manutenção do Estado dizem respeito às tributações e ao uso legítimo da violência. No caso do Império Ultramarino português, o uso de forças militares foi necessário para impor a ordem e, ao mesmo tempo, dar condições para a organização do território em níveis administrativo, político, social, econômico e religioso.

Michael de Certeau coloca que a história é uma produção do discurso sobre o passado. Chama a atenção para o lugar de fala daquele que escreve sobre o passado, porque o mesmo está ligado a uma instituição que o limita ou conduz a produção do discurso sobre o objeto. Assim, destaca o lugar de fala daquele escreve sobre o outro.

Certamente não existem considerações, por mais gerais que sejam, nem leituras, tanto quanto se possa estendê-las, capazes de suprir a *particularidade* do lugar de onde falo e do domínio em que realizo uma investigação [...] A escrita histórica se constrói em função de uma instituição cuja organização parece inverter: com efeito, obedece às regras próprias que exigem ser examinadas por elas mesmas.<sup>18</sup>

Portanto, em toda produção do conhecimento histórico existe uma relação de poder daquele que escreve sobre o passado, que está ligado a um determinado "lugar de produção socioeconômico, político e cultural, ou seja, "é em função deste lugar que se instauram os

<sup>18</sup> CERTEAU, Michael de. *A escrita da história*; tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. Pp. 64-65.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> ELIAS, Norbert. *O processo civilizador* – Formação do estado e civilização. v. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. p. 98.

métodos, que se delineia uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhes serão propostas, se organizam". 19

Assim, entendendo uma concepção mais ampla acerca do tempo histórico, assim como o diálogo com outros campos do saber e outros campos da própria história, situamos as relações de poder existentes entre a metrópole e seu império ultramarino, em particular, a América portuguesa, e mais precisamente a capitania de São José do Piauí na segunda metade do século XVIII, que buscou reproduzir uma estrutura social hierárquica de Antigo Regime, representada pelo prestígio e a qualidade. Percebemos que entre a metrópole, seus representantes e a colônia existia uma dinâmica de relação de negociações, uma constituição de relação de poder, que se fazia entre o próprio rei, seus representantes e elites locais. Entendemos que os oficiais e soldados dos corpos militares constituídos na capitania do Piauí estavam inseridos na dinâmica militar de Portugal. Portanto, tanto as forças militares como a sociedade que estava se formando na capitania do Piauí tentavam reproduzir uma sociedade de Antigo Regime, que mantinham os laços de fidelidade e lealdade em garantia da sua manutenção ou ascensão na hierarquia social.

Compreendendo o tecido social em que os sujeitos fazem parte do processo histórico nas relações que se estabelecem dentro da localidade, tal tessitura vai sendo compreendida por meio das produções que versam dentro do que a historiografia denomina como a Nova História Militar. Logo, pode ser encontrada nas obras: *A nova História Militar de Portugal*; <sup>20</sup> *A nova História Militar Brasileira*; <sup>21</sup> *Conquistar e Defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudo de história militar na Idade Moderna*. <sup>22</sup>

A pesquisa, metodologicamente, se alinha à pesquisa documental, que trata dos corpos militares luso-brasileiros estabelecidos na capitania do Piauí do período colonial, assim como da américa portuguesa, na segunda metade do século XVIII.

A bibliografia pertinente ao tema nos apresentou o funcionamento da estrutura militar portuguesa nas suas colônias americanas. Mesmo as poucas referências que se dedicam a esse tema apresentam diferentes perspectivas de trabalho dos corpos militares do século XVIII, o que nos possibilitou ter uma noção de como funcionavam essas forças militares. Quando

<sup>20</sup> Cf. MOREIRA, Luiz G. S.; LOUREIRO, Marcello José Gomes. "A nova história militar e a América portuguesa: balanço historiográfico". In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e Defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudo de História Militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 13-31.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Idem, Ibidem, p. 65-66.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 460 p.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> POSSAMAI, Paulo (Org.). *Conquistar e Defender*: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudo de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

levantamos a bibliografia pertinente ao tema – ao menos no que se refere à capitania do Piauí – nos deparamos com ausência de qualquer trabalho específico à questão militar do Piauí no setecentos. No entanto, a ausência de pesquisas voltadas para os copos militares piauienses da segunda metade do século XVIII não se fez motivos para recuar, mas sim nos instigou a ir além e tentar compreender tal estrutura, que se compôs à medida que a máquina administrativa também se instalava.

Com relação a estudos do período colonial no Piauí, as publicações de José Martins Pereira de Alencastre, <sup>23</sup> Francisco Augusto Pereira da Costa, <sup>24</sup> Odilon Nunes, <sup>25</sup> Tanya Maria Pires Brandão, <sup>26</sup> João Renôr, <sup>27</sup> Luiz Mott, <sup>28</sup> Mairton Celestino da Silva, <sup>29</sup> Ana Stela de Negreiros, <sup>30</sup> Nívia Paula Dias de Assis, <sup>31</sup> Vanice Siqueira de Melo, <sup>32</sup> Rodrigo Gerolineto Fonseca, <sup>33</sup> Eduardo de Andrade Machado, <sup>34</sup> dentre outros, <sup>35</sup> lançam consistentes luzes sobre o

\_

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí*. 4. Ed. – Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> COSTA, F. A. Pereira da. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*, desde os seus tempos primitivos até a proclamação da República. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1974. COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*. 3. ed. v. 1. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015.

NUNES, Odilon. Pesquisas para a história do Piauí. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1975, v. 1. NUNES, Odilon. Pesquisa para a história do Piauí: Pré-história. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausências de governo. Primeiros governos. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> BRANDÃO, Tanya Maria Pires. O escravo na formação social do Piauí: perspectivas históricas do século XVIII. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2015. 212 p. BRANDÃO, Tanya Maria Pires. A Elite colonial Piauiense: família e poder. Teresina, PI: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995. 339 p.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> CARVALHO, J. R. F. Os índios Guêguê e Acoroá (Craô) do Piauí Colonial no período de 1738 a 1774. Departamento de Geografia e História UFPI, Teresina, v. 1, p. 1-22, 2002. CARVALHO, J. R. F. Resistência Indígena no Piauí colonial: 1718 - 1774. 1. ed. Imperatriz - MA: Ética editora, 2005. v. 1. 130 p. CARVALHO, J. R. F. A Geopolítica lusitana do século XVIII no Piauí Colonial. 1. ed. Imperatriz-MA: Ética Editora, 2007. v. 1. 118 p.

MOTT, Luiz. Piaui colonial: população, economia e sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1985. MOTT, Luiz. Piaui colonial. População, economia e sociedade. 2. ed. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> SILVA, Mairton Celestino da. *Um caminho para o Estado do Brasil*: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800. Tese de Doutorado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. *Povoamento Colonial do Sudeste do Piauí*: indígenas e colonizadores, conflitos e resistência. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. 202 f.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> ASSIS, Nívia Paula Dias. *A capitania de São José do Piauhy na racionalidade espacial pombalina (1750-1777)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012. 169 f.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> MELO, Vanice Siqueira de. *Cruentas guerras*: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> FONSECA, Rodrigo Gerolineto. A PEDRA E O PÁLIO: RELAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS NA CAPITANIA DO PIAUÍ NO SÉCULO XVIII. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2010. 152 f.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> MACHADO, Eduardo de Andrade. Serviço régio e governo colonial – João Pereira Caldas e a capitania de São José do Piauí (1759-1769). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017. 137 f.

<sup>35</sup> Cf. GONÇALVES, Wilson Carvalho. Os homens que governaram o Piauí. Teresina: Gráfica Júnior, 1989. GONÇALVES, Wilson Carvalho. Grande dicionário histórico-biográfico piauiense (1549-1997). 2ª ed. Teresina: Gráfica Júnior, 1997. PORTO, Carlos Eugênio. Roteiro do Piauí. [Rio de Janeiro]: Ministério da Educação e Cultura; Serviço de Documentação, [1955]. CASTELO BRANCO FILHO, Moysés. O povoamento

referido período, fonte de saber norteadora para compreensão do espaço que corresponde ao Piauí do período colonial. No entanto, por não ser objeto de suas pesquisas, não puderam nos dar respostas quanto ao aparato militar que se constituiu no Piauí a partir da vinda do primeiro governador da capitania do Piauí. Porém, os trabalhos desses grandes autores — pesquisas voltadas para devassamento, conquista, povoamento, economia, populações nativas, sociedade, escravidão, religião, governança e outros diversos — funcionam como fonte norteadora para a compreensão do espaço piauiense colonial.

Em nível de Brasil, percebemos que são poucas as pesquisas voltadas para o estudo militar no século XVIII. Contudo, é um mundo repleto de perspectivas inovadoras, que podem ser abordadas de diferentes formas pela historiografia. Logo, o estudo de instituições militares em todos os períodos da história do Brasil vem ganhando força a partir de novas concepções de trabalho advindas da Nova História Militar – que não diz respeito às histórias dos Generais, das grandes batalhas e das manobras militares, mas "uma nova história militar cujo cerne é a própria sociedade" – que passa "desde uma perspectiva cultural, passando por temáticas sociais, e avançando a discussão para além do cerne político". 37

Nessas discussões destacam-se Christiane Figueiredo Pagano de Mello e Francis Albert Cotta. Christiane Figueiredo Pagano de Mello, ao trabalhar *Forças militares no Brasil Colonial: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII*, além de apresentar o funcionamento da organização militar na colônia, procura reconhecê-las como espaço de construção das negociações entre a metrópole e a colônia, dinâmica de um pacto que se estabelecia entre o Reino de Portugal e o Estado do Brasil. O historiador Francis Albert Cotta produziu o trabalho intitulado *No rastro dos Dragões: políticas da ordem e universo militar nas Minas* setecentistas, no qual analisa a dinâmica do aparelhamento militar lusobrasileiro, por meio de um processo de longa duração. Ao estudar as tropas de primeira linha, auxiliares e de ordenanças, nos permite compreender as ações desenvolvidas pela coroa portuguesa para implementar as políticas da ordem. A pesquisa versa sobre os aparelhos reguladores do sistema defensivo de Portugal tanto no reino como em suas possessões ultramarinas.<sup>39</sup>

do Piauí. 2ª ed., Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1982. TITO FILHO, José de Arimatéia. Governos do Piauí (capitania, província, estado). 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1975. TORRES, Milton. *O Maranhão e o Piauí no espaço colonial*. São Luís: Instituto Geia, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> ARAÚJO, Johny Santana de. Op. cit., 2011. p. 25-40.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Op. cit., 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> COTTA, Francis Albert. Op. cit., 2004.

A linha de trabalho de Cristiane Figueiredo Pagano de Mello e Francis Albert Cotta, que estudam os corpos militares no período do setecentos, foi antecedida pelo trabalho da professora Nanci Leonzo, que aponta a importância dos referidos corpos no Brasil colônia, produzindo trabalhos como a dissertação de mestrado *As Companhias de Ordenanças na Capitania de São Paulo – Das origens ao governo de Morgado de Matheus*, <sup>40</sup> e sua tese, intitulada *Defesa Militar e Controle na Capitania de São Paulo: As Milícias*. <sup>41</sup> Posteriormente, surgiram trabalhos como os de Ana Paula Pereira Costa, <sup>42</sup> José Eudes Arrais Barroso Gomes, <sup>43</sup> Rafael Ale Rocha, <sup>44</sup> Célio de Souza Mota, <sup>45</sup> Ana Carolina Texeira Crispin, <sup>46</sup> Edson Moisés Pagani, <sup>47</sup> Fernando Prestes de Souza, <sup>48</sup> Leandro Francisco de Paula, <sup>49</sup> Wania Alexandrino Viana, <sup>50</sup> Bruno Cezar Santos da Silva, <sup>51</sup> Diego Veloso Gomes, <sup>52</sup> Gabriela Duque Dias, <sup>53</sup> Michel Mendes Marta, <sup>54</sup> Giovane

..

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> LEONZO, Nanci. As companhias de ordenanças na capitania de São Paulo. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975. 150 f.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> LEONZO, Nanci. *Defesa militar e controle social na Capitania de São Paulo:* as milícias. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1979. 415 f.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. *A atuação de poderes locais no Império Lusitano*: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777). Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As milícias d'El Rey*: tropas militares e poder no Ceará setecentista. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> ROCHA, Rafael Ale. Os Oficiais Índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. 146 f.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> MOTA, Celio de Sousa. A face parda da "Conspiração dos Alfaiates": homens de cor, corporações militares e ascensão social em Salvador no final do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Feira de Santana, 2010. 181 f.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> CRISPIN, Ana Carolina Teixeira. Além do acidente pardo: os oficiais das milícias pardas de Pernambuco e Minas Gerais (1766-1807). Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense, 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> PAGANI, Edson Moisés. *Das armas e dos homens*: estudo das sociabilidades dos integrantes das companhias auxiliares de cavalaria da vila de Curitiba (1765-1777). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> SOUZA, Fernando Prestes de. *Milicianos pardos em São Paulo*: cor, identidade e política (1765-1831). Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. 181 f.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> PAULA, Leandro Francisco de. *Negros no campo das armas*: homens de cor nos corpos militares das minas setecentistas. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. 104 f.

VIANA, Wania Alexandrino. A "gente de guerra" na Amazônia Colonial: composição e mobilização de tropas pagas na Capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2013. 158 f.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> SILVA, Bruno Cezar Santos da. *Entre defesa e ordem*: os corpos militares da Paraíba na trama da subordinação à capitania de Pernambuco (1755-1799). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013. 204 f.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> GOMES, Diego Veloso. *Dos corpos militares no território do ouro*: a composição da força militar nas minas e capitania de Goiás (1736-1770). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás, 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> DIAS, Gabriela Duque. *Uma "Muy Honrosa" patente militar*: os mestres de campo nas Minas Setecentistas (1709-1777). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. 148 f.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> MARTA, Michel Mendes. *Em busca de honras, isenções e liberdade*: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do século XIX). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, 2013. 141 f.

Albino Silva,<sup>55</sup> Priscila de Lima Souza,<sup>56</sup> Everton Rosendo dos Santos<sup>57</sup> e Francielly Giachini Barbosa Menim.<sup>58</sup>

Partindo desses autores, nos é possível fazer alguns questionamentos: a estrutura militar do Piauí estava alinhada ao restante da colônia? A legislação pertinente às forças era realmente seguida pelos representantes da metrópole? De que forma as condições locais, humanas e materiais influenciaram na composição das tropas? Em que medida os oficiais das referidas companhias foram moldados para se constituírem uma força política de dominação local? Qual o impacto do serviço das armas nos sujeitos que compuseram o grosso das tropas ao tempo em que contribuíram para constituição da sociedade piauiense?

Decerto, a sensibilidade com o trato das fontes de arquivos é de fundamental importância para o trabalho do historiador. Ter noções básicas sobre organização arquivista, leitura paleográfica e saber fazer uma boa crítica à fonte possibilita o encaminhar da pesquisa. Diferente dos que entendiam os documentos como fontes de verdade ou testemunho neutro do passado, diante da renovação da historiografia a análise do documento se torna crítica, contextualizando as diferentes visões do passado. Logo, entendemos que as fontes falam à medida que o pesquisador as interroga, buscando nas entrelinhas o que não é visível ao observador desatento.

O trabalho com o documento necessita de um olhar atento à fonte para fazer a contextualização do documento, compreendendo-o no contexto de sua época, sendo necessário estar atento ao significado das palavras e suas expressões. Portanto, para Carlos Bacellar, "o pesquisador está pronto para prosseguir na análise e na interpretação de suas fontes. Já pode cotejar informações, justapor documentos, relacionar textos e contextos, estabelecer constantes, identificar mudanças e permanências e produzir um trabalho de história". <sup>59</sup>

Objetivamos trabalhar com a plena integração entre as vertentes teórico-metodológica e empírica, ligando-as à leitura da bibliografia, contribuindo para o debate historiográfico. Em

<sup>55</sup> SILVA, Giovane Albino. "Povo que foge e mostra presentemente grande aversão à vida militar": A deserção nas tropas regulares da Capitania de Pernambuco (1774-1808). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2015. 183 f.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> SOUZA, Priscila de Lima. "Sem que lhe obste a diferença de cor": a habilitação dos pardos livres na América portuguesa e no Caribe espanhol (c. 1750-1808). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. 399 f.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> SANTOS, Everton Rosendo dos. *Tropas e o Poder Local*: A gente de guerra na Comarca de Alagoas (c. 1750-c. 1817). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2018. 158 f.

MENIM. Francielly Giachini Barbosa. *Sociogênese e institucionalização de milícias de africanos afrodescendentes livres e libertos na América portuguesa*: Bahia e Rio de Janeiro (1638-1766). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, 2019.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> BACELLAR, Carlos. Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 23-79.

um primeiro momento, fizemos um levantamento e uma catalogação, compilação e criação de um banco de dados referentes à documentação que trata do nosso objeto de pesquisa.

Para compreendermos este objeto, a coleta de dados se constituiu em uma análise documental da estrutura militar do Piauí, para encontrarmos os elementos que sustentaram o seu efetivo estabelecimento.

A pesquisa tem como aporte documental cartas, requerimentos, ofícios, bilhetes, consultas, avisos, provisão, decretos reais, cartas-patente, mapas e dentre outras fontes avulsas, referentes as forças militares que compuseram a estrutura militar do Piauí na segunda metade do século XVIII, presentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), digitalizadas por meio do Projeto Resgate, disponibilizadas em CD-ROM no Núcleo de História e Memória (NUPEM), junto à Universidade Federal do Piauí, e também disponíveis em site da Biblioteca Nacional Digital.

Com relação à documentação, nos orientamos pelo espaço da ação governativa dos territórios do Norte. Logo, o território correspondente ao Piauí da segunda metade do setecentos em diferentes momentos respondia administrativamente e militarmente a unidades administrativas distintas.

A documentação referente à capitania do Piauí do período de 1758 a 1799 nos orienta dentro dos limites administrativos da capitania. Com relação à subordinação, o período de 1751 a 1772/1774 diz respeito à época em que a capitania do Piauí respondia diretamente ao Estado do Grão-Pará e Maranhão, tanto no âmbito administrativo como militar, sendo o Piauí uma das quatros capitais que compunham o estado do Grão-Pará e Maranhão – capitania do Pará, capitania do Rio Negro, capitania do Maranhão e capitania do Piauí. As documentações referentes ao Maranhão que fazem parte deste trabalho se referem à época em que o Piauí ficou como capitania subalterna do Estado Maranhão e Piauí (1772/1744-1811).

Em um primeiro momento da pesquisa, foi feito um levantamento da documentação referente ao período colonial do Piauí, no Arquivo Público do Estado do Piauí. Criamos um banco de dados referente à documentação. No entanto, em decorrência dos problemas de saúde que o Brasil e o mundo enfrentaram na época da construção deste trabalho, não nos foi possível dar prosseguimento à segunda fase da investigação no Arquivo, que seria a coleta do material e posteriormente a transcrição do mesmo para análise. Tal documentação não será esquecida e deve ser aproveitada em trabalhos futuros, uma vez que é de suma importância para compreensão das instituições militares e dos sujeitos que delas faziam parte.

Outras instituições de pesquisa, como Arquivo Nacional, Biblioteca Digital Luso-Brasileira, O Governo dos Outros e o Centro de Pesquisa em História Social da Cultura foram de grande importância para realização desta pesquisa.

O acervo online da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro contém algumas cartografias e icnografias referentes ao período colonial do Piauí, o que nos possibilita uma melhor visualização do território e dos sujeitos que ocuparam os sertões da capitania.

Diversos documentos transcritos do período podem ser encontrados nas obras de consagrados escritores/documentaristas, como *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, <sup>60</sup> de Francisco Augusto Pereira da Costa e *Memória Cronológica Histórica e Corográfica da Província do Piauí*, <sup>61</sup> de José Martins Pereira de Alencastre. Ambos os trabalhos são fontes ricas de documentação que nos ajudaram na construção deste trabalho.

A posteriori, efetuamos a transcrição da documentação selecionada. Por fim, procedemos à análise e à avaliação dos dados coletados.

Partindo desses pressupostos, dividimos a dissertação em três capítulos, a fim de permitir melhor compreensão de como se constituíram as referidas forças militares na capitania de São José do Piauí, da segunda metade do século XVIII.

O primeiro capítulo, intitulado *O governo da capitania do Piauí, vinculado ao governo do estado do Grão-Pará e Maranhão*, discute num primeiro momento os corpos militares lusobrasileiro e a historiografia. Em seguida, discorre sobre as conquistas do Norte e a capitania de São José do Piauí, abordando seu território, administração, organização e controle. Por último, trata da capitania do Piauí, da sua criação à tomada de posse do seu primeiro governador.

O segundo capítulo, denominado *As forças militares luso-brasileiras e a organização militar na capitania de São José do Piauí*, problematiza a organização militar na capitania de São José do Piauí, a criação da primeira Companhia de Dragões e, por último, problematiza a reordenação militar na capitania do Piauí, com a criação dos novos corpos de auxiliares e os corpos de ordenanças.

O terceiro e último capítulo, *Estado do Maranhão e Piauí: Piauí uma capitania subordinada* faz, num primeiro momento, uma comparação do sistema defensivo dos territórios do Norte da América portuguesa. Dessa forma, destaca o momento em que o governador e capitão-general, João Pereira Caldas, apresentou uma nova proposta militar para as capitanias

-

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Cf. COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do estado do Piauí*. 3 ed. v. 1. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 260 p. (Coleção Centenário, 17).

<sup>61</sup> Cf. ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória *Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí*. 4. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 192 p.: il (Coleção Centenário, 43).

do Pará, Rio Negro, Maranhão e Piauí. Além disso, apresenta o funcionamento do correio na capitania do Piauí, permeado por disputas de poder local. Em seguida, apresenta as disputas de poder no longo período das sucessivas juntas de governo, contemplando as forças militares da capitania de São José do Piauí, seu modo de governar e as disputas de poder numa capitania subordinada. Por fim, apresenta a composição militar em fins do setecentos (1797-1799).

#### **CAPÍTULO 1**

# O GOVERNO DA CAPITANIA DO PIAUÍ, VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO

#### 1.1 Os corpos militares luso-brasileiro e a historiografia

O presente tópico tem como objetivo apresentar a historiografia brasileira que se debruçou sobre as forças militares da América portuguesa – meados do século XVIII – a partir da perspectiva da História Militar alinhada à História Social. Desse modo, pretendemos expor as diferentes perspectivas de trabalhos sobre os corpos militares distribuídos por todo território brasileiro, que se dedicaram a estudar essa estrutura em diferentes perspectivas – tropas pagas, corpos de auxiliares e ordenanças –, forças que compunham a organização militar portuguesa tanto na metrópole como em suas possessões ultramarinas, que atuaram tanto numa "situação de guerra aberta como numa situação militar de prevenção, que priorizavam a diplomacia em detrimento de uma política agressiva de guerra". <sup>62</sup> Nessa nova perspectiva, trabalhar a história militar colonial passa a ser campo privilegiado nos estudos voltados para o entendimento da sociedade colonial brasileira, além de apresentar diferentes abordagens dos corpos nos mais variados centros de poder colonial. Apresentamos, ainda, os trabalhos desenvolvidos em nível de mestrado e doutorado, produzidos em diferentes programas de pós-graduação nas universidades públicas brasileiras.

A historiografia brasileira se renova a cada dia, no que se refere às diferentes formas de produção do conhecimento histórico. Há novas abordagens e múltiplas possibilidades de fontes, objetos e métodos possíveis de se trabalhar no campo da história. Nesse sentido, se abrem caminhos diversos para a pesquisa no campo da história militar, de uma história social, de uma história das diferentes forças militares que compuseram a estrutura militar luso-brasileira no período colonial (XVIII).

Se compararmos as produções acadêmicas que voltam seu olhar para a estrutura militar luso-brasileira com outros campos e objetos de estudos da própria história, percebemos que ainda são bastante insipientes. Porém, a qualidade e o constante crescimento nessa área de pesquisa possibilitam uma nova e melhor compreensão do período colonial brasileiro nas diferentes esferas do campo de poder.

-

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *AS ÁREAS DE GUERRA E AS DE PREVENÇÃO MILITAR*. O CENTRO-SUL E O NORTE DA AMÉRICA PORTUGUESA (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII). Ver. Hist. Comp., Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 58-82, 2016.

Nossa intenção foi mapear os diferentes trabalhos de pós-graduação que abordam a estrutura militar luso-brasileira nas suas diferentes possibilidades de problematização, em diferentes abordagens teóricas/metodológicas. Um olhar não para as batalhas ou as grandes figuras que se destacavam nessa estrutura, mas sim para a sociedade que possibilita essa configuração.

Os trabalhos apresentados nesta pesquisa não dizem respeito à totalidade da produção acadêmica voltada para este tema, correspondendo apenas àqueles que conseguimos localizar até o momento, na nossa prática cotidiana de historiador.

A professora Nanci Leonzo produziu dissertação de mestrado com o título As Companhias de Ordenanças na Capitania de São Paulo: das origens ao governo de Morgado de Matheus, entre os anos de 1972 e 1975, bem como sua tese de doutorado Defesa militar e controle social na Capitania de São Paulo: as milicias (1979).<sup>63</sup>

Importante nos atentarmos para o período em que o trabalho da professora Nanci Leonzo foi realizado, entre os anos de 1972 e 1979, período este que se localiza dentro dos governos militares que governaram o Brasil. Impactando diretamente nas formas de pensamento e do conhecimento dentro das universidades brasileiras. Logo, as chamadas Ciências Sociais e Humanas atuaram como centros de resistência. O professor Johny Santana de Araújo, pesquisador/professor atuando junto à Universidade Federal do Piauí (UFPI), escreveu artigo voltado para as possibilidades de se trabalhar a Nova História Militar, ao tempo que nos chama atenção para o referido tempo histórico, no qual se localiza também o trabalho da professora Nanci Leonzo:

> Infelizmente, as décadas de 60, 70 e 80 do século XX, não trazem boas lembranças para parte da sociedade brasileira, sobretudo para pesquisadores das Universidades que trabalhavam com as chamadas Ciências Sociais e Humanas, notadamente historiadores, cientistas sociais e filósofos. Os centros de pesquisas revelaram-se centros de resistência política ao governo militar, tendo cerne de teoria as discussões centradas no Marxismo. A maioria dos modelos de análise subverteu a teoria, empobrecendo a discussão, tornando-a panfletária e por consequência arma de crítica ao regime. Com esse quadro, muitas pesquisas no âmbito da História militar tomaram diferentes perspectivas. Os ficaram segregadas ao próprio meio militar, ou por outro lado

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Cf. LEONZO, Nanci. As companhias de ordenanças na capitania de São Paulo. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975. 150 f. LEONZO, Nanci. Defesa militar e controle social na Capitania de São Paulo: as milícias. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1979. 415 f.

houve o abandono quase que completo de estudos sobre o assunto nos meios acadêmicos. <sup>64</sup>

Portanto, podemos perceber que o período em que a professora Nanci Leonzo realizou sua investigação histórica foi bastante delicado. No entanto, assim como coloca o professor Johny Santana, apesar da segregação das pesquisas em história pelo próprio meio militar ou um completo abandono do tema, outras pesquisas se dedicavam aos estudos da História Militar e voltaram seus olhares para outras diferentes perspectivas. Logo, essas perspectivas não dizem respeito aos feitos das grandes personalidades políticas/militares, mas sim a novas possibilidades cuja atenção se volta para a própria sociedade. É nesse sentido que colocamos a dissertação da professora Nanci Leonzo como de grande importância nos estudos dos corpos militares do período colonial, pois o despertar para o estudo dessas instituições começa a ganhar fôlego com o processo de redemocratização, em meados da década de 1980, nas Universidades públicas brasileiras.

Como veremos mais à frente, as pesquisas que se dedicam aos corpos militares que compuseram a estrutura militar luso-brasileira nessa nova perspectiva, em sua maioria, correspondem às primeiras décadas do século XXI. Uma razão para o crescimento dessas investigações histórias – nesse caso, os corpos militares luso-brasileiros – reside nos novos programas de pós-graduação de mestrado e doutorado, que foram sendo criados em diferentes universidades públicas por todo Brasil. Somando ao surgimento de novos programas de mestrados e doutorados, colocamos a importância do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, que, por meio da digitalização da documentação que se encontra na Torre do Tombo em Portugal, possibilitou grande acesso à documentação que corresponde ao período colonial da América portuguesa, quebrando, desse modo, barreiras continentais existentes entre o campo da pesquisa e o difícil acesso às fontes. Além disso, é importante ressaltar a organização e o acesso aos diferentes arquivos estaduais e nacional.

Portanto, podemos perceber que existe ainda uma grande carência de trabalhos voltados para esse tema. Nesse sentido esses trabalhos abrem um mundo de possibilidades para se pensar a estrutura militar luso-brasileira do período colonial da história do Brasil.

Antes da virada do século XX para o século XXI, nos deparamos com o trabalho de dissertação de Kalina Vanderlei Paiva da Silva, com o título *O miserável soldo & a boa ordem* 

-

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> ARAÚJO, Johny Santana de. Para uma nova História Militar: repensando uma abordagem até então esquecida. In: ARAÚJO, J. S. de; LIMA, F. O. A. (org.). *História:* entre fontes, metodologias e pesquisa. Teresina: EDUFPI, 2011. p. 25-40.

da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII E XVIII, 65 defendida junto à Universidade Federal de Pernambuco, no ano de 1999.

A pesquisa versa sobre os usos do aparelho militar institucional dentro da zona açucareira de Pernambuco, mais precisamente na Olinda e Recife da segunda metade do século XVII até fins do século XVIII, no seu uso tanto militar como político. A atenção da autora se volta para as estruturas sociais, que durante quase três séculos sofreram pouca alteração. Ou seja, o trabalho volta seu olhar mais atento para as permanências da sociedade. A autora procura elaborar seu trabalho em perspectivas diferentes dos que se preocupam com os momentos de rupturas do sistema realizadas por militares. Logo, sua preocupação é com os homens que formam as tropas coloniais e como viviam o seu cotidiano em sociedade, e não suas crises. 66

Kalina Vanderlei Paiva da Silva constrói uma narrativa desembaraçando uma trama de relações de poder existente entre os sujeitos que fazem parte dessa sociedade. Relações que se estabelecem entre a Coroa, tropas e sociedade livre. A dissertação se divide em dois capítulos principais. O primeiro, intitulado *Das Armas*, trata diretamente da composição das tropas, ou seja, da organização militar do Império português. A autora discorre sobre o nascimento da disciplina no Estado português e as suas particularidades. Ao tratar da organização das forças, a autora apresenta as camadas sociais que compunham os homens em condições de ocuparem os postos militares. O segundo e último capítulo, *Chuço, mosquete e alvará*, é o momento em que a autora contextualiza seu trabalho. As tramas que se desenrolam no contexto social aparecem nas estratégias políticas de controle das tropas e nas resistências sociais que se contrapõem a esse sistema. Com isso, de uma forma simples, Kalina Vanderlei Paiva da Silva tenta apresentar alguns aspectos da sociedade da América colonial portuguesa. Portanto, sua preocupação se volta para os sujeitos que integravam as tropas militares luso-brasileiras, vinculada à vida cotidiana em que estavam inseridos.<sup>67</sup>

Na virada do século XX para o século XXI, foi possível mapear um número mais expressivo de trabalhos que se dedicam ao estudo dos corpos militares que compuseram a estrutura militar luso-brasileira, em meados do século XVIII.

A historiadora Christiane Figueiredo Pagano de Mello, ao pesquisar os corpos militares da segunda metade dos setecentos, escreveu a tese de doutorado intitulada *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na Segunda Metade do Século XVIII - As Capitanias do Rio de* 

\_

<sup>65</sup> Cf. SILVA, Kalina Vanderlei da. O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII E XVIII. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.

<sup>66</sup> Idem, Ibidem.

<sup>67</sup> Idem, Ibidem.

Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a Manutenção do Império Português no Centro Sul América, apresentando o funcionamento da organização militar luso-brasileira, além de reconhecê-las como espaço de construção das negociações entre a metrópole e a colônia, dinâmica de um pacto que se estabelecia entre o Reino de Portugal e o Estado do Brasil.

A legislação militar portuguesa foi se delineando ao longo dos séculos por meio de determinações régias que possibilitariam a inserção dos súditos no universo das armas. Instituições foram criadas com o intuito de reafirmar e fortalecer estruturas já estabelecidas nos seus domínios e de criar formas novas de defesa do seu território.

As ações de cunho militar, implementadas pelo governo português, desenvolveram-se em diferentes momentos e situações. No reinado de D. João III, cria-se uma legislação em 7 de agosto de 1549, destinada às obrigações militares para a população, norteada com base em critérios econômicos e sociais, mas que não conseguiu atingir seus objetivos. Nesse sentido, D. Sebastião promulgou a "Lei das Armas", de 9 de dezembro de 1569, que determinava as obrigações da população de sempre possuir armas, alargando a capacidade defensiva de seu território. Mesmo assim, tais medidas deveriam ser aprimoradas e, em 10 de dezembro de 1570, a coroa lusitana criou o Regimento das Companhias de Ordenanças, pensando no intuito de estabelecer uma estrutura mais definida no que diz respeito a postos de comando, que com seus oficiais as normas instrutivas fossem estabelecidas e cumpridas, por exemplo, das formas de se exercitar periodicamente. Mas as experiências cotidianas mostrariam que problemas econômicos, sociais e estruturais persistiram, o que levou D. Sebastião, em 1574, "a fazer alterações, esclarecimentos e complementações em algumas das disposições impressas na Lei das Armas, de 1569, e no Regimento das Ordenanças, de 1570", a partir da Provisão das Ordenanças. Tais medidas se reafirmariam e consequentemente seriam aprimoradas juntamente com a criação de outras ações pautadas para questão militar do reino português. 68

O período de domínio espanhol (1580-1640) sobre a coroa lusitana trouxe ações lesivas aos interesses portugueses: por um lado, os problemas de cunho militar frente a potências europeias; e, de outro, os problemas econômicos, principalmente na parceria com os holandeses. Contudo, no período de restauração de sua independência (1640), diante dos entraves bélicos frentes aos espanhóis e dos diversos problemas ocasionados em suas possessões ultramarinas – principalmente no Brasil –, Portugal vê-se a tomar medidas efetivas para manutenção do seu território e de seus domínios no além-mar. Diante das circunstâncias,

-

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Para uma melhor compreensão da legislação militar portuguesa Cf. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil Colonial*: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do Século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. pp. 29-40.

"a primeira providência militar de D. João IV foi criar, por decreto de 11 de dezembro de 1640, um novo órgão: o Conselho de Guerra, que centralizaria a supervisão de assuntos militares do reino". <sup>69</sup> Outro órgão de muita importância, o Conselho Ultramarino, foi criado por "decreto de 14 de julho de 1643, que funcionava junto ao monarca. Órgão especializado nas questões ultramarinas do governo deveria consagrar-se ao estudo, à execução, à fiscalização e à jurisdição contenciosa, assim como à supervisão geral de matérias e negócios". 70 Além disso, "deveria também propor ao rei a nomeação de autoridades e oficiais para o ultramar e responder pelo envio de cartas, provisões, despachos e patentes de vice-reis, governadores e capitães". 71 No que se refere ao vasto domínio português, "a partir de sua criação, o Conselho Ultramarino foi o órgão que centralizou todos os assuntos militares do Brasil e dos outros domínios portugueses no além-mar". 72 Nessas circunstâncias, o Conselho Ultramarino seria a principal linha de comunicação oficial entre o reino e a América portuguesa, que nos altos escalões ficava representado pelos vice-reis, capitão-generais e governadores das capitanias, estes últimos o elo de comunicação com a comunidade local. Nesses níveis de poder, faziam-se representações das mais diversas como, por exemplo, o pedido de concessão de sesmaria e pedido de confirmação de patente dos oficiais dos corpos militares.

Além da criação de novas instâncias de poder, representado pelo Conselho de Guerra e do Conselho Ultramarino, "D. João IV restabeleceu as principais leis militares de D. Sebastião: a *Lei das Armas* de 1569, o *Regimento das Ordenanças* de 1570 e a *Provisão sob as Ordenanças*, de 1754, mas era imprescindível providenciar um exército de caráter permanente". Uma característica das forças de Portugal, "antes de 1640, mesmo durante o reinado de D. Sebastião, as forças militares existiam apenas em função de uma situação particular de defesa ou ataque, isto é, para uma campanha específica, dissolvendo-se em seguida". De maneira que foram organizadas, "após as cortes gerais de janeiro de 1641, quando foi aprovado um imposto extraordinário para as despesas de guerra e manutenção de um exército de primeira linha". Bem como, "em agosto de 1645, o rei instituiu o Regimento de Fronteiras, destinado às tropas regulares, estipulando o pagamento de soldos, os encargos da alimentação, as concessões de licença, os castigos, além das normas de promoção na hierarquia

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Op. cit., 2009, p. 43-44.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Idem, Ibidem, 2009. p. 44-45.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Idem, Ibidem.

militar de acordo com a senhorilidade e as capacidades demostradas etc.". <sup>76</sup> Nesse sentido, as forças militares de Portugal alargavam-se com uma força militar profissional – a tropa de primeira linha – e uma força militar não profissional formada por indivíduos de localidades específicas – as ordenanças. A estrutura das ordenanças no reinado de D. João IV manteve basicamente estrutura semelhante à dos seus corpos imposta por D. Sebastião. <sup>77</sup>

Diante do contexto de guerra, criação de órgãos reguladores dos serviços militares e mesmo da força de primeira linha de Portugal, diversos problemas permaneceram. "Mediante a opressão causada aos vassalos pelos sucessivos recrutamentos indistintamente efetivados entre todos os homens válidos para lutarem nas fronteiras, a 7 de janeiro de 1645, D. João IV [...] cria um Corpo militar não remunerado, denominado de Auxiliar". Diferente das ordenanças que mantinham um caráter de força local, as novas forças, "apesar de civis, as Tropas de Auxiliares seriam treinadas e armadas de modo a ser, como segundo escalão da força militar, um contingente preparado para auxiliar a Tropa de Primeira Linha". Segundo Christiane Figueiredo Pagano de Mello:

A população do reino foi militarizada em três escalões de Tropas: o primeiro, as Regulares, ou pagas; o segundo, as Auxiliares; e o terceiro, as Ordenanças. A seleção dos componentes foi feita a partir dos seguintes critérios: as Tropas Regulares, ou de linha, constituídas por soldados pagos, eram formadas por filhos segundos das famílias, com exceção dos de mãe viúva e pais lavradores, que comporiam as Tropas Auxiliares junto aos casados em idade militar, todos os homens válidos restantes estariam inscritos nas Companhias de Ordenanças, sendo submetidos a treino militar e a duas mostras gerais por ano, para que a população militar útil se mantivesse habituada às ordens de combate.<sup>80</sup>

As Tropas Regulares, ou pagas, eram as que se destinavam especialmente às operações de grande guerra, incluindo as manobras nas fronteiras. Entretanto, as tropas de Auxiliares também eram obrigadas a acudir às fronteiras para as quais estivessem designadas quando fosse necessário; neste caso, enquanto nelas permanecessem mobilizadas, receberiam soldo e munição como os soldados pagos "pagando-se-lhe mui pontualmente seus socorros". As tropas de ordenanças foram isentas de servirem nas fronteiras ou praças de guerra em Alvará de 13 de março de 1646, ficando restrita, basicamente, à participação nas pequenas guerras locais. Porém, em caso de perigo evidente, "que conhecidamente se não possa rebater com soldados pagos e Auxiliares", poderiam ser obrigadas a guarnecer as praças que lhes fossem mais vizinhas.<sup>81</sup> [Grifo do autor].

<sup>77</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Idem, Ibidem, p. 45-46.

<sup>80</sup> Idem, Ibidem, p. 46.

<sup>81</sup> Idem, Ibidem.

A organização dos dois primeiros escalões das tropas era baseada no sistema militar da Espanha, a grande potência militar da época, cuja estrutura havia sido estudada por oficiais portugueses. Dessa forma, os Auxiliares constituíam-se em Terços, posteriormente denominados de Regimentos, com cerca de 600 homens, que se subdividiam em 10 companhias de 60 homens. Cada Terço de Auxilia, de cada comarca, era comandada por um mestre de campo; os homens eram instruídos e disciplinados por oficiais hábeis e experimentados da Tropa de Linha: sargentos-mores e ajudantes. Os oficiais de patente das Companhias eram o capitão, o tenente e o alferes; seus subalternos, o sargento, o furriel, o porta-estandarte, no máximo quatro cabos por Companhia e, finalmente os soldados. Por um lado, é possível perceber que no reinado de D. João IV se insinua uma preocupação com a questão do saber especializado no exercício de funções militares, por outro vê-se que o fato não gerou mudança na natureza dos postos de comando, ainda reservados aos "principais da terra". No caso dos Terços de Auxiliares, a questão da especialização é manifestada pela definição de que os postos de sargento-mor e ajudante seriam exclusivamente ocupados por aqueles que servissem nas Tropas de Linha, isto é, oficiais detentores de um saber técnico específico, habilitado a conduzir e treinar devidamente os soldados. 82 [Grifo do autor].

Os trabalhos de Christiane Figueiredo Pagano de Mello são de suma importância para compreensão da dinâmica que se estabelecia entre a sociedade e os corpos militares na América portuguesa. Somando-se a seu trabalho de doutoramento, produziu diversos artigos especializados que nos norteiam na compreensão da dinâmica e organização dos corpos militares da segunda metade do século XVIII. 83

. .

<sup>82</sup> Idem, Ibidem, p. 46-47.

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> Cf. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. DESASSOSSEGO DAS MINAS: A GUERRA E O SERTÃO. A SITUAÇÃO MILITAR DA CAPITANIA DURANTE O GOVERNO DE D. ANTÔNIO DE NORONHA 1775-1779. História & Perspectiva, Uberlândia, (31): 9-32, jul./dez. 2002. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Deserções e privilégios: a guerra ao sul da América. MÉTIS: história & cultura - v. 3, n. 5, p. 175-192, jan./jun. 2004. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A CENTRALIZAÇÃO POLÍTICA E OS PODERES LOCAIS ULTRAMARINOS: AS CÂMARAS MUNICIPAIS E OS CORPOS MILITARES. HISTÓRIA SOCIAL, Campinas - SP, n. 11, p. 153-172. 2005. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A disputa pelos 'principais e mais distintos moradores': As Câmaras Municipais e os Corpos Militares. VARIA HISTÓRIA, nº 33, janeiro, 2005. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. OS CORPOS DE ORDENANÇAS E AUXILIARES. SOBRE RELAÇÕES MILITARES E POLÍTICA NA AMÉRICA PORTUGUESA. História: Questões & Debates, Curitiba, n 45, p. 29-56, 2006. Editora UFPR. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. AS NOVAS DIRETRIZES DEFENSIVAS E O RECRUTAMENTO MILITAR. A CAPITANIA DE SÃO PAULO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII. Revista de História 154 (1º - 2006), 267-295. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. O Rio de Janeiro: uma praça desfalcada "dos melhores soldados e oficiais" (século XVII-XVIII). História (São Paulo) v. 31, n. 1, p. 2010-232, jan./jun. 2012. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. AS ESTRATÉGIAS CORPORATIVA E VOLUNTARISTA DE DEFESA NA AMÉRICA PORTUGUESA (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII). OPSIS, Catalão, v. 13, n. 2, p. 292-310-jul./dez. 2013. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. DESERÇÕES E PRIVILÉGIOS: A GUERRA AO SUL DA AMÉRICA. Revista Mosaico, v. 7, n. 2, p. 149-156, jul./dez.; 2014. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. AS ÁREAS DE GUERRA E AS DE PREVENÇÃO MILITAR. O CENTRO-SUL E O NORTE DA AMÉRICA PORTUGUESA (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII). Ver. Hist. Comp., Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 58-82, 2016. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. As artes da guerra: antes e depois de pombal. América portuguesa no século XVIII. Dimensões, v. 37, jul.-dez. 2016, p. 141-155. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A estrutura militar do Império ultramarino português: o norte e o centro-sul da América numa perspectiva comparada. Revista Maracanan, Rio de Janeiro, n. 15, p. 76-93, jul./dez. 2016.

Francis Albert Cotta, com o trabalho *No rastro dos Dragões: políticas da ordem e universo militar nas Minas setecentistas*, nos apresenta o funcionamento da estrutura militar luso-brasileira, por meio de um processo de longa duração que permite compreender as ações desenvolvidas pela coroa portuguesa para implementar as políticas da ordem. <sup>84</sup> No que se refere aos órgãos criados, Francis Albert Cotta diz que:

[...] somente com a restauração da independência de Portugal, a partir de 1640, e com a emergência de um exército independente das estruturas espanholas, as questões relacionadas ao estado militar foram sistematizadas. Inicialmente, por meio do Conselho de Guerra e da Junta dos Três estados. Posteriormente, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos e a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. 85

Diferentes legislações tiveram importância para a regulamentação das forças e tropas destinadas ao reino e, consequentemente, à colônia. O Regimento de Fronteiras teve papel fundamental para consolidação da estrutura militar, juntamente com a Provisão de 16 de outubro de 1659, que dava atenção aos oficiais. Segundo Cotta, "novas regulamentações foram expedidas para a economia militar na América Portuguesa, por meio do Regimento de 23 de janeiro de 1677, passado ao governador-geral Roque da Costa Barreto (1678-1682)". Entendemos que tais forças não pertenciam particularmente a uma determinada região da colônia, pelo contrário, elas deveriam estar dispersas por todo o território da América portuguesa. Continuando, Cotta diz que "os governadores eram autorizados a proverem os postos militares das tropas regulares. Exortava-os também ao cumprimento do Regimento de Fronteiras, particularmente, no tocante às regras de promoção dos oficiais". A lógica do sistema de defesa colonial era capaz de gerir os diferentes tipos de corpos militares que compunham a força armada luso-brasileira. Como coloca o historiador Francis Albert Cotta:

Em termos de defesa das possessões portuguesas na América constituiu-se um sistema que agregava os diversos tipos de corpos militares. Ela era baseada na

-

<sup>84</sup> Cf. COTTA, Francis Albert. No rastro dos Dragões [manuscritos]: política da ordem e o universo militar nas Minas setecentistas. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004. 307 f. COTTA, Francis Albert. PARA ALÉM DA DESCLASSIFICAÇÃO E DA DOCILIZAÇÃO DOS CORPOS: ORGANIZAÇÃO MILITAR NAS MINAS GERAIS DO SÉCULO XVIII. MNEME revista de humanidades, v. 1 - n. 1 - ago./set. de 2000, p. 1-23. COTTA, Francis Albert. Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. MNEME revista de humanidades, V. 03. N. 06, out./nov. de 2002 - Semestral, p. 71-95. COTTA, Francis Albert. Negros e mestiços nas milícias da América Portuguesa. Belo Horizonte: Crisálida, 2010. 160 p.

<sup>85</sup> COTTA, Francis Albert. Op. cit., 2004, p. 147.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Idem, Ibidem, p. 150.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> Idem, Ibidem.

articulação e apoio mútuo entre os corpos militares. Essa dinâmica foi observada em momentos tais como: a expulsão dos holandeses de Pernambuco e a defesa da Bahia; a defesa do Rio de Janeiro contra os franceses e os diversos embates na Colônia de Sacramento, Rio Grande de São Pedro e Santa Cataria. Neles toda a maquinaria da administração militar foi colocada em prática pelos governantes.<sup>88</sup>

Diante do que foi colocado na citação, podemos acrescentar que tais corpos que constituíam a força militar luso-brasileira também atuaram na reorganização dos territórios do Norte da colônia – Estado do Maranhão e Grão-Pará –, bem como na organização das diferentes capitanias que foram criadas, além de funcionarem como forma de disciplinarização da população. Logo, somente com a ordem estabelecida, a dinâmica portuguesa de manter suas possessões poderia ser colocada em prática. Cotta, ainda sobre o processo de utilização desses corpos, acrescenta que "o sistema de defesa que tinha como base de sustentação a utilização dos corpos auxiliares e irregulares foi utilizado pela Coroa Portuguesa, dentre outros motivos, para suprir a falta de homens e recursos logísticos". <sup>89</sup> E, reafirmando o que colocamos anteriormente, nos diz que "ele foi acionado nas expulsões de estrangeiros, delimitações das fronteiras terrestres, questões econômicas e na manutenção da ordem interna". <sup>90</sup>

A estrutura militar luso-brasileira ocupava diferentes funções na América portuguesa. Logo, sua utilização não se destinava apenas à guerra, confrontos diretos com os invasores, povos locais ou com as grandes potências, mas também esses corpos atuavam nas mais diferentes dimensões da colônia americana, como observou Cotta:

As dimensões dos corpos militares se operacionalizavam em diversas instâncias. Desde as relações micro, desencadeadas no âmbito interno das companhias e regimentos, até as operações militares conjugadas, realizadas nas próprias capitanias. Numa perspectiva mais ampla, ocorria a inserção dos diversos corpos militares (regulares, auxiliares e ordenanças) no sistema militar corporativo da América Portuguesa, com vistas à defesa do litoral ou das fronteiras terrestres.<sup>91</sup>

Diante desse complexo sistema, que não diz respeito a apenas uma estrutura militar, mas também a um sistema que se constituía a partir da população local, numa dinâmica de relação entre a metrópole e a colônia para manutenção de suas possessões, tal estrutura se mantinha numa relação entre o próprio rei, seus representantes locais e a população, que em condições

<sup>90</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> COTTA, Francis Albert. Op. cit., 2004, p. 151.

<sup>89</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> Idem, Ibidem, p. 152.

de pegarem em armas eram peças fundamentais para o funcionamento desse sistema. Não que os homens que compuseram as forças militares atuassem como corpos passivos, que se destinavam ao recebimento de ordens, pelo contrário, existia uma relação de negociação em que tal sistema se sustentava, como a concessão de benefícios oferecidos pela Coroa. É do nosso entendimento que uma força armada como os corpos de auxiliares que atuaram no território do Piauí colonial não recebia soldo, e que só seria possível sua estruturação com privilégios, regalias e direitos que proporcionassem um determinado poder para ascensão ou manutenção na hierarquia social.

Ana Paula Pereira Costa escreveu a dissertação de mestrado *A atuação de poderes locais* no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade - Vila Rica, (1735-1777), no ano de 2006, na Universidade Federal do Rio de Janeiro.<sup>92</sup>

A pesquisa desenvolvida por Ana Paula Pereira Costa problematiza a composição social dos oficiais de mais alta patente das companhias de ordenanças da capitania de Minas (a comarca de Vila Rica, 1735 a 1777), tendo como cenário o Império português e as relações de poder existentes entre a Coroa e as elites locais, entendendo que eles fazem parte da dinâmica de uma sociedade de Antigo Regime, analisa o perfil e a condição econômica, política e social desse oficialato. Logo, apreende os mecanismos praticados por eles para consolidar espaços de prestígio e distinção, para firmarem sua condição de mando local legitimando sua autoridade. Então, o trabalho se preocupa em apreender o perfil e os mecanismos de ação desses oficiais das companhias de ordenanças. Assim, a autora analisa os oficiais de ordenanças como sujeitos ativos do processo histórico que procuram melhorar sua posição dentro do espaço que ocupam na sociedade, visando o aumento dos meios necessários para o controle diante dos recursos que lhes estavam disponíveis.<sup>93</sup>

Na dissertação, Ana Paula Pereira Costa procura demostrar o funcionamento dos corpos de ordenanças na sua organização e legislação, compreendendo o espaço da metrópole como da América portuguesa e, mais precisamente, Minas Gerais, além de analisar o campo financeiro e a própria administração militar lusitana. A análise de pontos como hierarquia, contingente e distribuição das tropas instaladas em Minas Gerais (Vila Rica) possibilitaram uma melhor compreensão das ordenanças tanto na colônia como no reino. 94

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. A atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777). Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2006. 150 f.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> Idem, Ibidem.

<sup>94</sup> Idem, Ibidem.

No decorrer da pesquisa, a autora discorre sobre o perfil e inserção sociopolítica e econômica dos oficiais de alta patente, recrutados para compor os corpos de ordenanças de Vila Rica. Procurando compreender as posições sociais ocupadas por eles e as mobilidades existentes entre os sujeitos que — posterior ao processo de recrutamento — buscavam determinada promoção social.<sup>95</sup>

Outras questões abordadas foram as estratégias traçadas e os recursos disponíveis utilizados pelos oficiais de alta patente dos corpos de ordenanças na permanência dos mandos adquiridos, ou melhor, sua condição de homens "bons", homens de "qualidade", que justificava ocuparem tais posições militares e social. Portanto, os sujeitos dos corpos de ordenanças, e as negociações de poder entre a Coroa e as camadas periféricas possibilitavam essa busca de autoridade e uma construção de legitimidade social. 96

Ana Paula Pereira Costa também produziu tese de doutorado intitulada *Armar escravos* em Minas colonial: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Vila Rica, 1711-1750<sup>97</sup>, além da produção de diversos artigos especializados. <sup>98</sup>

José Eudes Arrais Barroso Gomes, junto ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, desenvolveu o trabalho *As milícias d'El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*, 99 concluindo-o no ano de 2009. Dissertação que se dedica às forças militares colônias do Ceará do século XVIII.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> Cf. COSTA, Ana Paula Pereira. Armar escravos em Minas colonial: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Vila Rica, 1711-1750. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2010. 370 f.

<sup>98</sup> Cf. COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. Revista de História Regional 11 (2): 109-162, Inverno, 2006. COSTA, Ana Paula Pereira. Recursos e estratégias dos oficiais de Ordenanças: reflexões acerca de sua busca por autoridade de mando nas "conquistas". Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p. 75-88, 2006. COSTA, Ana Paula Pereira. ESTRATÉGIAS SOCIAIS E CONSTRUÇÃO DA AUTORIDADE: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE REPRODUÇÃO SOCIAL DOS OFICIAIS DOS CORPOS DE ORDENANÇAS NA BUSCA PELO MANDO. MNEME revista de humanidades, V. 07. N. 18, p. 461-509, out./nov. de 2005 - Semestral. COSTA, Ana Paula Pereira. Potentados locais e seu braço armado: as vantagens e dificuldades advindas do armamento de escravos na conquista das Minas. TOPOI, v. 14, n. 26, p. 18-32, jan./jul. 2013. COSTA, Ana Paula Pereira. Milícia escrava e poder local: a prática do mando nas Minas do ouro. Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 495-516, 2015. COSTA, Ana Paula Pereira. Instruções, poder e hierarquia: índices de alfabetização entre os potentados locais em Minas colonial. História: Debates e Tendências - v. 15, n. 1, p. 233-250, jan./jun. 2015. COSTA, Ana Paula Pereira. Militares pardos e pretos e sua "utilidade" para o bom governo da região de Serro Frio: notas de pesquisa. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 42, n. 2, p. 560-581, maio-ago. 2016. COSTA, Ana Paula Pereira. Legitimidade e ilegitimidade no armamento de escravos: milícias privadas, negociação e criminalidade na sociedade mineira setecentista. Revista de História Regional 23 91): 70-89, 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As milícias d'El Rey*: tropas militares e poder no Ceará setecentista. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. 273 f.

José Gomes problematiza em sua dissertação de mestrado a estrita relação entre o serviço militar colonial e a manutenção das elites locais dentro do Império ultramarino português na modernidade. Primeiramente, o autor buscou traçar um mapa da estrutura militar portuguesa na metrópole e em suas possessões ultramarinas. Sua preocupação é com o caráter desigual da estrutura organizacional, social e militar portuguesa. Depois, se dedica a analisar o processo de conquista e colonização da capitania do Ceará em meados do século XVIII. É por meio das forças militares coloniais que demonstra a relevância dessa estrutura na formação e manutenção de elites locais. 100

Em um primeiro momento, o pesquisador trata da vasta bibliografia portuguesa que versa sobre os corpos militares do período em estudo. É feita uma revisão bibliográfica do tema que funciona como mapa eventual de citação de fontes, dentre as quais se ressaltam os regimentos e ordens régias relativas à organização e funcionamento da estrutura militar do Império ultramarino português. Completando essa análise bibliográfica, o autor elenca trabalhos que discorrem sobre a estrutura militar tanto para Portugal como para o Estado da Índia, África atlântica e para o Brasil. <sup>101</sup>

Em seguida, faz-se uma análise dos pedidos e doações de sesmarias e das cartas-patentes e requerimentos de confirmação de patentes, se debruçando, por fim, sobre os livros de registros de nomeações e confirmações de patentes. Logo, Gomes procura compreender, por meio da investigação de vasta documentação, o processo de ocupação do Ceará, confirmação e manutenção de uma elite local entrelaçada nas forças militares portuguesas, formada em sua grande maioria por sujeitos locais. 102 Alguns artigos especializados que versam sobre a temática nos possibilitam alargar o raio de compreensão da estrutura dos corpos militares do Ceará setecentista. 103

Rafael Ale Rocha escreveu *Os Oficiais Índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798)*, <sup>104</sup> trabalho de dissertação defendido no ano de 2009, na

100 Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> Idem, Ibidem.

<sup>103</sup> Cf. GOMES, José Eudes. "Senhores de terras e de gentes: os poderosos senhores das armas na capitania do Ceará (século XVIII)". In: Tempos Históricos, EDUNIOESTE, v. 10, 2007, pp. 295-322. GOMES, José Eudes. "Quando o sertão faz a festa, a monarquia se faz presente: festas e representações monárquicas na capitania do Ceará (1757-1817)". In: Cantareira – Revista discente do Departamento de História da UFF, v. 13, 2008. GOMES, José Eudes. "As armas em nome de Sua Altíssima Majestade: organização e cotidiano das tropas de primeira linha na capitania do Ceará (século XVIII)". In: DORÉ, Andréa Carla; SANTOS, Antônio César de Almeida. (Org.). Temas setecentistas: governos e populações no Império português. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2009.

<sup>104</sup> ROCHA, Rafael Ale. Os Oficiais Índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. 146 f.

Universidade Federal Fluminense. O historiador volta seu olhar para as transformações ocorridas dentro da estrutura militar luso-brasileira, em que os nativos foram incorporados dentro de uma política lusitana de defesa do território.

O trabalho realizado por Rafael Ale Rocha analisa o processo pelo qual os nativos foram inseridos nos postos de oficiais tanto na câmara (juízes e vereadores) como nos corpos militares, que respondiam ao Estado do Grão-Pará e Maranhão durante a segunda metade do século XVIII (1751 a 1798) e, posteriormente, ao estado do Grão-Pará e Rio Negro. Tudo isso inicialmente na dinâmica da racionalidade pombalina, que determinava uma série de reformas na região amazônica, no intuito de manutenção do território para a Coroa portuguesa. É nesse contexto que se insere o nativo na dinâmica do Império lusitano, tornando-os vassalos de sua majestade. Com isso, se tem uma formação de uma elite indígena, na medida em que esses sujeitos atendiam aos interesses da Coroa e se adaptaram às políticas locais em favor de seus interesses.<sup>105</sup>

A dissertação versa inicialmente sobre os interesses da Coroa na região amazônica. A legislação indigenista pombalina implantada no Estado do Grão-Pará e Maranhão é apresentada como meio norteador para a diplomacia entre as coroas ibéricas, culminado com assinatura do Tratado de Madrid (1750) e do Tratado de Santo Ildefonso (1777). Nesse contexto, os nativos passaram por um processo "civilizatório" que os tornavam súditos portugueses. Além disso, Rafael Ale Rocha analisa os discursos oficiais para melhor esclarecer a política indigenista e suas transformações sociais na Amazônia da segunda metade do século XVIII. 106

No decorrer da pesquisa, aborda os índios inseridos na política portuguesa, que passaram a ocupar os cargos de oficiais nas câmaras e nas tropas militares. Rafael chama atenção para a importância desses oficiais que funcionavam como elo entre a Coroa e seus representantes coloniais e a população local. Os índios ditos "civilizados" se enquadravam no modelo português que possibilitava ascensão e mobilidade social. Nessas condições, os índios deveriam ter seus privilégios atendidos para a consolidação da posição social. Assim, poderiam manter suas lideranças que sustentavam o poder da Coroa, assim como também administrar e governar a colônia. 107

Um outro problema levantado na dissertação de mestrado diz respeito à aplicabilidade das políticas e leis indigenistas no Estado do Grão-Pará e Maranhão. A análise do uso dos privilégios e suas consequências também são contemplados, além do diálogo estabelecido na

106 Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> Idem, Ibidem.

relação entre esses ditos oficiais indígenas e os demais oficiais que compunham a estrutura governativa do Estado português na América. A formação de vilas e a apropriação das políticas e leis indigenistas são analisadas na medida em que esses sujeitos se apropriaram delas para lutar por seus interesses e melhores condições de vida. Portanto, a dissertação se preocupa em analisar não apenas uma estrutura político-militar, mas os nativos que foram inseridos na dinâmica administrativa portuguesa para atender aos interesses da metrópole, porém, versa sobre como eles adaptaram tais medidas para favorecimento pessoal. <sup>108</sup>

Importante também é sua tese de doutoramento intitulada *A elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (1640-1684)*, <sup>109</sup> além de diferentes artigos que produziu sobre a mesma temática. <sup>110</sup>

Ana Carolina Teixeira Crispin escreveu a dissertação *Além do acidente pardo: os oficiais das milícias pardas de Pernambuco e Minas Gerais (1766-1807)*,<sup>111</sup> dentro da mesma temática dos trabalhos mencionados anteriormente, mas elegendo sujeitos distintos, neste caso, os oficiais pardos dos corpos militares. Crispin defendeu dissertação de mestrado em História Social pela Universidade Federal Fluminense, em 2011.

Esse trabalho problematiza os oficiais pardos das milícias de homens pardos de Minas Gerais e Pernambuco na segunda metade do setecentos. A construção da dissertação parte das reformas empreendidas pela Coroa portuguesa no âmbito militar. Logo, a ordem régia de 22 de março de 1766 alteraria profundamente a estrutura dos corpos militares compostos por homens pardos. Se antes eles respondiam a homens brancos, com a determinação os corpos de pardos passariam a responder diretamente aos seus pares. Crispin lança a questão: qual seria o valor simbólico dessa transformação no cenário da sociedade colonial? Compreende que dificilmente

109 Cf. ROCHA, Rafael Ale. A elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (1640-1684). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. 330 f.

111 CRISPIN, Ana Carolina Teixeira. Além do acidente pardo: os oficiais das milícias pardas de Pernambuco e Minas Gerais (1766-1807). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. 188 f.

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> Idem, Ibidem.

HISTÓRICOS, VOLUME 13 – 1º semestre – 2009 – p. 115-136. ROCHA, Rafael Ale. Aliança entre os índios e os portugueses na Amazônia colonial. História: Debates e Tendências-v. 8, n. 2, jul./dez. 2008, p. 378-387, publ. no 2ª sem. 2009. ROCHA, Rafael Ale. Oficiais de Ordenança e Oficiais Indígenas no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1644-1684). In: XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015, Florianópolis. Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015. v. 1. ROCHA, Rafael Ale. Câmaras Municipais e Ordenanças no Estado do Maranhão e Grão-Pará: constituição de uma elite de poder na Amazônia Setecentista. Hist. R, Goiânia, v. 21, n. 1, p. 92-113, jan./abr. 2016. ROCHA, Rafael Ale. A ALIANÇA COM OS INDÍGENAS E A NOMEAÇÃO DOS OFICIAIS DA TROPA REGULAR (ESTADO DO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ – SÉCULO XVII). Revista Ultramares Artigos, nº 5, Vol. 1, Jan-Jul. 2016. ROCHA, Rafael Ale. Os oficiais índios e a mão de obra indígena no Pará Colonial (1750-1798). Revista Mundo do Trabalho, vol. 9, n. 17, janeiro-julho de 2017, p. 13-28. ROCHA, Rafael Ale. DOMÍNIO? E? POSSE? II: COLONOS, ÍNDIOS E NEGROS NAS FRONTEIRAS COLONIAIS DO CABO NORTE (1700-1750). In: XXIX Simpósio Nacional de História da Anpuh, 2017. v. 1.

tal determinação causaria rupturas sociais ligadas à condição de ser pardo no período em estudo. No entanto, proporcionaria uma maior mobilidade social para esses sujeitos. Logo, deixariam de ocupar apenas as fileiras de soldados dos corpos militares para ascender à posição reservada aos oficiais de mais alta patente.<sup>112</sup>

Ana Crispin analisa a ordem régia de 1766, que possibilitou um aumento de milícias pardas na colônia e como elas estavam inseridas na política portuguesa de defesa do território. Traça o perfil dos oficiais dos terços e regimentos de homens pardos por meio de suas trajetórias política e militar. Socialmente, os pardos carregaram as marcas que os distinguem dos brancos, índios e negros numa sociedade que reproduzia os laços da sociedade de Antigo Regime. Por fim, Crispin analisa os discursos, tanto os produzidos pelos próprios oficiais pardos dos corpos militares quanto os daqueles que se preocuparam com eles. Logo, as marcas de nascimentos dos oficiais pardos os direcionavam a estigmas de impedimentos sociais, mas não os impediram de buscar as marcas distintivas de liberto. 113

Edson Moisés Pagani defendeu dissertação de mestrado intitulada *Das armas e dos homens: estudo das sociabilidades dos integrantes das companhias auxiliares de cavalaria da vila de Curitiba (1765-1777)*, junto à Universidade Federal do Paraná, no ano de 2011.<sup>114</sup>

Esse trabalho se localiza no momento que o gabinete pombalino tomou medidas de restruturação militar das companhias de auxiliares de cavalaria, período em que os reinos ibéricos assinaram o Tratado de Santo Ildefonso. Assim, o ponto principal desse trabalho é verificar o impacto que os serviços das armas trouxeram para os indivíduos que integraram essas forças, ou melhor, como eles se apropriaram de suas posições como forma de distinção social. Portanto, é apresentada uma rede de poder que se estabelece entre a metrópole e a colônia, típica de uma sociedade de Antigo Regime, na qual o prestígio e a qualidade são marcas de distinção social. E, ao mesmo tempo, discorre as maneiras que os sujeitos encontravam no uso de suas funções militares para ascender socialmente numa sociedade hierarquizada. 115

Por fim, o trabalho faz uma análise social, compreendendo que esses sujeitos compartilhavam sentimentos de pertencimento a esse corpo militar, buscando ao menos se revestirem de símbolos de distinção, a fim de que a urdidura do tecido social fornecesse os meios necessários para se traçar estratégias para garantir melhores condições e posições sociais

113 Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> Idem, Ibidem.

PAGANI, Edson Moisés. Das armas e dos homens: estudo das sociabilidades dos integrantes das companhias auxiliares de cavalaria da vila de Curitiba (1765-1777). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. 132 f.

<sup>115</sup> Idem, Ibidem.

numa sociedade hierarquizada que reproduzia os traços de uma sociedade de Antigo Regime. Logo, se tem a preocupação de demostrar as quatro companhias de auxiliares da vila de Curitiba que contribuíram, num grau de importância significativa, para a defesa do território frente às investidas do governo castelhano. Analisa, ainda, se esses sujeitos estavam alinhados aos ditos "homens bons" indicados para o real serviço.<sup>116</sup>

Fernando Prestes de Souza escreveu dissertação de mestrado com o título *Milicianos* pardos em São Paulo: cor, identidade e política (1765-1831), 117 junto ao Mestrado em História da Universidade Federal do Paraná, em 2011.

A dissertação desse historiador aborda os milicianos pardos de São Paulo e os corpos militares nos quais estavam integrados entre 1765 e 1831. Objetivou-se a composição e trajetória dos chamados Regimentos dos Úteis. Na mesma proporção, o autor buscou ampliar o conhecimento acerca da vida social e política dos mesmos, além do seu perfil socioeconômico e as disputas de poder nas quais se envolviam. No contexto histórico da independência, o historiador buscou identificar o processo de atuação dessa força militar.<sup>118</sup>

Fernando Prestes de Souza dividiu a dissertação em quatro capítulos. No primeiro capítulo, o autor procurou acompanhar as mudanças que permearam a vida em sociedade e dos próprios indivíduos, numa temporalidade que vai do século XVII até o início do século XIX, privilegiando a sua evolução político-administrativa, econômica, demográfica e militar. 119

Posteriormente, se dedica à composição dos pardos livres de São Paulo, processo que ocorreu frente à guerra luso-castelhana, entre 1762-1777. No terceiro capítulo, Souza volta sua atenção para as companhias de pardos já existentes em São Paulo e os projetos de reformas militares desse grupo, encabeçadas pela coroa lusitana. E, finalmente, o último capítulo se dedica à análise da atuação dessa força militar. Em um segundo momento, buscou identificar a atuação política dos pardos livres que compunham o Regimento dos Úteis. 120 Além de artigos

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> Idem, Ibidem.

SOUZA, Fernando Prestes de. *Milicianos pardos em São Paulo*: cor, identidade e política (1765-1831). Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. 181 f.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Idem, Ibidem.

<sup>120</sup> Idem, Ibidem.

especializados, <sup>121</sup> produziu a tese intitulada *Pardos livres em um campo de tensões: milícia, trabalho e poder (São Paulo, 1797-1831).* <sup>122</sup>

Priscila de Lima Souza escreveu tese de doutorado intitulada "Sem que lhe obste a diferença de cor": a habilitação dos pardos livres na América portuguesa e no Caribe espanhol (c. 1750-1808). 123 Priscila de Lima Souza, numa perspectiva comparada, analisa os processos de transformações do status social dos pardos livres dentro do espaço da América ibérica, que abarca a segunda metade do século XVIII e o ano de 1808. A análise corresponde mais precisamente à América portuguesa e ao Caribe espanhol (Vice-Reino de Nova Granada, a Capitania Geral da Venezuela e a Capitania Geral de Cuba), assim como verifica as reformas empreendidas pelas monarquias ibéricas nos corpos militares a partir da segunda metade do século XVIII, as quais ampliaram as tensões envolvendo os militares pardos de ambos os espaços analisados. Também verifica a ampliação das perspectivas dos indivíduos pardos diante das transformações ocorridas ao longo da década de 1790. Portanto, o ano de 1808 é colocado como marco importante para a definição do futuro político das colônias americanas, trabalhando-se dentro dessas tensões os status dos pardos que pertenciam às estruturas militares, no contexto de crise dos governos de Portugal e Espanha. 124

Procuramos apresentar os diferentes trabalhos desenvolvidos pelos historiadores brasileiros que se dedicam ao estudo dos corpos militares da américa portuguesa e que foram desenvolvidos nos diferentes programas de pós-graduação em diferentes instituições de ensino superior por todo país e que, ao construírem essa narrativa, deram importante contribuição para a historiografia brasileira, no que diz respeito às forças militares luso-brasileiras. Por conta de tempo e espaço, não comtemplamos os demais trabalhos que discorrem sobre os corpos

-

<sup>121</sup> Cf. SOUZA, Fernando Prestes de; SILVA, L. G.; PAULA, L. F. de. A guerra luso-castelhana e o recrutamento de pardos e pretos: uma análise comparativa (Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco, 1775-1777). In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. (Org.). Temas Setecentistas. Governos e Populações no Império Português. Curitiba: UFPR/SCHLA - Fundação Araucária, 2009, v. 1, p. 67-83. SOUZA, Fernando Prestes de. Milicianos pardos e o processo civilizador em São Paulo. Cor e hierarquia numa configuração social em transformação (ca. 1790 - ca. 1830). Histórica (São Paulo. Online), v. 41, p. 01-14, 2010. SOUZA, Fernando Prestes de; SILVA, L. G. Negros apoyos. Milicianos afrodescendientes, transición política y cambio de estatus en la era de las independencias (capitanías de São Paulo y Pernambuco, Brasil, 1790-1830). Nuevo Mundo-Mundos Nuevos, v. 1, p. 1-25, 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> Cf. SOUZA, Fernando Prestes de. *Pardos livres em um campo de tensões*: milícia, trabalho e poder (São Paulo, 1797-1831). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. 520 f.

<sup>123</sup> SOUZA, Priscila de Lima. "Sem que lhe obste a diferença de cor": a habilitação dos pardos livres na América portuguesa e no Caribe espanhol (c. 1750-1808). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. 399 f.

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> Idem, Ibidem.

militares do período colonial. No entanto, em pesquisas futuras serão importantes para nortearem novos trabalhos. 125

Diante disso, podemos perceber que o debate historiográfico das diferentes forças militares que compuseram a estrutura militar brasileira do período colonial ainda é pouco estudado. No entanto, os diferentes trabalhos que voltam seu olhar para esse tema abordam esse objeto nas mais variadas perspectivas, contribuindo de forma significativa para historiografia brasileira.

O crescimento de programas de pós-graduação, juntamente com um maior acesso às fontes do período colonial da história do Brasil, possibilitou o aumento do número de pesquisas que se voltam para esse tema na perspectiva de uma Nova História Militar e Social. É o caso dos documentos digitalizados e disponibilizados por meio do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, além do acesso a diferentes arquivos públicos espalhados por todo território nacional.

As forças militares do período colonial da história do Brasil – tropas pagas, corpos de auxiliares e corpos de ordenanças – são elementos de suma importância para uma melhor compreensão da sociedade brasileira desse período. Logo, os sujeitos que faziam parte dessa estrutura não se apartavam da sociedade em que estavam inseridos, possibilitando para nós, historiadores, e para a sociedade como um todo uma melhor compreensão do período colonial da história do Brasil. Isso também pode abrir novos caminhos e motivar novos pesquisadores a abrirem novos campos de análise sobre a estrutura militar luso-brasileira.

125 Cf. PAULA, Leandro Francisco de. Negros no campo das armas: homens de cor nos corpos militares das minas setecentistas. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. 104 f. MOTA, Celio de Sousa. A face parda da "Conspiração dos Alfaiates": homens de cor, corporações militares e ascensão social em Salvador no final do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Feira de Santana, 2010. 181 f. VIANA, Wania Alexandrino. A "gente de guerra" na Amazônia Colonial: composição e mobilização de tropas pagas na Capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2013. 158 f. SILVA, Bruno Cezar Santos da. Entre defesa e ordem: os corpos militares da Paraíba na trama da subordinação à capitania de Pernambuco (1755-1799). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013. 204 f. GOMES, Diego Veloso. Dos corpos militares no território do ouro [manuscrito]: a composição da força militar nas minas e capitania Goiás (1736-1770. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013. 181 f. DIAS, Gabriela Duque. Uma "Muy Honrosa" patente militar: os mestres de campo nas Minas Setecentistas (1709-1777). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. 148 f. MARTA, Michel Mendes. Em busca de honras, isenções e liberdade: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do século XIX). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, 2013. 141 f. SILVA, Giovane Albino. "Povo que foge e mostra presentemente grande aversão à vida militar": A deserção nas tropas regulares da Capitania de Pernambuco (1774-1808). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2015. 183 f. SANTOS, Everton Rosendo dos. Tropas e o Poder Local: A gente de guerra na Comarca de Alagoas (c. 1750-c. 1817). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2018. 158 f. MENIM. Francielly Giachini Barbosa. Sociogênese e institucionalização de milícias de africanos afrodescendentes livres e libertos na América portuguesa: Bahia e Rio de Janeiro (1638-1766). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, 2019.

# 1.2 As conquistas do Norte e a capitania de São José do Piauí: conhecimento do território, administração, organização e controle

As mudanças que ocorreram durante a segunda metade do século XVIII, no território do Piauí, faziam parte do alinhamento dos planos da Coroa lusitana de retomada da colonização dos territórios do Norte da América portuguesa. Por isso, antes de analisar os corpos militares criados na capitania do Piauí, é importante conhecer o espaço da ação governativa. Logo, o estabelecimento da máquina administrativa do Piauí, na segunda metade do setecentos, fazia parte das políticas pombalinas de fortalecimento do Estado português na América.

Ao analisar a trajetória administrativa dos governadores e capitães-generais no Estado do Grão-Pará e Maranhão, e os governadores da capitania do Rio Negro, capitania do Maranhão e capitania do Piauí, Fabiano Vilaça dos Santos nos apresenta as peculiaridades da malha administrativa correspondente ao Estado e às capitanias da região norte da América portuguesa:

[...] O Estado do Grão-Pará e Maranhão (composto pelas capitanias do Pará, Maranhão, Piauí e Rio Negro) foi criado em 1751 e desmembrado em 1772/1774, dando origem a duas unidades distintas: o Estado do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí, ambos subordinados à Lisboa, como sempre o foi o antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará (1621-1751) e o seu sucedâneo. Em suma, as transformações na estrutura administrativa das capitanias do Norte se processaram durante o reinado josefino e a implantação e consolidação da ação política de Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e marquês de Pombal. 126

No ano de 1621, a colônia americana portuguesa foi dividida em dois territórios administrativamente separados, que respondiam ambos diretamente à Lisboa: O estado do Brasil, com sede em Salvador, e o Estado do Maranhão, com centro administrativo em São Luís. O Estado do Maranhão e Grão-Pará permaneceu com essa designação até o ano de 1751, quando, no reinado de D. José I e do gabinete de Sebastião José de Carvalho e Melo, transferese a capital administrativa de São Luiz para Belém e o estado passa a se chamar Estado do Grão-Pará e Maranhão. O Estado do Grão-Pará e Maranhão era composto pelas capitanias do Pará, Maranhão, Piauí e Rio Negro, mantida essa estrutura até o ano de 1772/1774, quando o governo português resolve desmembrar o Estado do Grão-Pará e Maranhão em duas unidades administrativas distintas: o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1772/1774 -1850), ficando a

-

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça. O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 13.

capitania do Rio Negro Subordinada ao Pará, e o Estado do Maranhão e Piauí (1772/1774-1811), ficando, assim, a capitania do Piauí subordinada ao Maranhão. Ambas as unidades administrativas criadas ficaram subordinadas diretamente à Lisboa, solução encontrada pela coroa portuguesa para resolver diferentes problemas, dentre eles, as disputas internas que se verificava entre os moradores do território do Maranhão e Pará. 127

Na primeira metade do século XVII, mais precisamente no que a historiográfica tradicional costuma denominar de União Ibérica (1580-1640), é que foi criado o Estado do Maranhão (1621), unidade separada administrativamente do Estado do Brasil. De acordo com Fabiano Vilaça dos Santos:

A historiografia tradicional esforçou-se para construir uma interpretação sobre a organização política das capitanias do Norte. A divisão em duas unidades distintas e independentes entre si surgiu da necessidade de ordenar a administração de um território em constante expansão e defende-lo de incursões estrangeiras. Diante disso e das condições impostas pela natureza à navegação costeira, constituíram-se isolados o Estado do Maranhão e Grão-Pará e o Estado do Brasil. Do século XVII ao XIX, ambos sofreram mudanças em sua configuração. 128

Analisando a historiografía que se debruçou sobre a ação governativa do Estado do Maranhão, além de uma análise de fontes primárias, 129 Fabiano Vilaça dos Santos nos diz que, "criado por carta régia de 21 de fevereiro de 1620 [...], o Estado do Maranhão, enquanto unidade administrativa separada do Estado do Brasil e diretamente subordinada à Lisboa, corresponde ao propósito de garantir a posse daqueles vastos domínios do Norte". 130 Bem como "a carta régia de 13 de junho de 1621 confirmou a criação do Estado do Maranhão e Grão-Pará, com sede em são Luís, e a sua independência administrativa do Estado do Brasil". 131 A denominação de Estado do Maranhão se estende até o ano de 1654, quando passa a ser chamado de Estado do Maranhão e Grão-Pará, mantendo a sede administrativa em São Luís. O elemento natural, os ventos e o regime de marés, dificultava a navegação da capital Lisboa para a capital da colônia, Salvador, tornando mais dificultosas e demoradas as viagens:

Por outro lado, é preciso considerar que as condições naturais tiveram papel fundamental na organização de duas unidades administrativas distintas na América portuguesa. Enquanto os ventos e as correntes permitiam que

<sup>128</sup> Idem, Ibidem, p. 20.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> Idem, Ibidem, p. 21.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> Idem, Ibidem.

viajasse mais facilmente de Lisboa para o Norte, a navegação para baixo do cabo de São Roque era complicada. 132

Considerando as grandes dimensões territoriais da colônia, existia a "[...] necessidade de colonizar um território vasto na América – ao longo do século XVII as suas fronteiras seriam paulatinamente ampliadas –, levou à percepção de que a geografia, o regime de ventos e as marés não permitiam a existência de apenas um centro administrativo". Somando-se a isso, as desigualdades regionais contribuíram consideravelmente para esse processo. "Ademais, as disparidades regionais deveriam ser levadas em conta. Os problemas do Estado do Maranhão em grande parte não eram os mesmos do Centro-Sul da América portuguesa". 134

É no reinado de D. José I (1750-1777) e no gabinete de Sebastião José de Carvalho e Melo – conde de Oeiras e futuro Marquês de Pombal – que, no ano de 1751, o Estado do Maranhão passa a se chamar de Estado do Grão-Pará e Maranhão, e se transfere o centro de poder da cidade de São Luís para Belém, ficando responsável pela administração Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do novo Estado. No entanto, os interesses locais marcariam profundamente esse período com constantes disputas dos moradores de ambas as capitanias do Pará e capitania do Maranhão, que reivindicavam autonomia econômica dos seus portos. A mudança do centro de poder da capitania do Maranhão para a capitania do Pará causaria disputas internas que influenciaram diretamente as mudanças administrativas dos territórios do Norte da América portuguesa na segunda metade do século XVIII, uma vez que o desmembramento do Estado do Grão-Pará e Maranhão daria origem a duas unidades administrativas distintas e que respondiam diretamente à Lisboa: o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1772/1774-1850), sendo o Rio Negro subordinado ao governo do Grão-Pará, e o Estado do Maranhão e Piauí (1772/1774-1811), ficando a capitania do Piauí subordinada ao Maranhão.

É importante salientarmos que os conflitos internos entre a capitania do Maranhão e a capitania do Pará, desde as primeiras décadas de sua criação, estavam associados a ideais de separação administrativa de ambos os territórios. "As primeiras manifestações dos moradores do Pará contra a submissão ao Maranhão teriam começado em 1651. Eles desejavam que o seu capitão-mor se dirigisse à Lisboa, sem a interferência do capitão-general em São Luís". Nesse contexto, ressaltamos o posicionamento contrário do Conselho Ultramarino quanto à separação

<sup>133</sup> Idem, Ibidem, p. 28.

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> Idem, Ibidem, p. 30.

administrativa do território, justificando os problemas que ocorreriam a partir da separação administrativa do Estado, vindo a transformar-se em duas unidades distintas. Como nos diz Fabiano Vilaça dos Santos, o "[...] Conselho Ultramarino não foi o único a emitir parecer. Consta que, anteriormente, o padre Antônio Vieira – condicionado pelas querelas em torno da escravidão indígena – deliberou sobre a matéria". No entanto, mesmo com a "parcialidade de Viera, a decisão régia pela separação do Estado não foi tomada sem hesitação, dificultando a apreensão dos motivos que a levaram a termo, em 1652, com a nomeação de Baltazar de Sousa Pereira e de Inácio do Rego Barreto para capitães-mores, respectivamente, do Maranhão e do Pará". De acordo com Fabiano Vilaça dos Santos, a "historiografía tradicional dá conta de que o desmembramento não surtiu efeito", la destacando o fato de "a resolução de 25 de agosto de 1654 ter restaurado a unidade administrativa". A pauta seria novamente levantada pelos moradores do Estado na primeira metade do século XVIII.

Os problemas envolvendo disputas territoriais entre a coroa espanhola e lusitana levaram à assinatura do Tratado de Madri pelo monarca lusitano D. João V e o rei espanhol Fernando VI, em 13 de janeiro de 1750. Posteriormente, nesse mesmo contexto, sobe ao trono português o rei D. José I, que reinaria de 31 de julho de 1750 a 24 de fevereiro de 1777. Diante dos referidos eventos, o novo monarca português criou o Estado do Grão-Pará e Maranhão, o que não evitou outros posicionamentos favoráveis à separação entre Maranhão e Pará. "Assim como em 1721, coube ao Maranhão a iniciativa de requerer a separação – no século XVII, aparentemente, o interesse maior provinha do Pará". 140 As justificativas apresentadas à corte:

Os camaristas de São Luís tentaram mais uma vez sensibilizar a metrópole alegando que a decadência do Maranhão se explicava pela ligação entre o seu porto e o do Pará, pois os navios que antes partiam diretamente para Lisboa tinham que completar a carga em Belém [...] O Maranhão usufruía os últimos meses como cabeça do Estado e jamais se conformaria com a perda dessa condição [...]. Por outro lado, a nova configuração administrativa não resolveu problemas que remontavam ao século XVII. O isolamento das conquistas do Norte e as dificuldades de comunicação interna persistiram. 141

Segundo Fabiano Vilaça dos Santos, "a inversão político-administrativa durou pouco mais de 20 anos. A divisão em duas unidades – Estado do Grão-Pará e Rio Negro e Estado do

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> Idem. Ibidem, p. 32.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> Idem. Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> Idem. Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> Idem. Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Idem. Ibidem, p. 34.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> Idem. Ibidem, p. 34-35.

Maranhão e Piauí – foi regulamentada em 20 de agosto de 1772 e concretizada dois anos depois, pela provisão de 9 de julho de 1774". 142 Durante o período de vigência dessa unidade administrativa – Estado do Grão-Pará e Maranhão –, a sociedade piauiense começou a caminhar a passos mais largos com relação à organização do seu território, diferentemente daquele com as instalações dos primeiros núcleos populacionais em torno dos currais – período inicial do seu povoamento/desenvolvimento. No entanto, com o desmembramento e a submissão administrativa ao Maranhão e a perda da aparente autonomia administrativa que vivenciava o Piauí – com os dois primeiros governos de sua história – os conflitos de interesse no jogo político se acentuaram com o longo período das juntas de governo. As diferentes instâncias de poder que estiveram à frente das decisões políticas do Piauí nesse período – representados pela Ouvidoria – Geral da Comarca, os Oficiais militares de mais elevada patente da capitania e a figura do Vereador mais velho da câmara do senado de Oeiras – apresentaram os diferentes conflitos no jogo de interesses particulares dentro da capitania. Esses núcleos de poderes locais buscavam constantemente negociar com o centro do poder. A autonomia administrativa do Piauí de fato só viera a ocorrer em meados do século XIX, visto que "as duas unidades surgiram em 1772/1774, continuaram separadas do Estado do Brasil e dependente do governo de Lisboa. O Estado do Maranhão e Piauí existiu até 1811". 143 Esse longo período de subordinação da capitania do Piauí nos leva ao questionamento de como os sujeitos que representavam os núcleos de poderes locais negociavam seus interesses com o centro. Entendendo que existia uma relação de negociação entre a metrópole e a colônia, como bem nos diz Christiane Figueiredo Pagano de Mello.

Mais longo foi o período percorrido pela capitania de São José do Rio Negro, que "continuou dependente do Pará mesmo depois da Independência, com a denominação de comarca do Alto Amazonas. Atravessou a primeira metade do século XIX e percorreu um longo caminho até 1850, quando finalmente a comarca foi reconhecida como província do Amazonas". Os territórios do Norte tiveram uma complexa teia administrativa dos seus territórios, o que nos leva a corroborar com a tese defendida por Mello de que as forças locais representadas pelas diferentes instâncias de poder buscavam de alguma forma manter o *status* adquirido dentro das negociações que permeavam entre o Reino de Portugal e América portuguesa.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> Idem, Ibidem, p. 36.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> Idem, Ibidem, p. 36-37.

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> Idem, Ibidem, p. 37.

É dentro da racionalidade pombalina que o Piauí de fato se torna capitania com toda uma burocracia administrativa, mesmo com os vínculos e subordinações com as capitanias principais do Maranhão e do Pará, o território do Piauí, na segunda metade do século XVIII, sofreria consideráveis mudanças. A instalação da máquina administrativa, com todo o seu aparato, proporcionaria na segunda metade do setecentos um redesenho do território com instalações de vilas, das câmaras municipais, órgão de fiscalização, instalação da justiça e as diferentes forças militares da capitania. As transformações ocorridas nesse período foram de suma importância para manutenção da capitania e, consequentemente, para sua autonomia. Mas é importante ressaltar que tal processo foi lento e atendia aos anseios de uma sociedade em construção ligada intimamente à terra. Sociedade essa que fugia à realidade imaginada pelo poder central.

Na segunda metade do século XVIII, analisar a malha administrativa do espaço da ação governativa dos territórios do Norte da América portuguesa nos possibilita compreender um raio maior de visibilidade do universo em que se inseria a capitania do Piauí. Esse meio século de mandos e desmandos, que envolviam os agentes da Coroa portuguesa e os sujeitos que habitavam as capitanias, nos faz refletir sobre a urdidura da burocracia administrativa do governo português.

No reinado de D. José I (1750-1777), os territórios do Norte foram administrados por diferentes sujeitos que transitavam nos cargos de comando do Estado e das capitanias. Governaram o Estado na segunda metade do século XVIII, primeiramente, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759), período em que foram criadas as capitanias do Rio Negro, no ano de 1755, e a capitania do Piauí, no ano de 1758. A organização dos territórios do Norte se enquadrava nas políticas de racionalização do Estado português, pensadas no âmbito da administração do principal secretário do rei D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo – mais conhecido pela historiografia por conde de Oeiras e Marquês de Pombal.

Posteriormente, o Estado fora governado pelos governadores e capitães-generais Manuel Bernardo de Melo e Castro – 1º visconde da Lourinhã – (1759-1763), e Fernando da Costa de Ataíde Teive (1763-1772/1774), além de João Pereira Caldas (1772-1780), que, posteriormente ao desmembramento – Estado do Grão-Pará e Maranhão –, se mantivera no governo do Estado do Grão-Pará e Rio Negro.

A capitania do Maranhão fora governada de 1751 a 1752 pelo governador Luís de Vasconcelos Lobo. Em seguida, assumira internamente o governo, no ano de 1753, o capitão Severino de Faria. Gonçalo Pereira Lobato de Sousa ficaria à frente da capitania do Maranhão de 1753 a 1761. Durante seu governo, seu filho, João Pereira Caldas, assumiria as rédeas da

administração do Piauí (1759). Vivenciando as mudanças administrativas sofridas nos territórios do Norte, Joaquim de Melo e Póvoas governaria a capitania do Maranhão do ano de 1761 ao ano de 1775. Em seguida, com o desmembramento do Estado do Grão-Pará e Maranhão nos Estados do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí, o governador do Maranhão assume os mandos desse último como governador e capitão-general do Estado, entre os anos de 1775 e 1779. Com base na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa-Portugal) e nos catálogos de verbetes dos manuscritos avulsos das capitanias do Maranhão e Piauí existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate), sucederam a Joaquim de Melo e Póvoas o Capitão de Mar e Guerra D. Antônio de Sales e Noronha, José Teles da Silva, Fernando Pereira Leite de Fóios, Fernando Antônio de Noronha, Diogo Martim Afonso de Sousa Teles de Meneses, Antônio de Saldanha da Gama, Francisco de Melo Manoel da Câmara e José Tomás de Meneses, até o ano de 1811. 145

A organização político-administrativo da capitania do Piauí se organiza da seguinte forma: no período em que acorre a reorganização dos territórios do Norte, tem o Piauí como seu primeiro governador João Pereira Caldas (1759-1769). Em seguida, assume o comando do governo Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (1769-1775). A capitania de São José do Piauí passaria por um logo período de vinte e dois anos de juntas governativas (1775-1797). Posterior ao período de governos interinos, é nomeado para governador da capitania de São José do Piauí D. João de Amorim (1797-1799). Contudo, diante de conflitos internos que permeavam a capitania do Piauí frente a potentados locais, o governador deixa o governo da capitania, mas em pouco tempo assumiria novamente sua administração, como veremos no decorrer do trabalho.

#### 1.3 A capitania do Piauí

A organização do aparato militar na capitania do Piauí se desenvolveu paralelamente à organização da máquina administrativa, com a criação e instalação do governo e a chegada do seu primeiro governador, João Pereira Caldas (1759-1769). Soma-se a isso, a organização espacial do território, com a elevação da vila da Mocha à categoria de cidade e a criação das seis vilas dispersas pelo território. O Piauí, até a segunda metade do século XVIII, não dispunha

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> BOSCHI, Caio C. (org.). Catálogo de documentos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino. São Luís: FUNCMA/AML, 2002. TELES, José Mendonça (coord.). Catálogo de verbetes dos manuscritos avulsos da capitania do Piauí existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa – Portugal. Goiânia: Sociedade Goiana de Cultura; Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil-Central, 2002.

de estrutura de governo própria, a exemplo de outros territórios da América portuguesa. As estruturas da capitania, até a segunda metade do setecentos, caracterizava-se basicamente por fazenda de gados dispersas por todo o seu território. As primeiras tentativas de dar foro administrativo ao Piauí iniciam-se logo depois da fixação dos primeiros núcleos populacionais nesses vastos sertões: o território da larga faixa de terra que corresponde ao Piauí, que pertencia ao grande sertão de Rodelas.

Em meados do século XVII, aconteceram as primeiras penetrações no território que viria a se tornar a capitania do Piauí, motivadas por expedições de reconhecimento militar, como também expedições religiosas, com o objetivo primeiramente de conhecer a região, no intuito de pacificar à terra. A segunda metade do seiscentos (1650-1700) marca significativamente esses sertões, formando-se novas expedições religiosas e de caráter pecuarista, o que consequentemente marca a sua colonização, de maneira que possibilita a fixação do homem à terra. Logo, essas ações possibilitam a exploração econômica da região. 146

Até a segunda metade do seiscentos, o território que se constituiria na capitania do Piauí "assemelhava-se a um corredor migratório". Os exploradores tinham como objetivo a descoberta de minérios, com a perseguição ao nativo, o que também possibilitava o reconhecimento geográfico do território. Ou seja, essas expedições não tinham o caráter de fixação do homem na região. A concessão de sesmarias foi um elemento importante para que de fato a colonização dessas terras viesse a acontecer na segunda metade do século XVII. 147 Foram decisivas as invasões por camadas de penetrações que partiam de bandeiras provenientes do Estado do Brasil, representado pelos paulistas. Contudo, não tinham como objetivo primeiro "implantar estrutura socioeconômica no local. A função dos arraiais era tão somente fornecer alimentos às tropas e guaridas aos combatentes no intervalo da luta". 148 De acordo com Tânia Maria Pires Brandão, "[...] ignorar o desempenho dos paulistas no desenrolar da colonização seria um lapso histórico imperdoável. As barreiras que formavam contra o indígena asseguravam a penetração dos pecuaristas que se fixariam na região, fazendo surgir a sociedade piauiense". 149 O poder espiritual – representado pelos missionários católicos – foi de fundamental importância para fixação e colonização da região. "Além do trabalho desenvolvido nas peregrinações pelas aldeias, nas missões jesuíticas agrupavam-se os indígenas que

14

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí*: perspectivas históricas do século XVIII. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2015. p. 52-53.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Idem, Ibidem, p. 54.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> Idem, Ibidem, p. 55.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> Idem, Ibidem.

passavam a receber ensinamentos tanto religiosos como aqueles que possibilitariam habilitálos para o trabalho organizado". <sup>150</sup>

É importante salientarmos que mesmo partindo dos pecuaristas, considerados como elemento "edificador da colonização" piauiense, com a implantação dos primeiros currais, esses indivíduos partilharam da mesma empreitada dos aventureiros paulistas no objetivo de perseguirem "o indígena, exterminando-o ou reduzindo ao cativeiro". O primeiro momento da história do território que viria a se tornar o Piauí foi marcado pela "mobilização dos bandeirantes, religiosos e curraleiros respaldados com relação à população indígena". Elemento importante para colonização do Piauí partiu dos potentados da Casa da Torre, "importante empresa pastoril da Bahia, que nos anos setenta do século XVII, em sociedade com Domingo Afonso Sertão, combateu os índios Gueguês em território piauiense". A custo de muita guerra contra os nativos e muito derramamento de sangue, dizimando diversas populações nativas, "foram instalados os primeiros currais, sendo imediatamente depois requeridas as primeiras de uma série de concessões de terras em diferentes pontos da bacia do Parnaíba". 153

O território do Piauí, desde muito antes da criação da sua primeira freguesia – Freguesia de Nossa Senhora da Vitória (1696/1697) –, vivenciava cotidianamente problemas no que diz respeito a quem pertencia a sua administração. A capitania da Bahia, Pernambuco e Maranhão constantemente aparecem em ordens e ofícios do período apresentando jurisdição sobre esses sertões.

A Carta Régia de 30 de julho de 1712 determinava ao ouvidor-geral do Maranhão a criação da primeira vila do Piauí no lugar em que se encontra a Igreja da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, mesmo ano em que fora criada a Comarca do Piauí. Outra carta dirigida ao governador do Maranhão, de mesmo teor, informava "que antes de se criar ouvidor ou juiz de fora para a dita capitania se forme vila no lugar onde está a igreja, com senado da câmara, juízes, vereadores, almotacés, provedor, e seu escrivão, e outro para o judicial, ou um só, para ambas as escrivaninhas". Determinava ainda o seguinte: "e que das sentenças que os tais juízes derem haja agravo ou apelações para a Relação da Bahia". O Piauí fora subordinado à Bahia até o ano de 1715. Com o Alvará de 11 de janeiro de 1715, o território do Piauí passava

<sup>150</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> Idem, Ibidem, p. 56.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> Idem, Ibidem, p. 57.

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> Idem, Ibidem.

<sup>154</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do estado do Piauí*. 3 ed. v. 1. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 260 p. (Coleção Centenário, 17). p. 75.

<sup>155</sup> Idem, Ibidem.

a pertencer ao Estado do Maranhão, no entanto, o alvará determinava que "as sesmarias concedidas no Piauí pelos governadores de Pernambuco e Bahia não fossem consideradas devolutas", <sup>156</sup> alertava ainda "que tendo unido o Piauí ao Maranhão, para evitar desordens entre os moradores dos diferentes distritos, não ultrapasse o governador do Maranhão as raias marcadas à nova capitania". <sup>157</sup> A Carta Régia de 1712 não fora executada no mesmo ano, somente ocorrera o ato de instalação da vila da Mocha em 26 de dezembro de 1717.

Com a criação da vila da Mocha, o Piauí ficara organizado — dividido — em três instâncias dos principais centros de poder colonial: se destacava por essa época como capital do Estado do Brasil a cidade da Bahia, a qual o Piauí ficava ligado à instância judiciária em que os agravos e apelos eram encaminhados a essa relação; a administração do território ficara a cargo do Estado do Maranhão, que ficou responsável por organizar o território piauiense; e, no plano espiritual, mantinha jurisdição sobre o Piauí a diocese de Pernambuco, que principiou no ano de 1679 até o ano de 1728, quando passa à dimensão religiosa do Maranhão. A criação da vila da Mocha possibilitou ser sede da comarca, somando-se à criação da Ouvidoria e Provedoria da Fazenda Real e dos Defuntos e Ausentes.<sup>158</sup>

De acordo com Francisco Augusto Pereira da Costa, o Alvará de 18 de novembro de 1718 determinava o Piauí capitania independente da jurisdição do Maranhão. No entanto, longos quarentas anos se passaram até que no território do Piauí se constitui seu primeiro governo. Em 1758, o rei D. José I resolve novamente criar a capitania do Piauí, não mais como determinava o Alvará de 1718, e sim com o vínculo à capitania do Pará, que gozava agora a cidade de Belém foro de capital do novo Estado – Estado do Grão-Pará e Maranhão – desde o ano de 1751. Nessas circunstâncias, determinou D. José I de Portugal:

Fui servido criar de novo o governo da Capitania do Piauí, subordinado ao governo do Grão Pará: E atendendo aos merecimentos, e serviços que concorrem na pessoa de João Pereira Caldas, Sargento-mor de infantaria no Pará: Hey por bem nomeá-lo para governador da mesma Capitania do Piauí com a referida subordinação, por tempo de três anos, e o mais que [eu] for servido, em quanto se não mandar sucessor: O qual exercitará com a Patente

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> Idem, Ibidem, p. 78.

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> Idem, Ibidem.

<sup>158</sup> Cf. ARRAES, Damião Esdras Araújo. Ecos de um suposto silêncio: paisagem e urbanização dos "sertões" do Norte, c. 1666-1820. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo. São Paulo, 2017. 528 f. ARRAES, Damião Esdras Araújo. Cultura de reses, curral de almas: urbanização do sertão nordestino entre os séculos XVII e XIX. Dissertação (Mestrado – Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – FAUUSP. São Paulo, 2012, 504 p. ARRAES, Damião Esdras de Araújo. Plantar povoações no território: (re)construindo a urbanização da capitania do Piauí, 1697-1761. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v. 24. n. 1. p. 257-298. jan.-abr. 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira. Op. cit., p. 85.

de Coronel, vencendo de soldo dois contos de reis em cada um ano, na mesma forma, que vence o governador da Capitania de S. Jozeph do Javari. O conselho Ultramarino o tenha assim entendido, e nesta conformidade se mande passar os despachos necessários. Belém trinta e um de julho de mil setecentos e cinquenta e oito. 160

A Carta Regia determinava o prazo de três anos de governo na nova capitania, o que se estendeu por quase dez anos. Um longo período que foi dedicado à organização da capitania, que possuía uma população diminuta e dispersa por todo o território, dificultando os planos da Coroa. Segundo Fabiano Vilaça dos Santos:

Integrada ao projeto de revitalização das conquistas do Norte no período pombalino, a organização administrativa do Piauí pode ser entendida – em uma abordagem que não pretende esgotar as possibilidades de análise da questão – como resultado do somatório de alguns fatores: a necessidade de dar cumprimento ao alvará de 1718, e as constantes queixas do governador-geral do Estado contra os magistrados enviados à vila da Mocha. Pode-se acrescentar um terceiro fator: a necessidade de demarcação e distribuir as fazendas da Companhia de Jesus, tomadas pela Coroa. 161

A criação da capitania do Piauí na segunda metade do século XVIII fazia parte da política de fortalecimento do Estado português na América. A execução do Alvará de 1718 – que criou a capitania do Piauí território independente do Maranhão – não surtiu efeito imediato. Os problemas internos da capitania diante da administração dos magistrados vindos do Maranhão e as disputas de poder entre a administração pombalina frente à Companhia de Jesus, levaram à confiscação dos bens da instituição. Acrescentamos, ainda, um quarto fator: a organização militar do território. Àquela altura, o Piauí não dispunha de força militar, como veremos a partir da vinda do primeiro governador. A intensa militarização do Estado do Brasil e Estado do Grão-Pará e Maranhão se fez presente na segunda metade do setecentos por toda América portuguesa.

O cenário em que foi criada a capitania do Piauí (1758) e a tomada de posse de seu primeiro governador (1759) alinham-se às políticas portuguesas de fortalecimento do Estado português no reino e em suas possessões ultramarinas. Decerto que na segunda metade do século XVIII ocorreram diversas mudanças no intuito de fortalecer e proteger os domínios da Coroa. A capitania do Piauí fazia parte de um contexto de transformações políticas,

-

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 5\Doc. 358.

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça. O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 261.

administrativas e militares que ocorriam tanto no Estado do Brasil como no Estado do Grão-Pará e Maranhão. Na segunda metade do setecentos, as disputas entre as coroas lusitana e espanhola motivaram tais mudanças nos territórios da América portuguesa. Evento importante desse contexto foi a Guerra dos Sete Anos (1756-1763), que ocorrera na Europa e refletiu nas colônias das principais potências envolvidas. Anterior ao evento citado, as divergências até então entre as duas Coroas, no que diz respeito a limites territoriais, utilizaram-se da diplomacia com a assinatura do Tratado de Madri de 13 de janeiro de 1750, para tratar de velhas questões de limites estabelecidas anteriormente pelo Tratado de Tordesilhas, de 7 de junho de 1749, entre a Coroa portuguesa e a Coroa de Castela. Diante desse contexto, a malha administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão sofrera também mudanças no que diz respeito ao novo governador capitão-general Manuel Bernardo de Melo e Castro, que assumira as rédeas do Estado em 3 de março de 1759, le em substituição a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Quase seis messes depois, João Pereira Caldas tomaria posse da capitania do Piauí e iniciaria os trabalhos de organização do governo, que ocorrera paralelamente à organização militar do território do Piauí.

A carta Régia de 29 de julho de 1759<sup>163</sup> determinava as diretrizes a serem seguidas pelo governador da capitania, João Pereira Caldas, que deveria trabalhar juntamente com o desembargador Francisco Marcelino de Gouveia. Alguns eventos ocorreram até a nomeação do primeiro governador do Piauí: o governador e capitão-general, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, representava queixas juntamente ao Secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo, dos problemas administrativos que vinham ocorrendo no Piauí, por causa da ação de ouvidores e religiosos da Companhia de Jesus – esses últimos administradores das antigas fazendas de Domingo Afonso Mafrense (Sertão) que foram herdadas pelo Colégio dos Jesuítas da Bahia. Com relação às demarcações das propriedades rurais diante da necessidade de solucionar os problemas de terra no Piauí, o governo português nomeia João da Cruz Diniz Pinheiro como Intendente-geral, o que não viera a acontecer diante da morte do Intendentegeral antes de sua chegada à vila da Mocha. Para substituí-lo, a Coroa nomeou o Desembargador Francisco Marcelino de Gouveia e, para governar a capitania do Piauí, João

-

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça. Op. cit., 2008. p. 99.

Conferir a transcrição da Carta Régia em: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí. 4. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 192 p.: il (Coleção Centenário, 43). p. 160-161. COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Cronologia histórica do estado do Piauí. 3 ed. v. 1. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 260 p. (Coleção Centenário, 17). p. 129-130.

Pereira Caldas. Os dois deveriam trabalhar em conjunto para dar soluções aos problemas na capitania. 164

A Carta Régia de 1759 estabelecia claramente as ordens necessárias para instalação da máquina administrativa do Piauí. Uma maior atenção foi dada ao aparato militar da capitania, visto que as preocupações com a defesa das possessões ultramarinas de Portugal eram colocadas como prioridades.

164 Cf. ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí. 4. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 192 p.: il (Coleção Centenário, 43), NUNES, Odilon. Pesquisa para a história do Piauí: Pré-história. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausência de governos. Primeiros governos. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007. 216 p. (Coleção Grandes Textos, v. I) e SANTOS, Fabiano Vilaça. O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

## **CAPÍTULO 2**

# AS FORÇAS MILITARES LUSO-BRASILEIRAS E A ORGANIZAÇÃO MILITAR NA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

### 2.1 A organização militar na capitania de São José do Piauí

No início do processo de colonização do Piauí, o território foi ocupado por sujeitos alheios às políticas externas, ao mesmo tempo em que foram se constituindo grandes forças locais. Importante ressaltar o caráter militar da sociedade colonial piauiense. O período colonial da história da capitania do Piauí, desde os seus primórdios, foi marcado pelo signo da violência, consequências das disputas pela ocupação da terra. Assim, nos afirma a historiadora Claudete Maria Miranda Dias:

O Piauí, à época colonial, transformou-se em um palco de intenso e intermináveis conflitos resultantes da ocupação da terra. A realidade de guerra permanente — a luta armada entre nativos, posseiros e sesmeiros — constitui-se em um dos eixos da história colonial piauiense ao mesmo tempo em que é um fator de definição das relações sociais do período de colonização. [...] A ocupação das terras exigiu luta armada e, para assegurar a propriedade, os sesmeiros mantinham um aparato militar, força armada formada por negros e nativos capturados. Era na prática, cotidianamente, que se definia o poder. As patentes militares, obtidas da mesma forma que as sesmarias, davam uma conotação de legalidades e autoridades aos grandes proprietários de fazendas de gado. 165

No que se refere às patentes militares conferidas aos grandes proprietários de terra, como forma de legitimação do poder, do comando de forças militares, hierarquicamente comandante de uma estrutura social desprovida de melhores condições de vida, podemos entender que esse é o ponto de partida para a montagem do caráter militar da sociedade piauiense. Isso não quer dizer que o permanente estado de guerra — entre os colonos usurpadores e os donos das terras (os nativos) — poderia ser entendido como se no território do Piauí existissem forças militares organizadas, regidas por mecanismos reguladores dessa estrutura. No entanto, é verdade que estava dentro do sistema militar português a forma de policiamento civil, ao qual nos referimos anteriormente — as ordenanças —, mas para esse primeiro momento da colonização do Piauí as diferentes patentes conferidas se confundiam em uma estrutura militar que não estava totalmente delineada. As disputas entre colonizador, nativos, negros, sesmeiros e posseiros —

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> DIAS, Claudete Maria Miranda. *Balaios e Bem-te-Vis*: A guerrilha sertaneja. 2.ª ed. Teresina: Instituto Dom Barreto, 2002. p. 73.

em constante estado de guerra – foi o que marcou esse primeiro momento da colonização do território do Piauí e, posteriormente, serviu de base para uma efetiva composição militar implantada na segunda metade do século XVIII.

A capitania do Piauí, até a década de 1760, não dispunha de um aparelhamento militar organizado. Com relação a sua jurisdição, desde muito tempo, patentes militares, como nos referimos anteriormente, eram conferidas a pessoas importantes. No entanto, percebemos que tais posições se destinavam mais especificamente às honrarias concedidas pela coroa portuguesa do que à formação de uma estrutura militar mais bem definida.

Nos documentos consultados do Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate), a documentos mais antigos que encontramos no que se refere à solicitação para nomeação de posto militar no território que se constituiria a capitania do Piauí. Entretanto, somente com a nomeação do primeiro governador da capitania, na segunda metade do século XVIII, é que de fato pela primeira vez teremos ordem direta do reino para a montagem de uma organização militar hierarquizada nesses sertões.

Devemos entender que as incursões militares voltadas para reconhecimento e exploração dessas terras concedia títulos nobiliárquicos aos homens que se dispunham a tal empreitada. Na documentação consultada, podemos perceber que as patentes militares eram concedidas às pessoas em condições de pegarem em armas desde o início da primeira metade do setecentos.

A sociedade colonial piauiense compartilhava de um mundo tipicamente rural. Uma estrutura social moldada a partir do mundo lusitano, que transplantou suas políticas administrativas para a colônia, que favoreceu aos grandes proprietários de terra, poder e prestígio, possibilitando a caracterização de uma sociedade autoritária. Uma sociedade inserida na violência, que culminou no extermínio de diferentes grupos nativos dizimados por toda a região. Os diferentes conflitos – entre nativos e colonizador e entre sesmeiros e posseiros –, foram preocupações para que diferentes governos impusessem ordem na capitania do Piauí. Esse contexto nos diz muito dessa sociedade, marcada pelo signo da violência. 166

Veremos que num primeiro momento os governos nomeados para a capitania do Piauí sofreram sérias dificuldades para montagem e manutenção do aparato militar. Portanto, entender as condições humanas, estruturais e materiais da capitania do Piauí nos levará a

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> NUNES, Odilon. *Pesquisa para a história do Piauí*: Pré-história. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausência de governos. Primeiros governos. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007. 216 p. (Coleção Grandes Textos, v. I).

compreender melhor a montagem desse sistema, ou seja, a entender os objetivos e interesses do governo português.

A execução do Alvará de 1718, que criou a capitania do Piauí, foi integrado a uma política de reorganização dos territórios das conquistas do Norte – Estado do Grão-Pará e Maranhão –, uma política voltada para a manutenção das capitanias. Isso veio paulatinamente a organizar o território da capitania do Piauí em nível político, administrativo, econômico e militar para atender aos interesses da metrópole para assegurar a manutenção da Coroa lusitana.

Na segunda metade do setecentos, o Piauí, com uma população diminuta, se faria em um grande entrave para se seguir à risca o tipo de organização militar vinda da metrópole. Decerto que as condições locais foram elementos de grande influência para a composição das forças militares. Portanto, as adversidades locais funcionavam como força norteadora para se consolidar, ou melhor, para se tentar fincar as bases da política lusitana.

A restruturação lusitana no ano de 1640, como colocamos anteriormente, levou o governo português às novas situações de guerra. É verdade que os conflitos com a Coroa espanhola não cessaram e, consequentemente, a manutenção de suas possessões se colocavam como prioridades. A profissionalização de forças independentes das forças espanholas era necessária. Segundo Mello:

Mediante a opressão causada aos vassalos pelos sucessivos recrutamentos indistintamente efetivados entre todos os homens válidos para lutarem nas fronteiras, a 7 de janeiro de 1645. D. João IV, com o intuito de "aliviar a meus vassalos de todas as moléstias" cria um Corpo militar não remunerado, denominado de Auxiliar. Apenas de civis, as Tropas de Auxiliares seriam treinadas de modo a ser, como segundo escalão da força militar, um contingente preparado para auxiliar a Tropa de Linha. Segundo as ordens régias, uma força "disciplinada e pronta para que havendo ocasião que seja precisamente necessário valer-me dela", mas composta apenas "de gente desobrigada e capaz de se poder ocupar em meu serviço", diminuindo a opressão acima mencionada. 167 [Grifo do autor].

Independente das designações de cada um dos corpos que compuseram a força militar, tanto de Portugal como das suas colônias no ultramar, ambas tinham como elemento norteador a política de manutenção do reino português. Logo, percebemos que as divisões para cada uma delas não as impediam de quando existisse uma necessidade eminente fossem colocadas no combate direto, ou melhor, fossem deslocadas para a grande guerra.

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil Colonial*: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. p. 45-46.

Com a origem de sua estrutura baseada no sistema militar espanhol, o início do sistema de auxiliares se estruturava em terços. Com o passar dos tempos, essa denominação foi alterada para regimento, que se constituía da seguinte forma: um regimento se subdividia em 10 companhias com 60 homens cada uma, totalizando um total de 600 homens. Mello, ao estudar a legislação militar portuguesa, descreve com detalhes a base hierárquica dos auxiliares, pois "cada Terço de Auxiliar, de cada Comarca, era comandado por um mestre de campo; os homens eram instruídos e disciplinados por oficiais hábeis e experimentados da Tropa de Linha". <sup>168</sup> Os oficiais requisitados das tropas de primeira linha diziam respeito ao sargento-mor e ao ajudante, que estavam instruídos na arte da guerra ao tempo que eram deslocados por um superior imediato. Logo, "os oficiais de patentes das Companhias eram o capitão, o tenente e o alferes; seus subalternos, o sargento, o furriel, o porta-estandarte, no máximo quatro cabos por Companhia e, finalmente, soldados". <sup>169</sup> Tal estrutura hierárquica se destinava tanto ao reino como nas suas possessões ultramarinas. Mello chama atenção para a importância que o governo português teve em manter nas tropas de segunda linha, homens com um saber técnico especializado, como podemos observar:

[...] Por um lado é possível perceber que no reinado de D. João IV se insinua uma preocupação com a questão do saber especializado no exercício de funções militares, por outro vê-se que o fato não gerou mudança na natureza dos postos de comando, ainda reservados aos "principais da terra". No caso dos Terços de Auxiliares, a questão da especialização é manifestada pela definição de que os postos de sargentos-mor e ajudante seriam exclusivamente ocupados por aqueles que servissem nas Tropas de Linha, isto é, oficiais detentores de um saber técnico específico, habilitados a conduzir e treinar devidamente os soldados.<sup>170</sup>

Com o passar dos anos e com a denominação de regimento de auxiliares, todos aqueles em condições de pegarem em armas não pertencentes à tropa de primeira linha ou ordenanças passaram a constituir esse regimento. A legislação mantinha como responsabilidade desses corpos o auxílio às tropas regulares na defesa das fronteiras. Cotta chama atenção para a forma de manutenção dos auxiliares, pois "seus integrantes não recebiam soldo, fardamento, equipamento ou armamento". Os oficiais e soldados pertencentes às suas respectivas companhias deveriam ter condições mínimas para custear seus próprios equipamentos. Quanto

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> Idem, Ibidem, p. 47.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> Idem, Ibidem.

<sup>171</sup> COTTA, Francis Albert. No rastro dos Dragões [manuscritos]: política da ordem e o universo militar nas Minas setecentistas. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004. p. 220.

a sua organização e hierarquia, "seriam organizados pelos poderosos locais e sua estrutura hierárquica assemelhava-se aos corpos regulares". <sup>172</sup> Já organizados em forma de regimento, essa força era composta por "coronel, tenente-coronel, sargento-mor, ajudante, capitães, tenentes, alferes, porta-estandarte, sargentos, furriéis, cabos-de-esquadras, anspessadas e soldados". <sup>173</sup>

Em Portugal, os governadores eram escolhidos pelo próprio rei, homens que deveriam ter os maiores recursos, os notáveis de cada Comarca. Os governadores eram os responsáveis pela indicação dos chefes de comandos dos terços de auxiliares. Segundo Mello, "com o intuito de atrair os mais prestigiados habitantes das Comarcas ao *real serviço*, o rei concedia valiosas regalias, honras, liberdades, isenções e franquezas aos oficiais do Terço de Auxiliares: a patente e os privilégios de pagos". <sup>174</sup>

O que sustentava a organização de uma tropa sem vencimento de soldo seriam os privilégios concedidos aos seus integrantes. Segundo Mello, "é importante ressaltar os privilégios de que dispunham os eleitos para os postos de oficiais dos Corpos de Ordenança e Auxiliares concedidos pela Coroa". Tanto as ordenanças e auxiliares dispunham de "título de nobreza [...]. A estes últimos ainda eram concedidos os mesmos privilégios e imunidades das tropas pagas no reino". Além de "recompensas, como hábitos e tenças, aos que prestassem serviços militares; proteção contra injunções tributárias [...] em casos criminais, deveriam ser julgados apenas em tribunais especiais". <sup>175</sup>

As populações da América portuguesa, nos diferentes momentos do processo de colonização, foram requisitadas para compor as diferentes estruturas militares vigentes nesse período. O reino português não dispunha de homens e recursos grandiosos para ocupar vastas regiões na colônia. As dimensões continentais inviabilizavam o custeio para proteção e manutenção do território com recursos humanos e materiais próprios. Tal processo foi acompanhado pela ideia de ordem e constituição de uma estrutura capaz de manter tais interesses. Dessa forma, parte a necessidade da criação de um corpo de oficiais e soldados que garantisse o domínio do território. Seguimos o que coloca o historiador Francis Albert Cotta:

A constituição do Sistema Militar Luso-Brasileiro tem como base a (re) apropriação das matrizes bélicas lusitanas, constituídas em séculos de diálogos com outros povos, do saber acumulado e da experiência da expansão ultramarina e aplicadas ao Brasil. O sistema teria proporcionado ferramentas

<sup>173</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Idem, Ibidem.

 $<sup>^{174}\,\</sup>mathrm{MELLO},$  Christiane Figueiredo Pagano de. Op. cit., 2009. p. 48.

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> Idem, Ibidem, p. 62-63.

administrativas para o governo da América Portuguesa. Tais dispositivos foram utilizados pelo vice-rei e pelos capitães-generais nas diversas capitanias. O sistema possuía um arcabouço formal, legal e administrativo que possibilitava a relativa coordenação e controle dos envolvidos.<sup>176</sup>

Ao longo da história do Brasil, as diferentes concepções militares lusitanas foram transplantadas para a periferia, servindo de modelo a ser seguido nos diferentes lugares da colônia. Portugal, se comparado ao Brasil em condições territoriais, apresenta diferenças gritantes. Quando voltamos nosso olhar para a América portuguesa, analisando as diferenças regionais, podemos perceber como as ordens do centro eram adaptadas à realidade local, visto que o governo português não dava conta da vasta diversidade colonial.

Nesse contexto de reformas e em meio aos problemas estabelecidos no Piauí, das dificuldades com os nativos, da mão de obra escrava e do crescimento da população, em 1758 é criada oficialmente a capitania do Piauí, que sofreria mudanças com vistas a se organizar no âmbito político-administrativo e militar. O império das desordens trouxe a necessidade de estabelecimento de forças capazes de impor a ordem e, ao mesmo tempo, defenderem os interesses do governo da metrópole. A composição do primeiro Regimento de Cavalaria Auxiliar naquele distante sertão remonta a 1760/1761, paralelo à elevação da vila da Mocha à categoria de cidade e à instalação das demais vilas, e seu contingente tinha o dever de sentar praça por período indeterminado na medida em que o governo da capitania fincava suas raízes e começava a se estruturar.

Em oficio do governador João Pereira Caldas, dirigido ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, descreve-se a sua chegada ao território do Piauí e relata os problemas e o estado em que se encontrava a capitania. Os pontos principais se referiam ao território, povoados, freguesias e assentamentos de nativos, à precariedade do comércio, à pobreza em que se encontrava a população, à falta de acomodações como uma casa destinada ao governo, além da falta de um almoxarifado. Numa perspectiva geral, percebemos que a nova capitania, na segunda metade do século XVIII, apresentava precariedade nas esferas administrativa, política, econômica e social como um todo.

A capitania do Piauí, povoada por uma população diminuta, pobre e de homens do campo, em que grande parte das suas obrigações se destinava a própria labuta com a terra e a criação de gado, encontraria na instalação da máquina administrativa do Piauí, com todo o seu aparato político-administrativo e militar, uma oportunidade de ascender socialmente – isso nos

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> COTTA, Francis Albert. Op. cit., 2004. p. 147.

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 6\Doc. 381.

referimos aos cargos da "república" e oficiais militares, o que não percebemos nas fileiras dos soldados que em sua grande maioria continuaria trabalhando na terra, no campo. Desta forma, a ocupação de cargos públicos e militares proporcionaria uma condição social de elevada posição, por entendermos que os mesmos sujeitos estavam inseridos na dinâmica de uma sociedade de Antigo Regime em que a qualidade, o respeito e o prestígio determinavam os ditames da vida social.

Se nos atentarmos ao crescimento populacional do Piauí desde o final do século XVII, perceberemos um crescimento significativo. De acordo com o levantamento feito pelo Pe. Miguel de Carvalho, no ano de 1697, demostrou-se que o território do Piauí contava com apenas 434 habitantes nas fazendas, distribuídos por grupos étnicos da seguinte forma: 154 brancos, 208 negros, 64 índios que viviam nas fazendas e 8 mestiços. Tompreendemos que os levantamentos realizados pelos agentes da Coroa lusitana não correspondem à totalidade de sujeitos que habitavam determinados territórios, mas correspondiam ao número de sujeitos mapeados até então. Outra questão diz respeito aos nativos livres que habitam os sertões do Piauí numa impossibilidade de tal registro. Passado mais de meio século, no início da década de 1760, o levantamento empreendido pelo governador João Pereira Caldas apontou uma população de 12.744 habitantes dispersos por todo o território. To No entanto, esse crescimento não possibilitou à vila da Mocha as condições humanas suficientes para composição do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição do Piauí.

Paralelo à composição do aparato militar da capitania do Piauí, João Pereira Caldas estava incumbido de criar diferentes vilas. A Carta Régia de 19 de junho de 1761 ordenava ao governador do Piauí a fundação de vilas ao mesmo tempo em que a vila da Mocha passava a ser cidade. Logo, João Pereira Caldas, atendendo as recomendações da carta régia, eleva a vila da Mocha à condição de cidade com o nome de Oeiras do Piauí e a capitania do Piauí passa a se chamar capitania de São José do Piauí. No mesmo ano, o governador iniciou o processo para instalação das seguintes vilas: vila de Parnaguá (antes Freguesia de Nossa Senhora do Livramento de Parnaguá), vila de Jerumenha (anteriormente denominada de Arraial dos D'Avilas e Freguesia de Santo Antônio do Gorgueia), vila de Campo Maior (antes Freguesia de Santo Antônio do Surubim), vila de Parnaíba (Freguesia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Piracuruca, no povoado Testa Branca), vila de Marvão (antes Freguesia de Nossa

BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí*: perspectivas históricas do século XVIII. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2015. p. 99, p. 109.

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 9\Doc. 547.

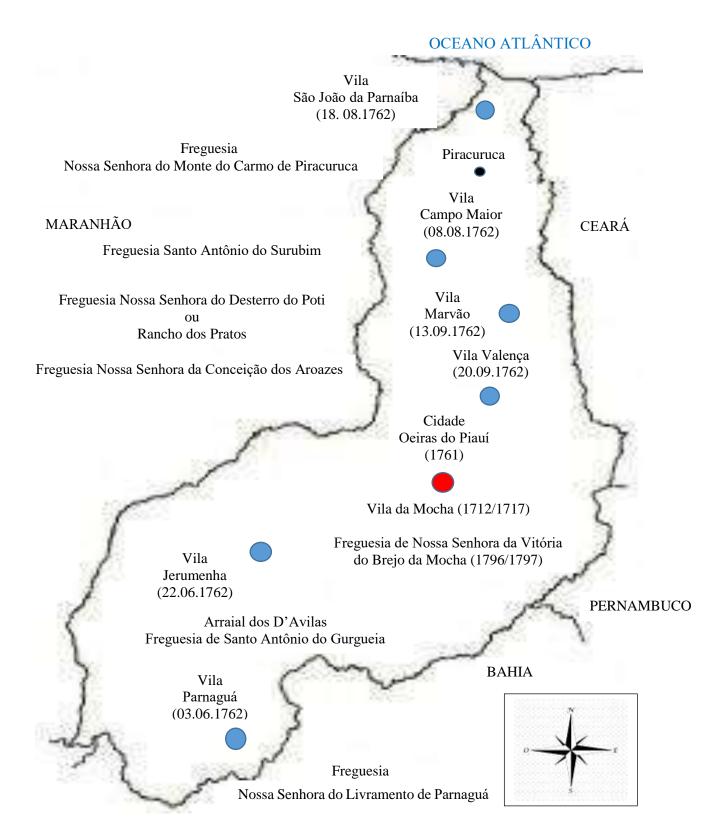
<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 457. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 487. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 490.

Senhora do Desterro do Poti ou Rancho dos Pratos) e vila de Valença (antes Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Aroazes). <sup>181</sup> Nesse contexto, o Piauí começava a se organizar no âmbito político-administrativo e militar.

-

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> Verificar a documentação que trata da edificação das vilas e lugares da capitania do Piauí: AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 450. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 485. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 507. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 508. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 514. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 516. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 517.

## Mapa da cidade e vilas da capitania de São José do Piauí, em 1762



**Fonte**: mapa elaborado pelo autor com base em: AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 457. Galluzzi, Henrique Antônio. Carta geográfica da Capitania do Piauí e partes adjacentes [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg">http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg</a>, acesso em 21/01/2021.

O levantamento empreendido por João Pereira Caldas, no ano de 1762, nos possibilita compreender melhor a distribuição da população urbana e rural, livre e escrava da capitania do Piauí.

TABELA 01

Distribuição da população da capitania de São José do Piauí, em 1762							
CIDADE VILAS FREGUESIA	POPULAÇÃO URBANA			POPULAÇÃO RURAL			TOTAL
	LIVRES	ESCRAVOS	TOTAL	LIVRES	ESCRAVOS	TOTAL	
OEIRAS	715	465	1180	2102	1084	3186	4.366
VALENÇA	121	35	156	751	578	1329	1.485
MARVÃO	56	9	65	715	279	994	1.059
CAMPO MAIOR	128	34	162	1120	585	1705	1.867
PIRACURUCA	8	11	19	1747	602	2349	2.368
JERUMENHA	71	28	99	300	298	598	697
PARNAGUÁ	37	60	97	229	576	805	902
TOTAL	1.136	642	1.778	6.964	4.002	10.966	12.744

Fonte: Tabela elaborada pelo autor com base em: AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 9\Doc. 547.

Até o início da segunda metade do século XVIII, a única vila que havia sido criada era a vila da Mocha, vivendo o Piauí em numa sociedade tipicamente rural. Com a elevação da vila da Mocha à categoria de cidade — Oeiras do Piauí — e a instalação das vilas, percebemos que 86,05% da população mapeada viviam na zona rural e somente 13,95% da população moravam na zona urbana. Entendemos aqui por espaço urbano o espaço territorial constituído dentro de uma *racionalidade pombalina* da segunda metade do século XVIII.

Quando voltamos nossa atenção para a cidade de Oeiras do Piauí, capital da capitania de São José do Piauí, observaremos que apenas 27,03% da população habitavam a zona urbana e 72,97% moravam na zona rural. Além disso, as freguesias que foram elevadas à categoria de vilas apresentam as mesmas características da cidade de Oeiras, ficando a vila de Valença com apenas 10,5% da população na zuna urbana e a maior parte das pessoas 89,5% em zona rural; a vila de Marvão com apenas 6,14% na zona urbana chegando a zona rural a ter 93,86%; a vila de Campo Maior um total de 8,68% na zona urbana chegando aos 91,32% em sua zona rural; a vila de São João da Parnaíba, que caracterizava o espaço urbano com insignificantes 0,8% e o entorno rural de Piracuruca, que continuou com o *status* freguesia, com expressivos 99,2% dos

moradores; a vila de Jerumenha com 14,2% na zona urbana e 85,8% em zona rural; e, a vila de Parnaguá com 10,75% no espaço urbano e cerca de 89,25% em zona rural.

O queremos demostrar é que as dificuldades encontradas pelo governador João Pereira Caldas para promover a composição do Regimento de Cavalaria Auxiliar se configuravam no modo de vida que levava a população do Piauí, pois a população em torno das vilas era diminuta, se espalhando pelos seus arredores. Quando nos atentamos ao mundo rural, a população ficava muito mais dispersa. Logo, as grandes distâncias entre as propriedades — fazendas — que compartilhavam de uma pecuária extensiva, necessitando de grandes extensões de terra para criação de gado, dificultava a comunicação entre seus moradores e, consequentemente, ocasionavam problemas para reunir a tropa para o seu disciplinamento.

A tabela abaixo possibilita termos uma melhor compreensão da capitania do Piauí com a quantidade de fogos (casas), fazendas e a distribuição da população livre e escrava na sua cidade, vilas, freguesias e distritos. As listas nominativas levantadas pela administração de João Pereira Caldas possibilitaram conhecer os homens que viriam a ocupar os cargos "públicos", além, é claro, cargos de oficiais e as fileiras dos soldados do Regimento de Cavalaria Auxiliar.

TABELA 02

Resumo de todas as pessoas livres, cativas, fogos e fazendas da cidade, vilas e sertões da capitania de São José do Piauí, em 1762								
CIDADE VILAS	CASAS E FAZENDAS			ULAÇÃO A E RURAL	TOTAL			
FREGUESIAS	FOGOS	FAZENDAS	LIVRES	ESCRAVOS	HABITANTES			
OEIRAS	270		655	465	1.120			
MILITAR PAGO			60		60			
FREGUESIA	324	169	1411	1084	2.495			
CAJUEIRO	28		354		354			
S. JOÃO DE SENDE	30		337		337			
VALENÇA	39		121	35	156			
FREGUESIA	266	52	751	578	1.329			
MARVÃO	19		56	9	65			
FREGUESIA	176	39	715	279	994			
CAMPO MAIOR	31		128	34	162			
FREGUESIA	276	86	1.120	585	1.705			
S. JOÃO DA PARNAÍBA	4		8	11	19			

PIRACURUCA	330	84	1.747	602	2.349
<b>JERUMENHA</b>	16		71	28	99
FREGUESIA	77	51	300	298	598
PARNAGUÁ	34		37	60	97
FREGUESIA	130	55	229	576	805
TOTAL	2.050	536	8.100	4.644	12.744

Fonte: Tabela elaborada pelo autor com base em: Arquivo Histórico Ultramarino. ACL. CU. 016, Cx. 9\Doc. 547

Quando voltamos nossa atenção para o governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, percebemos um crescimento populacional na capitania. O crescimento demográfico que aparece em levantamento feito pelo ouvidor do Piauí, Antônio José Morais Durão, possibilitou uma melhor compreensão do crescimento da população que saltou de 12.744, em 1762, para 19.191, em 1772. Isso somado a outros fatores, possibilitou ao segundo governo da história da capitania de São José do Piauí a propor um novo plano militar, como veremos mais adiante.

O principal documento que estabelecia a montagem da máquina administrativa do Piauí foi a Carta Régia, de 29 de julho de 1759. Para Fabiano Vilaça dos Santos, que estudou as trajetórias dos governadores do Norte do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751 - 1780), no que diz respeito à capitania do Piauí, afirma que:

As diretrizes a serem seguidas pelo governador podem ser resumidas em quatro aspectos essenciais: estabelecimento do governo político, com todo o aparato necessário ao exercício das funções públicas; cumprimento das leis de 6 e 7 de Julho de 1755 a respeito da liberdade dos índios; organização do aparato militar; fundação das vilas para abrigar a população dispersa pelo interior, inclusive, os índios que deveriam ser mantidos afastados da tutela temporal dos religiosos, conforme o Diretório. O aspecto mais detalhado na carta régia dizia respeito a organização militar. João Pereira Caldas deveria montar um Regimento de Cavalaria Auxiliar na vila da Mocha, formado por 10 companhias com 60 praças cada. As indicações para o posto de tenentecoronel, capitão, tenente, alferes e furriel deveriam ser submetidas à aprovação do governo do Estado, uma vez que o Piauí torna-se independente no plano administrativo, mas continua subordinado no militar. O documento prescrevia claramente todos os detalhes da formação da tropa a qual Pereira Caldas, na qualidade de autoridade máxima da capitania, fora nomeado coronel. Mas, na prática, o governador enfrentou sérias dificuldades para satisfazer a um modelo de Regimento oriundo da metrópole, que absolutamente não dava conta da realidade de um lugar com população escassa e dispersa.<sup>182</sup>

p. 161. COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do estado do Piauí*. 3 ed. v. 1. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 260 p. (Coleção Centenário, 17). p. 129-130.

<sup>182</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça. O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 262-263. Cf. ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí. 4. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 192 p.: il (Coleção Centenário, 43).

Logo que toma posse do governo, João Pereira Caldas cuida da formação do Regimento de Cavalaria Auxiliar e, percebendo que na vila da Mocha seria impossível formar todas as ditas companhias, pelo motivo do Piauí possuir baixo nível demográfico, resolveu distribuí-las por todas as freguesias da capitania. <sup>183</sup>

Por carta firmada pela real mão de Vossa Majestade em vinte e nove de julho de mil setecentos e cinquenta e oito; foi Vossa Majestade servido ordenar-me, que nesta Capitania formasse um Regimento de Cavalaria Auxiliar com todos os privilégios de pago / da qual me fez Vossa Majestade a mercê de me nomear Coronel / propondo ao Capitão-General deste Estado, para oficiais do dito Regimento, as pessoas que eu achasse nesta Capitania, mais capazes de ocuparem os referidos postos militares, que na conformidade da mesma Real Ordem, hão de ser providos, por esta vez somente, pelo sobredito Capitão-General, e confirmados, os de patentes, por Vossa Majestade.<sup>184</sup>

Diante das dificuldades, o governador do Piauí, em carta ao rei de Portugal, discorre sobre a formação do dito regimento, como podemos observar:

Em consequência da referida Real Ordem, logo que tomei posse deste governo, cuidei na sua execução, e vendo que nesta vila, e freguesia me fora impossível formar todas as Companhias do dito Regimento, pela pouca gente que há nela, como sucede nas mais, me resolvi a dividir as referidas Companhias, para a sua formatura, por todas as freguesias desta Capitania, mandando nelas fixar editais, nos quais mandei declarar que toda a pessoa que quisesse se o pôr-se aqueles postos, os podia fazer, dirigindo a secretaria deste governo os seus requerimentos, e quando eu esperava que fossem muitos os opositores a eles / quem tal dissera / me achei com raríssimos, vendo-me na precisão de andar convidando semelhantes homens para ocuparem os postos, com que Vossa Majestade os manda honrar, e de que eles sejas em bem indignos. 185

Discorrendo sobre o trabalho realizado conjuntamente com o desembargador Francisco Marcelino de Gouveia, o governador João Pereira Caldas acrescenta:

Com o concurso do Desembargador Francisco Marcelino de Gouveia, consegui ultimamente o poder formar as necessárias propostas que dirigi ao Capitão-General deste Estado, mais em forma de relações, do que propostas, porque apenas me foi possível descobrir o número de sujeitos precisos para preencher o dos referidos postos, não remetendo ainda a Vossa Majestade a relação daquela promoção, que Vossa Majestade me ordena lhe envie pela Secretaria de Estado respectiva, por me não terem ainda chegado as patentes,

<sup>185</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 6\Doc. 398.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Idem, Ibidem.

e sumariamente o que o sobredito Capitão-General deve passar, em virtude da referida ordem de Vossa Majestade, e das minhas propostas. <sup>186</sup>

Uma questão importante para composição do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição do Piauí, diz respeito ao posto de tenente-coronel. Oficial de alta patente que deveria ser escolhido entre os principais da terra.

Nela não inclui o posto de Tenente-Coronel do sobredito Regimento, por não achar nesta Capitania sujeito capaz de ocupar, conhecendo que aquele, que nele se prover, é o que há de suprir qualquer falta minha, devendo por esta causa, ter as circunstâncias necessárias, para o poder, e saber fazer.

É certo que eu intentei acomodar naquele porto a um tal João do Rego Castelo Branco, morador nesta Capitania, e capitão da conquista do gentio, porem como com este posto vence soldo, que não havia de perceber passando ao outro, me resolvi a não o fazer: não deixarei porem de representar a Vossa Majestade a utilidade que considero, em que seja provido naquele posto, com o soldo que Vossa Majestade ter servido determinar-lhe, o sobredito Capitão João do Rego Castelo Branco, atenta a indispensável necessidade que há dele para a sobredita conquista do gentio, com a qual se tem inteiramente arruinado, o empobrecido informa, que mandando eu chamar a esta vila, logo que cheguei a ela, para me informar do que tinha obrado com o gentio, e lhe encarregar as diligencias que participo a Vossa Majestade na conta número sete, me pediu, que pela pobreza em que eu via e que pelo desamparo em que por conta dela se achava a sua casa, o dispensa-se do serviço de Vossa Majestade, e lhe mandasse dar baixa do posto que ocupa, que eu não quis fazer, consolando-o com a promessa de fazer a Vossa Majestade esta representação, e com a esperança de que Vossa Majestade não deixaria de o atender, se no seu Real Serviço, se empregasse ele com a honra, e préstimo que devia: Vossa Majestade mandará em tudo o que for servido: Mocha vinte e oito de fevereiro de mil setecentos e sessenta. João Pereira Caldas. 187

O quadro de oficiais começou a ser composto por decreto do rei D. José I, em 1 de março de 1760, nomeando o tenente de Cavalaria de Alcântara do Maranhão, Joaquim Antônio de Barros, para o posto de sargento-mor do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí. 188

A tendendo ao merecimento, e serviço de Joaquim Antônio de Barros, Tenente do Regimento de Cavalaria de Alcântara: Hey por bem nomeá-lo Sargento mor do Regimento de Cavalaria Auxiliar, que fui servido mandar criar de novo na Capitania do Piauí, para no dito posto me ir servir por tempo de seis anos. O Conselho Ultramarino o tenha assim entendido, lhe mande passar os despachos necessários. Nossa Senhora da Ajuda a primeiro de março de mil setecentos e sessenta. 189

<sup>187</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 401.

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> Idem, Ibidem.

Na mesma data, observamos outro decreto em que o rei de Portugal nomeia o furriel do Regimento de Cavalaria do Cais, Luís Antônio Gamboa, para o posto de ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí, o qual o governador estava incumbido de formar. 190

> Atendendo ao merecimento, e serviço de Luís Antônio Gamboa, Furriel do Regimento de Cavalaria do Cais: Hey por bem nomeá-lo Ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar, que fui servido mandar criar de novo na Capitania do Piauí, para no dito posto me ir servir por tempo de seis anos: O Conselho Ultramarino o tenha assim entendido, e lhe mande passar os despachos necessários. Nossa Senhora da Ajuda a primeiro de março de mil setecentos e sessenta. 191

Ambos os oficiais nomeados vinham das fileiras dos corpos de oficiais das tropas regulares. Eles deveriam executar a tarefa de disciplinar e "controlar" a população que seria inserida no mundo militar na necessidade de organização da guarnição do Piauí. O sargentomor e o ajudante eram os responsáveis a promover a organização e treinamento das companhias de cavalaria auxiliares. As presenças desses dois oficiais foram de suma importância para a montagem e a formatura dos corpos de auxiliares.

Em 13 de março de 1760, em comunicação por oficio do governador João Pereira Caldas ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o governador da capitania do Piauí descreve ao secretário sobre a sua tomada de posse e o estado em que encontrou a capitania, trata também das medidas que tomou para expulsão dos padres da Companhia de Jesus e o sequestro dos seus bens, de sua intenção em fundar uma aldeia indígena e as medidas que tinha empreendido para a formatura do Regimento de Cavalaria Auxiliar. O governador João Pereira Caldas relata ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar os problemas encontrados para a montagem das companhias de cavalaria auxiliares. Primeiro, que a organização espacial do regimento mais se assemelhava a de ordenança que iriam receber os mesmos privilégios das tropas pagas; segundo, afirma que, dificilmente, se poderá disciplinar todas as dez companhias, por estarem todas divididas, uma vez que os moradores que iriam ocupar as fileiras de soldados ficavam a dez, vinte, trinta e mais léguas de distâncias entre si; terceiro, as grandes distâncias impossibilitariam eles de se reunirem repetidas vezes, como era preciso para se disciplinarem. 192

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 402.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 407.

[...] Cheguei finalmente a esta vila, em 17 de setembro do ano passado [...] Aqui estou trabalhando na formatura do Regimento de Cavalaria, que Sua Majestade me mandou criar, o qual, não posso conseguir formar nesta vila [Mocha], e ainda em toda a freguesia, pela pouca gente que há para ele, resolvendo-me por esta causa a dividir as Companhias do dito Regimento, palas mais freguesias, da mesma Capitania formando-se na desta vila as três, dos oficiais maiores, duas na de surubim, uma, na de Piracuruca, igual número, na do Rancho do Prato, Aroazes, Jerumenha, e Parnaguá, vindo, por esta forma, a ficar estas Companhias, mais como de Ordenanças, do que de Auxiliares com privilégios de pagos; sendo certo que este Regimento nunca se poderá disciplinar, por estar todo dividido, e os soldados, que hão de ser dele / ainda nas freguesias, em que respectivamente, se hão de formar as sobreditas Companhias / distantes uns, dos outros a dez, vinte, trinta, e mais léguas, desobrigando-os, estas grandes distâncias, de se juntarem repetidas vezes, como era preciso, para se disciplinarem, ainda nas mesmas suas freguesias, porque nesta vila, é totalmente impossível, pelas muito maiores distâncias, que há das ditas freguesias a esta: não me tem causado menos cuidado, e aflição a falta dos oficiais do dito Regimento, que ultimamente propus ao senhor Manoel Bernardo, o qual ainda me não remeteu as patentes, e numeramentos [sic], que deve passar, em virtude das ordens de Sua Majestade, e das minhas propostas, que fez inteiramente em forma de relações, não tendo sujeito que propor em segundo, nem em terceiro lugar, sendo-me preciso, para preencher o número dos indispensáveis, andar convidando, e também Francisco Marcelino, semelhante canalha, bem indigno dos postos do dito Regimento, pelo que pode Vossa Excelência julgar a paciência com que eu venci estas ridicularias, e o que é necessário para lidar com semelhante gente; o que seria de mim, se ao menos não tivesse o refrigério da conversação dos dois ministros, e de alguns oficiais militares que me assistem, vendo-me neste deserto, só abundante de gados, e cavalos, sem que unicamente me serve de alívio a melancolia, e nova vida em que me acho, a consideração de que estou servindo a Sua Majestade, que com tanta grandeza me tem favorecido, a das repetidas horas, que devo a Vossa Excelência, e a seus excelentíssimos manos: não são porém as sobreditas causas, as com que pretendo eximir-me de aqui servir a Sua Majestade, porque com a mais pronta, e rendida vontade, o farei, enquanto o mesmo senhor for servido, e Vossa Excelência levar em gosto; mas se Vossa Excelência se quiser, a seu tempo, lembrar de um seu fiel criado, será um novo favor, que Vossa Excelência acrescente a minha incomparável obrigação. 193

Outro problema para composição da força militar, mencionado em documentação do governo, foi a falta de interesse dos habitantes em participar do regimento. Assim, como o desembargador Francisco Marcelino de Gouveia estava trabalhando na composição do governo civil das diferentes vilas, levantando o nome das pessoas mais "idôneas" para trabalhar, o governador dispusera de poucos homens ditos como "bons" para ocupar os postos de oficiais do Regimento de Cavalaria Auxiliar. O governador do Piauí expôs sua indignação com tal

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 407.

situação, à espera pelos oficiais e soldados que partiriam do Maranhão para compor as forças do Piauí. 194

Quanto à disposição espacial, o governador João Pereira Caldas resolveu distribuir todas as companhias pelas principais freguesias da capitania, a saber: vila da Mocha (três companhias dos oficiais mais graduados), freguesia de Santo Antônio do Surubim (duas companhias), freguesia de Piracuruca (uma companhia), freguesia de Rancho do Prato (uma companhia), freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Aroazes (uma companhia), freguesia do Gorgueia (uma companhia) e freguesia de Nossa Senhora do Livramento de Parnaguá (uma companhia).

O atraso na formatura do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição da capitania do Piauí se dava por causa da falta dos oficiais nomeados pelo rei D. José I, que ordenou marcharem para o Piauí para compor o quadro de oficiais do dito regimento, em oficio de 13 de outubro de 1760, do governador ao secretário da Marinha, que devido às grandes distâncias entre a capital do Maranhão e a vila da Mocha, eles demoraram a se apresentar. 195

Como até agora não tem chegado a esta vila os Oficiais que Sua Majestade nomeou para os postos de Sargento-mor, e Ajudante do Regimento de Cavalaria da guarnição desta Capitania, nem os respectivos a Companhia de Dragões que o mesmo Senhor novamente manda aqui formar; e se ignora por isto ainda, os soldados que devem perceber huns, e outros; e também os dos soldados da mesma Companhia, assim como a mais despesa, que com ela se deve fazer: he impossível satisfazer com a brevidade que desejara, a Ordem que Vossa Excelência me participa na sua carta de 21 de junho do presente ano, em que me determina que remeta a sua presença um livro, na qual vão lançadas todas as partidas da anual receita, e despesa desta Provedoria, o qual enviarei a Vossa Excelência, logo que aqui chegarem os sobreditos oficiais, que fico esperando, para me certificar do referido, e de fazer aquele calculo com a devida circunspeção, e clareza. 196

Contudo, com o decorrer do tempo, o trabalho do governador, em conjunto com o desembargador Francisco Marcelino de Gouveia, proporcionou a montagem estrutural dos corpos militares da capitania. Em ofício de 15 de outubro de 1760, o governador do Piauí

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> Idem. Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> AHU ACL CU 016, Cx. 7\Doc. 424.

OFÍCIO do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a falta do sargento-mor e do ajudante do Regimento de Cavalaria da Guarnição e da Companhia de Dragões do Piauí; descreve a falta de rendimentos na capitania, e solicita a separação desta do Almoxarifado do Maranhão. ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Conselho Ultramarino, série 016 Brasil – Piauí, Caixa 7, Documento 424.

comunica ao secretário da Marinha sobre a relação dos oficiais nomeados para o Regimento de Cavalaria Auxiliar e as normas que eles deveriam seguir com disciplina e rigidez. 197

Em observância das ordens que Sua Majestade foi servido dirigir-me em carta de 29 de Julho de 1758, remeto a presença de Vossa Excelência a relação da promoção que fez o Capitão-General deste Estado, dos postos do Regimento de Cavalaria novamente criado nesta Capitania; para em consequência dela, e das ditas ordens do mesmo Senhor, se passarem aos oficiais de patentes, estas pelo Concelho Ultramarino. 198

Na dita relação se não faz menção dos postos de Sargento-mor, e Ajudante, porque estes se acham providos por Sua Majestade; nem do de Tenente-Coronel, pelas causas que referi em conta que remeti a essa Secretaria de Estado em data de 28 de fevereiro deste ano.<sup>199</sup>

Com relação ao comando e distribuição espacial do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição do Piauí:

A pouca gente que acha nesta Capitania, me obrigou a dividir as Companhias do sobredito Regimento por todas as Freguesias dela, em cuja conformidade, formei três na freguesia desta vila, e uma na de Aroazes, não sem satisfação minha, porque as práticas que nesta ocasião fiz aos soldados delas, [?], a tomar com gosto o exercício que eu lhes supunha violento, atenta a penitencia que tinha encontrado para a oposição dos postos.<sup>200</sup>

As mesmas Companhias determino passar mostra para o natal, e neste tempo espero ver bem formados a maior parte dos oficiais, e soldados delas; o seriam todos se já aqui tivessem chegado as fazendas precisas para aquele uniforme, as quais devem trazer os *comboqueiros* que as foram comprar ao Maranhão.<sup>201</sup>

As mais Companhias do mesmo Regimento se acham formadas pelos seus respectivos Capitães; porém assim a elas, como as Ordenanças desta Capitania, determino hei passar mostra sobre a pascoa do ano próximo, por ser o tempo próprio para se intentar uma tais comprida, e escabrosa firmada, e nesta mesma ocasião desejo passar a Barra do Rio Parnaíba, para o Cullarm. to examinar a qualidade daquele lugar, e ver se he próprio do estabelecimento que apontei na minha conta de 20 de janeiro do presente ano, porque depois de a dirigir a essa Secretaria de Estado, tenho encontrado algumas opiniões contrarias as que me obrigarão a dar aquela informação. 202

<sup>197</sup> OFÍCIO do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre ter remetido uma relação dos oficiais nomeados para o Regimento de Cavalaria do Piauí; descreve as dificuldades encontradas na organização daquele batalhão, elogiando o trabalho realizado pelo desembargador, Francisco Marcelino de Gouveia. Vila da Moucha, 15 de outubro de 1760. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 427.

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> Idem, Ibidem.

A organização militar empreendida por João Pereira Caldas buscava seguir nos mínimos detalhes as determinações repassadas pelo centro.

Também com esta remeto a presença de Vossa Excelência as copias das ordens que passei aos oficiais do referido Regimento; e com as providencias que nelas dou, espero se conserve esta Capitania na quietação em que presentemente se acha, a qual he tal, como nunca experimentou; sendo inegável que para esta felicidade tem concorrido o grande desvelo do Desembargador Francisco Marcelino, porque com a sua vigilância tem precavido todas as desordens que a muito tempo praticavam os ministros, e Oficiais de Justiça, as quais eram causa dos excessos que aqui se experimentarão: Deus guare a Vossa Excelência. Mocha a 15 de outubro de 1760.<sup>203</sup>

O grosso da tropa, os soldados, seria composto por homens humildes e livres, de reduzidos recursos. O Regimento de Cavalaria Auxiliar, conforme ordens reais, ficaria composto por dez companhias de 60 praças cada uma, importando ao todo em praças do regimento um número de 600 praças, além dos seus oficiais, conforme o quadro abaixo:

## **QUADRO 01**

Relaçã	o dos oficiais do R	egimento de Caval	aria Auxiliar da	capitania de São J	José do Piauí	
CIA	OFICIAIS SUPERIORES	OFIC	CIDADE /			
		TENENTES	ALFERES	FURRIÉIS	VILA	
1ª CIA	João Pereira Caldas	José Esteves Falcão	José Antônio Monteiro	Manoel Antônio de Torres	Oeiras	
2ª CIA	João do Rego Castelo Branco	Manoel Pacheco Taveira	Manoel Vicente Costa	Jose Antônio Madeira	Oeiras	
3ª CIA	Joaquim Antônio de Barros	Luís Pereira de Magalhaes	Antônio Jose de Queiroz	Francisco Xavier Linno	Oeiras	
	<b>Ajudante</b> Luís Antônio Gan	nboa				
	CAPITÃES					
4ª CIA	Luís Miguel dos Anjos	Antônio Ribeiro Nunes	Verissimo Ferr. <sup>a</sup> Soares	Luís Homem de Magalhaes	Valença	

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> Idem, Ibidem.

	Manoel da S.a	Manoel Amado	Francisco Jose	Antônio Carlos	Marvão
5ª CIA	Lobatto	de Araújo	de Castro	de Castro	
			Marinho	Moniz	
	Manoel de	João Rodrigues	Francisco	Pascoal da	Jerumenha
6 <sup>a</sup> CIA	Barros Taveira	Bezerra	Marques de	Costa Pereira	
			Carvalho		
	Agostinho	Miguel Alvares	Vicente de	Antônio Pinto	Campo
7ª CIA	Ribeiro Nunes		Torres Costa		Maior/Marvão
	Francisco da	Belchior de	Manoel Borges	Carlos Luís de	Campo Maior
8ª CIA	Cunha e Silva	Castello Branco	Leal	Castelo Branco	
	Manoel Ferr. <sup>a</sup>	Rosendo Lopes	Lourenço	João Lopes	Parnaíba
9ª CIA	Pinto Brandão		Lopes de	Castelo Branco	
			Castello		
			Branco		
	Manoel de	Francisco	Boa Ventura	Brás Dias dos	Parnaguá
10 <sup>a</sup> CIA	Barros Rego	Carvalho da	Ferr. <sup>a</sup> da Costa	Reis	
		Cunha			

Fonte: Tabela elaborada pelo autor com base em: AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 427.

O governador João Pereira Caldas determinou às ordens que deveriam "observar todos os oficiais e soldados das Companhias da guarnição desta vila, e freguesia, que pertencem ao Regimento de Cavalaria Auxiliar, que Sua Majestade me mandou formar nesta Capitania, e de que sou Coronel". As honras e privilégios de ocupar os quadros de oficiais do regimento equiparados à tropa regular proporcionavam um espaço de negociações entre a metrópole e a colônia: "A todos os oficiais, e soldados deve ser constante a grandíssima honra que lhes resulta de servirem a Sua Majestade, e os privilégios que o mesmo Senhor lhes concede, distinguindo-os tanto como se fossem pagos", e acrescenta ainda que "permitindo aos oficiais licença para requererem despachos dos serviços que fizerem, e que até possam usar estes, como os soldados de uniforme que todos farão na forma que vou a dizer". <sup>205</sup>

Com relação ao uniforme dos oficiais, o governador determina:

O de que devem usar os oficiais, e com que hão de montar para qualquer ocasião, he a farda, que logo mandarão fazer semelhante a que eu fiz, e uso para modelo, chapéu com galão de ouro, laço encarnado na presilha, cabeleiras de chicote, e a trança, e de nenhuma forma de louça, ou redondas, botas com esporas em ambos os pés, e espadins, ou floretes na cinta, e na mão de cada hum as suas respectivas insígnias, que são, a do Tenente-Coronel, uma cana com castão de prata sobredourada, a do Major uma dita com castão de prata lavrada, a dos Capitães com castão de prata lisa, a do Ajudante, e Tenentes com castão de marfim, a dos Alferes com ele de coco, e a dos Furriéis uma cana sem castão; e ainda que os ditos oficiais / menos os Furriéis / pertence

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> Idem, Ibidem.

também o montarem nas referidas ocasiones com bandas, e golas, passares por esta obrigação, por atender aos poucos meios que muitos oficiais deste Regimento tem para as comprarem.<sup>206</sup>

Aos mesmo oficiais, pertence também o terem o seu cavalo pronto para qualquer ocasião que lhes seja preciso montar, e na mesma forma devem ter os necessários freios, e selas nas quais só usarão de estribo de ferro, devendo também trazer nelas coldres com pistolas, e xairéis, e bolças de pano encarnado, com um galão de seda amarela abordo; não se alterando para algum oficial esta minha ordem, que se executará na maneira sobredita. <sup>207</sup>

Com relação ao uniforme dos soldados e apetrechos, o documento informa que:

Pelo que toca ao uniforme dos soldados, respeitando a pobreza de muitos destes se fará com a comodidade possível, e forma seguinte, não se consentindo que também se altere para alguns soldados mais ricos, porque nas tropas, tudo o que não hé um verdadeiro uniforme, está tão longe de parecer bem, que antes pelo contrário parece muito mal.<sup>208</sup>

Será pois a farda dos soldados toda de liágê, e só os canhoens [sic] serão de camellão [sic] encarnado, e os botões de metal amarelo; chapéus com galões de seda da mesma cor, e destes, trarão uma volta dele, nos canhoens [sic] as casaca, os cabos de esquadra, para se distinguirem dos soldados, e huns, e outros, montarão sempre com botas, e esporas em ambos os pés; sendo também obrigados a terem sempre cavalo pronto com freio, e sela, e está com estribos de ferro, e seu xairel de couro de onça com cabelo porem nenhum poderá usar de coldres, e bolças, atendendo a que muitos não podem comprar as pistolas que deviam trazer, se tivessem meios para os terem: Não será porem nenhum isento de ter a sua catana, e boldrié para ela, com também clavina com que sempre montarão para qualquer diligencia do Real Serviço; devendo também ter todos portes clavinas, e [?] para as segurarem nas selas, assim como bolça, e frasquinho, para guardarem a pólvora, munição, e balas, que se lhes distribuiremos para qualquer diligencia, ou ocasião.<sup>209</sup>

Com relação à obediência e à disciplina, o governador João Pereira Caldas adverte:

Semelhantemente advirto aos sobreditos oficiais, e soldados, a obediência, e respeito que devem ter a todos os seus superiores, ainda sem serem das suas respectivas Companhias, porque não só a estes são subordinados, como a todos os mais do seu Regimento, segundo as suas patentes, numbram. tos e ocupações, ordenando juntamente a todos que nenhum saia para fora desta Capitania, e ainda da freguesia desta vila, sem licença minha por escrito, observando-se nesta parte, o mesmo que se pratica nas Tropas Pagas. 210

Ausentando-se, ou falecendo algum soldado, terão os seus respectivos oficiais o cuidado, de participarem prontamente esta parte pelos seus Furriéis ou

<sup>207</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> Idem, ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> Idem, Ibidem.

Ajudante, para que comunicada ao Sargento, chegue por este a minha presença, e se possa logo dar baixa aos ditos soldados; e o mesmo se observará a respeito daqueles que forem reconduzidos.<sup>211</sup>

No que diz respeito às punições, o documento esclarece:

Os castigos que se hão de praticar com os sobreditos oficiais, e soldados que delinquirem, hão de ter os mesmos que se observarão nas Tropas Pagas, e que se acham determinados pelas novas Ordenanças.<sup>212</sup>

Com relação ao disciplinamento e revista das companhias:

Os mesmos oficiais, e soldados se acharão todos infalivelmente nesta vila, nos dias que se determinarem para as mostras gerais, e para os exercícios militares, para o que se atenderá sempre ao tempo em que possam fazer menos falta ao benefício das suas fazendas, e lavouras.<sup>213</sup>

Ao meu Sargento-mor recomendo a exata observância destas ordens, as quais fará copiar por todos os ditos oficiais, e aos soldados ler, em todas as ocasiões de mostra geral, para ser a todos constante o referido, de que o mesmo Major fica responsável: Mocha 15 de outubro de 1760, João Pereira Caldas.<sup>214</sup>

Os postos de sargento-mor e ajudante já haviam sido nomeados, como mencionamos anteriormente, pelo próprio rei de Portugal. Faltava ainda, para compor o quadro do oficialato, o posto de tenente-coronel. Para o posto de elevada importância, o coronel do regimento de cavalaria apresenta o capitão João do Rego Castelo Branco, que já algum tempo estava incumbido da conquista dos nativos. O tenente-coronel representava a patente mais alta, ficando subordinado apenas ao governador da capitania, coronel do regimento e ao capitão-general do Estado. O poder simbólico no qual se revestia um oficial de cavalaria representava uma condição de lealdade, prestígio e qualidade típicas de uma sociedade de Antigo Regime, proporcionando elevada posição social para o indivíduo que o ocupasse.

Diante das observações do governador, em 19 de junho de 1761, o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, propõe ao governador do Piauí, para o posto de tenente-coronel, João do Rego Castelo Branco.<sup>215</sup> Diante da questão envolvendo seu nome, o *capitão da conquista do gentio* faz requerimento ao rei D. José I, solicitando patente

<sup>212</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 458.

do posto de tenente-coronel. Logo, o quadro de oficial do Estado Maior do Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí estava completo.<sup>216</sup>

No comando dos oficiais e dos soldados, compondo assim o Estado Maior do Regimento de Cavalaria Auxiliar, João Pereira Caldas, coronel, responsável imediato pela companhia da vila da Mocha; João do Rego Castelo Branco, tenente-coronel, responsável imediato por outra companhia da mesma vila e assumindo o comando de todo o aparato militar da capitania de São José do Piauí na falta do seu coronel; e, Joaquim Antônio de Barros, como sargento-mor. Cada companhia foi representa pelo nome da sua respectiva localidade e capitão, exceto as que estavam subordinadas aos oficiais do Estado Maior – companhia do coronel, do tenente-coronel e do Sargento-mor.

Com relação ao soldo dos corpos de auxiliares, apenas os oficiais de mais alta patente poderiam receber, pelo fato deles serem deslocados das tropas pagas. No início da formação do regimento, venciam de soldo o coronel, que acumulava também o posto de governador da capitania de São José do Piauí, com 2.000\$000, o sargento-mor, vencendo de soldo 912\$000, e o ajudante com vencimento de 384\$000.<sup>217</sup>

Christiane Figueiredo Pagano de Mello, ao estudar os corpos militares da América portuguesa da segunda metade do século XVIII, por meio de uma história comparada, entre as áreas de guerra aberta (Centro-Sul) e nas áreas de prevenção militar (Norte da América portuguesa), diz que:

[...] essa intensa militarização da população masculina que os dados do censo demonstraram não necessariamente corresponde à realidade militar da Capitania. É importante considerar que, era prática comum na época se estabelecer muitas tropas militares com o propósito de haver muitos oficiais. Para se manterem como oficiais, estes formavam listas de pessoas inválidas por idade, enfermidade ou pobreza. [...] Assim, ocorre a multiplicação das cabeças desses corpos - o número de oficiais. Porém, as cabeças não correspondiam aos corpos, que muitas vezes só existiam nas listas entregues aos governadores, e não raramente com a conivência dos próprios governadores. Os motivos que levavam estes oficiais a se empenhar na obtenção ou manutenção da patente, longe de ser a dedicação ao Real serviço, eram os seus próprios interesses: os cobiçados privilégios e isenções que as patentes representavam. [...] Essa prática era recorrente nas Capitanias do Centro-Sul envolvidas nas disputas armadas do Prata. O que constituía matéria especialmente grave, por que as demandas militares eram constantes e acentuadas nessas Capitanias. Se esse desvio acontecia em um contexto de

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 510.

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 504.

guerra, penso que estava fortemente presente, também, no Norte da América.<sup>218</sup>

Mello chega a essas conclusões pelo fato de que as colônias do Centro-Sul viviam uma situação de guerra permanente, em contraposição à situação militar dos territórios do Norte, que viviam numa situação militar de prevenção, optando pela diplomacia e não pela política agressiva de guerra. Entendemos que as particularidades locais, como mencionamos anteriormente, possuem o poder de moldar a composição e a estrutura dessas forças e, consequentemente, seu comportamento no campo de atuação. Vivenciando o Centro-Sul uma situação de guerra permanente durante a segunda metade do setecentos e os territórios do Norte da América portuguesa optando por uma política externa de prevenção com a diplomacia, assim sendo, podemos acrescentar um terceiro fator de análise do comportamento bélico dos corpos militares da América portuguesa: os conflitos internos dentro das capitanias, muitas vezes motivados pela política de preamento, agressão e extermínio aos povos nativos. Podemos observar nas diferentes ordens e pedidos de necessidade a guerra ao nativo junto ao centro de poder. Que hora ou outra recebiam parecer favorável. O extermínio dos diferentes povos nativos que habitavam o território do Piauí se constitui como prova circunstancial da política portuguesa de extermínio às populações nativas mais arredias ao convívio com o colonizador.

Ao produzir o trabalho *O escravo na formação social do Piauí*, a historiadora Tanya Maria Pires Brandão analisa a formação social do Piauí no século XVIII e nos apresenta três categorias que podem ser identificadas:

A estratificação social no Piauí Colônia, de maneira geral, tinha por base os recursos econômicos. Três categorias podem ser identificadas: a primeira compunha-se dos proprietários da terra, gado e escravos; a intermediária, mais variada, abrangia a categoria dos sitiantes, vaqueiros, feitores, posseiros e agregados. Na base da pirâmide social encontrava-se a massa escrava, compreendendo as pessoas que estavam sujeitas a um senhor, consideradas como propriedade.<sup>219</sup>

No que diz respeito à ascensão social de um determinado grupo, caracterizando uma "mobilidade social", Tanya Maria Pires Brandão aponta essa flexibilidade quase que possível, exclusivamente, a apenas um único indivíduo do segundo grupo, que seria a figura do vaqueiro:

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. AS ÁREAS DE GUERRA E AS DE PREVENÇÃO MILITAR. O CENTRO-SUL E O NORTE DA AMÉRICA PORTUGUESA (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII). Ver. Hist. Comp., Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 58-82, 2016. p. 77.

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> BRANDÃO, Tanya Maria Pires. Op. cit., 2015. p. 118.

Quanto à mobilidade social, como foi demostrado, nos séculos XVII e XVIII era bastante limitada. Fora os vaqueiros, que podiam chegar a proprietários de gado e escravos, poucas chances tinham as demais categorias de ascender socialmente. O elemento definidor era a posse de títulos fundiários. No entanto, em virtude dos critérios vigentes na concessão de sesmarias, sendo de grande importância a influência político-econômica do requerente, ocorreu a concentração fundiária. Distanciavam-se assim, socialmente, os elementos livres, proprietários de imensos latifúndios, daqueles que não possuíam terra alguma.<sup>220</sup>

Grosso modo, acrescentamos um terceiro fator para ascensão social dos indivíduos que compunham a sociedade piauiense da segunda metade do século XVIII – que se encaixa na estrutural social piauiense colonial analisada por Tanya Brandão –, diante da posse da terra e de influência político-econômica: os postos de oficiais militares – sejam eles provenientes das tropas pagas, corpos de auxiliares ou corpos de ordenanças – que foram forjados do cerne da sociedade piauiense e que proporcionaram o surgimento de grandes potentados locais. Portanto, possuir terra, gado, escravo, influência ou ser condecorado com uma patente de oficial proporcionaria um elevado lugar na sociedade, por entendermos que os diferentes sujeitos estavam ligados às categorias de qualidade e prestígio. Logo, eles reproduziam os valores alicerçados numa sociedade de Antigo Regime. Devido à intensa política de militarização da população colonial na segunda metade do século XVIII, proporcionando uma maior mobilidade social entre os indivíduos, citamos a qualidade de oficial como sujeito capaz de ascensão hierárquica no jogo do poder da sociedade piauiense.

No decorrer do governo de João Pereira Caldas, os corpos de auxiliares sofreriam um processo de reorganização que aconteceu em todo o território luso-brasileiro. Quanto a esse assunto, nos esclarece Francis Albert Cotta que:

[...] em meados do século XVIII, sob as influências das reformas militares do Conde de Lippe e dos conflitos contra os espanhóis no sul da América portuguesa, os corpos auxiliares foram reorganizados. O diploma utilizado foi Carta-Régia de 22 de março de 1766, divulgada a todos os capitão-generais das capitanias.<sup>221</sup>

Posto isso, mudanças substanciais ocorreriam na composição das tropas militares da capitania do Piauí, mas só foram colocadas em prática no ano de 1768, com a criação de novas forças militares para guarnição da capitania de São José do Piauí.

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> COTTA, Francis Albert. Op. cit., 2004. p. 220.

O crescimento da população nos anos que se seguiram contribuíra para atender as exigências do primeiro secretário do Rei D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, alinhadas às diretrizes militares do militar inglês Conde de Lippe.

Cumpre dizer que a composição das referidas forças militares não se estabeleceu de maneira fácil, isto é, as poucas condições humanas e materiais da capitania dificultavam sua composição. E tão pouco obedeceram com rigor as políticas e normas do governo português.

## 2.2 Os Dragões

Os corpos de auxiliares e ordenanças, como já mencionamos anteriormente, faziam parte dos corpos militares não remunerados, mas que recebiam privilégios de acordo com sua condição hierárquica. No entanto, os Dragões pertenciam à parcela da força militar profissional inserida na arte militar e que recebia soldos. Segundo Francis Albert Cotta, "em Portugal existia a notícia da presença de soldados Dragões no Alentejo desde 1642".<sup>222</sup>

Por decreto de 28 de maio de 1760, o rei, D. José I cria na capitania do Piauí uma Companhia de Dragões de sessenta homens juntamente com seus oficiais. Para o comando da referida força militar, o rei nomeia como capitão Clemente Pereira de Azevedo Coutinho de Melo. Conforme podemos conferir por decreto real:

Sou servido criar de novo na Capitania do Piauí uma Companhia de Dragões de sessenta homens, inclusos neste número os seus respectivos oficiais; e atendendo ao que me foi presente por parte de Clemente Pereira de Azevedo Coutinho de Mello: hey por bem fazer-lhe mercê do posto de Capitão da mesma Companhia, fazendo-a à sua custa, e na conformidade do que se pratica neste reino, quando sou servido mandar formar semelhantes Companhias, cujo posto exercitará por tempo de seis anos, e findos estes, voltando ao mesmo reino terá o mesmo exercício do dito posto nas tropas dele, para o que ordenei se lhe formasse assento na vedoria da Corte. O Conselho Ultramarino o tenha assim entendido, e lhe mande passar os despachos necessários. Nossa Senhora da Ajuda a vinte e oito de maio de mil setecentos e sessenta.<sup>223</sup>

Em 4 de julho de 1760, Fernando José Veloso de Miranda, por requerimento, solicita ao rei D. José I sua confirmação para o posto de tenente da Companhia de Dragões do Piauí, no intuito de compor o quadro de oficiais da referida companhia:

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> COTTA, Francis Albert. No rastro dos Dragões [manuscritos]: política da ordem e o universo militar nas Minas setecentistas. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004. 307 f. p. 235.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 409.

Atendendo ao que o suplicante representa: Hey por bem aprovar o *numeramento* [sic] de Tenente de Dragões, que me fez Clemente Pereira de Azevedo Coutinho e Mello; a quem fui servido nomear Capitão de Dragões da Capitania do Piauí; e que findos seis anos depois de servir [...] na mesma Capitania, tenha exercício do dito posto nas tropas deste Reino. O Conselho Ultramarino o tenha assim entendido, e nesta conformidade lhe mande passar Provisão. Nossa Senhora da Ajuda a quatro de julho de mil setecentos e sessenta.<sup>224</sup>

Em anexo à documentação, segue a indicação do referido posto pelo capitão de Dragões do Piauí:

Por ser Sua Majestade servido nomear-me capitão para [Companhia] de Dragões, que vou levantar de novo na Capitania do Piauí, e me pertencem as nomeações dos postos subalternos, nomeio para exercer o Tenente a Fernando José Velo de Miranda e Sousa, soldado da [Companhia] de João Ribeiro de Miranda do Regimento de que é [Coronel] e Brigadeiro Joao de Almada e Mello da guarnição da cidade do Porto, por me parecer [conveniente] nele os requisitos necessários havendo assim [para servir] bem Sua Majestade. [...] 20 de junho de 1760. Clemente Pereira de Azevedo Coutinho de Mello.<sup>225</sup>

O governador João Pereira Caldas, por oficio de 10 de fevereiro de 1761, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, discorre sobre a falta de declaração do pagamento dos soldos dos militares que compuseram a Companhia de Dragões do Piauí, além dos fardamentos necessários para os referidos militares que se encontravam destacados na capitania:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em carta de 13 de outubro do ano passado participei a Vossa Excelência o motivo que me obrigava a demorar a remessa do cálculo que Vossa Excelência me pediu no seu aviso de 21 de julho do sobredito ano; porém havendo já aqui chegado os oficiais que Sua Majestade nomeou para os postos de Sargento-mor, e Auxiliar deste Regimento, e para os de Capitão, e Tenente da Companhia de Dragões, que o mesmo Senhor manda formar nesta Capitania, e não trazendo nas suas patentes e *numbramento* [sic] a precisa declaração de vencimento de seus soldos; nem tendo eu até agora recebido sobre esta matéria ordem alguma, assim como a respeito do que devem vencer os mais oficiais, e soldados da dita Companhia, e do sustento com que se há de assistir aos seus cavalos: me resolvo a enviar a Vossa Excelência sem mais demora o referido cálculo, não obstante a mencionada incerteza, que é causa de não ir somada a conta da despesa.

Ainda que porem me acho sem aquelas necessárias ordens, atendendo contudo a grande opressão que experimentaram os ditos oficiais na falta dos soldos para a sua subsistência; restou interinamente mandando assistir com os que correspondem aos que nessa corte vencem os oficiais de iguais graduações;

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 415.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> Idem, Ibidem.

de que me parece não resultará o mais leve prejuízo a Fazenda Real, por me persuadir que os mesmos soldos, não poderão ser aqui mais diminutos, suposto o que se pratica em toda a América, e a notória carestia deste país, que por ser muito semelhante à das minas, parece se faz mais digno da piedosa atenção, e real generosidade de Sua Majestade, o arbitramento dos soldos referidos; não se fazendo também desmerecedora da mesma real atenção a excelente conduta em que se conservam todos os sobreditos oficiais.<sup>226</sup>

Com relação à organização da Companhia de Dragões, a falta dos seus fardamentos e as dúvidas que persistiam, o governador diz que:

O Capitão está acabando de aprontar os cavalos, e o mais que ainda lhe faltar, para brevemente entregar tudo na Fazenda Real; o porquê por conta desta se deve dar o fardamento da dita Companhia, e aqui não há o preciso para ele: sou obrigado a enviar a Vossa Excelência a relação inclusa, e a pedir-lhe que na primeira embarcação que dessa corte se dirigir ao porto do Maranhão, me queira Vossa Excelência fazer remeter tudo o que se contem na sobredita relação; esperando que a qualidade do referido fardamento, se faça digna da atenção de Vossa Excelência, para não suceder a respeito dele, o mesmo que se praticou com os regimentos do Pará, a ocasião da sua criação.

Devo mais dizer a Vossa Excelência que o número das 60 praças de que se há de compor a sobredita Companhia, se faz indispensavelmente compreenderem-se duas de Tambores, para que falta, ou embaraço de um, possa sempre suprir-se com a existência de outro.

E hé ultimamente preciso saber de Vossa Excelência, se para a mesma Companhia se devem fazer quarteis, com as suas respectivas cavalariças, e com prisão para o soldado, e enfermaria em que estes se hajam de curar; a respeito de que me ordenará Vossa Excelência o que hei de obrar. Deus guarde a Vossa Excelência Mocha a 10 de fevereiro de 1761. Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Assinada por João Pereira Caldas.<sup>227</sup>

Anexa ao documento em questão, segue uma relação do que se precisava para o fardamento da Companhia de Dragões do Piauí. O governador requeria 56 fardas semelhantes às que usam os soldados do Regimento de Dragões de Aveiro (Portugal); 56 capotes; 56 chapéus; 112 camisas; 336 pescosinhos; 112 pares de meias; 112 de sapatos; 56 pares de botas; 56 pares de esporas; e, para as fardetas: 56 chapéus; 112 camisas; 336 pescocinhos; 112 pares de meias; 112 pares de sapatos. João Pereira Caldas fez a seguinte observação: "será porem que o sobredito fardamento, venha mais aumentado, atendendo-se as avarias e as deserções dos soldados". <sup>228</sup>

<sup>228</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 443.

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> Idem, Ibidem.

Por oficio do governador João Pereira Caldas, em 16 de setembro de 1761, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, seguem as dúvidas e as medidas empreendidas para a organização da Companhia de Dragões do Piauí:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Ao Capitão, e Tenente Dragões tenho mandado pagar seus soldos do dia do seu embarque para este Estado; seguindo nesta parte o estilo, e o que sua, majestade mandou praticar com o Sargentomor, e Ajudante deste Regimento; para o qual antecipadamente haviam sido providos pelo mesmo Senhor, que desejo me declare se assim se deva executar.

Igual resolução se necessita sobre o sistema que se deve observar com esta Companhia, a respeito de se dar, ou não, a área, e contrato ao Capitão dela, como nessa corte se pratica; ou de pertencer a Fazenda Real o aprontar tudo e que para a mesma Companhia se fizer preciso, a imitação do costume das Minas; ainda que o dessa corte me parece a mim mais útil para a referida Real Fazenda; porém será necessário que mandando Sua Majestade observar a prática que há nesses Regimentos, venham dela as clarezas que se fazem indispensáveis para o novo governo.

A respeito das rações de milho com que se há de assistir aos cavalos da sobredita Companhia, me acho igualmente sem ordem; porém tomei o expediente de arbitrar a cada um por dia meia quarta dele, que fica sendo bastante ração; e quanto ao mais sustento preciso para os mesmos cavalos: tenho determinado fazer ao pé desta um cercado em que eles andem pastando, sem o perigo de se perderem; e sem fazerem o gasto que se experimentaria conservando-se aqui em cavalariças.

Se Sua Majestade aprovar o referido; espaço que Vossa Excelência me participe assim, para que a todo o tempo se achem aqui as precisas clarezas se semelhantes determinações. Deus guarde a vossa excelência. Mocha a 16 setembro de 1761. Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Ass. João Pereira Caldas.<sup>229</sup>

Na mesma data de 16 de setembro de 1761, o governador João Pereira Caldas, por oficio sobre as dúvidas persistentes acerca de se os cavalos do sargento-mor e do ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição do Piauí deveriam, ou não, serem alimentados pela Fazenda Real:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Porquanto na ordem de Sua Majestade que regulou o soldo do Sargento-mor, e Ajudante deste Regimento [Regimento de Cavalaria Auxiliar], e os oficiais, e soldados da Companhia de Dragões, me não declara o mesmo Senhor se por conta da sua Real Fazenda se deve dar cavalos aos dois primeiros [Sargento-mor e Ajudante], e o sustento necessários para eles como me parece justo, visto serem aqueles oficiais de cavalaria, e não poderem exercitar a pé, o seu oficio: *Faze-me* preciso pedir a Vossa Excelência resolução sobre este particular; e em ordem a este fim direi a Vossa Excelência que meia quarta de milho é suficiente ração para cada dia, e para cada cavalo; e que para o mais mantimentos destes, me parece

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 471.

conveniente destinar-se um índio a cada oficial daqueles, o qual lhe sirva de cortar o capim preciso para os mesmos cavalos. Deus guarde a Vossa Excelência Mocha a 16 de setembro de 1761. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Ass. João Pereira Caldas. <sup>230</sup> [Grifo nosso].

A documentação do período nos apresenta a regulamentação que fez o governador do Piauí, João Pereira Caldas, no que diz respeito às despesas dos oficiais do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição do Piauí e dos oficiais e soldados da Companhia de Dragões da capitania. O oficio (cópia) também contém informações do vencimento do cirurgião e dos soldados da capitania. O oficio do governador João Pereira Caldas ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de 14 de julho de 1768, apresenta uma documentação extensa com muitos anexos inclusos, dentre os quais destacamos a relação que fez o desembargador e provedor da Fazenda Real do Piauí, Luís José Duarte Freire, ao governador da capitania do Piauí, João Pereira Caldas, em 1 de outubro de 1761, assinada pelo alferes da Companhia de Dragões da capitania do Piauí, Joaquim Antunes:

Havendo-me Sua Majestade ordenado em carta de 19 de junho, firmada pela sua real mão, que os oficiais de Sargento-mor, e Ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição desta Capitania; e os da Companhia de Dragões, e seus soldados, deviam vencer o dobro dos soldos, que no reino vencem os oficiais, e soldados de semelhantes Regimentos; e sendo para este fim necessários declarar quais sejam os ditos soldos, e os descontos, que na conformidade da mesma Real Ordem, se hão de fazer aos soldados para fardas, e pão. Remeto a majestade a relação inclusa, assinada pelo Alferes de Dragões Joaquim Antunes, para por ela se regular Vosmecê ao referido fim; e mandar notar nos assentos dos ditos oficiais, e soldados, o que cada um vence, e o desconto, que igualmente se deve fazer aos últimos nos seus vencimentos, os quais se hão de contar ao Capitão e Tenente da dita Companhia de Dragões, do dia do seu embarque para este Estado, por assim ser estilo, e o mandar o mesmo Senhor praticar com os outros sobreditos oficiais de Sargento-mor, e Ajudante: E para que o conteúdo nesta, haja de constar a todo o tempo, o fará Vosmecê registrar com a merecida relação nos livros da Fazenda Real desta Provedoria: Deus guarde a Vosmecê Mocha a 1 de outubro de 1761. João Pereira Caldas. Sr. Provedor da Fazenda Real.<sup>231</sup>

No mesmo documento segue a relação dos soldos que, na conformidade das reais ordens do rei de Portugal, D. José I, vencem o sargento-mor e ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição da capitania do Piauí, e os oficiais e soldados da Companhia de Dragões, além dos cortes que deveriam ser feitos aos referidos soldados. Vencendo o sargento-mor por mês 76\$000 (setenta e seis mil réis), em um valor anual de 912\$000 (novecentos e doze mil

~

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 473.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 596.

réis), vencendo o ajudante por mês 32\$000 (trinta e dois mil réis), em um valor anual de 384\$000 (trezentos e oitenta e quatro mil réis). Quanto aos soldos pagos a Companhia de Dragões, venciam em valores mensais o seu capitão 40\$000 (quarenta mil réis), tenente 30\$000 (trinta mil réis), alferes 24\$000 (vinte e quatro mil réis), furriel 12\$000 (doze mil réis), vencendo o tambor por dia e descontados 46 réis para a farda, \$354 réis, "e no vencimento, que liquidamente lhe competir em cada mês, se lhe deve descontar mais 240 réis para as três quartas de farinha, com que há de ser amuniciado"; vencendo os cabos de esquadra por dia e descontados o mesmo desconto para farda, \$166 réis, "e a respeito das três quartas de farinha com que deve ser amuniciado, se observará em cada mês, o que fica advertido na declaração dos descontos, que se hão de fazer ao tambor". Vencendo de soldo os soldados por dia e abatidos o referido desconto por farda, \$146, "e o que pertence as três quartas de farinha, com que em cada mês, desse ser amuniciado, se observará o mesmo, que fica advertido, a respeito do tambor, e cabos de esquadra. Joaquim Antunes". 232

O governador, João Pereira Caldas, na data de 17 de julho de 1768, representa por ofício ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a extinção, devido aos altos custos, da Companhia de Dragões da capitania do Piauí. Logo, discorre sobre como proceder para manutenção e ordem do governo da capitania, além da necessidade caso a proposta aceita de uma criação de uma Companhia de Pedestres com vinte e quatro soldados, três cabos de esquadras, dois sargentos ou furriéis e um tambor vencendo soldo pela metade dos que vencem os oficiais e soldados da Companhia de Dragões do Piauí e ficando responsável pelo novo corpo militar o ajudante do Regimento de Cavalaria de Auxiliar da guarnição da referida capitania:

> Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Como este governo se acha já estabelecido, me parece justo representar a Vossa Excelência em utilidade da Real Fazenda, que se podia escusar, e desfazer a Companhias de Dragões, que aqui se acha de guarnição, porque sendo quase supérflua a grande despesa, que ela ocasiona, bastaria, que a falta da dita Companhia se suprisse anualmente com um destacamento de cinquenta homens do Regimento do Maranhão, que servisse de aqui fazer conservar a autoridade do governador. E havendo-se assim de praticar, se pode permitir licença aqueles dos oficiais da sobredita Companhia, que a quiserem, para se recolherem a esse reino, ou para em outra qualquer parte da América haverem de continuar a serviço nos mesmos postos; facilitando-se a este fim a ordem necessária, para serem admitidos; e conservando-se aqui como agregados, e com os mesmos vencimentos de soldo, os que quiserem ficar, e lhes não fizer conta o mudarem de assistência. E aos Cabos de Esquadras, soldados, e Tambores, se pode dar baixa, segundo todos eles a pertenceram; e havendo alguns, que queiram

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> Idem, Ibidem.

continuar no serviço, se podem incluir, assentasse-lhe praça no corpo do referido destacamento do Maranhão.

Porém nos termos de Sua Majestade atender esta proposta, é então forçosamente necessário, que aqui se estabeleça um corpo de soldados Pedestre, como geralmente há em todos os de Minas, para com eles se acudir as diligências, que se oferecerem; e para as quais em certo modo serão os mais próprios, por ser gente do pé no chão, acostumada a assim andar estes dilatados caminhos, e a não sentir neles a falta de cavalos, que muitas vezes acontece dos encaminharem-se, e afrouxar outras, por ocasião de semelhantes jornadas.

E pode consentir o tal corpo de Pedestres em vinte e quatro praças de soldados; em três de Cabos de Esquadra; duas de Sargentos, ou Furriéis; e uma de Tambor; vencendo respectivamente cada uma destas trintas praças a metade do soldo liquido, que atualmente aqui costumam receber a da referida Companhia de Dragões: e assistindo-se lhes na mesma conformidades com a usual porção de farinha, e com as fardas, e fardetas, que segundo a qualidade do exercício do dito corpo, se lhe julgarem como a ele próprias, e competentes: Ficando finalmente servindo de comandante do mesmo corpo o Ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição desta Capitania, ou outro qualquer oficial, que para isso se julgar conveniente, a fim de melhor se conservar na devida regularidade, e disciplina. Deus guarde a Vossa Excelência Oeiras do Piauí a 17 de julho de 1768. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Ass. João Pereira Caldas.<sup>233</sup>

Findando o governo de João Pereira Caldas, o governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro passa a tomar medidas para o bom funcionamento dos corpos militares da capitania de São José do Piauí. Em 30 de julho de 1770, o novo governador, em resposta às ordens que lhes foram passadas, no que diz respeito à organização e despesas com os corpos de primeira linha, remete mapa da tropa da Companhia de Dragões da capitania do Piauí, descrevendo a lotação das suas praças e certidões das ordens que regulam a distribuição dos fardamentos, além dos descontos dos referidos fardamentos e fardetas abatidos nos soldos dos mesmos soldados:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em ofício da Secretaria de Vossa Excelência com a data de 20 de maio do ano próximo pretérito, me foi pedido um mapa das tropas desta Capitania, para se poderem regular por ele os fardamentos, e fardetas, que se fazem necessárias para as ditas Tropas; e outro do desconto, que anualmente se lhes faz dos seus soldos para o mesmo fardamento, e fardetas; para nesta conformidade se poderem proporcionar os preços dos gêneros, que se hão de mandar.

Como nesta Capitania não há outra Tropa, ou Corpo Pago, que receba fardamentos, se não uma Companhia de Dragões, desta é, que a Vossa Excelência ofereço o dito mapa com a relação das suas praças, e juntamente as certidões das ordens, que há na Provedoria da Fazenda Real; porque se regula a distribuição dos seus fardamentos, e dos descontos de soldos, que para estes, e para fardetas se costumam fazer.

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 599.

O último fardamento, que se distribuiu na dita Companhia foi a 24 de maio do ano passado, como se manifesta pela cópia da portaria de meu antecessor, que também a Vossa Excelência tenho a honra de apresentar. Deus guarde a Vossa Excelência Oeiras do Piauí 30 de junho de 1770. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Melo e Castro. Ass. Gonçalo Lourenço Botelho de Castro.<sup>234</sup>

A Companhia de Dragões da guarnição da capitania de São José do Piauí, estabelecida na cidade de Oeiras do Piauí, na data de 30 de junho de 1770, mantinha sua estrutura. No entanto, do número efetivo de 46 militares, a companhia aquela época sofrera 14 baixas. Entre os efetivos, o governador apresentou 24 que estariam prontos para servir, 13 estavam designados em outros serviços, 7 se encontravam doentes e 2 de licença. Nesse estado, a companhia necessitava de mais 14 sujeitos para completar o seu estado completo. A essa altura, a Companhia de Dragões contava com 1 hospital para cuidados dos seus integrantes. Dos 60 praças, apenas 30 estavam em plenas condições de pegarem em armas. Dentre estes, 2 oficiais superiores, 1 oficial inferior e os dois tambores.<sup>235</sup> O historiador Odilon Nunes, ao analisar a documentação do período colonial piauiense no que se refere ao hospital militar, nos diz que:

Com a criação da companhia de dragões, e a administração, das fazendas deixadas por Mafrense, com centenas de escravos, surgiu a necessidade da criação dum hospital. Foi logo estabelecido. Teria vida perra e mofina por dilatado tempo. Foi seu administrador um cabo, e seu enfermeiro, um soldado, todos dragões. Dois índios seriam os serventes. Interessante dieta: a três quartos de galinha, ou duas libras de carne fresca, ou uma e meia de carne seca, conforme prescrição do cirurgião, teria direito o doente. Vem longa e minuciosa instrução, ou melhor, um regulamento.<sup>236</sup>

A Companhia de Dragões da guarnição da capitania de São José do Piauí fora levantada em setembro de 1761, mantendo como cores do seu uniforme as cores azul e encarnado e galão de ouro. A Companhia de Dragões ficava estabelecida na cidade de Oeiras do Piauí e tinha como principais designações a guarnição da referida cidade e a proteção a residência dos governadores.

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> AHU ACL CU 016, Cx. 11\Doc. 637.

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> NUNES, Odilon. *Pesquisa para a história do Piauí*: Pré-história. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausência de governos. Primeiros governos. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007. 216 p. (Coleção Grandes Textos, v. I). p. 156.

**QUADRO 02** 

Companhia de Dragões da guarnição da capitania de São José do Piauí, em 1772								
Em 15 de agosto de 1772	Capitão	Tenente	Alferes	Furriéis	Cabo de Esquadra	Tambor	Soldado	Total
Doentes							8	8
Mortos								
Desertados								
Presos								
Destacados				1	1		18	20
Licenças							1	1
Efetivos		1	1		2	1	20	25
Faltam para completar	1				1		4	6
Estado completo	1	1	1	1	4	1	51	60

Fonte: Quadro elaborado a partir de documento do Arquivo Histórico Ultramarino. Concelho Ultramarino, Série 016 Brasil – Piauí, Caixa 12, Documento 694.

O posto de capitão de cavalos da Companhia de Dragões do Piauí se encontrava vago para a referida data por retornar ao reino Clemente Pereira de Azevedo Coutinho de Melo. Em carta de 4 de julho de 1770, o governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro propõe o dito posto que vagou a Fernando José Veloso de Miranda, lotado no posto de Tenente da mesma companhia. Tal nomeação viria a ocorrer tempos mais tarde, no período das sucessivas juntas de governo do Piauí.<sup>237</sup> Compunham os postos dos Dragões do Piauí, em estado efetivo, um tenente, um alferes, o furriel encontrava-se destacado, dois tambores efetivos, sendo que um encontrava-se destacado e, propondo o governador mais um para completar o posto, um tambor efetivo, vinte soldados efetivos, um de licença, dezoito destacados, oito doentes, havendo a necessidade de quatro soldados para completar cinquenta e um praças, sendo o seu estado completo de sessenta militares incluídos oficiais e soldados.

A Companhia de Dragões da guarnição da capitania de São José do Piauí viria a ser extinta no ano de 1780, por carta régia da rainha, D. Maria I, devido aos altos custos de manutenção com a referida força militar, visto que as despesas de manutenção da companhia partiam dos recursos provenientes da Fazenda Real. A capitania de São José do Piauí, a partir de então, passaria a receber destacamentos de regimentos militares vindos do Maranhão.

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11\Doc. 640.

Os Dragões deveriam guarnecer a cidade de Oeiras e fazer a guarda da casa dos governadores. Logo, eram também ofícios da dita companhia fazer a guarda dos cofres reais, a segurança dos réus, como também a condução de dinheiro e presos para diversas localidades da América portuguesa. Como ocorrera, a exemplo, dos padres da companhia de Jesus que foram remetidos para a Bahia.

A Companhia de Dragões foi a primeira força militar profissional que guarneceu a capitania de São José do Piauí, a partir da segunda metade do século XVIII, com a instalação do governo político. Tal estrutura militar foi de suma importância para montagem da máquina administrativa da capitania do Piauí e o estabelecimento da ordem. Portanto, uma força militar profissional composta por portugueses que, se somando as outras forças militares não profissionais, foram de suma importância para manutenção do território do Piauí na segunda metade do século XVIII.

## 2.3 A reordenação militar: corpos de auxiliares e os corpos de ordenanças

A historiografia piauiense pontuou a "mobilização militar" dos recentes corpos militares do Piauí diante dos eventos de guerra que envolviam grandes potencias da época, como Inglaterra e Portugal de um lado, França e Espanha de outro. O historiador Odilon Nunes, ao analisar a administração dos dois primeiros governos da capitania do Piauí, ressaltou as medidas tomadas por João Pereira Caldas no que diz respeito às "notícias de guerra de Portugal contra a França e Espanha", <sup>238</sup> que se desenrolava na Europa, mas que refletira também na América portuguesa:

O Governador autoriza João do Rego Castelo Branco a ocupar o delta do Parnaíba a fim de defender a Capitania de possível ataque. Deveria partir imediatamente, levando pólvora e também munição de guerra e, em Campo Maior e Piracuruca, agregar a suas forças oficiais e soldados da Cavalaria Auxiliar e Ordenança, e prosseguir até S. João da Parnaíba onde mais reforços receberia. Levantaria seus bivaques nas praias da Ilha Grande, donde faria o policiamento das duas barras que dão acesso ao interior. Se houver a necessidade de mais tropas auxiliares, que recorresse a Piracuruca, Campo Maior e Ibiapaba.<sup>239</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup> NUNES, Odilon. *Pesquisa para a história do Piauí*: Pré-história. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausência de governos. Primeiros governos. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007. 216 p. (Coleção Grandes Textos, v. I). p. 156.

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> Idem, Ibidem.

O historiador afirma que, com diligências, "João do Rego estaria em seu posto, a sustentar a soldadesca com peixes e marisco, e ainda gados dos herdeiros de José de Abreu Bacelar, conforme instruções governamentais". A Guerra dos Sete Anos (1756-1763) chegara ao seu último ano quando do deslocamento do aparato militar para o Delta do Parnaíba. "Em fevereiro de 1763, Portugal e Espanha firmam tratado de paz. Assim, a ocupação militar do delta foi de curta duração". A historiografia piauiense, quando se refere aos conflitos internos que permearam o processo de organização do território do Piauí, coloca como figura central o tenente-coronel João do Rego Castelo Branco e seus filhos. "Era findada a missão de João do Rego no Baixo Parnaíba. Sua função histórica seria mesmo nos **agrestes** e **caatingas**, no **preamento** do índio". 242

A situação de "guerra aberta" viria a se desenrolar efetivamente no Centro-Sul do Estado do Brasil com uma maior mobilização militar. Por outro lado, os territórios do Norte manteriam, na segunda metade do setecentos, o estado de prevenção militar, conforme nos diz Christiane Figueiredo Pagano de Mello:

Pode-se afirmar que se é possível identificar várias circunstâncias militares em comum de Norte a Sul da América Portuguesa a partir de uma análise comparativa convergente, é possível também registrar diferenças resultantes da existência ou não de uma guerra aberta. De forma geral, pode-se afirmar que, a diferença entre o estado de prevenção militar, característica do Norte e o estado de guerra aberta do Centro Sul da América está na intensidade das medidas, das mobilizações e dos recursos a serem acionados. No âmbito da prevenção, estas podem ter intensidade moderada a fraca, apenas um alerta. Numa guerra de fato, as medidas, os recursos e as mobilizações chegam ao extremo das suas possiblidades, mesmo que estas sejam reduzidas e insuficientes.<sup>243</sup>

Analisando numa perspectiva comparada o estado militar do Centro-Sul e Norte da América portuguesa da segunda metade do século XVIII, dentro do projeto pombalino de militarização da população colonial, Christiane Figueiredo Pagano de Mello argumenta que:

Partirei do princípio de que, a ausência de uma guerra aberta no Norte da América portuguesa acabou resultando na permanência nas suas forças militares de tendências mais fortemente dispersas e corporativas do que a registrada no Centro-Sul, onde a intervenção do poder régio na organização

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup> Idem, Ibidem. p. 157. (Grifo do autor).

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. AS ÁREAS DE GUERRA E AS DE PREVENÇÃO MILITAR. O CENTRO-SUL E O NORTE DA AMÉRICA PORTUGUESA (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII). Ver. Hist. Comp., Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 58-82, 2016. p. 66.

militar foi mais intensa devido à sua exposição constante ao fenômeno da guerra.<sup>244</sup>

Os territórios do Norte da América portuguesa, durante a segunda metade do século XVIII, de fato, não participara de grandes conflitos armados que necessitasse grandes mobilizações militares e dispendiosos recursos de guerra, utilizando-se do recurso da diplomacia. Em contraste do Centro-Sul, em que existia uma situação de guerra aberta optandose pela política agressiva de guerra. No que se refere ao uso do aparelho defensivo das capitanias do Norte, ocorreram de formas mais isoladas mobilizações militares para o conflito interno com diferentes grupos nativos mais arredios à política lusitana. A utilização de corpos de auxiliares e ordenanças foi requisitada em diferentes momentos para se pôr em prática a política portuguesa civilizatória. O primeiro momento da colonização do território que viria a se tornar a capitania do Piauí fora marcado pelo signo da violência praticada pelos agentes do governo português nas diferentes nações que a habitavam ou transitavam em momentos oportunos, dizimando boa parte da sua população. Com a montagem do aparato político-administrativomilitar na capitania do Piauí, os grupos nativos remanescentes sofreriam constates investidas dos corpos militares, o que ocasionaria a criação dos diferentes aldeamentos indígenas na capitania, como também o extermínio de inúmeros nativos que se recusavam a compartilhar do projeto português.

No ano de 1763, foi assinado o Tratado de Paris, que determinou o fim dos conflitos que envolveram as principais monarquias europeias. No entanto, as tensões entre o império português e o espanhol permaneceram e se alastraram mesmo depois, com as determinações do Tratado de Santo Ildefonso (1777), impactando diretamente nas colônias americanas.

Outro fator importante que a Guerra dos Sete Anos (1756-1763) apresentou foi a superioridade militar do Império Inglês frente as outras potências europeias e até mesmo dos seus aliados – nesse caso, o Reino de Portugal – colocando em suspensão as intenções dos ingleses após o conflito, apresentando-se como um desafio às políticas reformistas pombalinas.

Diante da situação, o império português se preocupou em ter uma maior eficiência das suas forças militares. As reformas militares ocorridas em Portugal na década de 1760, determinadas pelo primeiro secretário do rei D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo – conde de Oeiras e futuro marquês pombal – alinhadas às normas e condutas militares de Wilhelm Graf Von Schaumburg-Lippe – conhecido comumente como Conde de Lippe que era responsável técnico por profissionalizar o exército português moderno, determinou reformas na

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> Idem, Ibidem.

estrutura militar de Portugal, padronizando os corpos e estendendo-se também às colônias na América portuguesa, por instruções do conde de Oeiras e do secretário de Estado Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. "Em meados do século XVIII, sob as influências das reformas militares do Conde de Lippe e dos conflitos contra os espanhóis no sul da América portuguesa, os corpos auxiliares foram reorganizados". Para o Estado do Brasil, segundo Francis Albert Cotta, "o diploma utilizado foi a Carta-Régia de 22 de março de 1766, divulgada a todos os capitães-generais das capitanias". Analisando a Carta Régia de 22 de março de 1766, Christiane Figueiredo Pagano de Mello nos diz que:

Os principais argumentos que justificavam as frequentes intervenções legislativas da Coroa na sociedade civil diziam respeito à esfera militar, sendo perceptível o contínuo esforço de ampliar o espaço militar no interior da sociedade colonial. Esta intenção ficou ainda mais explícita e incisiva com a Carta Régia de 22 de março de 1766, enviada ao Vice-Rei Conde da Cunha e aos governadores e capitães-generais do Brasil. Por sua irrefutável determinação de que se alistasse "sem excessão" os "nobres, brancos, mestiços, pretos, ingênuos, e libertos", todos os homens que fossem válidos para o serviço militar, a Carta Régia reforçava o objetivo essencial de comprometer e englobar todo o conjunto da sociedade para formar o maior número possível de Corpos de Auxiliares e de Ordenanças. 247 [Grifo do autor].

Em toda a América portuguesa, a coroa lusitana voltou sua atenção para utilização de todos os seus habitantes em condições de pegarem em armas nos corpos de auxiliares e de ordenanças. A utilização destas forças paralelas à tropa de primeira linha deveria exercer a função de defesa do território, diante da falta de condições humanas e materiais do governo português para enviar e manter forças pagas para guarnecer e defender todo o território colonial.

A imensidão que corresponde a suas colônias americanas — Estado do Brasil e Estado Grão-Pará e Maranhão — são consequências da rápida expansão territorial do império português no setecentos pelas novas fronteiras estabelecidas, mas que provocaria uma instabilidade frente aos reinos de Portugal e Espanha. Como nos referimos anteriormente, no período em análise para o Estado do Brasil — mais precisamente no Centro-Sul — a exposição ao fenômeno da guerra se fez presente, diferente da vivenciada pelos territórios do Norte da América portuguesa. Nesse

<sup>&</sup>lt;sup>245</sup> COTTA, Francis Albert. No rastro dos Dragões [manuscritos]: política da ordem e o universo militar nas Minas setecentistas. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004. 307 f. p. 220.

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil Colonial*: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do Século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. p. 143.

sentido, Christiane Figueiredo Pagano de Mello, se referindo ao Norte da América portuguesa, argumenta:

No contexto da América colonial é muito difícil manter o recrutamento, a disciplina e os treinos militares, tanto das tropas regulares como das auxiliares. Mesmo em um contexto de guerra aberta, como no Centro-Sul, os seus Capitães-Generais encontraram imensas dificuldades. É sempre importante considerar os grandes obstáculos enfrentados para tais mobilizações militares como, por exemplo, os seguintes pontos: gastos elevados com soldo, farinha e fardamento, prejudicial à Lavoura, oposição das elites locais e grande recusa da população colonial [...]. Por outro, no Norte da América que não se encontrava numa situação de guerra aberta, houve, portanto, pouca necessidade de militarização, organização e mobilização de recursos humanos e materiais. Os embates militares foram substituídos pelos acordos diplomáticos. Concordamos com Ladislau Baena quando afirma que "não ocorreu no Pará nenhum evento militar que exigisse a organização mais sistematizada das suas forças militares". Como consequência da menor intervenção e pressão militar sobre a região, consideramos que, as suas forças militares permaneceram com características fortemente tradicionais e corporativas, isto é, descentralizadas, não técnicas e socialmente comprometidas.<sup>248</sup>

Nesse contexto, os diferentes corpos militares criados na década de 1760, com as reformas militares em curso – no Estado do Grão-Pará e Maranhão – foram posteriormente reavaliados. Muitos corpos militares foram criados. No entanto, uma grande parcela das companhias não dispunha de treinamento militar adequado e muito menos uma organização mínima necessária. Trataremos mais especificamente dessa questão no próximo tópico, quando João Pereira Caldas, ao assumir o governo do Estado, propõe uma reavaliação das diferentes forças militares paras as capitanias do Pará, Rio Negro, Maranhão e Piauí. Antes de adentramos no estado militar dos corpos de auxiliares e ordenanças dos territórios do Norte, vejamos a criação das referidas forças para a capitania do Piauí, com o reordenamento militar iniciado no ano de 1766 e que se arrastaria nos anos seguintes.

Na capitania de São José do Piauí, na segunda metade do setecentos, as medidas tomadas pelo governador João Pereira Caldas para defesa do território e execução das reformas militares, como determinava as ordens regias, consistiram na criação de diferentes forças, a saber: duas *Companhias soltas de Índios*; oito *Companhia soltas de Pretos, Mulatos e Mestiços sem lotação certa*; um *Terço de Infantaria Auxiliar* e um *Terço de Cavalaria Ordenança*. O Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição do Piauí (1760/1761), diante da reforma, sofreria mudanças principalmente no número do seu contingente, sendo assim, aumentando o grosso da tropa ao

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Op. cit., 2016. p. 78-79.

tempo que se inseriam mais sujeitos nas fileiras das companhias espalhadas pela cidade de Oeiras do Piauí e nas diferentes vilas. Todas essas medidas estavam diretamente ligadas ao processo de modernização e centralização do poder político-administrativo nas suas colônias – América portuguesa –, e ao fortalecimento do Estado Português.

Importante salientarmos que as diferentes tropas que guarneciam o território piauiense correspondiam a mesma política implantada para toda a colônia, havendo a necessidade de uma padronização em sua composição, mas isso não quer dizer que as particularidades regionais e locais das diferentes capitanias da América portuguesa, ou melhor, suas características próprias, não tenham influenciado na composição das forças. Assim, as condições humanas, estruturais e materiais funcionaram como forças norteadoras para a montagem do aparato militar das diferentes capitanias da segunda metade do século XVIII enquanto os recrutamentos eram realizados entre sujeitos que habitavam especificamente cada capitania, cabendo o peso das decisões também aos agentes locais — os oficiais de auxiliares e ordenanças. De acordo com Christiane Figueiredo Pagano de Mello:

As instruções Régias enviadas em carta às autoridades coloniais apresentavam um repertório de condutas que deveria ser seguido pelos governadores das capitanias, neste caso específico, o Vice-Rei Conde da Cunha e a Carta Régia de 22 de março de 1766. Porém, na prática, a orientação político-militar desses governadores também era influenciada pela vida local, com suas características próprias. A ação política dos governadores era regulada pela combinação inevitável entre as diretrizes régias e as especificidades do meio colonial, onde eles eram apenas um dos agentes no processo de viabilização das diretrizes militares da Coroa. A força decisiva estava nas mãos dos agentes locais, os oficiais de Auxiliares e de Ordenanças, que pelo poder e influência exercidos, tornavam-se capazes de determinar o grau de sucesso das ambições régias.<sup>249</sup>

Isso não impossibilitava o destacamento de forças para partes diversas da colônia. Algumas das mais importantes prioridades do governo português estavam alinhadas à defesa e à manutenção do Império colonial português, o que requisitava em determinadas ocasiões um trabalho mútuo de conjuntos de forças militares coloniais.

Para o Estado do Grão-Pará e Maranhão, o diploma utilizado foi a Carta-Régia de 19 de abril de 1766, direcionada ao governador e capitão-general Fernando da Costa de Ataíde Teive. A carta régia discorria sobre as irregularidades e a falta de disciplinas observadas nos corpos de auxiliares e ordenanças do referido Estado. Determinava, ainda, ao governador e capitão-general Fernando da Costa de Ataíde Teive, juntamente com os governadores de cada capitania,

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Op. cit., 2009. p. 146.

o alistamento de todos os moradores válidos para servir nos corpos militares, sem nenhuma exceção:

Fernando da Costa de Ataíde Teive, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Amigo. Eu El Rei vos envio muito saudar. Sendo informado da irregularidade e falta de disciplina a que se acham reduzidas as Tropas Auxiliares desse Estado: E atendendo a que nelas sendo reguladas, e disciplinadas, como devem ser, com este uma das principais forças, que tem o mesmo Estado para se defender: Sou servido ordenar-vos que logo, que receberes esta, mandeis alistar todos os moradores das terras da vossa jurisdição, que se acharem em estado de poderem servir nas Tropas Auxiliares, sem excepção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos, e libertos, e a proporção dos que tiver cada uma das referidas classes, formeis os Tercos de Auxiliares, e Ordenanças, assim de Cavalaria, como de Infantaria, que vos parecerem mais próprios, para a defesa de cada uma das Comarcas desse Estado: Criando os oficiais competentes: E nomeando para disciplinar cada um dos ditos Terços, um Sargento-mor escolhido entre os oficiais das Tropas pagas, que vos parecerem mais capazes de executar o referido posto. Com o qual vencerão o mesmo soldo, que vencem os outros Sargentos-mor das Tropas regulares desse Estado, pago na mesma forma pelos rendimentos das Câmaras dos respectivos Distritos: E por esperar da fidelidade dos sobreditos oficiais, e soldados dos Tercos Auxiliares, e Ordenanças, que me servirão muito a minha satisfação em tudo o que forem encarregados, pertencente ao meu Real Serviço, e a defesa desse Estado: Hey por bem, que os serviços, que fizerem os mesmos oficiais desde o posto de Alferes, até o de Mestre-de-Campo inclusivamente, sejam despachados como os dos oficiais das Tropas pagas, não obstante o Decreto do ano de mil setecentos e seis, que o contrário disporem [...]. 250

Diante das determinações régias para o reordenamento militar na América portuguesa no ano de 1766, o governador do Piauí, João Pereira Caldas, tivera muitas dificuldades para criar novas forças militares numa capitania de população escassa e dispersa pelo território. A execução das reformas e a criação de novos corpos militares para a capitania de São José do Piauí só viera a se concretizar para o ano de 1768. Entretanto, dúvidas quanto aos postos do oficialato e suas nomeações persistiriam, cabendo a Gonçalo Lourenço Botelho de Castro dar prosseguimento ao arranjo e disciplinamento dos novos corpos militares criados na capitania do Piauí. Em ofício de 7 de setembro de 1768, do governador João Pereira Caldas ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, apresentam-se dúvidas referentes à nomeação de militares nos postos de patentes, de acordo com a ordem para se regular de diferente forma e arranjo os novos corpos de auxiliares e de ordenanças da América portuguesa:

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58\Doc. 5270.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Como Sua Majestade foi servido de mandar regular a diferente forma, e arranjamento os Corpos das Milícias de toda a América: Preciso, pela parte que me toca, de saber de Vossa Excelência se para os provimento dos postos de patente, que pelo decurso do tempo vierem a vagar naqueles dos ditos Corpos estabelecidos nesta Capitania, devo ou não continuar no uso da jurisdição, e faculdade, que me permitirão as anteriores Ordens, e Provisões do mesmo Senhor; e se na conformidade dela, se devem ainda fazer as propostas dos postos vagos, pelas Câmaras dos respectivos Distritos; ou como nisto se há de proceder. Deus guarde a Vossa Excelência Oeiras do Piauí a 7 de setembro de 1768. Ilustríssimo e Excelentíssimo Francisco Xavier de Mendonça furtado. Ass. João Pereira Caldas.251

Ainda por oficio de 30 de julho do ano de 1769, do govenador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, discorreu sobre suas dúvidas relacionadas à organização dos novos terços de auxiliares e ordenanças, relativamente ao pagamento do soldo dos ajudantes que o governador e capitãogeneral do Estado do Grão-Pará e Maranhão proveu para os novos terços da capitania do Piauí. No documento estão inclusas duas cópias: a primeira da Carta Régia de 19 de abril de 1766, que regula os novos corpos militares do Estado do Grão-Pará e Maranhão e a segunda cópia se trata da resolução que regula o vencimento dos soldos dos auxiliares, de 23 de agosto de 1760, que esclarecia que "os Ajudantes do Número dos Terços dos Auxiliares do Brasil, vençam por mês dez mil reis de soldo; e os Ajudantes Supra dos mesmos Terços oito mil reis". 252 Para o governador, ainda não estava claro se os vencimentos só correspondiam aos corpos militares já criados ou se também afetariam os novos terços de auxiliares e ordenanças:

> Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Determinando a Carta Régia da cópia número 1° o arranjamento dos novos Terços de Auxiliares, e Ordenanças, que Sua Majestade por ela mandou constituir em todas as Capitanias deste Estado, e vendo eu na dita Régia Ordem, que o mesmo Senhor já permite soldos aos Sargentos-mores daqueles Terços: Não posso deixar de entrar em dúvida, sobre a observância, em que o governador, e capitão-general deste Estado me mandou pôr a Provisão da cópia número 2° pelo que respeita aos Ajudantes, que proveu para os novos Terços desta Capitania, pois que a devo supor só aplicável aos Terços, que então existirão. Nestes termos será preciso, que Sua Majestade determine ao dito respeito o que for servido. Deus guarde Vossa Excelência Oeiras do Piauí a 3 de julho de 1769. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Ass. João Pereira Caldas. 253

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 600.

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> AHU ACL CU 016, Cx. 10\Doc. 615.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> Idem, Ibidem.

Diante das dúvidas que persistiam após a composição dos novos corpos de auxiliares e de ordenanças da capitania de São José do Piauí, o governador João Pereira Caldas, por oficio de 1 de agosto de 1769, apresenta a nova regulamentação referente à estrutura de defesa da capitania para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: "[...]sendo Sua Majestade servido de encarregar ao Governador, e Capitão General deste Estado da nova regulação, a que mandou reduzir todos os Corpos das milícias do mesmo Estado; e havendo-me o dito Capitão General determinado a constituição daqueles dos referidos Corpos, que nesta Capitania se formarão", <sup>254</sup> determinada no ano de 1766 e findada no ano de 1768, "parece-me justo informar a Vossa Excelência com as inclusas copias, das Ordens, que lhes previne para a sua disciplina, e conservação, visto serem estes os objetos das sobreditas Real determinação".<sup>255</sup>

No ano de 1769, o governador da capitania do Piauí, João Pereira Caldas, apresenta o estado dos corpos de auxiliares e ordenanças na capitania de São José do Piauí. "O Regimento de Cavalaria Auxiliar, sendo formado da melhor gente da Capitania", <sup>256</sup> criada em 1760/1761, "é de dez Companhias, a oitenta praças, cada uma, achando-se aquelas repartidas por todas as Freguesias da mesma Capitania, e em separados Distritos, nas Freguesias, em que existem mais de uma das ditas Companhias", <sup>257</sup> logo, "tendo também estas a sua respectiva, e competente divisão de Esquadras, que ordinariamente ali se pratica, pela de Ribeiras, imposta em homens, 800". 258 No que diz respeito aos corpos militares criados no ano de 1768, "o Terço de Cavalaria Ordenança, sendo semelhantemente formado de igual número de praças, e Companhias; tendo por seu determinado Distrito, as quatro Freguesias, que na mesma Capitania ficam da parte do Sul, importa em homens, 800". <sup>259</sup> A outra força para guarnecer a parte norte da capitania e mais numerosa seria de infantaria armada. "O Terço de Infantaria Auxiliar, achando-se pelo referido método, constituído nas três Freguesia da mesma Capitania, que nela ficam na parte Norte; compondo-se também de dez Companhias, a cem praças, cada uma, importa em homens, 1000".260

A determinação era clara quanto ao alistamento de todos os indivíduos em condições de ocuparem as fileiras das tropas militares. Portanto, negros, mestiços, libertos e índios também deveriam ser recrutados em maior número e divididos por classes para compor a estrutura de

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 616.

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>257</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>258</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>260</sup> Idem, Ibidem.

defesa de cada capitania. "[...] Sou servido ordenar-vos que logo, que receberes esta, mandeis alistar todos os moradores das terras da vossa jurisdição, que se acharem em estado de poderem servir nas Tropas Auxiliares, sem excepção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos, e libertos", com relação às divisões "e a proporção dos que tiver cada uma das referidas classes, formeis os Terços de Auxiliares, e Ordenanças, assim de Cavalaria, como e Infantaria, que vos parecerem mais próprios, para a defesa de cada uma das Comarcas desse Estado [...]".<sup>261</sup>

Diante das ordens reais, o governador fez se cumprir as determinações, criando mais corpos militares. "Oito Companhias [separadas] francas de Pretos e Mestiços ingênuos, e libertos, em qualidade de Infantaria Ordenança, na mesma conformidade, repartidas por todas as Freguesias da Capitania; sendo o seu pé de cem, até cento e cinquenta praças, importa em homens, 1200". 262 Além disso, o governador inseriu os nativos que foram aldeados principiados em São João de Sende, criado em meados de 1765, no termo de Oeiras e em Nossa senhora das mercês (Aldeia do Cajueiro). "Duas Companhias [separadas] francas de Índios, também de Infantaria Ordenança, constituídas nas duas povoações, que só de semelhante gente existem na mesma Capitania; achando-se em igual pé de cem, até cento e cinquenta praças, importa em homens, 300". 263 Atingindo um total em praças de 4.100 homens.

Para o governador João Pereira Caldas, as dimensões da capitania e um número diminuto de habitantes foram fatores importantes para distribuição dos corpos de auxiliares e ordenanças. "Porém, estes Corpos, ainda assim mesmo repartidos com a sobredita maior regularidade possível, se acham na dispersão, que he inevitável, pela largueza da referida Capitania, em proporção do diminuto número de habitantes, que lhe corresponde". Somava as forças militares da capitania de São José do Piauí, uma Companhia de Dragões paga, com 60 praças. Somando-se todos os referidos copos militares em praças para o ano de 1769, um número de 4.160 homens. Para companhia de Dragões paga com companhia de 3.160 homens.

Com relação às determinações da união dos corpos, João Pereira Caldas faz uma observação, note-se:

Que a praticar-se a união, que está determinada das Freguesias de Pastos bons, e de vila Viçosa Real, a referida Capitania do Piauí, se fara indispensável alguma alteração nos sobreditos Corpos, e no Terço de Cavalaria Ordenança

<sup>265</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>261</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58\Doc. 5270.

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 616. [Grifo nosso].

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> Ibidem, Idem. [Grifo nosso].

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> Idem, Ibidem.

da Capitania do Maranhão, pelo acréscimo, e diminuição de Companhias, que a huns, e outro devem resultar. <sup>266</sup>

O governador João Pereira Caldas, ainda se dirigindo ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, discorre sobre as ordens que constituiu para os novos Terços de Cavalaria, Ordenança e Infantaria Auxiliar, criados na capitania de São José do Piauí. O documento é extenso. Vamos apresentar algumas de suas determinações: "ordens para os Terços de Cavalaria Ordenanças, e de Infantaria Auxiliar, que presentemente se constituem, e criam de novo nesta Capitania de São José do Piauí". <sup>267</sup>

As ordens; que até agora tenho distribuído, para o **Regimento de Cavalaria Auxiliar** da mesma Capitania, e que aqui incluirei por copias marcadas com os números 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º e 6.º podendo quase em tudo aplicar-se aos sobreditos terços, serão as que neles se hajam de observar, sem mais alteração da que notão as cotas, que nas copias das ditas ordens se contém, e do que aqui mesmo continuarei agora em determinar. <sup>268</sup> [Grifo nosso].

Para o terço de Cavalaria Ordenança da capitania do Piauí:

Quanto ao Terço de Cavalaria, ficando este com a denominação de **Terço de Cavalaria Ordenança da Capitania do Piauí** terá por Distrito invariável as Freguesias desta Cidade, e das vilas de Valença, Jerumenha, e Parnaguá; e as Companhias do mesmo Terço, se conservarão também nas separações, e divisão com que atualmente ficam estabelecidas.

O fardamento deste Terço, será Branco, como o do sobredito Regimento [de Cavalaria Auxiliar da Capitania do Piauí]; porem os canhões das casacas dos Soldados; os forros das dos oficiais; as vestias, canhões, bandas, e golas destes; [?] mesmo os xairéis, e bolsas, de que uns, e outros hão de usar, será tudo de cor verde, em diferença da encarnada, que no referido regimento se pratica. As abotoaduras serão de metal branco; e de prata, e são daquela cor os galões, que nas divisas, e guarnições do Regimento, só se costumam de ouro, seda, e são amarelas.<sup>269</sup> [Grifo nosso].

Para o Terço de Infantaria Auxiliar da capitania do Piauí:

Quanto ao outro Terço de Infantaria, ficando semelhante com a denominação de **Terço de Infantaria Auxiliar da Capitania do Piauí** terá também por Distrito invariável as freguesias das vilas de Campo Maior, Marvão, São João da Parnaíba; e as Companhias dele, se conservarão na referida forma na mesma divisão, que presentemente lhes fica assinada.

<sup>267</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup> Idem, Ibidem.

O uniforme deste segundo terço, também em nada mais do primeiro se distinguirá, do que em ser de cor azul ferrete, tudo o que para aquele se determina de verde, excetuando somente os preparos de montar, que lhes são incompetentes.<sup>270</sup> [Grifo nosso].

E com relação às "oito Companhias separadas de Pretos, e Mestiços ingênuos, e libertos, em qualidade de Infantaria Ordenança", 271 e "duas Companhias separadas de Índios, em qualidade de Infantaria Ordenança" determina que:

E porque nos Distritos dos sobreditos Terços, se estabelecem juntamente algumas Companhias soltas de Pretos, e Mestiços, em qualidade de Infantaria Ordenança, ficaram também estas respectivamente subordinadas aos chefes dos mesmos Terços, para deste modo melhor se poderem disciplinar, e instruir, segundo evidentemente se precisa: Porém a respeito das Companhias de Índios, que em igual conformidade se constituem nos Distritos das suas próprias povoações, se não intenderá semelhante ordem; porque estas ficam, e serão sempre em todo caso isentas da jurisdição dos referidos Terços. Os senhores Mestres-de-Campo o terão assim entendido, e tudo farão executar na forma, que lhes fica determinado, prevenindo a este fim, que estas ordens se copiem infalivelmente por todos os seus oficiais, para que certos do seu conteúdo, não possam alegar a menor ignorância. Oeiras do Piauí a 13 de maio de 1769. Ass. João Pereira Caldas.<sup>273</sup>

O ofício apresentado ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar segue, incluído este último mencionado, com nove anexos, discorrendo toda a regulamentação praticada nos novos terços de auxiliares e ordenanças da capitania, tomando como base as normas e condutas que se fizeram ao Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí, do ano de 1761. Desse modo, o governador João Pereira Caldas buscava cumprir as determinações da Carta Régia de 19 de abril de 1766, determinando a composição e distribuição do aparato militar da capitania de São José do Piauí, dentro das particularidades locais da capitania.

No ano de 1769, o governador João Pereira Caldas deixaria o governo da capitania de São José do Piauí. Portanto, longos nove anos foram dispendidos para organização do território da capitania do Piauí tanto no campo político como no militar. A elevação da vila da Mocha à categoria de cidade e a fundação das diferentes vilas da capitania do Piauí caminharam paralelamente à composição das tropas militares da capitania. Assim, João Pereira Caldas, ao assumir as rédeas do governo do Estado, propôs uma série de planos militares para as capitanias do Norte, impactando novas medidas às forças da capitania do Piauí da segunda metade do

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>272</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> Idem, Ibidem.

século XVIII. O governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro – o sucessor de João Pereira Caldas – daria prosseguimento às normas e condutas dos corpos militares estabelecidos por João Pereira Caldas no território do Piauí da segunda metade do século XVIII.

Em 8 de novembro de 1768, o então rei de Portugal, D. José I, resolve substituir o governador João Pereira Caldas pelo capitão-tenente das Naus da Armada Real e ajudante de ordens, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, <sup>274</sup> que tomou posse do governo da capitania em 3 de agosto de 1769.

Atendendo ao merecimento e serviços de Gonçalo Lourenço Botelho, Capitão Tenente das Naus da minha Armada Real, e Ajudante das Ordens de Dom João meu muito amado e presado primo Capitão General dos Galioens de Alto bordo. Hey por bem nomeá-lo governador da Capitania do Piauí por tempo de três anos, e o mais que eu for servido em quanto lhe não nomear sucessor; e com a patente de Coronel de Infantaria cujo o Posto exercitará nas tropas deste Reino quando a ele voltar do referido governo, nas quais se lhe ficará conservando a sua antiguidade; O Conselho Ultramarino o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessários. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda a oito de novembro de mil setecentos sessenta e oito. 275

Como podemos observar no decreto acima, diferente do que ocorreu com Pereira Caldas que foi nomeado para governador e coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí, Gonçalo Loureno Botelho de Castro também recebe nomeação para ser o novo governador da capitania, no entanto, a patente de coronel de Infantaria não correspondia às forças da própria capitania do Piauí e sim poderia exercê-la quando do retorno do mesmo para corte nas tropas regulares de Portugal. Porém, ficava a cargo dos governadores e capitãesgenerais e dos próprios governadores das capitanias o comando do aparato militar da sua jurisdição.

O novo governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro nasceu em Portugal, na cidade de Lisboa. Teve formação militar na armada em Lisboa assentando praça de soldado voluntário no 1º regimento e no 2º ocupou posto de tenente, capitão agregado à companhia do sargentomor da unidade e capitão-tenente das naus, além de acumular a função de ajudante de ordens. Filho de um pai comerciante que não tinha a tradição militar na família, a experiência na armada credenciou Gonçalo Lourenço Botelho de Castro para o governo da capitania de São José do Piauí. <sup>276</sup>

-

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> AHU ACL CU 016, Cx. 10\Doc. 601.

<sup>&</sup>lt;sup>275</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça. O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 291-294.

Ao receber o governo, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro deveria dar prosseguimento e melhoramento às políticas empreendidas pelo primeiro governador, além de criar novas políticas administrativas para a capitania. O novo governador encontrou uma capitania com capital, vilas, freguesias e distritos, além de políticas voltadas para a questão econômica e militar da capitania. Mesmo com a criação de diferentes vilas e a elevação da vila da Mocha à categoria de cidade, passados quase dez anos desde seu primeiro governador, a capitania do Piauí mantinha ainda fortemente as marcas do mundo rural, ficando a população estabelecida nos sítios e fazendas, tendo pouco melhoramento nas vilas, o que não atraía seus habitantes. Com relação às vilas no governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, a vila de Parnaíba passaria a ter como sede o Porto das Barcas, em lugar da localidade Testa Branca, antes escolhida pelo primeiro governador João Pereira Caldas. As forças militares, até então, destinadas à guarnição do Piauí foram criadas pelo seu antecessor. Caberia a Gonçalo Lourenço Botelho de Castro criar novas medidas e dar prosseguimento e melhoramento à administração do governo do Piauí.

Quando nos referimos a toda uma estrutura política, econômica e militar, não podemos pensar que a capitania do Piauí da segunda metade do setecentos se encontrava em um estado avançado de desenvolvimento, pelo contrário, o que se tinha até a chegada do primeiro governador era um espaço tipicamente voltado para o mundo rural, em que os homens e mulheres que aqui se estabeleceram estavam ligados intimamente ao campo, à terra. O que não se alterou com os passar dos tempos no governo de João Pereira Caldas e nos que se seguiram na segunda metade do século XVIII. Decerto que toda essa estrutura proporcionou o surgimento paulatinamente de grandes potentados locais. Ora, se antes se tinha um mundo rural onde os mesmos sujeitos estavam dispersos por todo o território, respondendo diretamente ao seu senhor local, fazendeiros, possuidores de terra e de gado, o quadro não se altera com mudanças na estrutura social vigente. O que acontece é uma soma de fatores que proporcionara a ascensão de algumas famílias ao poder e se perpetuaria por muitos séculos adiante.

Não consideramos exclusivamente a posse da terra – concessão de sesmarias – e de gado como ascensão social, na capitania do Piauí do período colonial, pois consideramos outros fatores que somados também tiveram grande importância para elevada posição social, que contribuíram para o surgimento de força política de dominação local como, por exemplo, os diferentes cargos públicos ocupados no serviço da "república", como ouvidores, juízes, provedores, presidentes das câmaras e vereadores, além de comerciantes e homens livres pobres

\_\_\_

que não se sujeitavam à estrutura social vigente. Logo, podemos destacar também as diferentes patentes militares, conferidas aos oficiais dos seus respectivos corpos militares, que proporcionaram prestígio e honra para aqueles que as possuíam. Com isso, o que queremos dizer é que uma das contribuições da estrutura civil-militar implantada na capitania do Piauí foi possibilitar com que sujeitos que antes estivessem alheios às políticas portuguesas agora fizessem parte dessa relação de poder entre a metrópole e a colônia, o que possibilitava aos súditos ascensão na hierarquia social local.

Ao receber o governo, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro deveria dar prosseguimento às políticas empreendidas pelo primeiro governador, João Pereira Caldas. O ano é 1772 e as dúvidas quanto às nomeações para oficiais dos corpos militares ainda persistiam. Em oficio de 15 de agosto de 1772, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro, do então governador, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, apresenta-se o estado do aparato defensivo da capitania de São José do Piauí, propondo-se planos militares para reorganização e estabelecimento dos novos corpos militares:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Desejando instruir a Vossa Excelência de toda a qualidade das Tropas desta Capitania, para cabalmente conhecer as forças, de que ela se compõem ofereço a Vossa Excelência o plano incluso, declarando que os Terços de Cavalaria Ordenança, e de Infantaria Auxiliar, posto que não se achas ainda estabelecidos por faltar as soluções de algumas dúvidas sobre patentes de oficiais, que representei ao governo geral do Estado, são transcritas pela regularidade das memórias, que o mesmo governo geral dirigi na data de 10 de março de 1770, segundo as ordens, que a este respeito achei registradas, o que não obstante sempre mostram a Vossa Excelência o arranjamento que devem ter os ditos Corpos a todo tempo que venham servidas aquelas dúvidas. Deus guarde Vossa Excelência. Oeiras do Piauí 15 de agosto de 1772. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Mello e Castro. Ass. Gonçalo Lourenço Botelho de Castro.

Logo abaixo segue o estado dos corpos militares da capitania de São José do Piauí para o ano de 1772 e as propostas militares que o governador, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, representou ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro.

<sup>&</sup>lt;sup>277</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12\Doc. 694.

**QUADRO 03** 

		R	Regim	ento	de Ca	ıvalaı	ria Au	xilia	r da	capit	ania (	do Pi	auí					
les				S	Superi		stado	Maic		Inferio	or							Arranjamento
Número, e antiguidades	Em 15	de agosto de 1772	Coronéis	Mestres de Campo	Tenentes Coronéis	Sargentos Mor	Ajudantes	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Furriéis	Cabos de Esquadra	Tambores	Trombetas	Soldados	Total	dos Corpos
	e, n n a	Agregados																Este regimento é
	Cavalaria tado em 50 com branco, alões de	Doentes							1			3	1			68	73	estabelecido em
	ava do do bra	Mortos														7	7	todas as
	de Caval evantado 1760 brai	Desertados														30	30	Freguesias da
10	de evai 17	Presos											1				1	capitania e ao
	$\rightarrow$ $\sim$	Licenças						1	1	2		1				32	37	governados dela
		Destacados			1		1					1				18	21	fazem as vozes
	Regimento Auxiliar. março de uniforme encarnado,	Efetivos				1		2	8	8		4	33			396	452	de coronéis do
	Regimo Auxilia março uniforr	Faltam para completar	1					4				1	5		10	159	180	mesmo
	E E E	Estado Completo	1		1	1	1	7	10	10		10	40		10	710	801	regimento.

**QUADRO 04** 

			C	ompa	anhia	ı de l	Drag	ões da	capi	tania	do P	iauí						
qes				Sı	uperio		Estac	lo Ma		nferio	r							Arranjamento
Número, e antiguidades	Em 15 de	agosto de 1772	Coronéis	Mestres de Campo	Tenentes Coronéis	Sargentos Mor	Ajudantes	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Furriéis	Cabos de Esquadra	Tambores	Trombetas	Soldados	Total	dos Corpos
	ses es és ul, de	Doentes														8	8	
		Mortos																Esta companhia é
	ados 1761 az az galão	Desertados																estabelecida nesta
	de I ntad e 1	Presos																cidade, faz a
2°	nhia de Dra Ievantados o de 176 e do, e galã	Destacados										1	1			18	20	guarnição dela, e
	Companhia pagos leva setembro duniforme encarnado, ouro.	Licenças														1	1	da residência dos
	Companhi pagos les setembro uniforme encarnado ouro.	Efetivos							1	1			2	1		20	25	governadores.
	Comp pagos seteml unifor encarr ouro.	Faltam para completar						1					1			4	6	
	O 9 8 9 9 9	Estado completo						1	1	1		1	4	1		51	60	

**QUADRO 05** 

			C	Comp	anhia	ıs solt	as de	Índi	os Jai	icós e	Gue	guês						
qes				S	Superi		stado	Maio		nferio	or							Arranjamento
Número, e antiguidades	Em 15	de agosto de 1772	Coronéis	Mestres de Campo	Tenentes Coronéis	Sargentos Mor	Ajudantes	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Furriéis	Cabos de Esquadra	Tambores	Trombetas	Soldados	Total	dos Corpos
	nias cós ção em	Agregados														40	40	
	companhias ndios Jaicós sem lotação untadas em 68	Doentes														14	14	Estas companhias
	par s Ja lot las	Mortos																são estabelecidas
	om lios em em trad	Desertados																nas duas Aldeias
3°		Presos						1		1			1			3	6	do Cajueiro, e São
	de de le le le de 1	Destacados						1		1	3		7	2		67	81	João de Sende, e
	as as ueg a,	Licenças									1					52	53	subordinadas
	Duas soltas de Ír e Gueguês certa, leva maio de 17	Efetivo						2		2	4		8	2		176	194	somente ao governo.

**QUADRO 06** 

			C	Comp	anhia	ıs solt	as de	Pret	os, M	ulato	s e M	Iestiç	os					
es					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		stado	Maic		nferio								Arranjamento
dad	Em 15 de	agosto de 1772			Superi	lor			1	meno	)I		æ					dos
antiguidades		<i>G</i>		Campo	Coronéis								Esquadra					
anti				Ca	oro	Mor							nbs					Corpos
Número, e			Coronéis	Mestres de	Tenentes C	Sargentos Mor	Ajudantes	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Furriéis	Cabos de E	Tambores	Trombetas	Soldados	Total	
	as,	Agregados														153	153	Estas companhias
	companhias le Prestos, e Mestiços ação certa, s em maio	Doentes						2		6	4		10	4		63	89	serão estabelecidas
	mpar Pre Mes ăo c em 1	Mortos											3	2		38	43	nas freguesias da
%	0 4 65	Desertados									2		4			56	62	capitania, e
4		Presos											4				4	subordinadas aos
	Oito soltas c Mulatos, sem lot levantada de 1768	Destacados						3		2	6		6	2		199	218	chefes dos Terços de
	Oito soltas Mulat sem levant de 176	Licenças						3			4		5			45	57	Infantaria Auxiliar e
	o x z y a a	Efetivos						8		8	16		32	8		554	626	Cavalaria Ordenança.

**QUADRO 07** 

			To	erço (	de Int	fantai	ria Au	xilia	r da	capit	ania (	do Pi	auí					
es					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		stado	Maic		· C								Arranjamento
lad					uperi	or			1	nferio	or		_					dos
 guid	Em 15 d	e agosto de 1772		odu	ıéis								adra					dos
Número, e antiguidades			Coronéis	Mestres de Campo	Tenentes Coronéis	Sargentos Mor	Ajudantes	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Furriéis	Cabos de Esquadra	Tambores	Trombetas	Soldados	Total	Corpos
	ia n n e	Agregados						2		1	4						7	
	Infantaria ndos em 58 com , azul, e	Doentes														3	3	Este Terço será
	fantaı os e cc azul,	Mortos															1	estabelecido em
	Ini intade 1768 1768 1co,	Desertados														4	4	algumas Freguesias
5°	de Infar levantados 1768 branco, az brata.	Licenças														3	3	da capitania e
ν.	de lev lev bra	Presos																sujeitos ao seu
	de de	Destacados				1	1									29	31	Mestre-de-Campo.
	Terço Auxiliar maio c uniforme galões de	Efetivos						6		9	10		14			857	896	
	Terço Auxilia maio uniforn galões	Faltam para completar		1				1			6		26	10		14	58	
	T A E E	Estado completo		1		1	2	9		10	20		40	10		910	1003	

**QUADRO 08** 

			Tei	rço do	e Cav	alari	a Ord	enan	ıça da	a capi	itania	do P	iauí					
le				S	Superi		Estado	Maio		Inferio	or							Arranjamento
Número, e antiguidade	Em 15 de	e agosto de 1772	Coronéis	Mestres de Campo	Tenentes Coronéis	Sargentos Mor	Ajudantes	Capitães		Alferes	Sargentos	Furriéis	Cabos de Esquadra	Tambores	Trombetas	Soldados	Total	dos Corpos
	aria em om	Agregados								1		1					2	
	3 7	Doentes														6	6	Este Terço será
	ava ido ver	Mortos					1									5	6	estabelecido em
	Ca vanta 1768, nco, vanta	Desertados														2	2	diversas freguesias
9	de Cava 1 levantado 1 1768, branco, verc	Licenças														7	7	da capitania, e
9	de 1 le bra orat	Presos																subordinado ao seu
	, e	Destacados				1											1	Mestre-de-Campo.
	Terço de Ordenança lev maio de l' uniforme branc galões de prata.	Efetivos		1				8		9		9	32			883	942	
	Terço Orden maio unifori galões	Faltam para completar						1					8		10	17	36	]
	T O m m	Estado completo		1		1	1	9		10		10	40		10	920	1002	

No que se refere ao Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí, criado em 1760/1761, por João Pereira Caldas, o Quadro 03 nos apresenta o estado de como se encontrava a referida força militar e a necessidade de oficiais e soldados. Podemos verificar sua composição pouco mais de uma década de sua formação. O posto de coronel do referido regimento fora ocupado pela autoridade máxima da capitania, o governador e coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí, João Pereira Caldas. Com a partida do coronel, ficou responsável direto por todas as companhias distribuídas por todo o território o tenente-coronel, João do Rego Castelo Branco, que passou a ter grande influência não só entre seus oficiais subalternos e soldados como também no jogo político, ou melhor, no jogo do poder existente entre as elites locais da capitania de São José do Piauí da segunda metade do século XVIII.

O posto de sargento-mor permanecia ocupado com seu respectivo oficial, o ajudante encontrava-se destacado. Com relação aos 7 (sete) capitães que deveriam compor o Regimento de Cavalaria Auxiliar, apenas 2 (dois) encontravam-se efetivos e 1 (um) capitão gozando de licença, 4 (quatro) dos sete postos para capitães do regimento encontravam-se vagos por falecimento dos seus respectivos oficiais. Logo, no plano militar apresentado pelo então governador, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, nenhum capitão se encontrava doente até aquele momento, morto ou por motivo qualquer desertado da tropa, muito menos preso, ou destacado. Assim, na análise da documentação, posterior à montagem da estrutura militar, observamos como responsáveis por determinadas companhias apenas o tenente, que representava um oficial subalterno da companhia.

Dentre os 10 (dez) tenentes indicados para ocuparem os postos de oficiais das companhias de cavalaria de auxiliares do Piauí, foi possível identificar todos lotados nos seus devidos lugares, no entanto, apenas 8 (oito), no ano de 1772, se encontravam efetivos, 1 (um) de licença e 1 (um) doente.

Os alferes, que vinham na hierarquia militar logo abaixo dos tenentes, dos 10 (dez) indicados, todos estavam inseridos nas suas respectivas companhias, porém 2 (dois) deles estavam de licença.

O regimento necessitava de 1 (um) furriel, pois observamos que apenas 9 (nove) ocupavam os respectivos postos. Dentre estes, somente 4 (quatro) estavam presentes e os demais estavam: 1 (um) destacado, 1 (um) de licença e 3 (três) estavam doentes.

O cabo de esquadra, segundo o governador, necessitava de um maior número para a composição das forças, num total de 40 (quarenta). Porém, o governador apresenta a necessidade de 5 (cinco) para completar o quadro do regimento, pois 33 (trinta e três) estavam efetivos, 1 (um) preso e 1 (um) doente.

Gonçalo Lourenço Botelho de Castro apresenta em seu plano militar uma necessidade de 10 (dez) trombetas. O número de soldados são os mais expressivos, apresentando o governador a necessidade de 159 (cento e cinquenta e nove) soldados para completar a estrutura do Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí que contava com 396 (trezentos e noventa e seis) soldados efetivos, 18 (dezoito) destacados, 32 (trinta e dois) de licença, 30 (trinta) desertados, 7 (sete) mortos e 68 (sessenta e oito) doentes.

Frente ao que evidenciamos aqui, alguns fatores contribuíram para composição e distribuição do Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania de São José do Piauí: o crescimento demográfico; a elevação da vila da Mocha à categoria de cidade; e, a criação das diferentes vilas. Em levantamento feito pelo ouvidor do Piauí, Antônio José Morais Durão, apontando uma relação dos moradores, fazendas e sítios do Piauí, com as qualidades de sexos e idades, possibilitou a compreensão do crescimento da população, que saltou de 12.744, em 1762,<sup>278</sup> para 19.191, em 1772,<sup>279</sup> conforme podemos observar na tabela logo abaixo.

TABELA 03

Distrib	uição da população do	Piauí por distrito, em 1772	
FREGUESIAS	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	TOTAL
OEIRAS	1.252	4.448	5.700
PARNAGUÁ	191	2.242	2.433
JERUMENHA	81	1.450	1.531
VALENÇA	407	2.129	2.536
MARVÃO	93	1.233	1.326
CAMPO MAIOR	363	2.608	2.971
PARNAÍBA	337	2.357	2.694
TOTAL	2.724	16.467	19.191

Fonte: Tabela elaborada pelo autor com base em: AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12\Doc. 684.

A organização e disciplina do aparato defensivo da capitania de São José do Piauí – no que se refere aos novos corpos militares criados na década de 1760 – da segunda metade do século XVIII, se arrastaria durante o governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro e o

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup> PIAUÍ, Governo. Caldas, J. P. Resumo de todas as pessoas livres e cativas. Fogos e Fazendas da cidade, villas e sertões da capitania de São José do Piauí. Registro nº 0275, p. 102-103. Arquivo Público do Estado do Piauí: Sala do Poder Executivo. In: BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí: Perspectivas históricas do século XVIII*. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2015. p. 104.

OFÍCIO do ouvidor do Piauí, António José Morais Durão, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro], sobre o envio de uma relação dos moradores, fazendas e sítios do Piauí, com as qualidades, sexos e idades. Oeiras do Piauí, 15 de junho de 1772. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12\Doc. 684. Cf. MOTT, Luiz. Piauí colonial. População, economia e sociedade. 2. ed. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010. p. 107.

governo das sucessivas juntas governativas. As nomeações militares de oficiais de patente resultaram na constituição ou elevação do poder de mando de diferentes potentados locais que tiveram à frente das tomadas de decisões da capitania do Piauí do período colonial. Assim, devemos pontuar que as mudanças ocorridas no âmbito do Estado impactaram diretamente no cotidiano da capitania do Piauí. A ausência da ação mais efetiva do governo português durante o período das juntas governativas acarretaria o aumento das tensões políticas na capitania, diferente do que ocorrera nos primeiros governos.

# **CAPÍTULO 3**

# ESTADO DO MARANHÃO E PIAUÍ: PIAUÍ UMA CAPITANIA SUBORDINADA

### 3.1 Uma nova proposta militar para as capitanias do Pará, Rio Negro, Maranhão e Piauí

No ano de 1773, estava à frente do governo do Estado o governador e capitão-general, João Pereira Caldas, que fora o primeiro governador da capitania do Piauí. Em ofício de 15 de maio de 1773, do governador da capitania do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao governador e capitão-general João Pereira Caldas, há esclarecimentos sobre o estado do comércio, da agricultura, dos rendimentos da Fazenda Real do Piauí, o desenvolvimento e os problemas enfrentados pela vila de São João da Parnaíba, acerca das aldeias indígenas e o estado militar da capitania de São José do Piauí.<sup>280</sup>

Ainda por essa época, o governador do Piauí prosseguia com os ajustes aos corpos militares anteriormente criados pelo seu antecessor. As ordens e determinações se processavam lentamente e o arranjo dos corpos seguia o mesmo ritmo na capitania. Desta forma, com relação aos oficiais, o governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro explica que:

Os ditos Majores [Sargentos-mores], depois que aqui chegaram, fiz destacar um na vila de Parnaguá, e outro na de Campo Maior, tudo na conformidade das insinuações, que Vossa Excelência me deixou; e antes, que lhes distribuísse as ordens, do que lá haviam de executar, obtiveram licença do mesmo antecessor [Fernando da Costa de Ataíde Teive] de Vossa Excelência por tempo de um ano, diz que para tratarem de requerimentos fora desta Capitania, e até ao presente não tornaram a ela, nem sei por onde se detêm. O certo é, que estes oficiais são conhecidamente redundantes nesta Capitania, porque é inegável, os seus moradores, pela grande distância em que vivem separados ficam indispostos para com algum jeito receberem alguma disciplina, e para dizer-se, que vão os ditos Majores [Sargentos-mores] disciplinados aos seus Distritos, é sem fundamento, porque quando um se acha na sua fazenda, outro está nos barcos, o outro para a Bahia, e o outro de caminho para o Maranhão, e nestes termos por Vossa Excelência muito bem compreendidos, fica sumamente difícil a disciplina militar nos moradores do Piauí. Porém como Sua Majestade o manda, devemos promover a execução das suas ordens até onde chegar a meta da possibilidade. <sup>281</sup> [Grifo nosso].

As queixas do então governador da capitania do Piauí diziam respeito à disciplina militar dos novos corpos criados. A empreitada ficara muito mais difícil devido às dificuldades de se reunir os diferentes sujeitos da capitania. As distâncias entre as localidades impediam uma

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12\Doc. 705.

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> Idem, Ibidem.

melhor comunicação e, como explicava o governador, quando se encontrava um morador em sua casa, os demais se encontravam na dispersão, pelas diferentes capitanias, a exemplo, da Bahia e do Maranhão, nos trabalhos nos currais ou nos de subsistência, como a pesca e a agricultura. A labuta cotidiana dos diferentes sujeitos que habitavam a capitania do Piauí somava-se aos problemas encontrados pelos agentes coloniais para disciplinamento das tropas.

No que se refere ao Terço de Infantaria Auxiliar e ao Terço de Cavalaria Ordenança da capitania do Piauí e às propostas militares que fez para os referidos corpos ao governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, o governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro argumenta a João Pereira Caldas sobre o estado dos corpos militares devido a problemas com documentos e nomeações:

Os Terços de Infantaria Auxiliar, e Cavalaria Ordenança que Sua Majestade mandou estabelecer nesta Capitania, é preciso dizer a Vossa Excelência, que ainda se não concluiu este estabelecimento. Logo, que tomei posse deste governo, procurei formar um plano, que me pareceu mais ajustado para estes Corpos, e remetendo-o ao antecessor [Fernando da Costa de Ataíde Teive] de Vossa Excelência para na conformidade dele, se fazerem as promoções, o dito Senhor [Fernando da Costa de Ataíde Teive] foi servido aprova-lo; porem mandando-me algumas patentes com os nomes trocados; isto é, donde havia dizer Infantaria Auxiliar, dizia Cavalaria Ordenança, e outras com o nome em branco, para nelas se escrever o nome dos sujeitos, que parecerem dignos, e a do Ajudante Supra [Ajudante Auxiliar] do Terço de Infantaria Auxiliar, sem expressar nela o soldo que, El Rei lhe dá, representei ultimamente ao dito antecessor [Fernando da Costa de Ataíde Teive] de Vossa Excelência estas dúvidas, e ele houve por bem nunca mais responder a elas. <sup>282</sup> [Grifo nosso].

A uma das patentes que digo vieram em branco, era para o Mestre-de-Campo de Infantaria Auxiliar; e não achando eu nesta Capitania sujeito, que com mais possibilidade, decência, e vontade pudesse exercitar o dito posto, que Valério Coelho Rodrigues, assim o participei ao mesmo antecessor [Fernando da Costa de Ataíde Teive] de Vossa Excelência sem embargo de que lhe pudera dar a dita patente, suposta a permissão, que se concedia; porém como nada quis fazer sem a aprovação do dito Senhor, tudo ficou por concluir pela razão que acima digo. Entendo que Vossa Excelência se inclinará a decidir logo estas dúvidas, para terminar-se finalmente este objeto.<sup>283</sup> [Grifo nosso].

Quanto ao Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí:

[...] Do Regimento de Cavalaria Auxiliar, que Sua Majestade mandou criar nesta Capitania, faltam alguns dos seus Capitães por falecerem; e para a promoção destes postos, fiz propostas ao Conselho do Ultramar, e até agora não viram resolvidas. Ao Regimento costumei a passar-lhe mostra nas oitavas do Espírito Santo; e isto por me persuadirem muitos dos seus oficiais, que esse

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>283</sup> Idem, Ibidem.

era o tempo mais cômodo para semelhante função. As Ordenanças, porém, nunca passei mostra, pela razão de que se achando reduzidas aos Terços de Infantaria Auxiliar, e Cavalaria Ordenança, esperava, que ultimamente se concluísse este estabelecimento, para depois há passar; porém como o dito não se efetuou pelos motivos, que nesta deixo ponderado a Vossa Excelência assim se conservam as ditas Ordenanças [...].<sup>284</sup>

A Companhia de Dragões do Piauí, criada no ano de 1761, permanecera estabelecida na capitania durante o governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, mesmo com as propostas de João Pereira Caldas para sua extinção, devido aos altos custos. A documentação analisada apresenta a regularidade do repasse dos armamentos e fardamentos da companhia, o que cessaria devido a sua extinção no período das juntas governativas da capitania do Piauí.

[...] Sobre a Companhia de Dragões, como nos mapas, que Vossa Excelência me ordena dirigir cada ano, se fará individual declaração do seu estado; por agora só devo dizer a Vossa Excelência que a dita se ocupa na mesma qualidade de serviço, e debaixo da mesma disciplina, e preceitos com que Vossa Excelência a criou. Para a dita Companhia recebi o fardamento, que Vossa Excelência lhe dirigiu; e dizendo-me o Excelentíssimo Senhor Joaquim de Mello e Póvoas, que Vossa Excelência queria, que os oficiais dela não fizessem por hora as suas fardas, sem que Vossa Excelência mandasse os modelos do que de novo pretendia diferenciar no seu uniforme, assim o declarei aos mesmos oficiais, que por esta razão estão por fardar.<sup>285</sup>

A capitania do Piauí contava com duas companhias de índios estabelecidas no território pelo governo de João Pereira Caldas. Elas tiveram atuação nos diferentes conflitos internos com as diferentes tribos que aqui habitavam ou transitavam na segunda metade do século XVIII. Os conflitos militares no território do Piauí frente aos povos nativos foram constantes e sangrentos, dizimando boa parcela da sua população. Logo, era prática do governo português utilizar do conhecimento do território pelos nativos nas diferentes campanhas militares, ocorridas no período colonial.

O tenente-coronel João do Rego Castelo Branco fora durante muito tempo o responsável pela organização dos aldeamentos indígenas estabelecidos no Piauí. "As outras duas Aldeias de São João de Sende dos Gueguês, e Nossa Senhora das Mercês dos Jaicós, se vão conservando como dantes". A terceira aldeia fora a Missão de São Gonçalo do Amarante. Os Filhos do tenente-coronel seguiram a carreira militar e muito se destacaram no serviço das armas da capitania, como Félix do Rego Castelo branco e Antônio do Rego, este último também estivera

<sup>&</sup>lt;sup>284</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>286</sup> Idem, Ibidem.

à frente do comando dos aldeamentos indígenas. "[...] O Ajudante Antônio do Rego [Ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí] é o atual diretor desta missão, por conta de que o pai está na dos Acoroás, e me consta que os índios se dão bem com ele". <sup>287</sup> Com relação aos corpos militares formados por nativos na capitania do Piauí, o governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, informando ao governador e capitão-general João Pereira Caldas, diz que:

Ultimamente tenho a dizer a Vossa Excelência que aos índios Gueguês, e Acoroás depois de concluir o ano passado as diligências em que se ocuparam, passei a uma forma de patentes em que os constituía Capitães, Alferes, e Ajudantes das suas respectivas Nações, a que me resolvi a fim de agrada-los, dizendo-me o Tenente-Coronel João do Rego Castelo Branco, que eles com semelhantes papeis muito se satisfaziam.

Tenho exposto o estado desta Capitania, e desejo muito, que no que parecer a Vossa Excelência menos acertado, me não prive da advertência, e insinuações, que convier para o melhoramento, que se precisa, por que assim me animarei muito a prosseguir de baixo das prudentes instruções de Vossa Excelência o Real Serviço, a que estou destinado. Deus guarde Vossa Excelência. Oeiras do Piauí a 15 de maio de 1773. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Pereira Caldas. Ass. Gonçalo Lourenço Botelho de Castro.<sup>288</sup>

No contexto de criação do Estado do Grão-Pará e Rio Negro e do Estado do Maranhão e Piauí, regulamentados em 20 de agosto de 1772, e somente quase dois anos depois, em 9 de julho de 1774, sendo concretizados, o governador e capitão-general João Pereira Caldas, em oficio de 15 de maio de 1773, dirigido ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, apresentou o estado militar dos corpos de auxiliares e ordenanças do Estado do Grão-Pará e Maranhão, além de apresentar um plano militar de reforma e regulamentação dos corpos de auxiliares e ordenanças das capitanias do Pará, Rio Negro, Maranhão e Piauí.

É importante ressaltar que as forças militares aqui analisadas não dizem respeito à força de primeira linha – tropa regular – das referidas capitanias do Norte da América portuguesa. A atenção aqui se dá aos corpos de Cavalaria Auxiliar, Infantaria Auxiliar, Cavalaria Ordenança e Infantaria Ordenança que compuseram o aparato defensivo das conquistas do Norte da América portuguesa.

As dificuldades em se estabelecer disciplina e regularidade dos corpos militares se fizeram presentes em diferentes momentos do século XVIII. As demandas locais operavam como força norteadora, influenciando na organização das tropas. É por isso que mesmo os corpos militares das quatro capitanias dos territórios do Norte apresentavam características peculiares. Por exemplo, nesse período, as tropas militares das capitanias do Maranhão e Piauí

<sup>&</sup>lt;sup>287</sup> Idem, Ibidem. [Grifo nosso].

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup> Idem, ibidem.

se apresentavam com mais regularidade do que as outras duas capitanias do Pará e do Rio Negro, apresentando-se muitas vezes confusas na organização das suas estruturas. Nesse sentido, o governador e capitão-general João Pereira Caldas esclarece a Martinho de Melo e Castro:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em execução do que Vossa Excelência me determinou em oficio de dois de outubro do ano passado, remeto a presença de Vossa Excelência debaixo do número primeiro, a relação de todos os Corpos de Auxiliares, e de Ordenanças, que o meu antecessor estabeleceu, e regulou, em cada uma das Capitanias deste Estado; mas por que na verdade se executou tão confusa, e desordenadamente o dito arranjamento, principalmente a respeito dos Corpos determinados a esta Capitania [Pará], e a do Rio Negro, me reconheço no embaraço de se não poderem todos disciplinar, sem que novamente se proceda ao arranjamento, que proponho a Vossa Excelência no plano número segundo, em que só conto com os Terços mais, e menos uteis e não com tantos de Índios, que julgo inteiramente escusado, como em total, e notória dificuldade de se disciplinarem, na forma, que Sua Majestade quer, e que aliais de outro modo, só servem de entreter um grande número de Sargento-mores, e Ajudantes desnecessários, e de se fazer com eles uma despesa tão avultada, como inútil, segundo até agora se tem experimentado a respeito de todos os Terços desta, e da Capitania do Rio Negro, por que absolutamente não tem recebido a menor disciplina, nem pelo menos se lhes passou alguma revista: Mas isto mesmo é impraticável nas circunstância, em que atualmente se acham, por mistura de todos os Distritos de uns, e outros Terços, e Companhias; por incerteza das matriculas, e assentos dos soldados; e por se haverem nomeado de diversos, e separados Distritos, os respectivos oficiais: Estando assim os referidos Corpos em tal confusão, e desordem, que nem os seus mesmos chefes, e Majores, me sabem dar razão deles, por mais diligências, que tenho praticado, para ver se poderia conseguir. Em cujos termos tomei a indispensável resolução de mandar novamente alistar nesta Capitania [Pará], e na do Rio Negro todas as pessoas, que a exceção dos Índios aldeados, existirem em cada freguesia, capazes de pegarem em armas, para que conseguida essa diligência com a distinção, e clareza, que previne, com os mapas do modelo número terceiro, se possam logo regular e estabelecer os Corpos, que proponho, quando Sua Majestade assim o aprove, e determine: Porem como não seria justo, que a os oficiais, que embora se forão providos nos postos de Sargentos-mores, e Ajudantes daqueles Terços, que reparo escusados, se suspendesse o vencimento dos seus respectivos soldos, me parece poderiam ficar entretidos com meio soldo os Majores, e com inteiro os Ajudantes, como mais diminuto; entrando estes tais entretidos nos correspondentes postos, que vagarem nos outros Terços uteis, e que se houverem de conservar, até que todos sejam empregados, e extintos. Deus guarde a Vossa Excelência. Pará a 15 de maio de 1773. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Mello e Castro. Ass. João Pereira Caldas.<sup>289</sup> [Grifo nosso].

No que diz respeito aos corpos militares da capitania do Pará e da capitania do Rio Negro, os custos com despesas de alguns dos oficiais – Sargentos-mores e Ajudantes – eram

 $^{289}$  AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70\Doc. 6003.

-

desnecessários, porque na maioria dos casos os corpos serviriam apenas para manutenção destes oficiais. A falta de disciplina e até mesmo as revistas necessárias para manutenção da tropa ficava por ser feita.

O governador e capitão-general do Estado identifica que mesmo com a montagem dos corpos encontraria problemas para mapeá-los. A situação em que se encontravam dificultava o controle das forças. Existiam muitas dificuldades com relação a algumas companhias, no que diz respeito às matrículas e assentos dos soldados, além de problemas das nomeações dos oficiais que se encontravam espalhados em diferentes distritos. Os mesmos oficiais ficariam responsáveis por companhias de diferentes partes, o que agravava ainda mais a regularidade de alguns corpos militares. A falta de organização de algumas companhias impedia a sua manutenção, nesse caso "[...] estando assim os referidos Corpos em tal confusão, e desordem, que nem os seus mesmos chefes, e majores, me sabem dar razão deles, por mais diligências, que tenho praticado, para ver se poderia conseguir [...]". <sup>290</sup>

A capitania do Rio Negro apresentava maiores problemas quanto à possibilidade de manutenção. O Alistamento de todos os indivíduos capazes de pegarem em armas se fez necessário para restruturação e controle das forças dessa capitania. Mesmo com a debilitada estrutura da organização dos corpos, a preocupação com os oficiais ficava visíveis. Uma alternativa seria a redução do soldo de alguns oficiais e manutenção do soldo dos ajudantes, os realocando nos postos que vagarem em outros *Terços uteis* que se fossem conservados, até que todos os oficiais fossem novamente empregados, e, assim, se pudesse extinguir os corpos miliares desordenados.

A estrutura aqui apresentada foi criada e regulamentada pelo governador e capitãogeneral do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Fernando da Costa de Ataíde Teive, que esteve à
frente do comando das forças militares e do Estado de 1763 a 1772. As diferentes forças
militares criadas nos últimos anos da década de sessenta do século XVIII correspondiam à
demanda de inserção de todos os indivíduos em condições de pegarem em armas da América
portuguesa. A política de reordenação do aparato defensivo da América portuguesa tentou com
o recrutamento abarcar todos os indivíduos capazes de exercer as atividades militares em
alguma das forças presentes no território do Estado do Brasil e Estado do Grão-Pará Maranhão
da segunda metade do século XVIII.

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> Idem, Ibidem.

A tabela abaixo apresenta a relação de todos os terços, corpos auxiliares e de ordenanças que, nas diferentes capitanias do Estado do Grão-Pará e Maranhão, foram novamente regulados e criados pelo governador e capitão-general Fernando da Costa de Ataíde Teive.

TABELA 04

Relação do	os corpos	militares do Estado do Grão	-Pará e Ma	ranhão, (	em 1773	
Capitania do Pará						
Local	Quant.	Força Militar		Quant. de CIA	Praças por CIA	Quant. em praças
Cidade de Belém	1	Terço de Infantaria Auxiliar	Brancos	10	100	1.000
Cidade de Belém	1	Terço de Infantaria Ordenança	Brancos	10	100	1.000
Vila de Mazagão	1	Terço de Infantaria Ma Auxiliar	zaganistas	10	100	1.000
Vila Macapá	1	Terço de Cavalaria Auxiliar	Brancos	10	80	800
Em toda a capitania	3	Terços de Infantaria Auxiliar	Índios	10	100	3.000
Em toda a capitania	2	Terços de Infantaria Ordenança	Índios	10	100	2.000
Ilha de Marajó	1	Companhia Franca de Voluntários de Cavalo	Brancos	1	100	100
Soma toda a capitani	a em praç	l	I			8.900
Capitania do Rio Neg Em toda a capitania e em partes da	gro 1	Terço de Infantaria Auxiliar	Brancos	10	100	1.000
capitania do Pará Em toda a capitania	1	Terço de Infantaria Auxiliar	Índios	10	100	1.000
Em toda a capitania	1	Terço de Infantaria Ordenança	Índios	10	100	1.000
Soma toda a capitani	a em praç	,	I		I	3.000
Capitania do Maranh	ão					
Cidade de São Luís	1	Terço de Infantaria Auxiliar	Brancos	10	100	1.000
Cidade de São Luís	1	Terço de Infantaria Auxiliar	Brancos	10	100	1.000
No sertão da capitania	1	Terço de Cavalaria Ordenança	Brancos	10	80	800
Em toda a capitania	1	Terço de Infantaria Auxiliar	Índios	10	100	1.000
Em toda a capitania	1	Terço de Infantaria Ordenança	Índios	10	100	1.000
Ilha do Maranhão	1	Companhia Franca de Voluntários de Cavalo	Brancos	1	100	100
Distrito de Iguará	1	Companhia Franca de Auxiliares de Cavalo	Brancos	1	100	100

Vila de Guimaraens	1	F	le 1	Brancos	1	100	100
		Infantaria Auxiliar					
Em toda a capitania	5	Companhias Francas de	Pret	tos	5	100	750
		Pedestres Ordenanças	For	ros e		até	
			Mes	stiços		150	
Soma toda a capitania	a em praç	as					5.850
Capitania do Piauí							
Em toda a capitania	1	Regimento de Cavalari Auxiliar	ia l	Brancos	10	80	800
Em partes da capitania	1	Terço de Cavalari Ordenança		Brancos	10	80	800
Em partes da capitania	1	Terço de Infantaria Auxilia	ar ]	Brancos	10	100	1.000
Em toda a capitania	8	Companhias Francas de	Pr	retos	8	100	1.200
		Pedestres Ordenanças	Fo	orros e		até	
			M	estiços		150	
Aldeamentos	2	Companhias Francas	de	Índios	2	100	300
indígenas		Infantaria Ordenança				até	
						150	
Soma toda a capitania	a em praç	as	- U				4.100
		todo o Estado em praças					21.850

Fonte: Tabela elaborada pelo autor com base em: AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70\Doc. 6003.

Ao analisarmos a capacidade bélica do Estado do Grão-Pará e Maranhão – corpos de auxiliares e corpos de ordenanças – observamos características peculiares de cada capitania. Logo, os sujeitos que eram inseridos nas fileiras dos referidos corpos praticavam outras atividades civis - cargos públicos, comércio, agricultura etc.

Nesse sentido, a capitania do Pará se estruturava com um Terço de Infantaria Auxiliar de brancos, dividido em 10 companhias de 100 homens cada uma. Este Terço somente fora regulamentado pelo então governador e capitão-general do Estado e guarnecia a cidade de Belém. As demais forças foram criadas para compor a demanda de fortalecimento das defesas da América portuguesa. Na segunda metade do século XVIII, as políticas de fortalecimento do Estado português na América frente às disputas por território foram constantes. Faziam parte ainda da estrutura militar do Pará um Terço de Infantaria Ordenança de brancos, na cidade de Belém, compondo-se de 10 companhias, com um total de 1.000 homens. A vila de Mazagão era guarnecida por um Terço de Infantaria Auxiliar dos Mazaganistas, com 10 companhias, perfazendo um total de 1.000 homens. Outro Terço de Cavalaria Auxiliar de brancos guarnecia a vila do Macapá, compondo-se de 10 companhias com 80 praças cada uma, com um total de 800 homens em condição de pegarem em armas.

Um número expressivo de 5.000 homens compunha os três Terços de Infantaria Auxiliar e mais dois Terços de Infantaria Ordenança em toda a capitania. Esses corpos militares foram criados mantendo em seu contingente índios inseridos na sociedade colonial, dentro da racionalidade pombalina, somando-se ao universo militar luso-brasileiro.<sup>291</sup>

Outra particularidade da capitania do Pará é a Companhia de Voluntários de Cavalo de brancos, que guarnecia a Ilha de Marajó. O total de cavalarianos da companhia era de 100 homens. O conjunto do aparato militar da capitania do Pará, nessas circunstâncias, chegava a somar um total de 8.900 homens em condições de pegarem em armas.

A capitania do Rio Negro, subordinada ao governo da capitania do Pará, apresentava na sua estrutura militar um Terço de Infantaria Auxiliar de brancos, que foram compostos por homens da capitania e outra parte da capitania do Pará. A força era composta de 10 companhias de 100 praças cada uma, com um total de 1.000 homens. Completava a estrutura outro Terço de Infantaria Auxiliar e mais um Terço de Infantaria Ordenança de índios, ambos com 10 companhias, a 100 praças cada uma, somando um número de 2.000 homens.

Com relação à referida capitania do Rio Negro, o governador e capitão-general João Pereira Caldas fala das dificuldades de se manter os corpos na forma em que se encontram:

He porem de notar, que havendo-se assim estabelecido o pé de cada um dos sobreditos Corpos, se acham todos confundidos nas suas matriculas, e sem as precisas separações de Distritos, que houvessem de facilitar-lhes a disciplina, que até agora absolutamente não tiveram, nem poderão ter, enquanto novamente se não regularem; emendando-se também a outra desordem, que se praticou na nomeação dos seus oficiais por diversos Distritos, daqueles, que devem corresponder aos Terços, e Companhias, a que se destinaram.<sup>292</sup>

O baixo nível demográfico, suponhamos, poderia ser um dos motivos da capitania apresentar um total de três mil homens, incluindo os que também pertenciam à capitania do Pará. A essa época, os contingentes militares das diferentes capitanias por toda a América portuguesa apresentavam volumosos números de homens recrutados para ocuparem as fileiras dos referidos corpos. As ordens do centro eram de incluir todos em condições de praticar os serviços das armas, no entanto, as particularidades de cada capitania, por exemplo, o baixo índice demográfico, as constantes deserções, as listas nominativas, muitas vezes forjadas para

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup> Trabalho importante sobre a inserção dos índios na sociedade colonial Cf. ROCHA, Rafael Ale. Os Oficiais Índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. 146 f. Logo, analisa o processo de inserção dos nativos nos postos de oficiais das câmaras municipais – como juízes e vereadores – e os oficiais que preenchiam os corpos militares durante a segunda metade do século XVIII.

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70\Doc. 6003.

manutenção dos oficiais, faziam-se constantemente presentes na sociedade colonial da segunda metade do século XVIII. A região era pouco conhecida e explorada pelos agentes coloniais e habitada por diferentes e desconhecidas tribos nativas.

A capitania do Maranhão apresentava mais regularidade com relação aos corpos militares. Sua força era composta por um Terço de Infantaria Auxiliar de brancos, na cidade de São Luís, que foram regulados no período da reordenação militar pelo governador e capitãogeneral, Fernando da Costa de Ataíde Teive. O Terço era composto de 10 companhias de 100 praças cada uma, num total de 1.000 homens. Somava-se a essa força um segundo Terço de Infantaria Auxiliar de brancos estabelecido na mesma cidade, compondo-se de 10 companhias a 100 praças cada uma, importando um total de 1.000 homens. Espalhado pelo sertão da capitania, havia um Terço de Cavalaria Ordenança de brancos, com 10 companhias a 80 praças cada uma delas, somando um total de 800 homens. Distribuído por toda a capitania, um Terço de Infantaria Auxiliar de índios as 10 companhias com 100 praças cada uma, num total de 1.000 nativos. E, também composto por nativos e distribuído por toda a capitania, um Terço de Infantaria Ordenança de índios com o mesmo número de 10 companhias a 100 praças cada uma, num total de 1.000 nativos. Na Ilha do Maranhão uma Companhia Franca de Voluntários de Cavalo de bancos, composta de 100 homens. O distrito de Iguará era guarnecido por uma Companhia Franca de Auxiliares de Cavalo de brancos, composta de 100 homens. Na vila de Guimaraens, a composição de uma Companhia Franca de Infantaria Auxiliar de brancos composta com a mesma quantidade de 100 homens. Completando o aparato militar da capitania do Maranhão e distribuídas por diferentes localidades da capitania, cinco Companhias Francas de Pedestres Ordenanças de pretos forros e mestiços, composta de 100 até 150 praças, num total de 750 homens. Chegando a somar toda a capitania do Maranhão em praças, um total de 5.850 indivíduos em condições de pegarem em armas.

Segundo o governador e capitão-general João Pereira Caldas, no que diz respeito ao estado da estrutura militar da capitania do Maranhão para o ano de 1773, organizados e disciplinados pelo então governador Joaquim de Melo e Povoas, argumenta o seguinte:

Sendo a notar, que todos estes Corpos se acham muito bem arranjados nos separados distritos, em que os acomodou o Governador Joaquim de Mello e Povoas, tendo lhes já introduzido alguma disciplina; e havendo só por isso a praticar nos de índios a redução, que no plano para ela também agora se propõem.<sup>293</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> Idem, Ibidem.

No que se refere à capitania de São José do Piauí, o governador e capitão-general João Parreira Caldas apresentou ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro as seguintes forças. Nesse sentido, compondo-se a capitania do Piauí do primeiro Regimento de Cavalaria Auxiliar de brancos, novamente regulado na capitania, compondo-se de 10 companhias a 80 praças cada uma, importava em 800 homens. Somando-se ao aparato defensivo da guarnição do Piauí, os novos corpos criados segundo as determinações da reordenação militar da década de 1760, um Terço de Cavalaria Ordenança de brancos com 10 companhias a 80 praças cada uma, com um total de 800 homens. Um Terço de Infantaria Auxiliar de brancos com 10 companhias a 100 praças cada uma delas, importando em 1.000 homens. Somando-se aos corpos militares oito Companhias Francas de Pedestres Ordenanças de *pretos forros e mestiços* de 100 até 150 praças cada uma, importando em 1.200 homens. E, completando a estrutura militar da capitania, sendo inseridos os nativos que habitavam a capitania, duas Companhias Francas de Infantaria Ordenança de índios, de 100 até 150 praças cada uma, importando em 300 nativos.

O governador e capitão-general João Pereira Caldas, no que se refere à capitania do Piauí quanto ao estado das tropas, devido à grande extensão do território e ao baixo índice demográfico, justifica ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro:

Devendo notar-se que também nesta Capitania se acham arranjados todos os referidos Corpos o melhor, que é praticável em território tão extenso, e disperso; não havendo ali mais alteração a fazer, que a que se propõem no sobredito plano, a respeito do Terço, que atualmente existe em qualidade de Infantaria Auxiliar, e parece mais conveniente reduzir-se a Cavalaria Ordenança, ainda quando se reconhecem por menos uteis todos os ditos Corpos da mesma Capitania, pela referida dispersão dos habitantes daqueles extensos, e pouco povoados sertões.<sup>294</sup>

Desta forma, no mesmo documento, segue o plano militar que propõe o então governador e capitão-general, João Pereira Caldas, quanto à redução dos corpos de auxiliares e de ordenanças que confusa e desordenadamente existiam nas capitanias do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

Para a capitania do Pará:

<sup>&</sup>lt;sup>294</sup> Idem, Ibidem.

O Terço de Infantaria Auxiliar, que se acha estabelecido naquela cidade, se deve conservar na mesma qualidade, e formatura, em que presentemente existe.

O Terço de Infantaria Ordenança da mesma cidade, será porem melhor reduzir-se também a Infantaria Auxiliar; dividindo-se entre ambos estes Corpos os Distritos, como mais regularmente parecer, para sem confusão se conseguir a sua melhor disciplina.

O Terço de Infantaria Auxiliar da gente de Mazagão, e o Terço de Cavalaria Auxiliar do Macapá, se devem reunir em um Corpo de Tropa Ligeira, a imitação do extinto Regimento de Voluntários Reais, como Sua Majestade tem determinado; e se devem também dividir entre o Corpo de Infantaria, e o de Cavalaria da mesma Tropa Ligeira, os Distritos, que a cada um se julgarem proporcionados.<sup>295</sup>

### Para a capitania do Rio Negro:

O Terço de Infantaria Auxiliar, que nela se acha estabelecido, suporta a sua menor utilidade, naquele centro, e a grande dispersão, em que existe, para regularmente se poder disciplinar; será bastante, que fique reduzido a Infantaria Ordenança, tendo assim por Distrito toda aquela Capitania; e subdividindo-se nela as das suas respectivas Companhias, segundo o número das com que se poder formar; ou ficando só Companhias francas, se não houver gente, que chegue a formar o referido Terço.<sup>296</sup>

### Para a capitania do Maranhão:

Os dois Terços, de Infantaria Auxiliar, e o de Cavalaria Ordenança, que com separados Distritos, se acham formados naquela Capitania, se devem conservar sem alteração alguma.<sup>297</sup>

#### Para a capitania do Piauí:

O Regimento de Cavalaria Auxiliar, e o Terço de Cavalaria Ordenança, se devem conservar na mesma forma em que se acham estabelecidos: Porém o de Infantaria Auxiliar, se deve também reduzir a Cavalaria Ordenança, no seu mesmo Distrito, porque sendo na qualidade daqueles sertões mais próprios, e convenientes os Corpos de Cavalaria, até assim será melhor, que fiquem atendendo as distâncias, e dispersão, que impossibilita, e faz impraticável exercita-los com a precisa regularidade.<sup>298</sup>

<sup>296</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>297</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>298</sup> Idem, Ibidem.

No que se refere às diferentes populações nativas que habitavam as capitanias do Norte da América portuguesa – Pará, Rio Negro, Maranhão e Piauí –, o governador e capitão-general João Pereira Caldas propõe que:

Quanto aos Terços de índio aldeados, que se acham constituídos em todas as sobreditas Capitanias; havendo-se as convincentes razões por que se podem julgar inúteis: Bastará, que nas suas próprias povoações se conservem alistados, e divididos em Companhias de Ordenanças, segundo o método determinado no Regimento das Ordenanças do Brasil; evitando-se também deste modo, a desnecessária despesa dos soldos de tantos Sargentos-mores, e Ajudantes escusados, e facilitando-se aos dos Terços uteis, e unicamente precisos, a contribuição dos seus respectivos soldos, por ficarem menos oneradas as Câmaras, que os devem satisfazer, e que ao presente lhes impossibilita para todos, a falta dos precisos, e competentes rendimento: Os índios porém, que se acharem dispersos, e não aldeados, se poderão incluir, e alistar, nos respectivos Terços dos seus domicílios; ou formar com eles algumas Companhias soltas de Infantaria Ordenança, segundo melhor parecer.<sup>299</sup>

Para os corpos militares formados pela parcela da população negra e mestiça do Estado do Grão-Pará e Maranhão, o governador pouco propõe mudanças. "E as outras Companhias francas, que existirem formadas nas referidas Capitanias, se poderão, ou não, conservar, como mais conveniente se julgar, e também se poderão formar de novo as mais, que precisar forem, segundo os lugares, e arranjamentos dos sobreditos Corpos". 300

Quanto aos oficiais que sofrerem alterações às referidas companhias:

Aos oficiais de Corpos em que se hajam de praticar algumas das referidas alterações, se devem estas executar nos atuais postos, por Apostilas nas suas patentes, e nombramentos [sic]; sem que, a não terem acrescentamento, sejam obrigados a fazer a despesa de tirarem novas patentes, ou nombramentos [sic], evitando-se lhe assim, e com as competentes notas nos seus assentos, aquele segundo, e repetido desembolso.<sup>301</sup>

A manutenção de uma regularidade e uma constate disciplina nos corpos militares era necessária. No entanto, cada capitania com suas particularidades locais impactava negativamente nesses processos, por possuir uma população diminuta, o que provocaria a dispersão das forças separadamente por diferentes distritos.

Em cada povoação, ou freguesia, se conservarão só Companhias inteiras, em maior, ou menor número, ainda que elas fiquem de mais, ou menos gente, pois

300 Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>301</sup> Idem, Ibidem.

se deve evitar a parti-las em pequenas partes, por diferentes povoações, ou freguesias: E aonde for praticável, se farão subdivisões de Distritos, as Esquadras de cada Companhia.<sup>302</sup>

Controlar uma população, muitas vezes arredia às políticas lusitanas, dificultava ainda mais tal empreitada. Prova disso são as constantes deserções ocorridas nos diferentes corpos militares do Estado do Grão-Pará e Maranhã.

O governador e capitão-general João Pereira Caldas buscava a disciplina da população por meio dos seus oficiais. "Em quanto for possível, os oficiais das Companhias, serão dos mesmos Distritos, a que estas respeitarem, para que assim se possam conservar melhor reguladas". Logo, "os Sargentos-mores, e Ajudantes dos referidos Terços, estabelecerão as suas residências em forma, que oportunamente os possam exercitar, e disciplinar, quanto possível for" e, para evitar as diferentes dispersões de corpos militares, "principalmente a respeito daqueles dos ditos Terços, que se acharem com separação de Companhias, e em mais extensos Distritos" 303

A questão do pagamento dos soldos dos oficiais é preocupação constante nas diferentes propostas militares que ocorreram na segunda metade do setecentos:

> Que nos Distritos em que as respectivas Câmaras se acharem sem os precisos rendimentos, para satisfação dos soldos dos Sargentos-mores dos referidos Terços, ou de alguns deles, se paguem pela Real Fazenda, enquanto aquela dificuldade subsistir; e para mais se facilitar a dita satisfação, se poderiam reduzir os referidos soldos a vinte, e seis mil reis por mês, como antes se costumava.

> Que os Ajudantes de Auxiliares sejam também pagos pelas Câmaras, em quanto for possível, e não pela Real Fazenda, segundo atualmente se está praticando, pois parece, que entre huns, e outros, se não deve conservar esta disforme diferenca.<sup>304</sup>

A essa altura, de acordo com o Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí, estabelecido desde 1760/1761 por determinações régias, venciam elevados soldos com relação às demais forças militares do Estado do Grão-Pará e Maranhão. O governador e capitão-general, João Pereira Caldas, fora o responsável pela organização da referida força militar. "Que nesse mesmo espírito os soldos do Sargento-mor, e Ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí, por mais excessivos, se regulem como nos outros Corpos de Auxiliares do Estado". 305

<sup>&</sup>lt;sup>302</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>305</sup> Idem, ibidem.

A segunda metade do século XVIII se fez permeada de mudanças, no que se refere à malha administrativa das diferentes capitanias da América portuguesa. As diferentes promoções no real serviço era cobiça de muitos, o que não se fez diferente ao analisarmos a atuação de João Pereira Caldas nos diferentes postos que ocupou durante sua dedicação à prestação de serviço ao governo português. As diversas normas e condutas estabelecidas por João Pereira Caldas para disciplinar e controlar a população se fizeram presentes em diferentes documentações do período. Por isso, reorganizar os diferentes corpos militares que compuseram a estrutura militar das capitanias do Pará, Rio Negro, Maranhão e Piauí fazia parte de suas ambições como militar e governante civil.

Que em conformidade do Regimento das Ordenanças se continuem a prover os postos dos Corpos de Ordenança, que existirem, e se conservarem no pé do dito Regimento, precedendo as propostas das respectivas Câmaras, que o mesmo Regimento determina, para o provimento daqueles postos, que não são de nomeação: E que os postos de patente, que vagarem nos Terços de Auxiliares, e Ordenança se proponham ao Conselho Ultramarino, como a respeito dos Auxiliares se costumava, e estava antes em observância. Pará a 1 de maio de 1773. Ass. João Pereira Caldas. 306

Vimos até aqui que o recrutamento militar durante a segunda metade do século XVIII se fez em diferentes momentos, e isso foi prática constante para todo período. Alinha-se a isso os interesses da metrópole de manutenção das suas possessões coloniais na América portuguesa e as relações que se estabeleciam entre a coroa e a população local. Tanto os oficiais militares como as câmaras detinham o poder de mando local de cada capitania, o que proporcionava a negociação constante com a metrópole.

A difícil comunicação entre as diferentes vilas, a demora na comunicação entre as capitanias por causa da grande extensão do território, além da lenta comunicação entre o centro e a periferia, vista a imensidão que os separava pelo oceano, impactavam na execução deste processo. Dessa forma, as diferentes ordens proferidas pela coroa lusitana tardiamente chegavam aos seus destinatários.

O processo de composição dos diferentes corpos militares de toda a América portuguesa muitas vezes se fez lento e confuso. No entanto, os agentes coloniais buscavam de todas as formas executarem as determinações régias. A capitania do Piauí da segunda metade do setecentos passou a receber com mais intensidade as políticas portuguesas de racionalização,

<sup>&</sup>lt;sup>306</sup> Idem, Ibidem.

que partiam diretamente do principal secretário do rei D. José, Sebastião José de Carvalho e Melo.

As queixas de diferentes governos no que se refere à escassa população do Piauí da segunda metade do setecentos foram constantes. Logo abaixo, a tabela aponta para o ano de 1777, indicando a população na capitania do Piauí de 26.094 habitantes.

TABELA 05

	Relação	da população das capitanias do Mar	anhão e Piauí, em 1	777										
SEXO	CLASSE	IDADE	MARANHÃO	PIAUÍ										
0	Primeira	0 -7	5002	3165										
Ž	Segunda	7 – 15	4427	2857										
OL.	Terceira	15 - 60	12593	7503										
SCI	Timetra       3-7       3002       3103         Segunda       7 - 15       4427       2857         Terceira       15 - 60       12593       7503         Quarta       60 - 90       2700       683         Quinta       + de 90 anos       24       52													
MAS	Quinta	+ de 90 anos	24	52										
0	Sexta	0-7	4904	2910										
FEMININO	Sétima	7 - 14	3997	2299										
	Oitava	14 - 40	11217	5168										
EM	Nona	40 - 90	2515	1411										
丘	Décima	+ de 90 anos	31	46										
		Somam	47410	26094										
	Décima 1 <sup>a</sup>	Todos os nascimentos	1358	468										
	Décima 2 <sup>a</sup> Todas as mortes 751 152													
	Entre velhos que tem mais de noventa anos há um com 118 e outro com 120													
	Total de ambas as capitanias													
		76504												

FONTE: Tabela elaborada a partir de documento do Arquivo Histórico Ultramarino. Concelho Ultramarino, Série 016 Brasil – Maranhão, Caixa 52, Documento 5014.

Se compararmos com os levantamentos realizados anteriormente nos governos de João Pereira Caldas e Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, constatamos um crescimento significativo para a capitania do Piauí. O mapa enviado por oficio de 7 de maio de 1778, pelo governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, é rico em informações, demonstrando a população masculina e feminina de ambas as capitanias do Maranhão e Piauí, com suas divisões por idades, nascimentos, mortes, além de demostrar a população acima de cem anos. Somando a capitania do Maranhão, 47.410 habitantes, e a capitania do Piauí, 26.094 habitantes, ambas as capitanias juntas totalizam 76.504 habitantes registrados no Estado do Maranhão e Piauí.

Com o desmembramento do Estado do Grão-Pará e Maranhão, no Estado do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí, posteriormente também à morte do rei D. José I e à subida ao trono da rainha D. Marai I, a capitania do Piauí passaria por um longo período de sucessivas juntas, o que também impactaria no estado dos diferentes corpos militares que compunham o aparato defensivo da capitania no decorrer do século XVIII.

## 3.2 O correio na capitania de São José do Piauí: uma disputa de poder

Nesse momento, voltamos a atenção para o serviço do correio do Piauí, criado no período que envolvia os corpos militares para sua execução, além de outras instâncias de poder, como os juízes e autoridades da capitania: uma tentativa de concentração de força política que envolvia todas as vilas que passaram a se relacionar numa forma mais burocrática com o governo. Ficou, então, o entendimento que tal serviço dificilmente poderia existir sem a disciplina de homens que antes eram alheios às ordens reais.

Como aponta Odilon Nunes, ao analisar o governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, "havia também o correio, estabelecido por Botelho em duas linhas que trafegavam mensalmente: uma, partindo de Parnaguá, vinha a Oeiras, passando por Jerumenha; outra, saindo de Parnaíba chegava a Oeiras, transitando por Campo Maior, Marvão e Valença". O governador tenta com o correio encurtar as longas distâncias em que se localizavam as vilas com relação à capital Oeiras. "Assim prendiam-se à Capital todas as vilas fundadas por João Pereira Caldas. Esses correios levavam ao Governador um **Diário** que registrava os fatos mais importantes ocorridos em cada vila no decorrer do mês a que se referia".<sup>307</sup>

O documentalista F. A. Pereira da Costa, em sua obra *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, sobre o ano de 1770, registra que "nesse ano foi iniciado o primeiro serviço regular de correios que houve no Piauí, pelo governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, que estabeleceu um correio mensal entre a capital e diversas localidades da província". Segundo o autor, o serviço regular de correios tentou abarcar o máximo das localidades existentes. "Em 1773 foi esse serviço alargado, e criadas outras linhas para diferentes localidades, chegando até ao extremo da capitania, na vila de Parnaguá". <sup>309</sup>

<sup>308</sup> Francisco Augusto Pereira da Costa se refere as subdivisões administrativas da américa portuguesa por *provincias*, no entanto, a época essas subdivisões eram denominadas por capitanias.

-

NUNES, Odilon. Pesquisa para a história do Piauí: Pré-história. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausência de governos. Primeiros governos. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007. 216 p. (Coleção Grandes Textos, v. I). p. 167. [Grifo do autor].

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do estado do Piauí*. 3. ed. v. 1. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 260 p. (Coleção Centenário, 17). p. 174.

Em 10 de outubro de 1770, o governador da capitania de São José do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, em oficio ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, comunica a criação de um correio mensal para a expedição de ordens entre as diferentes localidades da capitania:

Por evitar os descaminhos que tiveram muitas ordens, que eu expedia as diferentes vilas, e mais povoações deste governo, desejando ao mesmo tempo, que estas tivessem mais frequente, e regular correspondência com a sua capital, parece-me estabelecer um correio certo todos os meses pela forma, que a Vossa Excelência ofereço nas copias inclusas, persuadindo-me, que a ter ele a aprovação de Vossa Excelência farei, que se continue com a mesma suavidade, e boa aceitação, que estes moradores o tem feito, pela conhecida utilidade que dele resulta. Deus guarde a Vossa Excelência Oeiras do Piauí 10 de outubro de 1770. Ilustríssimo Excelentíssimo Snr. Martinho de Mello e Castro. Ass. Gonçalo Lourenço Botelho de Castro.

A instalação do serviço regular de correio na capitania do Piauí não só ajudou no melhoramento da comunicação entre a cidade de Oeiras e as diferentes vilas da capitania do Piauí como também foi combustível para disputas internas da capitania, tomando como principais polos de disputa o governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro e o ouvidor Antônio José de Moraes Durão.

A difícil comunicação entre os lugares e o governo era considerada, pelo governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, como um grande embaraço, que seria o princípio das dificuldades de uma boa economia. Para ele, era preciso haver uma boa comunicação entre a cidade de Oeiras e as diferentes vilas, freguesias e distritos para facilitar a administração e evitar o padecimento e arruinamento do governo. Com isso, se poderia acudir as providências para as desordens de cada uma das partes remotas e dispersas, como o governador observou na dilatada capitania.

A falta de pronta comunicação em todas as partes deste governo com a sua capital é sem dúvida um embaraço bem considerável, e quase princípio de quantos dificultam a sua boa economia; porque assim como o corpo físico não subsiste, e permanece bem regulado quando por todo ele não circular, e comunicar com facilidade a substancia espirituosa, que o verificas, e faz obrar assim também o corpo político não pode deixar de padecer, e arruinar-se faltando a assistência do espirito, que o governo, onde prontamente deve ser levado, para acudir, e providenciar as desordens de cada uma das suas partes tão remotas e dispersas como se vem nesta dilatada Capitania, pelo que tenho determinado estabelecer nela modo que me parece mais suave, e conveniente uma comunicação pronta e infalível todos os meses, para que possam ir as ordens com segurança, e brevidade a quem forem dirigidas, e chegar-me da

-

<sup>&</sup>lt;sup>310</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11\Doc. 649.

mesma sorte a notícia do seu efeito, e de tudo o mais que eu entender pode neste governo contribuir ao solido estabelecimento daquela boa harmonia que depende da boa administração da justiça, e fiel observância das Reais Ordens de Sua Majestade. Ordeno a todos os Oficiais Militares, Juízes Ordinários, e mais Oficiais de Justiça, executem, e fação executar sem alteração ou diminuição alguma pelo que cada um deles pode pertencer o que vai estabelecido, e ordenado a este respeito nas instruções, e formulários assinados pelo R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Francisco [?] secretário deste governo. Oeiras do Piauí 7 de maio de 1770, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, Snr. Juiz Ordinário da Villa desta.<sup>311</sup>

Para a execução desse serviço e o bom andamento da máquina administrativa no território do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro determina as instruções gerais destinadas aos juízes e comandantes dos corpos militares de cada localidade, pois as determinações seguiam da seguinte maneira:

Primeiro: "em todas as vilas desta Capitania serão obrigados os comandantes das companhias de cavalaria auxiliar, e infantaria ordenança, a pôr um soldado pronto para conduzir as cartas pertencentes ao governo". Segundo: "os juízes ordinários das vilas são os que por hora ficam encarregados desta expedição". Terceiro: "no dia antes do que for destinado se apresentarão ao juiz respectivo o soldado nomeado". Quarto: "com as cartas que o juiz lhe entregar dará uma guia que informe ao juiz os haveres de receber para continuar a expedição do número das cartas, e do dia, em que foram expedidas". Quinto: "o juiz que as receber passará ao pé da mesma guia recibo no qual declare o dia em que as recebeu, e juntamente faça menção de alguma carta extraordinária que pare na sua mão para ser remetida ao mesmo juiz que deu a guia". Sexto: "vai no fim o formulário da guia, e recibo". Sétimo: "as companhias do Regimento de Cavalaria Auxiliar são os primeiros que devem pôr os soldados prontos". Oitavo: "em Campo Maior onde há duas companhias dará primeiro o seu soldado a companhia do capitão Francisco da Cunha, depois a companhia de que é comandante o tenente Miguel Alvares". Nona: "a estas se seguirão pelas suas antiguidades todas as companhias de cavalaria ordenança até a última para tornar a principiar da primeira de cavalaria".

2

<sup>&</sup>lt;sup>311</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>312</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>313</sup> Idem. Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>314</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>315</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>317</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>318</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>319</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>320</sup> Idem, Ibidem.

Décima: os capitães, os comandantes das ditas companhias de cavalaria, e infantaria ordenança devem ter cavalos das suas companhias para notarem os soldados empregados, e não suceder que algum repita esta diligência, em quanto não forem também empregados todos os outros da mesma companhia, sem exceção alguma, bem entendido, que a companhia, que der uma vez o seu soldado não tornará a dar outro senão depois de terem todas as mais, dado cada um o seu.<sup>321</sup>

Décimo primeiro: "o capitão mais antigo do Regimento de Cavalaria Auxiliar se ajuntará com o capitão-mor das ordenanças do distrito de cada vila, e concordarão entre si nos dias, que toca a cavalaria, e a ordenança pôr o soldado pronto". Décimo segundo: "o capitão de cavalaria fará aviso aos mais capitães do seu regimento se os houver no Distrito, para que saibam quando é o seu dia, o mesmo fará o capitão-mor a respeito das suas ordenanças". 323

Décimo terceiro: esta conferência basta que seja uma vez no ano, formandose escala dos dias, que por todo o ano pertencem a cada companhia, e comunicando-se dela copias a todos os capitães, e comandantes. O mesmo se praticará com o juiz ordinário enquanto estiver encarregado desta expedição, o qual se na véspera do dia, em que ela deve ser feita faltar o soldado pronto, prenderá logo o capitão, ou comandante da companhia, que o devia aprontar, e o conservará na cadeia pois o fica até segunda ordem minha.<sup>324</sup>

O documento também determinava uma padronização do serviço por meio de formulários previamente estabelecidos: um "formulário de Guia" e um "Formulário de Recebido". O sistema de correio determinando a circulação dos soldados com os malotes de cartas dentro do território da capitania de São José do Piauí. Em síntese, determinava os dias dos envios de correspondência das vilas até a secretaria de governo, na cidade de Oeiras do Piauí.

O processo se iniciava no dia primeiro de cada mês, partindo primeiramente da vila de São João da Parnaíba e, em seguida, passando na vila de Campo Maior, onde o soldado encarregado entregava a correspondência ao destinatário e deveria voltar a sua origem, com sua guia de recibo. Um outro soldado da companhia de Campo Maior deveria partir no décimo dia do mesmo mês para a vila de Valença, chegando no máximo até o dia dezessete, onde cobrará recibo para voltar a sua origem. Quase que simultâneo a companhia de cavalaria de Marvão deveria enviar seu soldado no dia onze de cada mês com a correspondência para ser entregue no mesmo dia dezessete na vila de Valença, o qual deveria também cobrar recibo e retornar

<sup>&</sup>lt;sup>321</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>322</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>323</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>324</sup> Idem, Ibidem.

para sua jurisdição. No dia dezoito seguinte, a companhia instalada na vila de Valença com as correspondências da vila de São João da Parnaíba, vila Campo Maior e vila de Marvão em mãos deveria encaminhar um outro soldado com destino a secretaria de governo da capitania de São José do Piauí, instalada na capital cidade de Oeiras do Piauí.

Percebemos que o sistema de correio determinava inicialmente os envios das correspondências da parte norte para o centro da capitania, o que se fazia o caminho inverso no dia vinte e quatro de cada mês, quando deveria retornar o mesmo soldado da companhia da vila de Valença, levando recibo da secretaria de governo na sua guia correspondente às cartas entregues. O mesmo soldado deveria entregar, no dia vinte e sete, as correspondências enviadas da cidade de Oeiras ao juiz responsável que lhe passaria recibo. Dando sequência ao serviço regular de correios da capitania de São José do Piauí, no dia vinte e oito de cada mês deveria sair dois soldados: um com destino à vila de Campo Maior, que deveria entregar a correspondência no dia cinco do mês seguinte e o outro deveria se dirigir à vila de Marvão, entregando as cartas no dia três. Ambos deveriam cobrar recibo das correspondências entregues ao tempo que deveriam retornar a sua jurisdição. No dia seis do novo mês, um determinado soldado da vila de Campo Maior deveria partir com a correspondência para vila de São João da Parnaíba, chegando no dia quatorze, devendo cobrar recibo e retornar para sua companhia.

Podemos observar que o sistema de correios da capitania de São José do Piauí inicialmente ligava o centro – representado pela cidade de Oeiras do Piauí – à parte norte da capitania. Logo, a parte sul do território também fora incorporada no mesmo sistema. Assim como a parte norte, a parte sul tinha os dias determinados para que os soldados partissem da vila de Parnaguá até a cidade de Oeiras, passando por Jerumenha, com as correspondências pertencentes ao governo.

Deveria um soldado, no dia primeiro de cada mês, partir da vila de Parnaguá para entregar no dia doze do mesmo mês as cartas na vila de Jerumenha, onde deveria cobrar recibo na guia de recebimento e deveria em sequência retornar para sua jurisdição, a fim de se apresentar ao juiz responsável. No dia treze, a companhia da vila de Jerumenha deveria encaminhar um determinado soldado que deveria entregar no dia dezessete as cartas de ambas as vilas a secretaria de governo. O mesmo serviço, assim como na parte norte se fazia o inverso da cidade de Oeiras. No dia vinte do mesmo mês deveria retornar o mesmo soldado que se apresentou com a correspondência da vila de Jerumenha e Parnaguá, tendo cobrado o recibo na guia das correspondências entregues e retornado com guia das cartas que entregará no dia vinte e quatro na vila de Jerumenha, onde cobraria nela recibo que seria remetido a seguinte apreciação da secretaria de governo na cidade de Oeiras. No dia vinte e cinco, deveria partir

outro soldado da vila de Jerumenha para entregar correspondência no dia sete do próximo mês na vila de Parnaguá onde deveria cobrar recibo na guia e retornar a sua jurisdição.

Quanto à administração de Lourenço Botelho de Castro, a historiografia piauiense, ao comparar com a administração do primeiro governo — João Pereira Caldas —, não é das mais favoráveis. Como observa Fabiano Vilaça dos Santos:

João Pereira Caldas enfrentou sérias dificuldades para implantar a estrutura política administrativa da capitania, organizar o espaço urbano e redistribuir as propriedades rurais dos extintos jesuítas e com isso dinamizar a produção. Por ser praticamente o fundador do Piauí, tornou-se o governador modelar, enquanto Gonçalo Lourenço foi aquele que deu prosseguimento à obra e introduziu "poucas melhorias": continuou a incorporação das fazendas dos jesuítas, promoveu as charqueadas na vila de Parnaíba – estabelecidas pelo negociante João Paulo Diniz – e criou o serviço de correio. Dentre as iniciativas do período, esta foi privilegiada por ilustrar as disputas de poder entre o governador e ouvidor Antônio José de Mourais Durão, cujos reflexos extrapolam os limites do Piauí e se fizeram sentir no âmbito do Estado. 325

O serviço de correio da capitania de São José do Piauí tinha como objetivo a comunicação das vilas, freguesias, distritos e povoações com a sua capital, Oeiras do Piauí, numa tentativa de sanar os problemas relacionados à divulgação das decisões do governador e à publicação de ordens reais. Consistia também em uma tentativa de concentrar o poder na capital, por entender que as grandes distâncias entre localidades favoreciam o mando e desmando de potentados locais. Porém:

[...] a medida serviu para fomentar querelas entre as autoridades. O ouvidor Antônio José de Mourais Durão conduzia uma campanha contra Gonçalo Lourenço – sustentada até o final de sua administração -, medindo forças e tentando intriga-lo com o capitão-general do Estado, João Pereira Caldas.<sup>326</sup>

Em continuação ao regulamento que os juízes, oficiais e soldados deveriam seguir para o bom funcionamento do correio, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro diz:

Ordeno os juízes ordinários de todas as vilas desta Capitania, e os oficiais militares, que nelas forem por mim destinados, que todos os meses remeta cada um pelos soldados, que tenho mandado por prontos para conduzirem as cartas do governo; o seu diário que contenha quanto no mês antecedente houver acontecido dentro na vila e seu Distrito, tanto no criminal como no civil, militar, político e econômico circunstanciando-o com as informações

-

<sup>&</sup>lt;sup>325</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça. O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 206

<sup>&</sup>lt;sup>326</sup> Idem, Ibidem, p. 297.

mais exatas, e pondo toda a maior diligencia, para que nada escape aos meu conhecimento, e tudo requer com o mais inviolável segredo. Ordeno também que cada um, pelo que me pertence dê uma conta exata do efeito que tiveram as ordens particulares de que eu os houver encarregado, principiando por uma relação cronológica de todas cuja última execução não tiver já chegado a minha noticia, e passando a dizer o que a despeito de cada uma se tem obrado. Tanto o diário como a carta de conta serão feitos pelos formulários, que vão assinados pelo R. do P. e Francisco [?] secretário deste governo, e tudo será logo registrado nos livros da Câmara dessa vila.<sup>327</sup>

O serviço de correio criado na capitania de São José do Piauí, no governo de Lourenço Botelho de Castro, fora organizado numa dinâmica em que não se deveria deixar de chegar ao seu conhecimento nenhum acontecimento pertencente às esferas de poder criminal, civil, militar, político e econômico. Assim como se deveria manter o sigilo que lhe é conveniente. Ao mesmo tempo, exigia-se que as ordens partindo do governo para as vilas fossem comunicadas para consequentemente o seu efetivo efeito para com a população ou sujeito determinado, ou seja, que fossem cumpridas.

O governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao tempo em que encurta as distâncias entre as povoações da capitania de São José do Piauí para uma boa administração da máquina administrativa, tentou concentrar em suas mãos todos os meios de mando – em que se produziam os poderes –, impactando diretamente na vida dos sujeitos que também faziam parte de outras instâncias de poder na capitania, em outras esferas de poder, que não a do governo propriamente dito.

O historiador Fabiano Vilaça dos Santos, ao analisar o trabalho de Wilson Carvalho Gonçalves<sup>328</sup> e a documentação presente no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), argumenta o seguinte:

> As disputas de jurisdição prosseguiram mesmo depois que Gonçalo Lourenço deixou o cargo, em 1º de janeiro de 1775. De acordo com o alvará de 12 de dezembro de 1770, que regulava as sucessões, foi rendido por uma junta composta pelo ouvidor Antônio de Morais Durão (presidente), o tenentecoronel João do Rego Castelo Branco, militar de mais alta patente, e por Domingos Bezerra de Macedo, vereador mais velho de Oeiras, substituído por José Esteves Falção. Uma das decisões tomadas pelo presidente da junta foi a extinção do correio, conforme a carta dirigida ao juiz ordinário Luís Pereira Diniz.329

<sup>&</sup>lt;sup>327</sup> AHU. CU. 016, Cx. 11, D. 649.

<sup>&</sup>lt;sup>328</sup> Cf. GONÇALVES, Wilson Carvalho. Os homens que governaram o Piauí. Teresina: Gráfica Júnior, 1989. Ver também Odilon Nunes. Op. cit., 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>329</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Op. cit., 2008, p. 298. Cf. COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Op. cit., 2015. p. 184.

O referido documento, com cópia no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (Projeto Resgate), apresenta o seguinte teor:

Além das muitas utilidades que tenho procurado para esta Capitania principalmente em beneficio do seu sossego; consigo agora também o de se lhe extinguirem os correios nela introduzidos há sete anos, para que cessem os prejuízos que têm causado a todos e bem constante. Já se tinha abolido (por instâncias minhas) os diários que os juízes mandavam pelos mesmos correios, e com que se sujeitavam a uma jurisdição totalmente estranha; mas para que semelhante despotismo não torne a aparecer e a repetir os mesmos danos; proíbo a Vossa Mercê e a seus sucessores o fazerem semelhantes participações, ainda mandados, pois os casos que no seu juízo sucederem, [...] sejam correio ou crimes, e do que na Câmara se resolver respectivo as matérias que lhe tocam pelo seu regimento só poderão participar os corregedores da comarca o que lhes parecer indesejavelmente necessário [...] serão tratados como transgressores da mesma [...]. 330

Em 23 de fevereiro de 1778, o governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, em ofício, comunica ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre as medidas tomadas pelo ouvidor, António José de Morais Durão, sobre a extinção do serviço de correio regular do Piauí, além dos desvios de dinheiro de que participou o ouvidor do Piauí.

Estabelecendo o bem morigerado Governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro na Capitania do Piauí um correio mensal, para lhe ser presente em todos os meses, o que se passava por aquela Capitania, coisa a mais útil, e importante ao bom regimento dela, ordenando aos juízes que lhe participassem todos os absurdos que sucedessem nos seus Distritos para com prontidão prover de remédio aquilo que o necessitasse, [...] Logo que o dito governador se recolheu a essa Corte, mandou o ouvidor, como do governo interino, que o diário dos casos crimes e cíveis, que os juízes remetiam ao governo se remetessem a ele ouvidor a quem só pertencia o seu conhecimento; e depois, abolindo o mesmo governo interino aqueles correios, escreveu o ouvidor a carta da cópia inclusa ao juiz da vila do Parnaguá e se ponha que da mesma carta aos mais juízes daquela Capitania. [...] Pôr a dita cópia vê-se bem que este Ministro quer que de nenhuma sorte pertencente ao governo o conhecimento dos crimes e insultos na sua Capitania. [...] Se a Sua Majestade fora presente todas as absolutas que fazem os ministros para esta América creio que nenhum acabaria os três anos porque vem servir. [...] Vou dizer a Vossa Excelência que este ministro saiu daqui para a Capitania do Piauí em 17 de julho de 1771, e em outubro do mesmo ano entrou nesta cidade um sertanejo que conduziu três mil cruzados que este ministro mandou à sua mulher; e continuou semelhantes remessas de um conto de réis, dois mil cruzados e muitos cordões, e peças de ouro; o que dei com evidência porque fazendo estas remessas por via do tenente-coronel Valério Batista Bayma, com o falecimento deste tive em meu poder todas as cartas que o dito ministro lhe escrevia, das quais consta que pela Bahia fazia iguais remessas; e sei que leva muito bom dinheiro, pois

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 757.

só uma letra passada por Domingos Antunes Pereira consta de seis mil cruzados: O participo a Vossa Excelência para que se não intenda que este ministro vai pobre como ele diz isto, não obstante as despesas que por cá havia de fazer o maior e escandaloso procedimento que teve naquela cidade [Oeiras do Piauí]; E estas grandes fortunas de dinheiro não podem ser adquiridas honestamente. Deus guarde a Vossa Excelência. Maranhão a 23 de fevereiro de 1778. Ilustríssimo e Excelentíssimo Snr. Martinho de Mello e Castro. Ass. Joaquim de Melo e Póvoas.<sup>331</sup> [Grifo nosso].

Desde o início das intervenções portuguesas no território da capitania do Piauí, as disputas por poder se fizeram presentes.

Dessa forma, o magistrado impedia que os casos chegassem ao conhecimento do governador, até porque uma das atribuições do juiz ordinário era "dar apelação e agravo para o ouvidor-geral do Estado". De outro modo, devia ser incômoda a centralização das informações nas mãos do governador de uma capitania que não à toa ficou conhecida como "patrimônio de bacharéis". 332

Ao analisarmos o serviço de correios da capitania de São José do Piauí, criado durante o governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, nossa intenção é encontrar elementos da composição efetiva dos corpos militares que compuseram a força militar do Piauí da segunda metade do século XVIII. Decerto, a montagem do aparelhamento do sistema defensivo da capitania do Piauí fora complicada e permeada de dificuldades em condições humanas e de estrutura material.

Anterior à montagem da força militar, o espaço que corresponde ao Piauí se apresentava como uma terra de gente arredia, contrária às manobras dos representantes coloniais. Não queremos dizer que com a instalação do governo e com a criação de uma força coercitiva na capitania do Piauí essa realidade passou a mudar, queremos sim, explicar que uma organização e disciplina possibilitou o surgimento de um sistema que dificilmente poderia ser executado por outros que não conhecessem a disciplina carregada de muito simbolismo pertencente aos valores de uma sociedade de Antigo Regime. Portanto, a instalação na época do serviço de correio, que pretendia interligar os diferentes lugares de uma mesma região, só fora possível mediante um controle e disciplina da população.

Porém, devemos deixar claro que as grandes distâncias em que se encontravam os sujeitos uns dos outros, vivendo em sua grande maioria nas fazendas, as patentes militares conferidas a uma pequena parcela da população – expressiva em poder simbólico – favoreceria o surgimento de grandes potentados locais, que unido as distâncias com o poder que a coroa

\_

<sup>&</sup>lt;sup>331</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>332</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Op. cit., 2008. p. 299.

portuguesa lhes concedia viviam em completos *feudos* senhores de terra e de um povo pobre que lhes prestava respeito e lealdade. Qualquer um contrário a esse sistema sentiria a materialização deste poder simbólico em demonstração de força e punição.

# 3.3 Modo de governar e disputas de poder numa capitania subordinada: a composição militar em fins do setecentos (1797-1799)

Com a saída do cargo de governador do Piauí por Gonçalo Lourenço Botelho de Castro – que retorna para o reino –, em 1 janeiro de 1775 toma posse do governo interino do Piauí uma junta governativa, composta por Antônio José de Moraes Durão (ouvidor-geral da comarca do Piauí, presidente), João do Rego Castelo Branco (oficial militar de mais alta patente) e Domingos Bezerra de Macedo (vereador mais velho da câmara do senado de Oeiras), substituído por José Esteves Falcão, que comunica ao rei D. José I em carta de 16 maio de 1775 sua tomada de posse no dia 2 de janeiro de 1775.

Senhor. Retirando-se desta Capitania para o Reino o governador dela, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, com licença de Sua Majestade, tomamos posse deste governo no dia dois de janeiro do presente ano, em observância da lei de doze de dezembro de mil setecentos e setenta, que regulou as [...] sucessões dos governadores deste continente em semelhantes casos; o que participamos a Vossa Majestade para nos determinar o que for servido como o mais do seu real agrado. Oeiras do Piauí 16 de maio de 1775. Antônio José de Moraes Durão, Joao do Rego Castelo Branco e Domingos Bezerra de Macedo.<sup>333</sup>

Assim, inicia-se um logo período de sucessivas juntas governativas na capitania de São José do Piauí. Como regula a lei de 12 de dezembro de 1770, no que diz respeito às sucessões dos governadores, os militares se faziam presentes nas juntas de governo. Os oficiais militares de mais alta patente, que estiveram presentes nas juntas governativas do governo interino do Piauí, foram o tenente-coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar da guarnição da capitania do Piauí, João do Rego Castelo Branco, o capitão da Companhia de Dragões do Piauí, Fernando José Veloso de Miranda e Sousa, o sargento-mor do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí, Manuel Pinheiro Osório e o mestre-de-campo do Terço de Cavalaria Ordenança do Piauí, João Paulo Diniz.

Logo abaixo segue quadro com todos os membros que fizeram parte do governo do Piauí do ano de 1775 ao ano de 1797, findando essa fase do governo interino do Piauí com a

<sup>&</sup>lt;sup>333</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12\Doc. 728.

nomeação de D. João de Amorim Pereira, sargento-mor de milícias do Regimento do Porto, para novo governador da capitania.

# **QUADRO 09**

Governo Interino (Juntas governativas)											
JUNTA MEMBROS PERÍODO											
1º Ouvidor-geral da comarca	Dr. Antônio José de Morais Durão	1775 a 1779									
Provedor da Fazenda Real	Domingos Barreira de Macedo	1779 a 1780									
Ouvidor da Comarca	Domingos Gomes Caminha	1780 a 1782									
Ouvidor da Comarca	Inácio Rodrigues de Miranda	1782 a 1784									
Ouvidor da Comarca	Marcos Francisco de Araújo Costa	1784 a 1786									
Ouvidor da Comarca	José Pereira de Brito	1786									
Ouvidor da Comarca	Dr. José Pereira da Silva Manuel	1786 a 1792									
Ouvidor da Comarca	Dr. Cristóvão J. de Farias S. Sarmento	1792 a 1794									
Ouvidor da Comarca	André de Barros Rocha	1794 a 1795									
Ouvidor da Comarca	Manuel Antunes da Assunção	1795 a 1796									
Ouvidor da Comarca	Antônio Pereira da Silva	1796 a 1797									
Ouvidor da Comarca	Francisco Pereira da Silva	1797									
2º Oficial militar de mais elevada patente / tenente- coronel	João do Rego Castelo Branco	1775 a 1779									
Capitão de Dragões	Fernando José Veloso de Miranda e Sousa	1779 a 1782									
Sargento-Mor	Manuel Pinheiro Osório	1782 a 1788									
Mestre-de-Campo	João Paulo Dinis	1788 a 1789									
Sargento-Mor	Manuel Pinheiro Osório	1789 a 1797									
3º Vereador mais velho da câmara do senado de Oeiras	Domingo Bezerra de Macedo (substituído) José Esteve Falcão	1775 a 1777									
Vereadores da câmara do senado de Oeiras	João José Ferreira de Carvalho	1777 a 1779									
	Manuel Pacheco Taveira	1779 a 1780									
	João José Ferreira de Carvalho	1780 a 1782									
	Antônio Carneiro da Cruz	1782 a 1784									
	João Rodrigues de Azevedo	1784 a 1786									
	Agostinho de Sousa Monteiro	1786 a 1787									
	Ascenso da Costa Veloso	1787 a 1788									
	Agostinho de Sousa Monteiro	1788 a 1789									
	José Pereira da Silva	1789 a 1790									
	José Pereira de Brito	1790 a 1792									
	Antônio do Rego Castelo Branco	1792 a 1794									

	Estêvão Jose	é Cavalcante	1794 a 1795			
	Caetano Cio	l Figueiredo	1795 a 1796			
	Antônio Mac	leira Brandão	1796 a 1797			
	Antônio Carr	neiro da Cruz	1797			
GOVERNADOR	R	PERÍODO				
João de Amorim Per	eira	12-12-1797 a 16-10-1799				

Fonte: COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do estado do Piauí*. 3 ed. v. 1. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 260 p. (Coleção Centenário, 17). p. 184.

Nessa dinâmica, longos vinte e dois anos de governo interino no Piauí foram palco da urdidura estabelecida entre diferentes instâncias de poder, representadas pelos próprios membros do governo interino, o capitão-general do Estado do Maranhão e Piauí, e potentados locais, estes últimos corriqueiramente envolviam os militares de mais alta patente dos corpos militares da capitania de São José do Piauí.

Eventos como a prisão do ouvidor-geral e presidente da junta de governo, Antônio José de Morais Durão, que fora preso por ordens do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, permearam as disputas de poder local. Segundo consta na documentação do período, ocorreram atos oriundos do excesso de poder praticado pelo ouvidor-geral na capitania do Piauí.

No ano de 1780, o então governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Antônio de Sales e Noronha, em oficio de 15 de julho de 1780, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, informa os crimes que ocorreram no Piauí, alegando que eles ocorreram pela falta do ouvidor e do governador, acrescentando que seria necessário a nomeação de pessoas para estes cargos:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Havendo-se retirado da Capitania do Piauí o último governador dela Gonçalo Lourenço Botelho de Castro com licença de Sua Majestade sem que lhe manda-se sucessor, ficarão governando a mesma Capitania o ouvidor, um oficial de guerra, e o vereador mais velho, em virtude do alvará de sucessão com força de lei de doze de dezembro de mil setecentos e setenta, e retirando-se também o ouvidor, que era letrado, ficou aquela Capitania governada inteiramente por uns homens leigos; parentes, e amigos uns dos outros, e que cuidam mais nos seus próprios interesses, que na obrigação que tem de manter em paz os habitantes da mesma Capitania, que Sua Majestade pelo sobredito alvará confiou do seu cuidado, se acha por isso a referida Capitania em grande perturbação.

Consta-me que a mesma Capitania sempre foi um covil de altanados, e facinorosos, que sendo já criminosos, e perseguidos em outras, procuram acoutar-se nela, onde são amparados por outros semelhantes, que formando corpo, e séquito maior, se fazem formidáveis na prática de todas as maldades, como sejam lobos, morte, e forçar mulheres; ressentindo as justiças, e as tropas que se expedem na diligencia de prender ou ao menos de fazer retirar uns homens tão perversos, e prejudiciais a sociedade humana.

Consta-me também, que nos anos que esta Capitania fora governada por pessoas de autoridade e independentes, como foram Joao Pereira Caladas, e Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, viviam aqueles povos, com mais

civilidade, respeitando, temendo, as justiças, o que presente não sucede, porque me não chega dali correio, em que se me não participem daquelas lamentáveis desordens; pelo que estou persuadido, que para *restituir* o sossego aqueles povos, se faz indispensavelmente preciso, que Sua Majestade mande para ali um governador, e um ouvidor, que imparciais amparem os bons, e castiguem os maus, por ser certo que as providências que daqui dou, pela distância, chegam tarde; e o pior é, que quando chegam são mal executadas, pela razão de que os executantes, por parentes, e amigos, fazem com que as mesmas providências não produzam o efeito a que se dirigem.

Espero que Vossa Excelência proponha a Sua Majestade este importante negócio, para que a mesma Senhora [D. Maria I] haja de determinar o que achar ser conveniente ao seu Real Serviço. Deus o guarde a Vossa Excelência. Maranhão 15 de julho de 1780. Senhor Martinho de Melo e Castro. Ass. D. Antônio de Sales e Noronha.<sup>334</sup> [Grifo nosso].

Em 18 de julho de 1781, novo oficio do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Antônio de Sales e Noronha, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, apresentou os motivos das desordens praticadas na capitania do Piauí, ressaltando a necessidade de nomear um governador e um ouvidor para a capitania de São José do Piauí, o que proporcionaria a manutenção da paz na capitania.<sup>335</sup>

As dificuldades pelas quais passava a capitania do Piauí aparecem em diferentes documentos do período. O governo interino, em 12 de dezembro de 1784, em ofício ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, relata sobre alguns dos problemas mais urgentes da capitania, dentre eles a falta de sacerdotes, de cadeias e a falta de um corpo militar regular (tropas pagas) para a capitania. "[...] Não de menos ponderação é a falta de tropa paga que haja de servir nesta cidade [Oeiras do Piauí] no serviço comum dela para conservação do decoro a este governo da qual pela extinção da Companhia de Dragões ficou exausta", 336 que anterior ao aparelhamento defensivo do Piauí guarnecia a capitania, "tendo antes da referida companhia, e de ter governo uma companhia destaca do regimento da praça do Maranhão para o fim de fazer, respeitadas as justiças que nunca estes puderam conservar o seu crédito sem ser sustentado pelos militares". 337 Sobre a condição de o Piauí àquela altura só dispor de corpos militares de segunda e terceira linha, ressalta-se: "e as Tropas Auxiliares nunca são tão temidas, e respeitadas como as pagas, sendo por outras muitas circunstâncias este objetivo digno da alta ponderação de Vossa Excelência, esperamos obtenha de Sua Majestade a providência que for mais conveniente ao seu Real Serviço". 338

<sup>335</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 785.

-

<sup>&</sup>lt;sup>334</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 777.

<sup>&</sup>lt;sup>336</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 14\Doc. 815. [Grifo nosso].

<sup>&</sup>lt;sup>337</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>338</sup> Idem, Ibidem.

A Companhia de Dragões da guarnição do Piauí, criada no ano de 1761 pelo governador João Pereira Caldas, fora extinta por decreto da rainha D. Maria I. Em ofício de 3 janeiro de 1781, o então governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Piauí, D. Antônio de Sales e Noronha, comunica ao governo interino do Piauí sobre a carta régia da rainha, D. Maria I, acerca da extinção da Companhia de Dragões da capitania do Piauí. <sup>339</sup> Ainda no governo de João Pereira Caldas, o mesmo representou ao governo de Lisboa para a extinção da referida companhia, devido aos altos custos de manutenção da tropa. A essa altura, a capitania do Piauí não dispunha de tropas de primeira linha – tropa regular ou paga – próprias, o que impactava diretamente na admiração do governo na capitania, devido às diferentes funções ocupadas pelos seus militares. Segundo o historiador Odilon Nunes, "a princípio, o Piauí foi policiado por dragões vindos do Maranhão. Mas, logo em seguida, teve companhia dessa tropa de escol, formada na própria Capitania, sob o comando de Clemente Pereira, militar que prestaria, então, relevantes serviços na fase de organização política e administrativa". <sup>340</sup>

Em ofício de 9 de março de 1777, o governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, comunica ao secretário de Estado do Reino e Mercês, Sebastião José de Carvalho e Melo – Marquês de Pombal –, sobre a organização que estabeleceu nos corpos militares auxiliares e ordenanças da capitania de São José do Piauí. "Nesta ocasião dou conta a Sua Majestade pela Secretaria de Estado dos Negócios desta repartição do novo *arranjamento* que fiz às tropas auxiliares e ordenanças desta Capitania, e os postos que nomeei, e os terços que de novo criei na Capitania do Piauí", <sup>341</sup> sabendo da importância dos corpos militares para a capitania, "e para que tudo seja imediatamente presente a Vossa Excelência o faço pelas cópias juntas, o que espero Vossa Excelência me aprove, na certeza de que assim é conveniente ao Real Serviço do mesmo Senhor". <sup>342</sup>

Além da organização dos corpos de auxiliares e ordenanças, Joaquim de Melo e Póvoas nomeia o tenente da Companhia de Dragões da cidade de Oeiras do Piauí, Fernando José Veloso de Miranda e Sousa, para o cargo de capitão que vagou por ausência de Clemente Pereira de Azevedo Coutinho de Melo, por ordem de 13 de outubro de 1775, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha do Ultramar.<sup>343</sup>

 $^{339}$  AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 782.

<sup>343</sup> Idem, Ibidem.

NUNES, Odilon. Pesquisa para a história do Piauí: Pré-história. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausência de governos. Primeiros governos. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007. 216 p. (Coleção Grandes Textos, v. I). p. 151.

<sup>&</sup>lt;sup>341</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 742.

<sup>&</sup>lt;sup>342</sup> Idem, Ibidem.

Para preencherem os postos vagos no Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas nomeia para capitão da companhia da vila do Parnaguá por falecimento de Manoel de Barros Rego, o tenente da mesma companhia, Francisco Carvalho da Cunha. Para capitão da companhia da vila de Jerumenha, nomeou Francisco Lopes de Sousa, por desistência de Manuel de Barros Taveira, que passou ao estado clerical. Para ocupar o posto de capitão da companhia da vila de Valença, por falecimento de Luís Miguel dos Anjos, o tenente do mesmo corpo militar, Antônio Ribeiro de Macedo. De semelhante forma, para capitão da vila de Marvão, por falecimento de Manoel da Silva Lobato, o Alferes da referida companhia, Francisco José de Castro. Por fim, para ocupar o posto de capitão da companhia da vila de Campo Maior, por falecimento de Agostinho Ribeiro Nunes Brito, o tenente Miguel Alvares de Araújo, lotado também na mesma companhia de cavalaria de auxiliares.<sup>344</sup>

O Terço de Infantaria Auxiliar da capitania do Piauí fora estabelecido nas vilas de Campo Maior, Marvão e Parnaíba. As novas nomeações para os postos vagos foram as que seguem: ficando como mestre de campo do Terço de Infantaria Auxiliar, Diogo Alves Ferreira, anteriormente exerceu o cargo de capitão-mor das ordenanças; ocupando o posto de sargentomor, em lugar de Francisco Coelho Silva, por se haver recolhido ao reino, Barnabé Pereira Malheiros.<sup>345</sup>

Em 17 de abril de 1780, a rainha D. Maria I, por carta patente nomeia Barnabé Pereira Malheiros para o posto de sargento-mor do Terço de Infantaria Auxiliar da capitania de São José do Piauí.

> [...] Carta Patente porque Vossa Majestade há por bem fazer mercê a Barnabé Pereira Malheiros de o confirmar no posto de sargento-mor do Terço de Infantaria Auxiliar, novamente criado para a Capitania do Piauí, de que é mestre-de-campo, Diogo Alves Ferreira, no qual posto o proveu Joaquim de Melo e Póvoas, sendo governador e capitão-general da Capitania do Maranhão, como nesta se declara [...]. 346

No que se refere aos postos de capitães do referido terço militar da 2ª companhia, Antônio Fernando de Macedo; da 3<sup>a</sup> companhia, Agostinho Alvares de Brito; da 4<sup>a</sup> companhia, Antônio Gonçalves da Rocha; da 5<sup>a</sup> companhia, Francisco Freire dos Reis; da 6<sup>a</sup> companhia, Miguel Teixeira; da 7<sup>a</sup> companhia, João Lopes Castelo Branco; da 8<sup>a</sup> companhia, Duarte

<sup>&</sup>lt;sup>344</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>346</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 776.

Teixeira Vieira de Souza; da 9<sup>a</sup> companhia, Pedro Rebelo Leite de Oliveira e S. P.; e para capitão da 10<sup>a</sup> companhia José Ribeiro Silva.<sup>347</sup>

Nomeação dos postos vagos do Terço de Cavalaria Ordenança da capitania do Piauí que fora estabelecido na cidade de Oeiras do Piauí, e nas vilas de Valença, Jerumenha e Parnaguá, assim, ocupando o posto de mestre de campo, João Paulo Diniz. Analisando o estado econômico da capitania do Piauí no período colonial, o historiador Odilon Nunes se refere a João Paulo Diniz:

[...] negociante e industrial de Parnaíba, que era, ao mesmo tempo, fazendeiro também no Maranhão, em Pastos Bons [...] Em 1770, João Paulo Diniz, a oitenta léguas da foz do Parnaíba, levanta oficinas de carnes secas, em barcos, transportaria pelo mesmo rio para o Porto das Barcas, donde as conduz, por via marítima, em duas sumacas, para Belém [...] Os obstáculos encontrados por João Paulo foram múltiplos por toda parte e partiram até mesmo dos poderes públicos, em Parnaíba [...] Estava, entretanto, a serviço do Governo do Pará, o que se deduz do trecho duma carta de Teive, ao governador do Piauí, já então, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro [...] Como se vê, João Paulo revelara-se homem enérgico, capaz de empreendimentos arrojados e chegou a fazer comércio de carnes secas em portos como Bahia e Rio de Janeiro [...] Não é duvidoso que tenha sido ele, ou suas atividades que induziram Domingos Dias da Silva a estabelecer-se no Piauí [...] Botelho de Castro, ao receber notícias de Parnaíba, que lhes eram dadas pelo Juiz Ordinário daquela vila, escreveu a essa autoridade: Entre as novidades que me refere o Diário de Vmcê do mês de março, veio dizer-me que no dia 28 do dito mês chegava a essa Vila João Paulo Diniz no seu barco vindo do Maranhão com toda a sua família [...] João Paulo Diniz precedeu Domingo Dias da Silva na exploração do comércio de carnes em grandes escala no Piauí, e sua atuação foi mais notável [...] João Paulo Dinis ganhara prestígio junto às autoridades em Belém [...] Estabelecida a feitoria, foi João Paulo Dinis escolhido como um de seus administradores, e mais tarde co-participaria do Governo da Capitania, na qualidade de membro da Junta Governativa". 348 [Grifo do autor].

Em 8 de agosto de 1778, João Paulo Diniz por requerimento à rainha, D. Maria I, solicita confirmação da carta-patente no posto de mestre de campo do Terço de Cavalaria Ordenança da capitania de São José do Piauí. No mesmo documento, presente no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (Projeto Resgate), em anexo do documento 765, encontra-se a cartapatente de mestre de campo de ordenança de João Paulo Diniz.

Carta Patente porque Vossa Excelência há por bem prover a João Paulo Diniz no poso de Mestre de Campo do terço de Cavalaria Ordenança da Capitania do Piauí novamente criado em virtude da Real Ordem de Sua Majestade

<sup>&</sup>lt;sup>347</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 742.

<sup>&</sup>lt;sup>348</sup> NUNES, Odilon. Op. cit., 2007. p. 163-167.

assinada pela sua Real Mão em data de dezenove de abril de mil setecentos e sessenta e seis como acima se declara.<sup>349</sup>

O mestre de campo seria o oficial responsável direto pelos corpos de ordenança da capitania. Seguem as nomeações para compor o quadro dos capitães: para ocupar o posto de capitão da 2ª companhia, Ignácio [Rodrigues] de Miranda. De semelhante forma, para compor o posto de capitão da 3ª companhia, José Alvares Brandão. Ficando como capitão da 4ª companhia, Antônio José Leite Pereira Castelo Branco. Sendo o capitão da 5ª companhia, Manoel da Silva e Souza. Lotado como capitão da 6ª companhia, Estevão Pinto Vilella. O posto de capitão da 7ª companhia ficara com Manoel Machado de Matos. Assim como, ocupando o posto de capitão da 8ª companhia, João Martins Caminha. Escolhido para capitão da 9ª companhia, Manoel Lopes de Carvalho. Por fim, como capitão da 10ª companhia, José Francisco Nogueira. 350

Diante dos problemas estabelecidos no Piauí e das diversas queijas do governo e moradores, quanto às desordens praticadas na capitania, além dos diferentes problemas de jurisdição que envolviam o governo geral do Estado do Maranhão e Piauí e o governo interino da capitania do Piauí, em 11 de dezembro de 1788 a rainha D. Maria I, por decreto, nomeia o tenente de infantaria do Regimento de Albuquerque, D. Francisco Eça e Castro, ao cargo de governador da capitania de São José do Piauí para exercê-lo por tempo de três anos:

Hey por bem nomear a Dom Francisco de Eça e Castro, tenente de Infantaria do Regimento de Albuquerque, para governador da Capitania do Piauí, que exercitará por tempo de três anos, e o mais que eu for servida, em quanto lhe não nomear sucessor. O conselho Ultramarino o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessários. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, em onze de dezembro de mil setecentos e oitenta e oito. <sup>351</sup>

Ao nomear D. Francisco Eça e Castro, por carta de 17 de janeiro de 1789, a rainha D. Maria I comunica aos oficiais da câmara da cidade de Oeiras do Piauí sobre a nomeação para governador da capitania do Piauí.

Oficiais da Câmara da cidade de Oeiras da Capitania do Piauí. Eu a rainha vos envio muito saudar. A Dom Francisco de Eça e Castro, fui servida nomear governador dessa Capitania, como vos constará da carta patente, que eu mandei passar. De que vos aviso, para que assim o tenhas entendido, e lhe darei as notícias, que julgares convenientes ao meu Real Serviço, e ao bom

<sup>350</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 742.

<sup>&</sup>lt;sup>349</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 765.

<sup>&</sup>lt;sup>351</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 17\Doc. 878.

governo dessa Capitania, como foi do zelo de bom vassalo. E se repita em Lisboa, a dezessete de janeiro de mil setecentos e oitenta e nove. Rainha. Para os oficiais da Câmara da cidade de Oeiras da Capitania do Piauí. 352

A tomada de posse não aconteceu devido à morde do governador nomeado. Por ofício de 26 de setembro de 1789, o governo interino do Piauí comunica o ocorrido ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, <sup>353</sup> assim como, ao mesmo secretário, chega a notícia por ofício do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, em 3 de outubro do mesmo ano. <sup>354</sup> O ocorrido manteria o Piauí por mais alguns anos no regime das juntas governativas até a nomeação de um novo governador.

Com o passar das décadas na segunda metade do século XVIII, a população da capitania do Piauí mantém o crescimento demográfico, se compararmos com os levantamentos realizados nos dois primeiros governos de sua história. O quadro a seguir, empreendido no governo de José Teles da Silva, demonstra com detalhes a evolução demográfica da capitania do Piauí e de suas vilas, além de dados indicadores como a distância de cada localidade do centro de poder, nascimento, mortes, o aumento populacional, a distribuição por gênero e faixa etária de cada grupo estabelecido na época.

Elaboramos o quadro 10 especificamente para a capitania do Piauí. O mapa, como assim é denominado, apresenta na sua totalidade dados importantes do Estado do Maranhão e Piauí, tais como cidades, vilas, lugares e freguesias das capitanias do Maranhão e Piauí, assim como o número em geral dos habitantes das referidas capitanias. Apresenta os dados particulares de cada povoação e as distâncias que ligam cada umas delas à capital do Estado, São Luís. Assim como dá notícia de ambas as capitanias sobre os mortos e nascidos entre 13 de fevereiro de 1783 até 17 de dezembro de 1787, período de governo de José Teles da Silva.

<sup>&</sup>lt;sup>352</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 17\Doc. 882.

<sup>&</sup>lt;sup>353</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 18\Doc. 908.

<sup>&</sup>lt;sup>354</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 18\Doc. 910.

**QUADRO 10**<sup>355</sup>

# Mapa da cidade, vilas, lugares e freguesias da capitania do Piauí, em 1787

o MASCULINA FEMININA															
	Distância em que ficam da capital	TO	MORTES	A		MA	SCULINA	A							
				AUMENTO D. POPULAÇÃO		I	DADE		IDADE						
VILAS LUGARES		NASCIMENTO			Até 7 Anos	Até 20 Anos	Até 40 Anos	Até 70 Anos	Decrépitos	Até 7 Anos	Até 20 Anos	Até 40 Anos	Até 70 Anos	Decrépitos	TOTA L
OEIRAS	150	440	240	200	753	1.800	1.065	220	8	710	1.370	959	185	10	7.282
PARANAGUÁ	270	420	188	232	336	625	497	296	0	341	599	435	165	0	3.526
JERUMENHA	160	720	208	512	338	326	261	120	0	360	396	368	190	0	2.871
VALENÇA	110	644	216	428	410	536	495	290	2	419	486	388	230	4	3.688
MARVÃO	122	760	524	236	562	624	590	306	4	432	585	496	263	9	4.107
CAMPO MAIOR	101	808	0	472	1.046	1.060	1.010	547	10	1.508	1.540	1.216	628	15	9.052
PARNAÍBA	40	932	460	472	715	1.040	1.020	285	10	629	776	670	220	15	5.831
SÃO JOÃO DE SENDE	143	4	0	4	3	4	3	1	0	0	2	1	1	0	19
CAJUEIRO	170	40	12	28	39	48	42	26	0	19	45	35	16	0	298
SÃO GONÇALO	125	136	76	60	49	45	38	18	0	43	50	44	22	1	370
TOTAL	ı	-	-	2.644	1	-	-	-	-	ı	-	-	-	-	37.044

Quadro elaborado a partir do Mappa das cidades, vilas, lugares e freguezias das capitanias do Maranhão e Piauhy [Cartográfico]: com o numero em geral dos abitantes das ditas capitanias... FONTE: Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro. Disponível em

<a href="http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo">http://objdigital2/acervo</a> digital/div cartografia/cart543219/cart543219.html >, acesso em 14/07/2020.

Algumas considerações devem ser feitas no que se refere a contagem da população no mapa. Se somarmos o total das cidades, vilas, lugares e freguesias chegaremos a um total de 37.063 habitantes o que difere em 19 habitantes para mais com o valor total de 37.044 habitantes do referido mapa. Outros dois pontos dizem respeito a cidade de Oeiras aonde contabiliza 7.282 habitantes na capital, mas os números perfazem um total para menos de 7.280, dois habitantes a menos, e com relação a vila de São João da Parnaíba que contabiliza 5.831 habitantes no mapa, mas somando-se a quantidade de indivíduos chegamos ao número de 5.852, uma diferença de 21 indivíduos.

Nos chama atenção a preocupação dada aos indivíduos em condições de pegarem em armas de ambas as capitanias do Maranhão e Piauí. "Tem a capitania do Maranhão, homens capazes de pegar em armas, entre brancos, escravos, índios, e mulatos 25.590 [...]. Tem do mesmo modo a do Piauí 14.310 [...]. Em ambas as capitanias 39.900". Como nos referimos anteriormente, durante a segunda metade do século XVIII a preocupação militar em toda a América portuguesa se fez fortemente presente. A preocupação do Estado português em mapear e conhecer os quadros populacionais de cada capitania para controle e organização alinhava-se também a estabelecer medidas de cunho militar para o recrutamento da população. Como mencionamos no início deste trabalho, o Estado português não poderia dar conta de guarnecer por si só o vasto território de sua colônia americana, recorrendo sempre à população local.

O mapa apresenta outros dados importantes: "tem às duas capitanias entre frades, clérigo, e minorista 189 [...], há nestas duas capitanias 15 pessoas de 100 anos acima de idade, muitas de mais de noventa, acha-se um casal de marido e mulher, ambos de igual idade de 84 anos, ainda tão fortes, vivendo no estado do matrimônio". A divisão por categoria racial aparece com detalhes: "há nas duas capitanias, escravos de ambos os sexos 57.556 [...], mulatos e pretos forros dos dois sexos 1.145 [...], índios de ambos os sexos 9.804 [...], brancos de ambos os sexos 30.238", somando as duas capitanias em habitantes 98.743.

Em 1787, na cidade de Oeiras habitavam 7.282 indivíduos. Para o período em análise (1783-1787), ocorreram 440 nascimentos e 240 mortes, tendo um aumento populacional de 200 habitantes na referida cidade. Parnaguá 3.526 indivíduos, 420 nascimentos, 188 mortes e um acrescimento de 232 habitantes. Jerumenha 2.871 indivíduos, 720 nascimentos, 208 mortos e um aumento populacional de 512 pessoas. Valença 3.688 indivíduos, 644 nascimentos, 216 mortos e um aumento de 428 habitantes. Marvão possuindo 4.107 indivíduos, 760 nascimentos, 524 mortes e um aumento da população de 236. Campo Maior com 9.052 indivíduos, 808 nascimentos, mas o mapa não apresenta a quantidade de falecimento, no entanto, apresenta um aumento da população de 472 habitantes. São João da Parnaíba 5.831 indivíduos (se somarmos os dados no mapa para a vila de Parnaíba, o total corresponde a 5.852 habitantes, uma diferença de 21 pessoas), 932 nascimentos, 460 mortos e um aumento de 472 pessoas. Por essa época, a capitania do Piauí contava com três aldeamentos indígenas. O primeiro aldeamento de S. João

\_

<sup>&</sup>lt;sup>356</sup> Mappa das cidades, vilas, lugares e freguezias das capitanias do Maranhão e Piauhy [Cartográfico]: com o numero em geral dos abitantes das ditas capitanias... FONTE: Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro. Disponível em <<a href="http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart543219/cart543219.html">http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart543219/cart543219.html</a> >, acesso em 14/07/2020.

<sup>&</sup>lt;sup>357</sup> Idem, Ibidem.

<sup>358</sup> Idem, Ibidem.

de Sende, povoado por nativos denominados de Gueguês, com apenas 19 nativos, 4 nascimentos, nenhuma morte para o período, ficando o aumento de 4 nativos. O segundo aldeamento do Cajueiro, povoado por nativos denominados Jaicós, com 298 nativos, 40 nascimentos, 12 mortos e um aumento de 28 nativos. O terceiro aldeamento de S. Gonçalo, povoado por nativos denominados Acoroás, com 370 nativos, 136 nascimentos, 76 mortos e um aumento populacional de 60 nativos. Importante salientamos que o cálculo para o total de cada capitania seguia da seguinte lógica: somando-se todos os indivíduos masculinos e femininos, e mais o aumento da população subtraído do número de nascidos e de mortos. Outro dado interessante são os decrépitos, população que se encontrava em idade mais avança.

Os levantamentos demográficos foram práticas constantes dos agentes coloniais por toda a América portuguesa. Os levantamentos empreendidos pelas autoridades coloniais, apontando a relação dos moradores, nos possibilitam ter uma melhor compreensão do crescimento da população, que saltou de 12.744, em 1762,<sup>359</sup> no governo de João Pereira Caldas, para 19.191, em 1772,<sup>360</sup> em levantamento feito pelo ouvidor do Piauí, Antônio José Morais Durão. Passada uma década do levantamento empreendido no governo de José Teles da Silva, a capitania do Piauí somaria um aumento populacional que saltaria aproximadamente de 37.044 para 51.263 habitantes.

O quadro que segue apresenta a distribuição dos indivíduos livres e escravos da capitania do Piauí no ano de 1797. A população livre se divide em branca, preta e mulata, ficando a população escrava dividida entre pretos e mulatos. O levantamento corresponde a cidade de Oeiras, e as vilas de Valença, Marvão, Campo Maior, Jerumenha, Parnaguá, Parnaíba e Piracuruca, conforme podemos observar na tabela logo abaixo.

<sup>359</sup> PIAUÍ, Governo. Caldas, J. P. Resumo de todas as pessoas livres e cativas. Fogos e Fazendas da cidade, villas e sertões da capitania de São José do Piauí. Registro nº 0275, p. 102-103. Arquivo Público do Estado do Piauí: Sala do Poder Executivo. In: BRANDÃO, Tanya Maria Pires. O escravo na formação social do Piauí: Perspectivas históricas do século XVIII. Teresian: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2015. p. 104.

OFÍCIO do ouvidor do Piauí, Antônio José Morais Durão, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de uma relação dos moradores, fazendas e sítios do Piauí, com as qualidades, sexo e idades. ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Conselho Ultramarino. Série 016 Brasil – Piauí, Caixa 12, Documento 684. Cf. MOTT, Luiz. *Piauí colonial*. População, economia e sociedade. 2. ed. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010. p. 107.

**TABELA 06**<sup>361</sup>

#### Distribuição da população livre e escrava por freguesia no Piauí - 1797

			LIV	RE				ESCRAVA					
FREGUESIA	BRANCA		PRETA		MULATA		TOTAL	PRETA		MULATA		TOTAL	TOTAL
	Absol.	Perc.	Absol.	Perc.	Absol.	Perc.		Absol.	Perc.	Absol.	Perc.		
Oeiras	2.231	28,06	1.253	15,76	4.466	58,18	7.950	3.344	85,90	549	14,10	3.893	11.843
Valença	667	22,23	210	7,00	2.123	70,77	3.000	917	83,49	192	16,51	1.163	4.163
Marvão	ı	-	-	-	-	ı	-	-	ı	ı	-	-	3.911
Campo Maior	1.957	34,70	735	13,03	2.948	52,27	5.640	1.531	57,51	1.131	42,49	2.662	8.302
Piracuruca	1.470	28,41	307	5,93	3.397	65,66	5.174	2.441	ı	ı	-	-	7.615
Jerumenha	526	32,11	527	32,17	585	35,72	1.638	614	54,67	509	45,33	1.123	2.761
Parnaguá	ı	-	-	-	-	ı	-	-	ı	ı	-	-	5.000
Parnaíba	1.579	30,80	564	11,00	2.984	58,20	5.127	2.354	92,64	187	7,36	2.541	7.668
TOTAL			/ · 1 D:						1 . 7 . 1	1 77			51.263

FONTE: Relatório do Presidente da Província do Piauí, 1867 – Dr. Adelino Antônio de Lima Ferreira, p. 41. Relatório do segundo Vice-Presidente da Província do Piauí – Dr. Manuel de Freitas/ 21 de junho de 1868. IN: BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí*: perspectivas históricas do século XVIII. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2015. p. 145.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>361</sup> Quanto aos dados relativos à vila de Valença com relação à população *escrava preta* 917 e *escrava mulata* 192 habitantes, logo somando os dois valores não chegamos ao total de 1.163.

Por decreto de 29 de agosto de 1796, o príncipe regente D. João, nomeia o sargento-mor de milícias do regimento do Porto, D. João de Amorim Pereira governador do Piauí, com a patente de sargento-mor de Infantaria. No dia 12 de dezembro de 1797, D. João de Amorim Pereira recebe o governo da capitania do Piauí, que se encontrava sob comando da junta composta pelo ouvidor da comarca Francisco Pereira da Silva, o sargento-mor Manuel Pinheiro Osório e do vereador Antônio Carneiro da Cruz. O novo governador teria a difícil missão de estabelecer ordem e acalmar os ânimos em uma capitania permeada por disputas locais e mediar divergências com o governo do estado.

O período em que assumira o governo da capitania do Piauí fora momento de profundas transformações políticas, sociais e militares para a Europa e para as Américas. As transformações ocorridas na virada do século XVIII para o século XIX marcaram e impactaram de forma significativa o referido período. Diante da desestabilização da organização política, institucional e social ocorrida na Europa e na América, a preocupação militar fora pauta constante das tomadas de decisões dos centros de poder, como explica Priscila de Lima Souza:

Cerca de duas décadas após o início da restruturação militar empreendida pelas monarquias ibéricas na América, as milícias começaram a ser reavaliadas em sua eficácia com parte do sistema defensivo. Tratava-se de uma segunda voga de reformas, que, desta vez, não visaram à expansão daqueles corpos militares; antes, buscava-se sua retração ou estabilização. Os primeiros indícios dessa nova fase já estão presentes na década de 1780, mas tornaram-se efetivos ao longo do decênio seguinte.<sup>363</sup>

A segunda metade do setecentos fora marcada por acentuada preocupação quanto ao estado militar das colônias americanas. A Carta Régia de 1766 fora a primeira grande reforma ocorrida nos corpos militares da América portuguesa, o que possibilitou a expansão de diferentes corpos militares estabelecidos nas diferentes capitanias ao longo do período. Analisando de uma forma comparativa os corpos militares hispano-americanos e os corpos militares luso-brasileiros, Priscila de Lima Sousa nos diz que:

Nos espaços hispano-americanos, essa segunda fase de reformas seguiu três eixos centrais: corte de gastos, retração das milícias *regladas* e concentração do sistema defensivo nas áreas costeiras. Na América portuguesa, por sua vez, observa-se a estabilização quanto à expansão das milícias e a consolidação desses corpos militares como peças fundamentais para o sistema defensivo do

<sup>&</sup>lt;sup>362</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 20\Doc. 1020.

<sup>&</sup>lt;sup>363</sup> SOUZA, Priscila de Lima. "Sem que lhe obste a diferença de cor": a habilitação dos pardos livres na América portuguesa e no Caribe espanhol (c. 1750-1808). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. 399 f. p. 212.

Brasil. Não foi por acaso que essas mudanças ocorreram ao longo da década de 1790. Era o início da Era das Revoluções marcado por acontecimentos como a consolidação da independência das Treze Colônias, a Revolução Francesa e a Revolução de Saint-Domingue. Além das mudanças políticas trazidas por esses eventos, a época foi caracterizada pela intensificação das guerras entre os estados europeus, inserindo inevitavelmente os territórios americanos nos conflitos. Como consequência, as forças defensivas americanas passaram a ser constantemente mobilizadas para as áreas de conflitos ou vulneráveis a invasões. Esse serviço era prestado preferencialmente pelas tropas regulares, ficando a defesa e manutenção das cidades a cargo das milícias. As reformas militares da década de 1790 estavam diretamente relacionadas a esse contexto. 364

Como discutido, a reestruturação militar da América portuguesa caracterizouse mais por esforços em termos quantitativos do que por um esmero para com os aspectos qualitativos. Embora houvesse a preocupação com a instrução técnica das tropas auxiliares, instituindo a presença de sargentos-mores e ajudantes, o ordenamento militar continuava ligado a estruturas tradicionais. Seguia-se em linhas gerais, a legislação elaborada no século XVII. Somente nos últimos anos do século XVIII é que nova legislação seria promulgada com o objetivo de modernizar as tropas auxiliares, visando equipará-las, de fato, com as tropas regulares. Pelo Decreto de 7 de agosto de 1796, estabeleceu-se que os terços auxiliares seriam elevados à categoria de regimentos de milícias, passando os mestres de campo a serem denominados coronéis, "a imitação dos das tropas pagas". As intenções régias eram claras: as milícias deveriam ser "em tudo conforme as tropas regulares do meu Exército, na sua organização e formatura". Para tanto, o estado maior dos regimentos passaria a ser constituído por um coronel, um tenente-coronel, um sargento-mor, dois ajudantes, um quartel-mestre e um tambor-mor.<sup>365</sup>

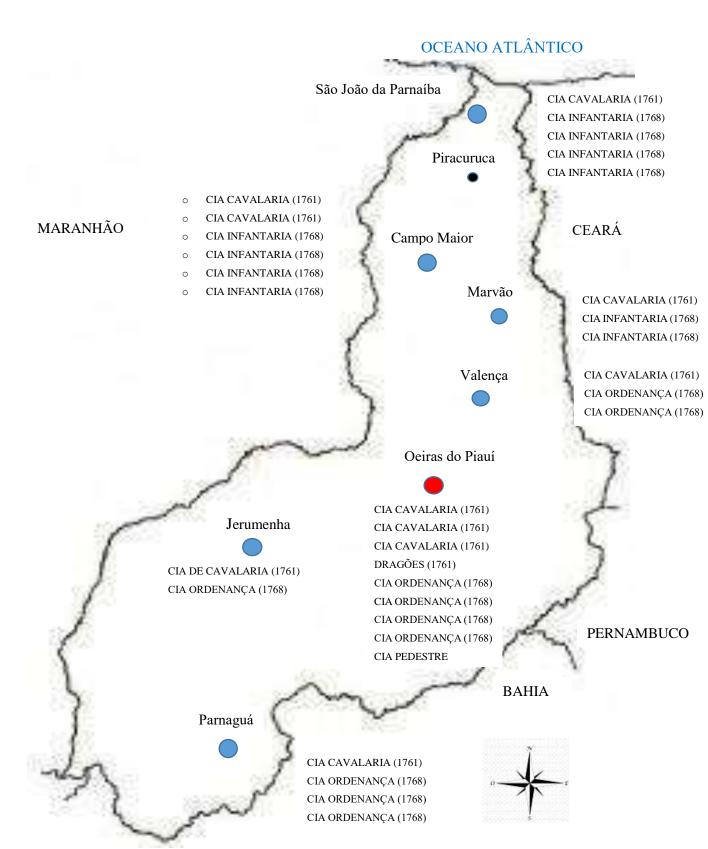
Nesse contexto de transformações, o governador D. João de Amorim Pereira ficara responsável por fazer as novas regulamentações nas tropas da capitania do Piauí. No início da década de 1790, os corpos de auxiliares foram reorganizados no que se refere a sua nomenclatura, passando a se chamar, a partir de então, como milícias.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>364</sup> Idem, Ibidem, p. 212-213.

<sup>&</sup>lt;sup>365</sup> Idem, Ibidem, p. 245.

#### Distribuição espacial dos corpos militares da capitania do Piauí, em 1797



Fonte: mapa elaborado pelo autor com base em: AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 97\Doc. 7922. Galluzzi, Henrique Antônio. Carta geográfica da Capitania do Piauí e partes adjacentes [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg">http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg</a>, acesso em 21/01/21.

Na última década da segunda metade do século XVIII, a distribuição dos corpos militares da capitania do Piauí conservara em muito a estrutura militar anteriormente implantada pelo seu primeiro governador. No entanto, a Companhia de Dragões fora extinta no período das juntas governativas, ficando a capitania desguarnecida de forças de primeira linha próprias, tornando-se dependente da capitania do Maranhão no que diz respeito à força militar profissional. Em fins do setecentos, dispunha a capitania do Piauí, conforme oficio de 30 de abril de 1798 do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Fernando Antônio de Noronha, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, referente ao ano de 1797, corpos de infantaria distribuídos pelas vilas de Campo Maior, São João da Parnaíba e Marvão; corpos de cavalaria distribuídos na cidade de Oeiras, e nas vilas de Campo Maior, São João da Parnaíba, Marvão, Valença, Jerumenha e Parnaguá; corpos de ordenanças distribuídos na cidade de Oeiras, e nas vilas de Valença, Jerumenha e Parnaguá; além de uma companhia de pedestre que fazia a guarnição da cidade de Oeiras. 366 Em 15 de agosto de 1798, o governador D. João de Amorim Pereira propõe à rainha, D. Maria I, a criação de um novo Regimento de Milícias, argumentando que o primeiro Regimento de Cavalaria Auxiliar da capitania do Piauí ficara subordinado apenas ao governador. O novo Regimento de Milícias seria entregue ao capitão do regimento do Maranhão, Luís Pereira de Abreu Bacelar. 367

Para as novas regulamentações dos corpos de auxiliares e ordenanças da guarnição do Piauí, podemos observar em comunicação do então governador à rainha, D. Maria I, por carta de 16, 17 e 18 de agosto de 1798, referente primeiramente em resposta à provisão que acompanhou a Carta Régia de 22 de fevereiro de 1797, que estabelece a regulamentação dos regimentos de auxiliares e ordenanças da América portuguesa, semelhante aos corpos de milícias do reino. Também por carta, o governador envia propostas do Regimento de Infantaria de Milícias e para os dois Regimentos de Cavalaria de Milícias da capitania do Piauí, conforme as ordens recebidas pela provisão de 24 de março de 1797 e Carta Régia de 22 de fevereiro de 1797. Por fim, em carta, o governador esclarece sobre o estabelecimento do Regimento de Milícias do Piauí, conforme as ordens impostas pelo Decreto de 7 de agosto de 1796. 368

Assim como ocorrera nos governos que antecederam ao governo de D. João de Amorim Pereira, no que diz respeito ao estado militar da capitania do Piauí, não seria diferente a preocupação militar do novo governador da capitania. Em oficio de 5 de março de 1799, ao

<sup>366</sup> AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 97\Doc. 7922.

<sup>&</sup>lt;sup>367</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 21\Doc. 1076.

<sup>&</sup>lt;sup>368</sup> Cf. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 21\Doc. 1084. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 21\Doc. 1089. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 21\Doc. 1091.

governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa, o governador explica da necessidade de uma tropa militar paga na capitania. A essa altura, a capitania do Piauí permanecia se valendo dos destacamentos que partiam da capitania do Maranhão para a capitania do Piauí. Para tanto, explica os custos da primeira Companhia de Dragões paga, criada no governo de João Pereira Caldas, além de ressaltar os motivos da extinção da mesma devido ao alto custo da sua manutenção, o que necessitou a vinda de destacamento pago do Maranhão. Logo, o então governador apresenta os argumentos de uma força militar paga na cidade de Oeiras, a nova força militar de primeira linha serviria para guarda dos cofres reais, segurança dos réus, conduções de dinheiro e presos.<sup>369</sup>

Nas primeiras décadas da segunda metade do século XVIII, o governador João Pereira Caldas fora nomeado para governar a capitania do Piauí no intuito de montar a máquina administrativa, organizando o território em âmbitos político-administrativo, além de estabelecer o aparato defensivo da capitania do Piauí. Posterior ao período dos dois primeiros governos, a capitania do Piauí passa um longo período de quase profundo esquecimento por parte das autoridades coloniais, transformando-se a capitania em um espaço de disputas de poder que envolvia diferentes instâncias de poderes locais e que repercutiam constantemente fora dos limites da capitania. Nesse contexto de muita tensão envolvendo os agentes coloniais, potentados locais e até mesmo o governo do Estado, se nomeia um novo governador em 1789, - Francisco Eça de Castro - o que não ocorrera por conta de sua morte, ficando a capitania do Piauí à espera de um novo governador por mais oito anos, até a nomeação de D. João de Amorim Pereira para governador da capitania do Piauí. Portanto, entendemos que a nomeação do novo governador no último decênio do século XVIII ocorre no intuito de manter a ordem e conter as disputas locais na capitania – o que viera a se acentuar com o passar dos anos –, assim como colocar em prática as novas regulamentações dos corpos militares da capitania do Piauí. Tais transformações estavam ocorrendo em toda a América portuguesa na década de 1790, período de grandes transformações na Europa e nas Américas. Além disso, àquela altura, a capitania do Piauí não dispunha de governo próprio.

Assim, evidenciamos que se atrela, sensivelmente, a esta conjuntura de crescimento demográfico, a elevação de algumas freguesias em vilas, que seguiam a política do Estado português de povoamento. No entanto, diante do quadro, percebemos que mesmo depois da elevação da vila da Mocha à categoria de cidade, e a elevação das demais freguesias na condição de vilas, o território piauiense ainda permaneceu tipicamente rural. É bem verdade que as

-

<sup>&</sup>lt;sup>369</sup> AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 22\Doc. 1141.

formações das vilas influenciaram diretamente na formação da força militar no Piauí, mesmo assim, as condições locais influenciaram significativamente em sua estrutura. As forças militares não só influenciaram como foram influenciadas por estas políticas, logo, a criação das vilas necessitava de um corpo burocrático político-administrativo, que por sua vez demandava a composição de corpos militares, que seriam formados por potentados locais, dos setores urbanos e rurais.

Portanto, devemos perceber que a composição e distribuição dos referidos corpos por todo o território luso-brasileiro fazia parte de uma política de intensificação de recrutamento, políticas de fortalecimento do sistema defensivo da colônia, que partiam diretamente do centro de poder.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste trabalho, primeiramente, demostramos a historiografia que se dedica aos corpos militares luso-brasileiros. Com base na historiografia, as legislações portuguesas referentes à estrutura militar foram sendo forjadas ao longo do tempo por diferentes governos em contextos diferentes que nortearam a elaboração de normas capazes de estabelecer as diferentes forças que compuseram a força militar de Portugal e, consequentemente, da América portuguesa.

Ao longo do tempo, os diferentes corpos militares tanto do reino como da colônia americana foram amparados por diferentes legislações, ao tempo que sofreram diferentes modificações na sua estrutura. Isso não caracterizou grandes mudanças no que diz respeito ao modo operante das tropas, mantendo continuidades por longo período, vindo a sofrer maiores modificações a partir da segunda metade do século XVIII. A carta Régia de 22 de março de 1766 – para o Estado do Brasil – e a Carta Régia de 19 de abril de 1766 – para o Estado do Grão-Pará e Maranhão – nas primeiras décadas da segunda metade do setecentos, foram importantes diplomas de modificações quantitativas nos corpos luso-brasileiros, assim como a ordem de 2 de novembro de 1787, que buscou revisar a real situação dos corpos militares criados na segunda metade do século XVIII, além do decreto de 7 de agosto de 1796, que impactara mudanças na estrutura dos corpos auxiliares que seriam elevados à categoria de Regimentos de Milícias e também alterando os postos de comando dos referidos corpos militares, na intenção de equipará-los às tropas do reino no que se refere a sua organização e formação. Toda essa legislação inicial teve importância para a regulamentação da estrutura militar destinada ao reino e, inclusive, a partir da segunda metade do século XVIII, para a sua colônia americana.

Foi nossa intenção destacar os diferentes eventos que antecederam a montagem da máquina administrativa do Piauí, para em seguida apontarmos as políticas lusitanas para organização dos territórios do Norte, que transferia de São Luís para Belém a sede do governo do Estado do Maranhão, o qual passou a ser denominado de Estado do Grão-Pará e Maranhão. Isso culminou com a criação da capitania de São José do Rio Negro e a capitania de São José do Piauí, possibilitando para a última a vinda do seu primeiro governador, com a missão de organizar o território como a criação de vilas e suas estruturas político-administrativas e instalar uma estrutura militar, necessária para manutenção da ordem.

Em seguida ao contexto abordado, tratamos da composição do primeiro Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí e da primeira Companhia de Dragões paga, estabelecida na cidade de Oeiras, apresentando as dificuldades encontradas por João Pereira Caldas para montagem do

regimento, que ficara estabelecido nas diferentes localidades da capitania devido à diminuta população e a sua dispersão pelos dilatados sertões do Piauí. Também foi nosso interesse apresentar a situação demográfica da capitania, no intuito de compreender os problemas enfrentados pelo governo para o recrutamento da força. Com isso, percebemos primeiramente que um dos principais motivos foi a recusa da população em participar de tal estrutura, além da dispersão da população, o que dificultava o disciplinamento das tropas. Diante da formação da Tropa, entendemos que a elevação da vila da Mocha à categoria de cidade e a criação de diferentes vilas não só influenciaram como também foram influenciadas pela composição dos corpos militares. Logo, a instalação de uma estrutura mínima na tentativa de urbanização do território se alinhava à necessidade de forças para sua manutenção.

A montagem de diferentes corpos militares na década de 1760 proporcionou, na capitania do Piauí, a inserção de diferentes sujeitos nos diferentes corpos militares – cavalaria auxiliar, infantaria auxiliar, ordenanças, além de companhias soltas de índios e negros – dispersos por todo o território. Processo este lento e dispendioso, que resultaria nas políticas de revisão dos corpos militares, ocasionando novas nomeações e redução de algumas companhias, como as compostas por nativos e negros. A partir da comparação entre as capitanias do Pará, Rio Negro, Maranhão e Piauí, foi possível se ter uma visão mais alargada da composição e distribuição das forças militares de segunda e terceira linha dos territórios do Norte e sua real situação. Portanto, a montagem de diferentes corpos militares e a inserção de diferentes sujeitos não garantiria, por si só, o bom funcionamento deles. Corpos militares mal estruturados foram criados, o que acarretava despesas desnecessárias de alguns oficiais, pesando no erário régio. Deste modo, políticas de revisão desses corpos, como demonstradas no governo de João Pereira Caldas no âmbito do Estado, foram estabelecidas durante o período.

Também foi nosso interesse, no intuito de demonstrarmos o estabelecimento de formas militares no Piauí, voltarmos a atenção para o serviço de correio mensal, criado na capitania, que envolvia os corpos militares para sua execução, numa tentativa de concentração de força política local, que envolvia todas as vilas, as quais passaram a se relacionar numa forma mais burocrática com a Secretaria de Governo em Oeiras.

Por fim, buscamos entender o estabelecimento dos diferentes corpos criados ao longo da segunda metade do setecentos, no período das sucessivas juntas de governo que estiveram à frente da administração da capitania, período em que a capitania do Piauí volta a ser subalterna tanto no âmbito administrativo como no militar à capitania do Maranhão. Posteriormente, com as mudanças em curso do período, isso culminou com a nomeação de um novo governador para

a capitania, período este importante para os corpos militares, devido às novas regulamentações estabelecidas no último decênio do Século XVIII.

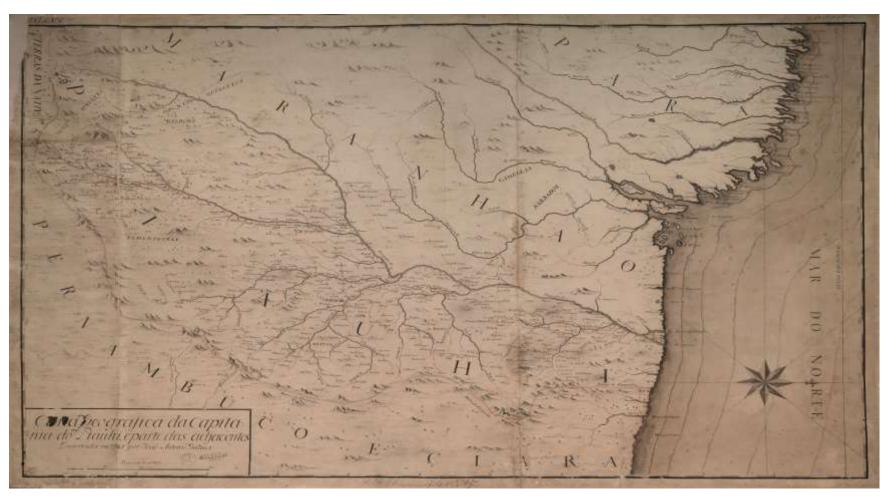
O objetivo do nosso trabalho foi verificar a composição e a distribuição espacial dos corpos militares da capitania do Piauí durante a segunda metade do século XVIII, mediante primeiramente às ordens expressas com a nomeação do primeiro governador da capitania, João Pereira Caldas, e coronel de cavalaria auxiliar, com ordens expressas para se formar um Regimento de Cavalaria Auxiliar de 10 companhias com 60 praças cada uma. Com a pesquisa, podemos perceber que a montagem da referida força militar foi estabelecida diante de diferentes dificuldades humanas e de estruturas materiais, além de diferentes forças militares criadas diante das transformações do Período.

Entendemos que a política lusitana de fortalecimento do Estado Português na América alcançou os mais distantes sertões dos seus domínios, na tentativa de não deixar escapar os sujeitos que deveriam atuar na ocupação e defesa da colônia americana. Portanto, podemos salientar que nosso trabalho apresentou uma estrutura militar e possibilitou uma outra visão da sociedade piauiense do período colonial. Logo, entendemos que os sujeitos em condições de pegarem em armas não se apartaram da sociedade na qual estavam inseridos, contribuindo de forma significativa para constituição da sociedade piauiense da segunda metade do setecentos.

Em suma, conclui-se que a composição e distribuição dos corpos militares da capitania de São José do Piauí, com base na documentação, se alinhava às políticas administrativas do governo português para o fortalecimento e a manutenção do Estado português na América. Por fim, o resultado deste trabalho possibilitará pesquisas futuras quanto ao processo de fortalecimento das referidas forças e a influência delas na constituição da sociedade piauiense.

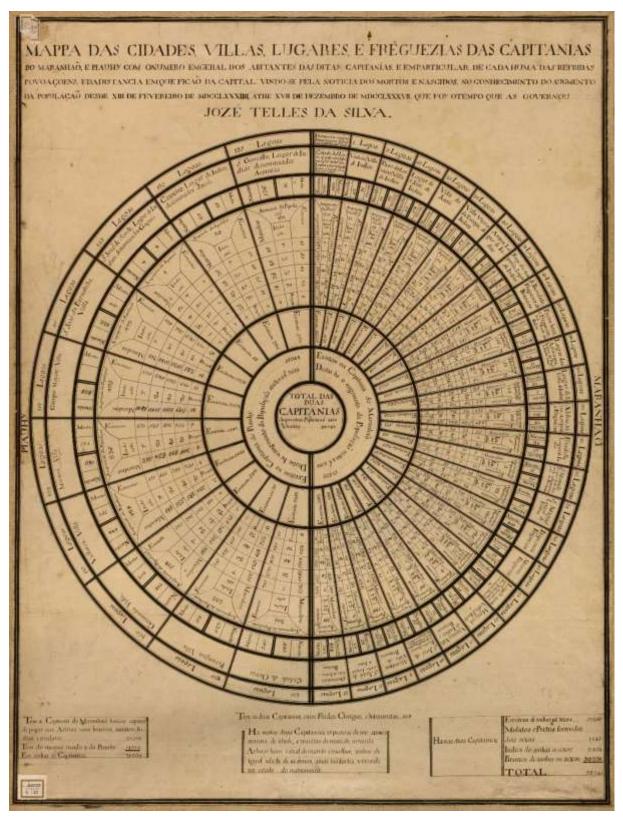
# **ANEXOS**

## ANEXO A



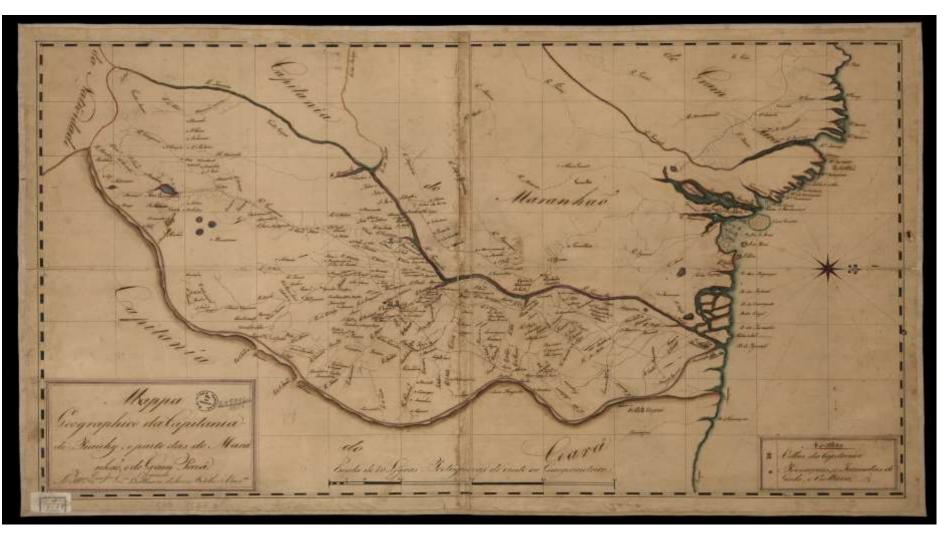
Galluzzi, Henrique Antônio. Carta geográfica da Capitania do Piauí e partes adjacentes [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg">http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg</a>, acesso em 21/01/21.

#### **ANEXO B**



Mapa das cidades, vilas, lugares e freguesias das capitanias do Maranhão e Piauhy [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart543219/cart543219.jpg">http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart543219/cart543219.jpg</a>, acesso em 22/01/21.

## **ANEXO C**



Mapa geographico da capitania do Piauhy, e partes da do Maranhão e Gram Pará [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart215946/cart215946.jpg">http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart215946/cart215946.jpg</a>, acesso em 22/01/21.

### FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

#### **FONTES**

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ)

Galluzzi, Henrique Antônio. Carta geográfica da Capitania do Piauí e partes adjacentes [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg">http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg</a>, acesso em 21/01/21.

Mapa das cidades, vilas, lugares e freguesias das capitanias do Maranhão e Piauhy [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart543219/cart543219.jpg">http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart543219/cart543219.jpg</a>, acesso em 22/01/21.

Mapa geographico da capitania do Piauhy, e partes da do Maranhão e Gram Pará [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart215946/cart215946.jpg">http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart215946/cart215946.jpg</a>, acesso em 22/01/21.

#### *Impressos*

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memoria Chronologica, Historica e Corographica da Provincia do Piauhy*. Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1855. Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Tomo XX. 1º Trimestre de 1857. Disponível em: <a href="http://www.ihgb.org.br/trf\_arq.php?r=rihgb1857t0020.pdf">http://www.ihgb.org.br/trf\_arq.php?r=rihgb1857t0020.pdf</a>> Acesso em: 22/01/21.

MACHADO, Francisco Xavier. Memória relativa às capitanias do Piauí e Maranhão. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 17: 56-69, 1854.

Arquivo Público do Estado do Piauí

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Sala do Poder Executivo. Códice 146. Seção da Capitania. Livro I – 1759-1764.

Catálogos do Projeto Resgate

BOSCHI, Caio C. (org.). Catálogo de documentos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino. São Luís: FUNCMA/AML, 2002.

\_\_\_\_\_. Catálogo de documentos manuscritos avulsos da capitania do Pará existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Belém: SECULT, Arquivo Público do Pará, 2002, 3v.

SANTOS, Francisco Jorge (org.). Catálogo do Rio Negro: documentos manuscritos avulsos existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (1723-1825). Manaus: EDUA, 2000.

TELES, José Mendonça (coord.). Catálogo de verbetes dos manuscritos avulsos da capitania do Piauí existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa – Portugal. Goiânia: Sociedade Goiana de Cultura; Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil-Central, 2002.

**Manuscritos** 

Arquivo Histórico Ultramarino

Capitania do Pará

CARTA RÉGIA (minuta) de [D. José I], para o governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão [e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], sobre a irregularidade e falta de disciplina nas Tropas Auxiliares daquele Estado, mandando alistar todos os moradores sem excepção, fossem estes nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingénuos e libertos, e destes formar os Terços de Auxiliares e Ordenanças das Companhias de Cavalaria e de Infantaria, para defesa das comarcas respectivas. Lisboa, 19 de abril de 1766. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58\Doc. 5270.

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relação de todos os Corpos Militares de Ordenanças e Auxiliares daquele Estado criados pelo seu antecessor, [Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho), apresentando conjuntamente um plano de reforma e reorganização dos referidos Corpos. Pará, 15 de maio de 1773. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70\Doc. 6003.

Capitania do Maranhão

OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Fernando António de Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, enviando mapas da tropa de Linha e dos Regimentos de Milícias da capitania do Maranhão e Piauí pertencentes ao ano de 1797. Maranhão, 30 de abril de 1798. AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 97\Doc. 7922.

Capitania do Piauí

DECRETO do rei D. José nomeando o sargento-mor de Infantaria do Pará, João Pereira Caldas, no cargo de governador do Piauí. Lisboa, 31 de julho de 1758. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 5\Doc. 358.

CARTA PATENTE do rei D. Pedro II a José Garcia Paz, confirmando-o no posto de coronel de Ordenança do Piauí. Lisboa, 20 de janeiro de 1701. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 1\Doc. 3.

OFÍCIO do Governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre a sua tomada de posse do governo, e o estado em que encontrou a capitania. Vila da Moucha, 25 de janeiro de 1760. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 6\Doc. 381.

OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a fundação de novas povoações na capitania; remetendo a respectiva lista dos seus moradores e dando conta da entrega de sesmarias aos habitantes destes novos locais. Oeiras do Piauí, 6 de julho de 1765. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 9\Doc. 547.

CARTA RÉGIA (cópia) do rei [D. José] ao governador do Piauí, João Pereira Caldas, ordenando a fundação de vilas na capitania do Piauí, passando a vila da Moucha a ser capital do governo e dando outras medidas administrativas para o governo da capitania. Lisboa, 19 de junho de 1761. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 457.

OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as ordens recebidas para a fundação de uma cidade e vilas na capitania do Piauí, bem como a criação do lugar de juiz de Fora na capital. Vila da Moucha, 18 de setembro de 1761. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 487.

OFÍCIO dos oficiais da Câmara da Vila de Moucha, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], agradecendo a criação de um novo governo, a criação de oito vilas e a promoção de vila de Moucha a cidade. Vila da Moucha, 21 de setembro de 1761. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 490.

CARTA RÉGIA (cópia) do rei D. José, ao governador do Piauí, [João Pereira Caldas], sobre a possibilidade de criar mais duas freguesias na capitania: Parnágua e Santo António do Surobim; ordena a recolha de informações para verificar se as duas localidades reúnem todas as condições para a sua elevação a freguesia. Lisboa, 17 de junho de 1761. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 450.

OFÍCIO do [desembargador] Francisco Marcelino de Gouveia, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], sobre as ordens recebidas para a fundação de vilas nas freguesias da comarca do Piauí. Vila da Moucha, 17 de setembro, 1761. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 485.

OFÍCIO do [desembargador], Francisco Marcelino de Gouveia, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier Mendonça Furtado], sobre a criação da nova povoação de Nossa Senhora do Livramento, na freguesia de Parnágua. Oeiras do Piauí, 13 de julho de 1762. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 507.

OFÍCIO do [desembargador], Francisco Marcelino de Gouveia ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o estado do Piauí e da fundação de novas povoações; solicita o pagamento da verba que lhe havia sido destinada para poder subsistir. Oeiras do Piauí, 14 de julho de 1762. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 508.

OFÍCIO do [desembargador], Francisco Marcelino de Gouveia, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier Mendonça Furtado], sobre as diligências efectuadas para a edificação de novas vilas no Piauí. Oeiras do Piauí, 17 de novembro de 1762. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 514.

OFÍCIO do [desembargador], Francisco Marcelino de Gouveia ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a criação de novas freguesias; e relação das pessoas que possuem terras no Piauí. Oeiras do Piauí, 30 de novembro de 1762. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 516.

CARTA do desembargador e ouvidor-geral do Piauí, Luís José Duarte Freire, ao rei [D. José], sobre a avaliação realizada dos direitos a pagar pelos novos funcionários régios nas vilas que foram criadas recentemente. Oeiras do Piauí, 2 de dezembro de 1762. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 517.

CARTA do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao rei [D. José], sobre a formação de um Regimento de Cavalaria Auxiliar, no Piauí. Vila da Moucha, 28 de fevereiro de 1760. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 6\Doc. 398.

DECRETO do rei D. José nomeando o tenente do regimento de Cavalaria de Alcântara do Maranhão, Joaquim António de Barros, no posto de sargento-mor do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí. Lisboa, 1 de março de 1760. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 401.

DECRETO do rei D. José nomeando o furriel do Regimento de Cavalaria do Cais, Luís António Gamboa, no posto de ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí. Lisboa, 1 de março de 1760. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 402.

OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a sua tomada de posse e o estado em que encontrou a capitania, a expulsão dos padres da Companhia de Jesus e o sequestro dos seus bens; descreve a criação do Regimento de Cavalaria e a sua intenção em fundar uma aldeia indígena. Vila da Moucha, 13 de março de 1760. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 407.

OFÍCIO do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a falta do sargento-mor e do ajudante do Regimento de Cavalaria da Guarnição e da Companhia de Dragões do Piauí; descreve a falta de rendimentos na capitania, e solicita a separação desta do Almoxarifado do Maranhão. Vila da Moucha, 13 de outubro de 1760. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 424.

CARTA do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao rei [D. José], sobre a formação de um regimento de Cavalaria Auxiliar, no Piauí. Vila da Mocha, 28 de fevereiro de 1760. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 6\Doc. 398.

OFÍCIO (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao governador do Piauí, João Pereira Caldas, propondo João do Rego Castelo Branco, para o posto de Tenente-coronel a fim de comandar o Regimento de Cavalaria Auxiliar. Lisboa, junho de 1761. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 458.

REQUERIMENTO de João do Rego Castelo Branco ao rei D. José, solicitando patente do posto de tenente-coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar da Guarnição do Piauí. [Ant. 5 de outubro de 1762]. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 510.

CARTA do desembargador e provedor da Fazenda Real do Piauí, Luís José Duarte Feire, ao rei D. José, sobre as plantas executadas pelo engenheiro, Henrique Antônio Galluzio, para a futura casa do governador do Piauí; não possuindo, no entanto, a Provedoria o dinheiro suficiente para a sua construção. Oeiras do Piauí, 30 de junho de 1762. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 504.

DECRETO do rei D. José criando, no Piauí, uma Companhia de Dragões de sessenta homens e seus respectivos oficiais, nomeando Clemente Pereira de Azevedo Coutinho de Melo para o posto de capitão da mesma Companhia. Lisboa, 28 de maio de 1760. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 409.

DECRETO do rei D. José nomeando o capitão-tenente das Naus da Armada Real e ajudante de Ordens, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, governador da capitania do Piauí. Lisboa, 8 de novembro de 1768. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 601.

OFÍCIO do ouvidor do Piauí, António José Morais Durão, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro], sobre o envio de uma relação dos moradores, fazendas e sítios do Piauí, com as qualidades, sexos e idades. Oeiras do Piauí, 15 de junho de 1772. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12\Doc. 684.

OFÍCIO (cópia) do [governador e capitão-general do Pará], João Pereira Caldas, ao [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, sobre o estado do comércio, da agricultura, das milícias, dos rendimentos da Fazenda Real do Piauí, o desenvolvimento e os problemas enfrentados pela vila de São João da Parnaíba, acerca das aldeias indígenas e o estado militar da capitania. Oeiras do Paiuí, 15 de maio de 1773. AHU ACL CU 016, Cx. 12\Doc. 705.

OFÍCIO do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho e Melo e Castro, sobre a criação de um correio mensal para a expedição de ordens para as diversas povoações da capitania, evitando-se os seus descaminhos. Oeiras do Piauí, 10 de outubro de 1770. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11\Doc. 649.

DECRETO do príncipe regente [D. João] nomeando o sargento-mor de Milícias do Regimento do Porto, D. João de Amorim Pereira, no cargo de governador da capitania do Piauí, com a patente de sargento-mor de Infantaria. Queluz, 29 de agosto de 1796. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 20\Doc. 1020.

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Maranhão e Piauí], Joaquim de Melo e Póvoas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a extinção do correio existente no Piauí pelo ouvidor, António José de Morais Durão e os desvios de dinheiro efectuados pelo mesmo. Maranhão, 23 de fevereiro de 1778. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 757.

CARTA do governo interino do Piauí, ao rei [D. José], sobre a sua tomada de posse no dia 2 de janeiro de 1775, em virtude da partida do governador, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro para o Reino. Oeiras do Piauí, 16 de maio de 1775. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12\Doc. 728.

OFÍCIO do [governador e capitão general do Maranhão e Piauí], Joaquim de Melo Póvoas, ao [secretário de estado do Reino e Mercês], marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre a organização dos corpos militares Auxiliares e Ordenanças do Piauí. Maranhão, 9 de março de 1777. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 742.

REQUERIMENTO de Fernando José Veloso de Miranda e Sousa ao rei [D. José], solicitando confirmação da sua nomeação para o posto de tenente da Companhia de Dragões do Piauí. [ant. 1760, julho, 4]. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7\Doc. 415.

OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a falta de declaração do pagamento dos soldos dos militares que compõem a Companhia dos Dragões do Piauí, bem como dos fardamentos necessários para os referidos militares destacados naquela capitania. Vila da Moucha, 10 de fevereiro de 1761. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 443.

OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o pagamento do soldo ao capitão e tenente de Dragões do Piauí; solicitando ordens sobre se deve dar uma área e contrato ao capitão da companhia de Dragões, e acerca das rações de milho a administrar aos cavalos da dita companhia. Vila da Moucha, 16 de setembro de 1761. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 471.

OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a dúvida que persiste acerca se os cavalos do sargento-mor e do ajudante do Regimento da Companhia de Dragões, devem, ou não, ser alimentados pela Fazenda Real. Vila da Moucha, 16 de setembro de 1761. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 8\Doc. 473.

OFÍCIO (cópia) do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a regulamentação das despesas da Companhia dos Dragões e do pagamento do salário ao cirurgião dos soldados da capitania do Piauí. Oeiras do Piauí, 14 de julho de 1768. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 596.

OFÍCIO (cópia) do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a extinção da Companhia de Dragões e a criação de uma Companhia de Pedestres, podendo os oficiais da Companhia extinta recolherem-se ao Reino ou a outra qualquer parte da América. Oeiras do Piauí, 17 de julho de 1768. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 599.

OFÍCIO do [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre ter remetido um mapa da tropa da Companhia de Dragões da capitania do Piauí, com a lotação das suas praças, as certidões das ordens que regulam a distribuição dos fardamentos, e os descontos dos fardamentos e fardetas feitos nos soldos. Oeiras do Piauí, 30 de julho de 1770. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11\Doc. 637.

CARTA do [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao rei [D. José], sobre a sua proposta de nomear o tenente, Fernando José Veloso de Miranda e Sousa, para o posto de capitão de cavalos da Companhia de Dragões do Piauí, vago por ter regressado ao Reino,

Clemente Pereira de Azeredo Coutinho de Melo, que se achava provido no mesmo posto. Oeiras do Piauí, 4 de julho de 1770. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11\Doc. 640.

OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as dúvidas que possuí na organização dos novos terços de Auxiliares e Ordenanças, nomeadamente acerca dos ajudantes que o governador e capitão-general do estado do Maranhão proveu para os novos terços da capitania do Piauí. Oeiras do Piauí, 30 de julho de 1769. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 615.

OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a nova regulamentação dos Corpos de Milícias da capitania do Piauí. Oeiras do Piauí, 1 de agosto de 1769. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 616.

OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as dúvidas que possuí relativamente à nomeação de militares nos postos de patente, devido à ordem para se regular de diferente forma e arranjo os corpos de milícias da América. Oeiras do Piauí, 7 de setembro de 1768. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 10\Doc. 600.

OFÍCIO do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio do plano militar da capitania do Piauí. Oeiras do Piauí, 15 de agosto de 1772. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12\Doc. 694.

OFÍCIO (cópia) do [governador e capitão-general do Pará], João Pereira Caldas, ao [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, sobre o estado do comércio, da agricultura, das milícias, dos rendimentos da Fazenda Real do Piauí, o desenvolvimento e os problemas enfrentados pela vila de São João da Parnaíba, acerca das aldeias indígenas e o estado militar da capitania. Oeiras do Piauí, 15 de maio de 1773. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12\Doc. 705.

OFÍCIO do [governador e capitão general do Maranhão e Piauí], D. António de Sales e Noronha, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre os crimes que ocorrem no Piauí, em virtude da falta de um ouvidor e de um governador, e solicitando a nomeação de pessoas para estes cargos. Maranhão, 15 de julho de 1780. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 777.

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Maranhão e Piauí], D. António de Sales e Noronha, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a necessidade de nomear um governador e um ouvidor para o Piauí, para a manutenção da paz na capitania. Maranhão, 18 de julho de 1781. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 785.

OFÍCIO (cópia) do [governador e capitão-general do Maranhão e Piauí], D. António de Sales e Noronha, ao governo interino do Piauí, sobre a carta régia da rainha [D. Maria I], acerca da extinção da Companhia de Dragões do Piauí. Maranhão, 3 de janeiro de 1781. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 782.

OFÍCIO do governo interino do Piauí, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as necessidades mais prementes da capitania, tais como a falta de sacerdotes, cadeias e tropa paga, e solicitando que o governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, [José Teles da Silva], faça uma visita ao Piauí, para melhor se inteirar da

situação vivida naquela capitania. Oeiras do Piauí, 12 de dezembro de 1784. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 14\Doc. 815.

REQUERIMENTO de João Paulo Dínis à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação da carta patente no posto de mestre-de-campo do Terço de Cavalaria e Ordenança do Piauí. [ant. 1778, agosto, 8]. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 765.

CARTA PATENTE de D. Maria I nomeando Barnabé Pereira Malheiros no posto de sargentomor do Terço de Infantaria Auxiliar do Piauí. Lisboa, 17 de abril de 1780. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 13\Doc. 776.

DECRETO da rainha D. Maria I nomeando o tenente de Infantaria do Regimento de Albuquerque, D. Francisco de Eça e Castro, no cargo de governador da capitania do Piauí, por três anos. Lisboa, 11 de dezembro de 1788. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 17\Doc. 878.

OFÍCIO do governo interino do Piauí, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a morte de Francisco de Eça e Castro, governador nomeado para a capitania do Piauí, e acerca das disputas de jurisdição entre os governos do Maranhão e do Piauí. Oeiras do Piauí, 26 de setembro de 1789. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 18\Doc. 908.

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Maranhão e Piauí], Fernando Pereira Leite de Fóios, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a morte de D. Francisco de Eça e Castro, governador nomeado para o Piauí; as diligências efectuadas para a recolha dos seus bens e ordens que levava consigo; o ter prevenido D. Francisco para fazer a viagem com uma tropa, cuidando-se da cozinha, por cautela; o perigo de uma guerra civil no Piauí; propondo nomes para governador do Piauí, e solicitando a nomeação de um seu sucessor no Maranhão. São Luís do Maranhão, 3 de outubro de 1789. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 18\Doc. 910.

DECRETO do príncipe regente [D. João] nomeando o sargento-mor de Milícias do Regimento do Porto, D. João de Amorim Pereira, no cargo de governador da capitania do Piauí, com a patente de sargento-mor de Infantaria. Queluz, 29 de agosto de 1796. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 20\Doc. 1020.

CARTA do [governador do Piauí], D. João de Amorim Pereira, a rainha [D. Maria I], sobre o comando do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Piauí ser um exclusivo do governador, propondo a criação de um novo Regimento de Milicias, cujo comando seria entregue ao capitão do regimento do Maranhão, Luís Pereira de Abreu Bacelar. Oeiras do Piau, 15 de agosto de 1798. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 21\Doc. 1076.

CARTA do [governador do Piauí], D. João de Amorim Pereira, à rainha [D. Maria I], em resposta à provisão, informando que, em virtude de ter sido ordenado pela provisão que acompanhou a carta régia de 22 de fevereiro de 1797, ficam regulados os Regimentos de Ordenanças e de Auxiliares da América, semelhante às tropas de Milícias do Reino. Oeiras do Piauí, 16 de agosto de 1798. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 21\Doc. 1084.

CARTA do [governador do Piauí], D. João de Amorim Pereira, à rainha [D. Maria I], enviando propostas do Regimento de Milícias do Piauí, conforme as ordens recebidas pela provisão de 24 de março de 1797 e carta régia de 22 de Fevereiro de 1797. Oeiras do Piauí, 17 de agosto de 1798. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 21\Doc. 1089.

CARTA do [governador do Piauí], D. João de Amorim Pereira, à rainha [D. Maria I], sobre o estabelecimento do Regimento de Milícias no Piauí, conforme as ordens do decreto de 7 de agosto de 1796. Oeiras do Piauí, 18 de agosto de 1798. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 21\Doc. 1091.

OFÍCIO do [governador do Piauí], D. João de Amorim Pereira, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os custos da 1ª Companhia de Dragões paga, criada em 1759; a extinção da mesma devido ao alto custo da sua manutenção, passando-se a utilizar destacamentos de regimentos; a necessidade de se ter uma Companhia em Oeiras para guarda dos cofres reais, segurança dos réus, conduções de dinheiro e presos; acerca das vantagens da mudança da capital do Piauí para a vila de São João da Parnaíba; as más localizações das vilas de Campo Maior, Marvão e da cidade de Oeiras; as devassas mandadas instaurar no Piauí relativas à corrupção e má administração pública. Oeiras do Piauí, 5 de março de 1799. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 22\Doc. 1141.

#### Cartografia

Galluzzi, Henrique Antônio. Carta geográfica da Capitania do Piauí e partes adjacentes [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg">http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/div\_cartografia/cart249898/cart249898.jpg</a>, acesso em 21/01/21.

Mapa das cidades, vilas, lugares e freguesias das capitanias do Maranhão e Piauhy [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart543219/cart543219.jpg">http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart543219/cart543219.jpg</a>, acesso em 22/01/21.

pa geographico da capitania do Piauhy, e partes da do Maranhão e Gram Pará [Cartográfico]. Disponível em: <a href="http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart215946/cart215946.jpg">http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\_digital/div\_cartografia/cart215946/cart215946.jpg</a>, acesso em 22/01/21.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória *Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí*. 4. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 192 p.: il (Coleção Centenário, 43).

ARAÚJO, Johny Santana de. *Bravos do Piauí Orgulhai-vos...* A propaganda nos jornais piauiense e a mobilização para a guerra do Paraguai. 2. ed. Teresina: EDUFPI, 2015.

ARAÚJO, Johny Santana de. Para uma nova História Militar: repensando uma abordagem até então esquecida. In: ARAÚJO, Johny Santana de; LIMA, Frederico Osanan Amorim; et al. *História: entre fontes, metodologias e pesquisa*. Teresina: EDUFPI, 2011.

ARRAES, Damião Esdras Araújo. *Cultura de reses, curral de almas: urbanização do sertão nordestino entre os séculos XVII e XIX*. Dissertação (Mestrado – Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – FAUUSP. São Paulo, 2012, 504 p.

ARRAES, Damião Esdras Araújo. *Ecos de um suposto silêncio: paisagem e urbanização dos "sertões" do Norte, c. 1666-1820.* Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo. São Paulo, 2017. 528 f.

ARRAES, Damião Esdras de Araújo. *Plantar povoações no território*: (re)construindo a urbanização da capitania do Piauí, 1697-1761. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v. 24. n. 1. p. 257-298. jan.-abr. 2016.

ASSIS, Nívia Paula Dias. *A capitania de São José do Piauhy na racionalidade espacial pombalina (1750-1777)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012. 169 f.

BOUDON, Raymond (dir.). Tratado de Sociologia. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1995. BOXER, Charles R. O Império Marítimo Português (1415-1825). São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí*: perspectivas históricas do século XVIII. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2015. 212 p.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. A elite colonial piauiense: família e poder. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995. 344 p.

BURKE, Peter. História e teoria social. Tradução Klauss Brandini Gerhardt, Roneide Venâncio Majer, Roberto Ferreira Leal. — 3. ed. — São Paulo: Editora Unesp, 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CASTELO BRANCO FILHO, Moysés. *O povoamento do Piauí*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1982.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 460 p.

COSTA, Ana Paula Pereira. "LEAIS VASSALOS E SEU BRAÇO ARMADO": UMA ANÁLISE DAS INTERAÇÕES ENTRE POTENTADOS LOCAIS E SEUS ESCRAVOS. VILA RICA, 1711-1750. II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social (2008: Juiz de Fora, MG). Micro História e os caminhos da História Social: Anais / II Colóquio do LAHES; Carla Maria Carvalho de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássia Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008.

COSTA, Ana Paula Pereira. *A atuação de poderes locais no Império Lusitano*: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777). Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2006. 150 f.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Armar escravos em Minas colonial*: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Vila Rica, 1711-1750. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2010. 370 f.

COSTA, Ana Paula Pereira. Armar escravos em Minas colonial: potentados locais e sus práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH São Paulo, julho 2011.

COSTA, Ana Paula Pereira. *ESTRATÉGIAS SOCIAIS E CONSTRUÇÃO DA AUTORIDADE: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE REPRODUÇÃO SOCIAL DOS OFICIAIS DOS CORPOS DE ORDENANÇAS NA BUSCA PELO MANDO*. MNEME revista de humanidades, V. 07. N. 18, p. 461-509, out./nov. de 2005 – Semestral.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Instruções, poder e hierarquia*: índices de alfabetização entre os potentados locais em Minas colonial. História: Debates e Tendências – v. 15, n. 1, p. 233-250, jan./jun. 2015.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Legitimidade e ilegitimidade no armamento de escravos*: milícias privadas, negociação e criminalidade na sociedade mineira setecentista. Revista de História Regional 23 91): 70-89, 2018.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Milicia escrava e poder local*: a prática do mando nas Minas do ouro. Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 495-516, 2015.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Militares pardos e pretos e sua "utilidade" para o bom governo da região de Serro Frio*: notas de pesquisa. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 42, n. 2, p. 560-581, maio-ago. 2016.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas*: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. Revista de História Regional 11 (2): 109-162, Inverno, 2006.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Potentados locais e seu braço armado*: as vantagens e dificuldades advindas do armamento de escravos na conquista das Minas. TOPOI, v. 14, n. 26, p. 18-32, jan./jul. 2013.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Recursos e estratégias dos oficiais de Ordenanças*: reflexões acerca de sua busca por autoridade de mando nas "conquistas". Locus revista de história, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p. 75-88, 2006.

COSTA, F. A. Pereira da. *Cronologia histórica do estado do Piauí*, desde os seus tempos primitivos até a proclamação da República. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1974.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do estado do Piauí*. 3 ed. v. 1. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015. 260 p. (Coleção Centenário, 17).

COTTA, Francis Albert. *Negros e mestiços nas milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2020. 160 p.

COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões [manuscritos]*: política da ordem e o universo militar nas Minas setecentistas. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004. 307 f.

COTTA, Francis Albert. *Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos*: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. MNEME revista de humanidades, V. 03. N. 06, out./nov. de 2002 – Semestral, p. 71-95.

COTTA, Francis Albert. *PARA ALÉM DA DESCLASSIFICAÇÃO E DA DOCILIZAÇÃO DOS CORPOS*: ORGANIZAÇÃO MILITAR NAS MINAS GERAIS DO SÉCULO XVIII. MNEME revista de humanidades, v. 1 – n. 1 – ago./set. de 2000, p. 1-23.

CRISPIN, Ana Carolina Teixeira. *Além do acidente pardo*: os oficiais das milícias pardas de Pernambuco e Minas Gerais (1766-1807). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. 188 f.

CUNHA, Elba Monique Chagas da. Sertão, sertões: colonização, conflito e História indígena em Pernambuco no período pombalino (1759-1798). Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2013. 135 f.

DIAS, Claudete Maria Miranda. *Balaios e Bem-te-Vis*: A guerrilha sertaneja. 2ª ed. Teresina: Instituto Dom Barreto, 2002. 285 p.

DIAS, Gabriela Duque. *Uma "Muy Honrosa" patente militar*: os mestres de campo nas Minas Setecentistas (1709-1777). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. 148 f.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Tradução da versão inglesa Ruy Jungmann; revisão, apresentação e notas Renato Janine. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. 2v.

FAORO, Raymundo. *Os donos do Poder*. Formação do Patronato Político Brasileiro, v. I. Porto Alegre. Globo, 1984.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 7. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

FONSECA, Rodrigo Gerolino. *A PEDRA E O PÁLIO RELAÇÕES SOCIAIS E CULTURA NA CAPITANIA DO PIAUÍ NO SÉCULO XVIII*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2010. 152 f.

GOMES, Diego Veloso. *Dos Corpos Militares na Capitania de Goiás*: o caso da Cavalaria de Auxiliares de Índios Civilizados. In: V Congresso Internacional de História, 2011, Maringá. Anais do Congresso Internacional de História (CD-Rom), 2011.

GOMES, Diego Veloso. *Dos corpos militares no território do ouro [manuscrito]*: a composição da força militar nas minas e capitania Goiás (1736-1770. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013. 181 f.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As milícias d'El Rey*: tropas militares e poder no Ceará setecentista. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. 273 f.

GOMES, José Eudes. "As armas em nome de Sua Altíssima Majestade: organização e cotidiano das tropas de primeira linha na capitania do Ceará (século XVIII)". In: DORÉ, Andréa Carla; SANTOS, Antônio César de Almeida. (Org.). Temas setecentistas: governos e populações no Império português. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2009.

GOMES, José Eudes. "Quando o sertão faz a festa, a monarquia se faz presente: festas e representações monárquicas na capitania do Ceará (1757-1817)". In: Cantareira – Revista discente do Departamento de História da UFF, v. 13, 2008.

GOMES, José Eudes. "Senhores de terras e de gentes: os poderosos senhores das armas na capitania do Ceará (século XVIII)". In: Tempos Históricos, EDUNIOESTE, v. 10, 2007, pp. 295-322.

GONÇALVES, Wilson Carvalho. Grande dicionário histórico-biográfico piauiense (1549-1997). 2ª ed. Teresina: Gráfica Júnior, 1997.

GONÇALVES, Wilson Carvalho. *Os homens que governaram o Piauí*. Teresina: Gráfica Júnior, 1989.

LEONZO, Nanci. *As companhias de ordenanças na capitania de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975. 150 f.

LEONZO, Nanci. *Defesa militar e controle social na Capitania de São Paulo:* as milícias. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1979. 415 f.

MACHADO, Eduardo de Andrade. Serviço régio e governo colonial – João Pereira Caldas e a capitania de São José do Piauí (1759-1769). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017. 137 f.

MARTA, Michel Mendes. *Em busca de honras, isenções e liberdade*: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do século XIX). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, 2013. 141 f.

- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *A CENTRALIZAÇÃO POLÍTICA E OS PODERES LOCAIS ULTRAMARINOS*: AS CÂMARAS MUNICIPAIS E OS CORPOS MILITARES. HISTÓRIA SOCIAL, Campinas SP, n. 11, p. 153-172. 2005.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *A disputa pelos 'principais e mais distintos moradores'*: As Câmaras Municipais e os Corpos Militares. VARIA HISTÓRIA, nº 33, janeiro, 2005.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *A estrutura militar do Império ultramarino português*: o norte e o centro-sul da América numa perspectiva comparada. Revista Maracanan, Rio de Janeiro, n. 15, p. 76-93, jul./dez. 2016.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. AS ÁREAS DE GUERRA E AS DE PREVENÇÃO MILITAR. O CENTRO-SUL E O NORTE DA AMÉRICA PORTUGUESA (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII). Ver. Hist. Comp., Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 58-82, 2016.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *As artes da guerra*: antes e depois de pombal. América portuguesa no século XVIII. Dimensões, v. 37, jul.-dez. 2016, p. 141-155.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *AS ESTRATÉGIAS CORPORATIVA E VOLUNTARISTA DE DEFESA NA AMÉRICA PORTUGUESA (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII)*. OPSIS, Catalão, v. 13, n. 2, p. 292-310-jul./dez. 2013.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. AS NOVAS DIRETRIZES DEFENSIVAS E O RECRUTAMENTO MILITAR. A CAPITANIA DE SÃO PAULO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII. Revista de História 154 (1º 2006), 267-295.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *DESASSOSSEGO DAS MINAS*: A GUERRA E O SERTÃO. A SITUAÇÃO MILITAR DA CAPITANIA DURANTE O GOVERNO DE D. ANTÔNIO DE NORONHA 1775-1779. História & Perspectiva, Uberlândia, (31): 9-32, jul./dez. 2002.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Deserções e privilégios*: a guerra ao sul da América. MÉTIS: história & cultura v. 3, n. 5, p. 175-192, jan./jun. 2004.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *DESERÇÕES E PRIVILÉGIOS*: A GUERRA AO SUL DA AMÉRICA. Revista Mosaico, v. 7, n. 2, p. 149-156, jul./dez.; 2014.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil Colonial*: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do Século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *O Rio de Janeiro*: uma praça desfalcada "dos melhores soldados e oficiais" (século XVII-XVIII). História (São Paulo) v. 31, n. 1, p. 2010-232, jan./jun. 2012.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *OS CORPOS DE ORDENANÇAS E AUXILIARES*. SOBRE RELAÇÕES MILITARES E POLÍTICA NA AMÉRICA PORTUGUESA. História: Questões & Debates, Curitiba, n 45, p. 29-56, 2006. Editora UFPR.

MELO, Vanice Siqueira de. *CRUENTAS GUERRAS*: ÍNDIOS E PORTUGUESES NOS SERTÕES DO MARANHÃO E PIAUÍ (PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2011. 156 f.

MENIM. Francielly Giachini Barbosa. Sociogênese e institucionalização de milícias de africanos afrodescendentes livres e libertos na América portuguesa: Bahia e Rio de Janeiro (1638-1766). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

MOTA, Celio de Sousa. *A face parda da "Conspiração dos Alfaiates"*: homens de cor, corporações militares e ascensão social em Salvador no final do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Feira de Santana, 2010. 181 f.

MOTT, Luiz. *Piauí colonial*: população, economia e sociedade. 2. ed. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010. 200 p. ii. (Coleção Grandes Textos – vol. 8).

MOTT, Luiz. *Piaul colonial*: população, economia e sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1985.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. "A soldadesca desenfreada": politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850). Tese (Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. 341 f.

NUNES, Odilon. *Estudos de História do Piauí*. 2. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2014. 350 p. (Coleção Centenário, 8).

NUNES, Odilon. *O Piauí na história*. 5ª ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2013. 130 p. (Coleção Centenário, 14).

NUNES, Odilon. *Pesquisa para a história do Piauí*: Pré-história. Primeiros contatos com a terra. Primórdios da colonização e ausência de governos. Primeiros governos. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007. 216 p. (Coleção Grandes Textos, v. I).

NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1975, v. 1.

OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. *Povoamento colonial do sudeste do Piauí*: indígenas e colonizadores, conflitos e resistência. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. 202 f.

PAGANI, Edson Moisés. *Das armas e dos homens*: estudo das sociabilidades dos integrantes das companhias auxiliares de cavalaria da vila de Curitiba (1765-1777). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. 132 f.

PAULA, Leandro Francisco de. *Negros no campo das armas*: homens de cor nos corpos militares das minas setecentistas. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. 104 f.

PAULA, Leandro Francisco de. *Tropas de pretos e pardos em Minas Gerais*: o recrutamento para a guerra luso-castelhana (1766-1780). Outros Tempos (Online), volume 7, número 9, p. 61-79, julho de 2010.

PORTO, Carlos Eugênio. *Roteiro do Piauí*. [Rio de Janeiro]: Ministério da Educação e Cultura; Serviço de Documentação, [1955].

POSSAMAI, Paulo (Org.). *Conquistar e Defender*: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudo de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

PRADO Jr. Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PUJOL, Gil Xavier. "Centralismo e Localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e território nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII". In: Penélope – Fazer e desfazer a História, n. 6, 1991, p. 136.

RAMOS, Marcio Ramon Campelo; VIANA, Wania Alexandrino. *Nos caminhos da defesa*: uma abordagem sobre sertão e tropa no Estado do Maranhão e Pará (primeira metade do século XVIII). In: XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH, 2011, São Paulo. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História? ANPUH. São Paulo: ANPUH, 2011. v. 1. p. 1-14.

ROCHA, Rafael Ale. A ALIANÇA COM OS INDÍGENAS E A NOMEAÇÃO DOS OFICIAIS DA TROPA REGULAR (ESTADO DO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ – SÉCULO XVII). Revista Ultramares Artigos, nº 5, Vol. 1, Jan-Jul. 2016.

ROCHA, Rafael Ale. *A elite militar no Estado do Maranhão*: poder, hierarquia e comunidades indígenas (1640-1684). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. 330 f.

ROCHA, Rafael Ale. *Aliança entre os índios e os portugueses na Amazônia colonial*. História: Debates e Tendências-v. 8, n. 2, jul./dez. 2008, p. 378-387, publ. no 2ª sem. 2009.

ROCHA, Rafael Ale. *Câmaras Municipais e Ordenanças no Estado do Maranhão e Grão-Pará*: constituição de uma elite de poder na Amazônia Setecentista. Hist. R, Goiânia, v. 21, n. 1, p. 92-113, jan./abr. 2016.

ROCHA, Rafael Ale. DOMÍNIO? E? POSSE? II: COLONOS, ÍNDIOS E NEGROS NAS FRONTEIRAS COLONIAIS DO CABO NORTE (1700-1750). In: XXIX Simpósio Nacional de História da Anpuh, 2017, Brasília. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História da Anpuh, 2017. v. 1.

ROCHA, Rafael Ale. *Hierarquia e Governo sob o diretório na Amazônia pombalina*. TEMPOS HISTÓRICOS, VOLUME 13 – 1º semestre – 2009 – p. 115-136.

ROCHA, Rafael Ale. Oficiais de Ordenança e Oficiais Indígenas no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1644-1684). In: *XXVIII Simpósio Nacional de História*, 2015, Florianópolis. Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015. v. 1.

ROCHA, Rafael Ale. *Os oficiais índios e a mão de obra indígena no Pará Colonial (1750-1798)*. Revista Mundo do Trabalho, vol. 9, n. 17, janeiro-julho de 2017, p. 13-28.

ROCHA, Rafael Ale. *Os Oficiais Índios na Amazônia Pombalina*: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. 146 f.

RUSSELL-WOOD, A. John R. "Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808". In: Revista Brasileira de História, v. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200010&script=sci\_arttext">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200010&script=sci\_arttext</a>.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. Crossing the seas: A historian of the .......Portuguese Empire comes face to face with the "Atlantic .......History". História, v.28, n.1, p.17-70, 2009.

SANTOS, Everton Rosendo dos. *Tropas e o Poder Local*: A gente de guerra na Comarca de Alagoas (c. 1750-c. 1817). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2018. 158 f.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. A busca de nobilitação por um militar e administrador colonial português: Gonçalo Lourenço Botelho de Castro – estudo de caso. Anais de História de Além-Mar XVII (2016).

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. ADMINISTRAÇÃO COLONIAL E GOVERNAÇÃO NA AMÉRICA PORTUGUESA: A PROPÓSITO DE UMA MEMÓRIA SOBRE AS CAPITANIAS DA PARAÍBA E DO CEARÁ (1816). rev. hist. (São Paulo), n. 171, p. 213-243, jul.-dez., 2014.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Jurisdição e governo na Amazônia colonial: as capitanias do Pará e do Maranhão de 1772 a 1822. In: XXIX Simpósio Nacional de História - Contra os Preconceitos: História e Democracia, 2017, Brasília/DF. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - Contra os Preconceitos: História e Democracia. Brasília/DF: Associação Nacional de História - ANPUH - Brasil, 2017. v. 01. p. 1-10.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do norte*: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Uma vida dedicada ao Real Serviço João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790). VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 26, nº 44: p.499-521, jul/dez 2010.

SILVA, Bruno Cezar Santos da. *Entre defesa e ordem*: os corpos militares da Paraíba na trama da subordinação à capitania de Pernambuco (1755-1799). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013. 204 f.

SILVA, Giovane Albino. "Povo que foge e mostra presentemente grande aversão à vida militar": A deserção nas tropas regulares da Capitania de Pernambuco (1774-1808). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2015. 183 f.

SILVA, Giovane Albino. OS 'SOLDADOS E MAIS PESSOAS CRIMINOZAS': A DESERÇÃO E A RESISTÊNCIA AO OFÍCIO DE SOLDADO DA TROPA REGULAR NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII. In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: Conhecimento histórico e diálogo social, Natal – RN, 22 a 26 de julho 2013.

SILVA, Kalina Vanderlei da. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial*: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII E XVIII. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000. SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. *'Nas Solidões Vastas e Assustadoras' – Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Mairton Celestino da. *Um caminho para o Estado do Brasil*: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. 310 f.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

SOUZA, Fernando Prestes de. *Milicianos pardos e o processo civilizador em São Paulo*. Cor e hierarquia numa configuração social em transformação (ca. 1790 - ca. 1830). Histórica (São Paulo. Online), v. 41, p. 01-14, 2010.

SOUZA, Fernando Prestes de. *Milicianos pardos em São Paulo*: cor, identidade e política (1765-1831). Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. 181 f.

SOUZA, Fernando Prestes de. *Pardos livres em um campo de tensões*: milícia, trabalho e poder (São Paulo, 1797-1831). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. 520 f.

SOUZA, Fernando Prestes de; SILVA, L. G. Negros apoyos. *Milicianos afrodescendientes, transición política y cambio de estatus en la era de las independencias (capitanías de São Paulo y Pernambuco, Brasil, 1790-1830)*. Nuevo Mundo-Mundos Nuevos, v. 1, p. 1-25, 2014.

SOUZA, Fernando Prestes de; SILVA, L. G.; PAULA, L. F. de. *A guerra luso-castelhana e o recrutamento de pardos e pretos: uma análise comparativa (Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco, 1775-1777)*. In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. (Org.). Temas Setecentistas. Governos e Populações no Império Português. Curitiba: UFPR/SCHLA - Fundação Araucária, 2009, v. 1, p. 67-83.

SOUZA, Priscila de Lima. "Sem que lhe obste a diferença de cor": a habilitação dos pardos livres na América portuguesa e no Caribe espanhol (c. 1750-1808). Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. 399 f.

TITO FILHO, José de Arimatéia. *Governos do Piauí (capitania, província, estado)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1975.

TORRES, Milton. O Maranhão e o Piauí no espaço colonial. São Luís: Instituto Geia, 2006.

VIANA, Wania Alexandrino. *A "gente de guerra" na Amazônia Colonial*: composição e mobilização de tropas pagas na Capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2013. 158 f.

VIANA, Wania Alexandrino. *Gente de guerra, fronteira e sertão*: índio e soldados na capitania do Pará (primeira metade do século XVIII). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2019. 361 f.

VIANA, Wania Alexandrino. *História Militar*: algumas reflexões metodológicas sobre a presença indígena das fontes militares do século XVIII. In: XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2015, FLORIANÓPOLIS. Anais do XVIII Simpósio Nacional de História, 2015.